



**Demonstrativo que informe os gastos por Poder com um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica, e evidenciando o total.**

(Item 26, Anexo I, Resolução T.C. Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Mês	Prefeitura Municipal			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	3.207,60	4.945,34	0,00	8.152,94
Fevereiro	1.840,49	15.994,42	0,00	17.834,91
Março	4.409,11	6.631,11	0,00	11.040,22
Abril	16.913,92	7.802,55	0,00	24.716,47
Maiο	11.869,48	12.273,48	0,00	24.142,96
Junho	12.463,89	3.474,30	0,00	15.938,19
Julho	2.252,65	3.588,59	0,00	5.841,24
Agosto	2.223,11	3.255,29	0,00	5.478,40
Setembro	1.526,86	10.286,33	0,00	11.813,19
Outubro	4.881,54	7.195,55	0,00	12.077,09
Novembro	0,00	2.484,60	0,00	2.484,60
Dezembro	3.185,32	4.074,12	0,00	7.259,44
<b>Total</b>	<b>64.773,97</b>	<b>82.005,68</b>	<b>0,00</b>	<b>146.779,65</b>

Mês	Fundo Municipal de Saúde			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	0,00	2.302,80	0,00	2.302,80
Fevereiro	0,00	823,19	0,00	823,19
Março	0,00	8.851,22	0,00	8.851,22
Abril	565,60	11.730,71	0,00	12.296,31
Maiο	0,00	7.972,63	0,00	7.972,63
Junho	0,00	4.464,20	0,00	4.464,20
Julho	0,00	17.890,22	0,00	17.890,22
Agosto	0,00	2.626,00	0,00	2.626,00
Setembro	0,00	7.560,48	0,00	7.560,48
Outubro	0,00	8.751,08	0,00	8.751,08
Novembro	0,00	10.015,16	0,00	10.015,16
Dezembro	0,00	6.886,40	0,00	6.886,40
<b>Total</b>	<b>565,60</b>	<b>89.874,09</b>	<b>0,00</b>	<b>90.439,69</b>





Mês	Fundo Municipal de Educação			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	0,00	318.124,72	0,00	318.124,72
Fevereiro	0,00	11.185,90	0,00	11.185,90
Março	0,00	8.942,06	0,00	8.942,06
Abril	0,00	947,42	0,00	947,42
Maiο	0,00	9.423,33	0,00	9.423,33
Junho	0,00	6.649,17	0,00	6.649,17
Julho	0,00	2.302,80	0,00	2.302,80
Agosto	0,00	10.459,09	0,00	10.459,09
Setembro	1.327,46	10.036,23	0,00	11.363,69
Outubro	0,00	7.845,52	0,00	7.845,52
Novembro	0,00	9.067,89	0,00	9.067,89
Dezembro	0,00	8.740,06	0,00	8.740,06
<b>Total</b>	<b>1.327,46</b>	<b>403.724,19</b>	<b>0,00</b>	<b>405.051,65</b>

Mês	Fundo Municipal de Assistência Social			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	0,00	404,00	0,00	404,00
Fevereiro	0,00	909,00	0,00	909,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	404,00	0,00	404,00
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	444,40	0,00	444,40
Setembro	0,00	606,00	0,00	606,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	404,00	0,00	404,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>3.171,40</b>	<b>0,00</b>	<b>3.171,40</b>





Mês	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	1.818,00	0,00	1.818,00
Outubro	0,00	606,00	0,00	606,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.424,00</b>

Mês	Consolidação do Poder Executivo Municipal			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	3.207,60	325.776,86	0,00	328.984,46
Fevereiro	1.840,49	28.912,51	0,00	30.753,00
Março	4.409,11	24.424,39	0,00	28.833,50
Abril	17.479,52	20.884,68	0,00	38.364,20
Mai	11.869,48	29.669,44	0,00	41.538,92
Junho	12.463,89	14.587,67	0,00	27.051,56
Julho	2.252,65	23.781,61	0,00	26.034,26
Agosto	2.223,11	16.784,78	0,00	19.007,89
Setembro	2.854,32	30.307,04	0,00	33.161,36
Outubro	4.881,54	24.398,15	0,00	29.279,69
Novembro	0,00	21.971,65	0,00	21.971,65
Dezembro	3.185,32	19.700,58	0,00	22.885,90
<b>Total</b>	<b>66.667,03</b>	<b>581.199,36</b>	<b>0,00</b>	<b>647.866,39</b>





Mês	Consolidação do Poder Legislativo Municipal			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Mês	CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO			
	Abono de Permanência em Serviço	Terço de Férias	Conversão de Licenças-Prêmio e Pecúnia	Total da Unidade
Janeiro	3.207,60	325.776,86	0,00	328.984,46
Fevereiro	1.840,49	28.912,51	0,00	30.753,00
Março	4.409,11	24.424,39	0,00	28.833,50
Abril	17.479,52	20.884,68	0,00	38.364,20
Mai	11.869,48	29.669,44	0,00	41.538,92
Junho	12.463,89	14.587,67	0,00	27.051,56
Julho	2.252,65	23.781,61	0,00	26.034,26
Agosto	2.223,11	16.784,78	0,00	19.007,89
Setembro	2.854,32	30.307,04	0,00	33.161,36
Outubro	4.881,54	24.398,15	0,00	29.279,69
Novembro	0,00	21.971,65	0,00	21.971,65
Dezembro	3.185,32	19.700,58	0,00	22.885,90
<b>Total</b>	<b>66.667,03</b>	<b>581.199,36</b>	<b>0,00</b>	<b>647.866,39</b>

20 de DEZEMBRO de 1963





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

01.01.2022 à 31.12.2022

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
<b>SAÚDE</b>				
<b>SUS</b>				
Transf. SUS União - Bloco de Custeio	7.419.805,74	7.884.860,39	7.790.990,74	7.678.727,89
Transf. SUS União - Bloco de Investimento	0,00	306.183,99	306.183,99	306.183,99
Transf. SUS União - Bloco de Custeio COVID-19	76.873,84	288.095,52	233.808,71	233.808,71
Transf. SUS União - Bloco de Investimento COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. SUS Governo Estadual	755.576,31	0,00	0,00	0,00
Transf. SUS Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal SUS</b>	<b>8.252.255,89</b>	<b>8.479.139,90</b>	<b>8.330.983,44</b>	<b>8.218.720,59</b>
<b>CONVÊNIOS SAÚDE</b>				
Transf. de Convênios	102,51	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal CONVÊNIOS SAÚDE</b>	<b>102,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>				
Receita de Impostos	8.442,91	15.146.138,90	14.088.881,82	13.237.155,78
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>8.442,91</b>	<b>15.146.138,90</b>	<b>14.088.881,82</b>	<b>13.237.155,78</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>	<b>8.260.801,31</b>	<b>23.625.278,80</b>	<b>22.419.865,26</b>	<b>21.455.876,37</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

01.01.2022 à 31.12.2022

Em R\$

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
<b>EDUCAÇÃO</b>				
<b>FNDE</b>				
Transf. Salário Educação	882.963,38	1.290.470,01	1.272.870,01	1.261.194,24
Transf. Fundeb 30%	7.513.477,43	1.185.083,94	1.184.783,94	1.058.199,25
Transf. Fundeb 70%	17.531.447,25	23.835.337,65	23.835.337,65	23.835.337,65
Transf. Fundeb 30% - Complementação da União - VAAF	995.821,56	0,00	0,00	0,00
Transf. Fundeb 70% - Complementação da União - VAAF	2.323.583,64	3.319.405,20	3.319.405,20	3.319.405,20
Transf. Fundeb 30% - Complementação da União - VAAT	825.361,56	480.667,48	416.187,83	181.306,00
Transf. Fundeb 70% - Complementação da União - VAAT	1.925.843,60	2.265.858,13	2.265.858,13	2.238.220,50
Transf. Fundeb - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. FNDE ao PDDE	1.944,61	1.963,54	1.963,54	1.963,54
Transf. FNDE ao PNAE	479.155,71	550.215,42	550.215,42	550.215,42
Transf. FNDE ao PNATE	302.140,07	543.691,32	543.691,32	543.691,32
Outas Transf. FNDE	390,20	3.149.422,82	60.800,00	0,00
<b>Subtotal FNDE</b>	<b>32.782.129,01</b>	<b>36.622.115,51</b>	<b>33.451.113,04</b>	<b>32.989.533,12</b>
<b>CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>				
Transf. de Convênios	655.109,16	853.067,49	853.067,49	853.067,49
<b>Subtotal CONVÊNIOS EDUCAÇÃO</b>	<b>655.109,16</b>	<b>853.067,49</b>	<b>853.067,49</b>	<b>853.067,49</b>
<b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>				
Receita Imposto e Transf. Imposto - Educação	0,00	7.879.085,56	7.826.181,04	7.022.954,79
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.879.085,56</b>	<b>7.826.181,04</b>	<b>7.022.954,79</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>33.437.238,17</b>	<b>45.354.268,56</b>	<b>42.130.361,57</b>	<b>40.865.555,40</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

01.01.2022 à 31.12.2022

Em R\$

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
--------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------

TRINDADE

quinta-feira, 30 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR


**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

TRINDADE - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.667.409,62</b>	<b>5.737.224,41</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.261,93	62.404,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.110,82	46.299,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.028.196,01	2.130.811,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.501.840,86	3.497.711,80
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>61.699.266,87</b>	<b>56.795.567,33</b>
2.1- Cota-Parte FPM	48.417.959,19	42.650.151,38
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.236.141,19	39.040.742,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.181.818,00	3.609.408,46
2.2- Cota-Parte ICMS	11.673.165,71	11.913.353,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	37.738,19	40.543,60
2.4- Cota-Parte ITR	28.053,58	2.712,09
2.5- Cota-Parte IPVA	1.542.350,20	2.163.517,40
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	25.289,16
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>66.366.676,49</b>	<b>62.532.791,33</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>11.903.489,77</b>	<b>10.636.665,34</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>4.688.179,35</b>	<b>4.995.966,10</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>26.117.217,22</b>	<b>31.115.535,04</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.117.217,22	25.044.924,68

6.1.1- Principal				26.117.217,22		24.800.693,08
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00		244,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00		3.319,00
6.2.1- Principal				0,00		3.319,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00		2.751.200,00
6.3.1- Principal				0,00		2.751.200,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>				<b>14.213.727,45</b>		<b>14.164.020,74</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>					<b>VALOR</b>	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>						<b>516.890,00</b>
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior						
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios						516.890,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>						<b>31.632.430,74</b>
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>23.992.430,99</b>	<b>23.969.542,29</b>	<b>23.969.542,29</b>	<b>23.941.904,66</b>		
10.1- Educação Infantil	5.793.470,65	5.781.777,04	5.781.777,04	5.754.139,41		
10.1.1- Creche	1.290.773,25	1.288.167,93	1.288.167,93	1.282.010,32		
10.1.2- Pré-escola	4.502.697,40	4.493.609,11	4.493.609,11	4.472.129,09		
10.2- Ensino Fundamental	18.198.960,34	18.187.765,25	18.187.765,25	18.187.765,25		
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.895.766,37</b>	<b>1.665.751,42</b>	<b>1.600.971,77</b>	<b>1.239.505,25</b>		<b>64.779,65</b>
11.1- Educação Infantil	751.598,43	707.528,41	642.991,33	383.877,36		64.530,00
11.1.1- Creche	167.454,57	157.635,86	143.257,13	85.527,07		14.370,00
11.1.2- Pré-escola	584.143,86	549.892,55	499.734,20	298.350,29		50.158,00
11.2- Ensino Fundamental	1.144.167,94	958.223,01	957.980,44	855.627,89		242,65
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>25.888.197,36</b>	<b>25.635.293,71</b>	<b>25.570.514,06</b>	<b>25.181.409,91</b>		<b>64.779,65</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)<sup>7</sup></b>	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.969.542,29	23.969.542,29	23.941.904,66	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.020.421,59	25.020.121,59	24.893.536,90	300,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.319.405,20	3.319.405,20	3.319.405,20	0,00	0,00	

Documento Digitalmente assinado por: VANDERLEI RODRIGUES NASCIMENTO, CPF nº 061.445.165-51, em 02/06/2020.



16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.746.525,61	2.682.045,96	2.419.526,50	64.479,65		
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.351.737,19	2.287.257,54	2.024.738,08	64.479,65		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	480.667,48	416.187,83	181.306,00	64.479,65		
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		21.780.874,53	23.969.542,29	23.969.542,29	70,00	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.375.602,58	2.351.737,19	2.351.737,19	80,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		412.680,77	480.667,48	480.667,48	100,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO ((p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.111.553,50	29.182,64	29.182,64	0,99	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.568.908,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.224.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	344.862,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.522.608,89	1.508.295,50	1.498.167,98	1.344.406,13	10.127,52	



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CARVALHO ALCANTARI DE SOUSA  
 Acesso em: https://etec.tepeco.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 50d480e-1e6b-4411-b585-556afad69889

24.1- Creche	339.234,11	336.045,11	333.788,72	299.530,89	2.256,39
24.2- Pré-escola	1.183.374,78	1.172.250,39	1.164.379,26	1.044.875,24	7
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.429.697,53	6.370.382,23	6.327.605,23	5.678.140,83	42
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>7.952.306,42</b>	<b>7.878.677,73</b>	<b>7.825.773,21</b>	<b>7.022.546,96</b>	<b>52.904,58</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		32.899.09	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		14.164.02	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		1.10	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>		<b>18.733.971,58</b>	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			15.633.197,83	18.733.971,58	2
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) (ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.615.761,91	0,00	1.062.052,45	1.100,00	552.60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.384.061,51	0,00	830.352,05	1.100,00	552.60
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	231.700,40	0,00	231.700,40	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.728.673,08	1.666.593,97
35.1- Salário-Educação	625.000,00	882.963,38
35.2- PDDE	5.000,00	1.944,61
35.3- PNAE	600.000,00	479.155,71
35.4 - PNATE	200.000,00	302.140,07
35.5- Outras Transferências do FNDE	298.673,08	390,20
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.446.032,71	6.850,94
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.244.637,94
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>5.174.705,79</b>	<b>2.918.082,85</b>

Documento assinado digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES, ASCASCIMENTO, ANTONIO CAVALCANTE DE SOUSA  
 Acesso em: https://es.receita.gov.br/epic/validarDocumentoCodigo do documento: 50d4370e-1e6b-4411-b588-9551efad6980

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	481.382,04	456.817,77	453.448,60	451.213,52	3.369,70
41.1- Creche	107.250,92	101.778,05	101.027,41	100.529,44	75,00
41.2- Pré-escola	374.131,12	355.039,72	352.421,19	350.684,08	2.614,70
42- ENSINO FUNDAMENTAL	21.252.366,20	20.775.299,52	14.834.279,00	14.719.912,18	5.941.020,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>21.733.748,24</b>	<b>21.232.117,29</b>	<b>15.287.727,60</b>	<b>15.171.125,70</b>	<b>5.944.380,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>61.435.635,48</b>	<b>60.540.496,82</b>	<b>54.478.422,96</b>	<b>53.169.490,66</b>	<b>6.062.070,00</b>
47.1- Despesas Correntes	53.173.656,33	52.592.643,01	52.568.345,45	51.664.329,67	24.290,00
47.1.1- Pessoal Ativo	37.581.913,46	37.407.177,12	37.406.928,79	37.025.649,81	24.290,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.591.142,87	15.185.465,89	15.161.416,66	14.638.679,86	24.040,00
47.2- Despesas de Capital	8.261.979,15	7.947.853,81	1.910.077,51	1.505.160,99	6.037.776,30
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	8.261.979,15	7.947.853,81	1.910.077,51	1.505.160,99	6.037.776,30
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (ae)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)</b>		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021			748.595,41	534.105,13	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)			31.115.535,04	882.963,38	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			30.864.169,00	1.261.194,24	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre			999.961,45	155.874,27	
52- (+) Ajustes Positivos ( Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)			999.961,45	155.874,27	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesso em: <https://etec.tepec.te.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 50d4380e-1e6b-4411-b585-551efad69880



## Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Pernambuco

MUNICÍPIO: Trindade

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2022

Dados Homologados em 15/02/23 12:23:26

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.667.409,62	4.667.409,62	5.737.224,22	122,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.261,93	42.261,93	62.402,20	147,66
IPTU	32.261,93	32.261,93	15.573,64	48,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	46.828,56	468,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	95.110,82	95.110,82	46.299,34	48,68
ITBI	60.000,00	60.000,00	46.299,34	77,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.110,82	35.110,82	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.028.196,01	1.028.196,01	2.130.811,11	207,24
ISS	1.013.196,01	1.013.196,01	2.129.739,71	210,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	1.071,40	7,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.501.840,86	3.501.840,86	3.497.711,57	99,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.660.782,57	59.680.515,33	53.177.413,65	89,10
Cota-Parte FPM	24.216.408,43	46.236.141,19	39.040.742,92	84,44
Cota-Parte ITR	28.053,58	28.053,58	2.712,09	9,67
Cota-Parte do IPVA	1.542.350,20	1.542.350,20	2.163.517,40	140,27
Cota-Parte do ICMS	11.673.165,71	11.673.165,71	11.913.353,48	102,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	37.738,19	37.738,19	40.543,60	107,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.066,46	163.066,46	16.544,16	10,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.066,46	163.066,46	16.544,16	10,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.328.192,19	64.347.924,95	58.914.637,87	91,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.675.174,09	8.414.033,10	8.254.590,99	98,11	7.387.127,92	87,80	6.863.688,45	81,57	867.463,07
Despesas Correntes	6.636.696,09	7.321.728,10	7.188.734,79	98,18	6.929.468,56	94,64	6.406.029,09	87,49	259.266,23
Despesas de Capital	38.478,00	1.092.305,00	1.065.856,20	97,58	457.659,36	41,90	457.659,36	41,90	608.196,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.270.474,01	6.747.281,11	6.477.135,71	96,00	6.287.341,70	93,18	5.986.143,33	88,72	189.794,01
Despesas Correntes	4.183.800,01	6.653.906,11	6.452.302,51	96,97	6.262.508,50	94,12	5.963.890,13	89,63	189.794,01
Despesas de Capital	86.674,00	93.375,00	24.833,20	26,60	24.833,20	26,60	22.253,20	23,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.000,00	11.000,00	4.617,30	41,98	4.617,30	41,98	4.617,30	41,98	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	11.000,00	4.617,30	41,98	4.617,30	41,98	4.617,30	41,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	23.200,00	403.700,00	398.310,90	98,67	398.310,90	98,67	372.434,70	92,26	0,00
Despesas Correntes	23.200,00	403.700,00	398.310,90	98,67	398.310,90	98,67	372.434,70	92,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.500,00	13.060,00	11.484,00	87,93	11.484,00	87,93	10.272,00	78,65	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	13.060,00	11.484,00	87,93	11.484,00	87,93	10.272,00	78,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.982.348,10	15.589.074,21	15.146.138,90	97,16	14.088.881,82	90,38	13.237.155,78	84,91	1.057.257,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.146.138,90	14.088.881,82	13.237.155,78
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.057.257,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.088.881,82	14.088.881,82	13.237.155,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.837.195,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.251.686,14	5.251.686,14	4.399.960,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,91	23,91	22,46

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: [https://tce.ce.br/epv/validacao/seam/Codigo.do\\_documento:cha25c88-1468-4935-ba04-9f6062966623](https://tce.ce.br/epv/validacao/seam/Codigo.do_documento:cha25c88-1468-4935-ba04-9f6062966623)



Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2022	8.837.195,68	14.088.881,82	5.251.686,14	1.908.983,12	1.057.257,08	0,00	0,00	1.908.983,12	0,00	6.308.943,22
Empenhos de 2021	7.431.789,21	11.753.375,33	4.321.586,12	28.919,85	17.724,61	0,00	20.341,11	0,00	8.578,74	4.330.731,99
Empenhos de 2020	5.407.885,63	10.252.648,23	4.844.762,60	129.182,64	40.000,00	0,00	0,00	0,00	129.182,64	4.755.579,96
Empenhos de 2019	5.379.133,13	6.888.623,54	1.509.490,41	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515.850,41
Empenhos de 2018	4.986.403,60	5.086.979,02	100.575,42	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.875,42
Empenhos de 2017	4.931.441,49	7.280.389,04	2.348.947,55	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.354.247,55
Empenhos de 2016	4.980.179,45	6.849.811,37	1.869.631,92	0,00	75.849,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.481,85
Empenhos de 2015	4.175.376,52	5.980.921,70	1.805.545,18	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810.845,18
Empenhos de 2014	3.710.399,82	5.798.339,52	2.087.939,70	0,00	226.281,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.314.221,01
Empenhos de 2013	3.430.064,47	3.764.473,86	334.409,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.409,39

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.101.173,66	12.529.218,20	11.037.786,67	88,10
Provenientes da União	7.669.673,66	12.097.718,20	10.321.679,58	85,32
Provenientes dos Estados	431.500,00	431.500,00	716.107,09	165,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>8.101.173,66</b>	<b>12.529.218,20</b>	<b>11.037.786,67</b>	<b>88,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.626.454,07	7.463.791,64	6.156.507,87	82,48	4.839.669,29	64,84	4.762.608,20	63,81	1.316.838,58
Despesas Correntes	2.525.454,07	6.018.791,64	5.242.181,79	87,10	4.752.470,63	78,96	4.675.409,54	77,68	489.711,16
Despesas de Capital	101.000,00	1.445.000,00	914.326,08	63,28	87.198,66	6,03	87.198,66	6,03	827.127,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.033.500,00	4.550.312,48	4.427.585,10	97,30	4.352.825,28	95,66	4.301.077,01	94,52	74.759,82
Despesas Correntes	3.733.500,00	4.244.112,48	4.121.401,11	97,11	4.046.641,29	95,35	3.994.893,02	94,13	74.759,82
Despesas de Capital	300.000,00	306.200,00	306.183,99	99,99	306.183,99	99,99	306.183,99	99,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	240.000,00	255.000,00	196.370,37	77,01	157.756,89	61,87	157.756,89	61,87	38.613,48
Despesas Correntes	240.000,00	255.000,00	196.370,37	77,01	157.756,89	61,87	157.756,89	61,87	38.613,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	215.000,00	36.000,00	24.120,00	67,00	24.120,00	67,00	21.120,00	58,67	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	36.000,00	24.120,00	67,00	24.120,00	67,00	21.120,00	58,67	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	988.319,59	120.509,59	109.339,20	90,73	109.339,20	90,73	101.927,20	84,58	0,00
Despesas Correntes	728.319,59	120.509,59	109.339,20	90,73	109.339,20	90,73	101.927,20	84,58	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>8.103.273,66</b>	<b>12.425.613,71</b>	<b>10.913.922,54</b>	<b>87,83</b>	<b>9.483.710,66</b>	<b>76,32</b>	<b>9.344.489,30</b>	<b>75,20</b>	<b>1.430.211,88</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.301.628,16	15.877.824,74	14.411.098,86	90,76	12.226.797,21	77,01	11.626.296,65	73,22	2.184.301,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.303.974,01	11.297.593,59	10.904.720,81	96,52	10.640.166,98	94,18	10.287.220,34	91,06	264.553,83
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	241.000,00	266.000,00	200.987,67	75,56	162.374,19	61,04	162.374,19	61,04	38.613,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	238.200,00	439.700,00	422.430,90	96,07	422.430,90	96,07	393.554,70	89,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	988.319,59	120.509,59	109.339,20	90,73	109.339,20	90,73	101.927,20	84,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.500,00	13.060,00	11.484,00	87,93	11.484,00	87,93	10.272,00	78,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.085.621,76	28.014.687,92	26.060.061,44	93,02	23.572.592,48	84,14	22.581.645,08	80,61	2.487.468,96
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.103.273,66	12.425.613,71	10.913.922,54	87,83	9.483.710,66	76,32	9.344.489,30	75,20	1.430.211,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.982.348,10	15.589.074,21	15.146.138,90	97,16	14.088.881,82	90,38	13.237.155,78	84,91	1.057.257,08

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://ctce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cba25c88-14e8-4935-ba04-9f606296b623



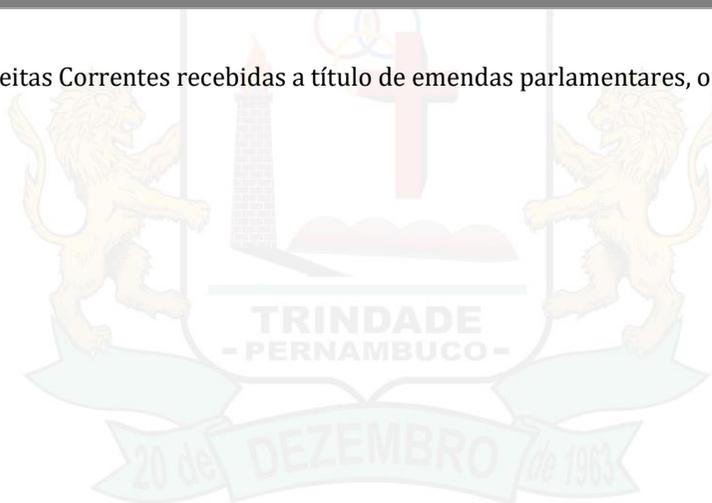
## ANEXO XIX-A

### Demonstrativo de Emendas Parlamentares Individuais (Receitas Correntes)

(Item 30, Anexo I, Resolução T.C. Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
12180002	1713.50.1.1.11	AP - Incremento Temporário Emenda Individual	20/06/2022	R\$ 100.000,00
33870001	1713.50.1.1.11	AP - Incremento Temporário Emenda Individual	20/06/2022	R\$ 500.000,00
Valor Total				R\$ 600.000,00

**NOTA:** esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.





ANEXO XIX-B

**Demonstrativo de Emendas Parlamentares de Bancada (Receitas Correntes)**

(Item 30, Anexo I, Resolução T.C. Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
<h1>Nada a Registrar</h1>				
<b>Valor Total</b>				

**NOTA:** esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1205021	05/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	J.J. GRÁFICA DIGITAL LTDA - ME	13.941,60	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1213028	13/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2201.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	978,31	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1213029	13/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2201.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	2.858,20	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1222017	22/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2201.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	90,20	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1226116	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2201.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	90,20	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1226223	26/12/2022		10.301.1003.2201.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI		2.980,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1229067	29/12/2022		10.301.1003.2201.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		430,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	217004	17/02/2022		10.302.1003.2196.000	N S G COMERCIO LTDA ME		612,20
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	310023	10/03/2022		10.301.1003.2195.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		55,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	329130	29/03/2022		10.301.1003.2195.000	ANGELA MARIA DELMONDES MC		20,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	429073	29/04/2022	16/12/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	4.052,18	2.045,35
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	429070	29/04/2022		10.301.1003.2195.000	APOGEU CENTER COMERCIAL DI		500,20
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	628023	28/06/2022	28/06/2022	10.301.1003.2195.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	0,01	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	628017	28/06/2022	01/10/2022	10.302.1003.2196.000	GC LAB DIAGNOSTICO LTDA EPP	7.289,98	4.230,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	706086	06/07/2022	13/07/2022	10.302.1003.2196.000	HITALO SILVA AGRA	0,01	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	708006	08/07/2022		10.302.1003.2196.000	N S G COMERCIO LTDA ME		57,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	729118	29/07/2022		10.301.1003.2195.000	ANTONIA MACEDO BEZERRA		1.210,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	815002	15/08/2022	22/11/2022	10.302.1003.2196.000	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO	3.245,22	1.111,11
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	816001	16/08/2022	22/11/2022	10.302.1003.2196.000	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO	181,60	3.579,70
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	826052	26/08/2022		10.301.1003.2195.000	MAECIO FERREIRA MARCELINO		930,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	831034	31/08/2022	18/11/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	3.863,42	3.602,60
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	831032	31/08/2022		10.301.1003.2195.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		200,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	831036	31/08/2022		10.301.1003.2195.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		486,08
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	901001	01/09/2022		10.301.1003.2195.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		6.631,77

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO ANTEADOR CAVALCANTE DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?Codigo=202000017159045aa093d4b659284f9e34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	908293	08/09/2022		10.301.1003.1045.000	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA		608.19
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	926021	26/09/2022		10.302.1003.2196.000	ANTHONY DAYVSON MARQUES M		18.77
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1005044	05/10/2022	01/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	1.873,65	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1005018	05/10/2022	06/12/2022	10.301.1003.2195.000	ERIVALDO DOS SANTOS DELMON	2.604,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1011056	11/10/2022		10.301.1003.2195.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		48.56
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1013030	13/10/2022		10.302.1003.2196.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		0.00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1020006	20/10/2022	06/12/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	1.762,80	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1025031	25/10/2022	01/11/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	9.671,00	3.90
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1025020	25/10/2022	01/11/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	17.301,00	7.77
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101053	01/11/2022	08/11/2022	10.301.1003.2195.000	ANTONIO CARLOS BATISTA ME	80,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101004	01/11/2022	07/11/2022	10.302.1003.2196.000	INNOVA DIAGNOSTICO COMERCI	162,60	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101009	01/11/2022	16/12/2022	10.302.1003.2196.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR	19.810,80	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101011	01/11/2022	18/11/2022	10.302.1003.2196.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR	1.080,00	16.2
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101005	01/11/2022	12/12/2022	10.302.1003.2196.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	556,80	1.75
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101006	01/11/2022	13/12/2022	10.302.1003.2196.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	9.451,90	9.07
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101007	01/11/2022		10.302.1003.2196.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		4.00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101069	01/11/2022		10.301.1003.2195.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		24.00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101012	01/11/2022		10.302.1003.2196.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		26.33
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101010	01/11/2022		10.302.1003.2196.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		1.998,7
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1101008	01/11/2022		10.302.1003.2196.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		4.470,3
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110012	10/11/2022	12/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUAN N. BARBOSA FARMACIA	724,26	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110016	10/11/2022	05/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1.043,44	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110019	10/11/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	CBA TECNOLOGIA E SERVICOS L	9.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110020	10/11/2022	23/12/2022	10.301.1003.2195.000	CBA TECNOLOGIA E SERVICOS L	9.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELIENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTEADOR CAVALCANTE DE SOUSA  
 Acesse em: https://eicodocpe.c.br/epm/validarDoc.seam?codigoDocumento=020900b7-15e0-484a-b93d-4065284f92e3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110010	10/11/2022	22/12/2022	10.301.1003.2195.000	CRALAB SAUDE ATACADO EIREI	1.015,00	100,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110054	10/11/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	13.963,92	13.210,55
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110055	10/11/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	16.189,82	16.850,66
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1110053	10/11/2022		10.301.1003.2195.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		570,55
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1111208	11/11/2022	18/11/2022	10.302.1003.2196.000	SHIRLEANE PEIXOTO DO NASCIM	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1111190	11/11/2022		10.301.1003.2195.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI		2.520,77
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1116001	16/11/2022	21/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO DIEGOS ARAUJO VIEI	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1116002	16/11/2022		10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES		500,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1121044	21/11/2022	30/11/2022	10.301.1003.2195.000	JOSE MAURICIO BARBOSA FARM/	389,69	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1123003	23/11/2022	23/11/2022	10.301.1003.2195.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE	22.555,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1128012	28/11/2022	15/12/2022	10.301.1003.2195.000	CASIL-CENTRO DE ASSISTENCIA	1.375,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203007	03/12/2022	12/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSIENE DE SOUSA CRUZ	867,66	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203014	03/12/2022	09/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1.273,41	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203004	03/12/2022	12/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSIENE DE SOUSA CRUZ	1.745,60	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203005	03/12/2022	12/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSIENE DE SOUSA CRUZ	2.414,90	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203015	03/12/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	ECO GESTAO SERVICOS LTDA ME	3.483,65	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1203006	03/12/2022	12/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSIENE DE SOUSA CRUZ	4.029,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1205007	05/12/2022	14/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUANA MARIA DA SILVA	0,02	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1205041	05/12/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSE MAURICIO BARBOSA FARM/	170,30	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1205001	05/12/2022	09/12/2022	10.301.1003.2195.000	LAI S FERREIRA MARCELINO COS'	666,66	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1207003	07/12/2022	10/12/2022	10.301.1003.2195.000	FARMACIA DE MANIPULACAO D	139,62	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1210003	10/12/2022		10.302.1003.2196.000	F R BEZERRA LABORATORIO		6.450,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213033	13/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	80,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213012	13/12/2022	13/12/2022	10.301.1003.2195.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	100,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELIENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://etcc.pec.br/epm/auditoria/auditoria-2022/auditoria-2022-06-28/auditoria-2022-06-28-49-documentos  
Código de Verificação: b2090bf7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213034	13/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	530,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213020	13/12/2022	14/12/2022	10.301.1003.2195.000	GARDINO MARTINS DA SILVA	690,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213032	13/12/2022	23/12/2022	10.302.1003.2196.000	F R BEZERRA LABORATORIO	15.850,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213001	13/12/2022		10.302.1003.2196.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI		37,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1213011	13/12/2022		10.302.1003.2196.000	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRE		81.970,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1214001	14/12/2022	14/12/2022	10.301.1003.2195.000	DENTAL BH BRASIL COMERCIO I	598,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1216001	16/12/2022		10.301.1003.2195.000	DAMIÃO NERE DELMONDES		2.540,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1219005	19/12/2022	21/12/2022	10.302.1003.2196.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	4.375,88	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1219004	19/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR	8.800,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220022	20/12/2022	22/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	35,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220047	20/12/2022	22/12/2022	10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220016	20/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2195.000	GUILHERME PEIXOTO GOMES 09	130,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220023	20/12/2022	22/12/2022	10.301.1003.2195.000	MACIEL ELIAS DO NASCIMENTO	265,08	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220021	20/12/2022	22/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSIMA PEDRO NASCIMENTO	280,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220015	20/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	CASIL-CENTRO DE ASSISTENCIA	2.395,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220014	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	3.247,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220048	20/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	DAMIÃO NERE DELMONDES	11.930,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220019	20/12/2022		10.301.1003.2195.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735		400,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220018	20/12/2022		10.301.1003.2195.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735		920,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220004	20/12/2022	22/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA DE LOURDES INACIA DA S	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220005	20/12/2022	22/12/2022	10.302.1003.2196.000	KASSIA SANTOS DE LIMA	480,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220006	20/12/2022	22/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANY SUELI SILVA	1.365,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220013	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	2.377,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220008	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	2.883,75	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLARI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220007	20/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	CASIL-CENTRO DE ASSISTENCIA	2.971,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220012	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	3.020,25	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220009	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	3.675,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220010	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	6.809,25	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1220011	20/12/2022	28/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ ALVES DA SILVA 09964	6.809,25	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222027	22/12/2022	26/12/2022	10.302.1003.2196.000	ANTONIO EMANUEL ALECAR MA	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222022	22/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO	120,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222035	22/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	169,14	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222030	22/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	220,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222036	22/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	GARDINO MARTINS DA SILVA	435,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222028	22/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSEFA JASSELIN GOMES MENDI	720,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222014	22/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	DAMIAO DA CONCEIÇÃO SILVA	780,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222026	22/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANTONIO EMANUEL ALECAR MA	1.250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222015	22/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	1.452,14	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222031	22/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	1.838,78	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222012	22/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	LUIS CARNEIRO & CIA LTDA	2.580,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222018	22/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	3.209,35	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222013	22/12/2022	26/12/2022	10.301.1003.2195.000	PATRICIA CADEIRA NOVAIS	3.400,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222029	22/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	4.958,89	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222021	22/12/2022		10.302.1003.2196.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735	496,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1222019	22/12/2022		10.302.1003.2196.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735	992,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226203	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226218	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FABIO BEZERRA DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226212	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JANES BARBOSA DO NASCIMENT	929,20	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SAUS  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226209	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARCONDES RODRIGUES DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226221	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	PAULO ROBERTO DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226220	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	SAMUEL VALDIVINO DOS SANTOS	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226205	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226214	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	KENEDY ALVES DE LIMA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226201	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	PEDRO ALLISON SILVA ANDRADE	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226219	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	SEBASTIÃO LUCAS SOUZA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226222	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	IGOR BATISTA GALVÃO	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226215	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	THALYS RHUAN DOS SANTOS MC	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226204	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	LIGYA MARIA DA SILVA ALENCA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226213	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	VICTOR EMERSON DA SILVA COSTA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226206	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	DOUGLAS RODRIGUES DE ANDRADE	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226202	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOSE ELVIS DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226207	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSEVAN LOPES MACEDO	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226208	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSIAS ALMEIDA DE AQUINO	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226211	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSIVANIO PEREIRA DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226217	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO GLEDSON DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226210	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ISMAEL DE ALENCAR PESSOA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226216	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ITALLO MICHEL DA SILVA	929,20	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226184	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	CARLA PATRICIA RODRIGUES BEZERRA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226183	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	JAKSON COSTA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226181	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	MACLEO DE OLIVEIRA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226182	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	GILMÉRIO LIMA DE CARVALHO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226180	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOÃO LUCAS DE LIMA SILVA	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226197	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CHARLENNY COELHO DE MOURA	2.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226196	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	DRUMMOND STENIO LOPES DA S	2.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226195	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GABRIEL LOPES PIRES	2.800,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226193	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CARLOS AUGUSTO CANTARELLI	3.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226198	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	WANDSON MACEDO COELHO	3.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226192	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ANNY JAKELINY GALDINO SOUSA	3.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226191	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSANGELA GOMES DE SOUZA	3.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226194	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CARLO GIGLE LIMA ALENCAR	3.200,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226200	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	RONIERE DOS SANTOS OLIVEIRA	3.200,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226199	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2155.000	KAYO FERNANDES FLORENCIO	5.400,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226224	26/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2195.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR	8.800,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226227	26/12/2022		10.301.1003.2195.000	ANDREIA FEITOSA SANTOS		1.210,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226105	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSENILDO PEDRO DO NASCIME	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226102	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO	60,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226103	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	ADEVANDIO ALVES GALVÃO	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226107	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226080	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	FABIO BEZERRA DA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226087	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	JANES BARBOSA DO NASCIMENT	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226088	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	MARCONDES RODRIGUES DA SILV	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226096	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	FERNANDO RODRIGUES FERREIR	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226081	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	SEBASTIÃO LUCAS SOUZA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226078	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	IGOR BATISTA GALVÃO	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226092	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	GILMÉRIO LIMA DE CARVALHO	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226089	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	LIGYA MARIA DA SILVA ALENCA	421,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO CANTENOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7f-1569-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226086	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	VICTOR EMERSON DA SILVA COS'	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226098	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	DOUGLAS RODRIGUES DE ANDRA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226095	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOSE ELVIS DA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226083	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOSEVAN LOPES MACEDO	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226090	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOSIAS ALMEIDA DE AQUINO	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226099	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	JOSIVANIO PEREIRA DA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226085	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	ISMAEL DE ALENCAR PESSOA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226091	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	ITALLO MICHEL DA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226093	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	LUCAS JHORDAN VASCONCELOS	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226104	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	EDILENE MOURATO DE LIMA	500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226145	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JANAINA ERCULANO DE LIMA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226130	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JAKQUELINE LIMA VERA CRUZ	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226075	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	KALINE DOS SANTOS FERREIRA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226097	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	KAMYLLA THAYSMARA SILVA D	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226111	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LARISSA DA SILVA RODRIGUES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226076	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LARISSA LAIANE ALVES FERREIR	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226108	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA GARDENIA DE SOUSA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226113	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA IVONEIDE RODRIGUES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226134	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA VITÓRIA SABTANA DUAR	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226120	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	TAMIRES DELMONDES DA SILVA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226139	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	VANESSA LIMA MARTINS	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226146	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	GESSICA ALVES DE SOUZA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226137	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MIRIAN VIEIRA ALVES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226077	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	TIAGO ANDRADE DA SILVA	646,40	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226079	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	UILMA LUSIANA LEITE FEITOZA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226115	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANTONIA MACEDO BEZERRA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226126	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANTONIA VALDIZA DOS SANTOS	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226106	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCIELY RODRIGUES COSTA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226144	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCA FABIANA ALVES BAR	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226082	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JAIRO FRANCO DE LIMA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226101	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	KASSIA SANTOS DE LIMA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226166	26/12/2022	30/12/2022	10.125.1003.2090.000	MARIA EDILEUZA LEITE MACED	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226162	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARTA JAKELINE DO NASCIMEN	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226172	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA VITÓRIA NASCIMENTO S/	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226178	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	PAULO HENRIQUE DA CRUZ ALV	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226165	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	VANESSA RÉGIA ALVES DE SIQUE	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226176	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CICERA EDNALVA RODRIGUES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226136	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CICERO PAIXÃO DOS SANTOS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226155	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GISELE PEREIRA LIUMA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226119	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ELISVAN DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226179	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	EMANUEL MESSIAS NEVES PEREI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226170	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226143	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	INALDO DOS SANTOS MONTEIRO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226177	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOAO CARDOZO BEZERRA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226141	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSENITO REIS DA CRUZ	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226142	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETC	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226140	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ERIK DE SOUSA ALVES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226175	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO NAUAN DE OLIVEIRA	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226135	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO JOEL MACHADO MOI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226133	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO LAECIO NERI DELMO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226138	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCO EDER DO NASCIME	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226148	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226129	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUARA DAIANE SANTOS EUFRÁS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226150	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUANA LAIZA DE LIMA MORAES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226168	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LÉA ADRIANA RODRIGUES FULCI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226153	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JAMERSON TENORIO RODRIGUES	1.300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226151	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JAMILSON GUIMARAES DE SOUSA	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226160	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA DO SOCORRO RAMOS	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226149	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	THIAGO SILVA GALDINO	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226174	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ALBA MARIA FIGUEREDO ARAUJ	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226084	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOSENILDO PEDRO DO NASCIME	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226157	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	BERNADETE GOMES COELHO MC	1.580,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226152	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	LUZIA GUILHERME DA SILVA LIM	2.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226100	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	ESPEDITO RENNE DELMONDES M	2.100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226147	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2151.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	2.134,33	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226159	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JEFFESON LUIZ ARAUJO FELIX	2.200,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226164	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	PEDRO HENRIQUE MOREIRA LIM	2.200,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226173	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	PATRICIA CADEIRA NOVAIS	4.800,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226074	26/12/2022		10.302.1003.2196.000	JOSE RENEN NOGUEIRA PINHEIR		400,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226125	26/12/2022		10.302.1003.2196.000	JOSE RENEN NOGUEIRA PINHEIR		400,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226023	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MACIEL ELIAS DO NASCIMENTO	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226016	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA LINDINALVA RIBEIRO DA	50,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226051	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	RAIMUNDA FRANCINEIDE ALEXA	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226014	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226020	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226069	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226022	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	CICERO CLAUDIVAN SILVA JUNIC	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226049	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	ALCINEIDE DE CARVALHO LIMA	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226053	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	CLAUDECIO BEZERRA DA SILVA	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226015	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	ENILSON MOUA PONTES	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226047	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	RONIERE DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226019	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSELIA VIEIRA LOPES DOS SANT	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226017	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA LINDINALVA RIBEIRO DA	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226011	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	REGINALDO LINO RODRIGUES	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226021	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA	150,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226009	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226013	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA GIVANEIDE RODRIGUES	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226068	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA LEILA PEREIRA DA SILVA	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226007	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	PAULA ROSANA GALINDO REIS	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226004	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSÉ TELE DA SILVA	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226058	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	390,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226066	26/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	398,65	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226071	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	PAULO ROBERTO DA SILVA	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226072	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	SAMUEL VALDIVINO DOS SANTOS	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226070	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	PEDRO ALLISON SILVA ANDRADI	421,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226073	26/12/2022	27/12/2022	10.304.1003.2155.000	THALYS RHUAN DOS SANTOS MC	421,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226062	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	540,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226048	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MACIELY SOUSA SANTOS	567,12	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226041	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANGELA MARIA DELMONDES MC	574,61	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226008	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA WYSLANE LIMA REIS	600,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226010	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SILV	600,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226012	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO WTIERLLE SANTOS S	600,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226050	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FABIANA DELMONDES DE SOUSA	632,68	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226064	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CALUANIA MICHAELE RIBEIRO S	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226059	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARCIA BARBOSA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226061	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA ANTONIA DE CARVALHO	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226040	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	NAGILA SIQUEIRA REIS	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226042	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	VANDERLEIA PEREIRA SOUSA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226043	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	DEBORA THAIS DA SILVA DELMC	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226044	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JILDIENE PEREIRA ALENCAR SIL'	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226046	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ELINEIDE FERREIRA DE SOUZA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226027	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANA CAROLINA SANTOS SOARES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226026	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOCASTA IZABELLE RODRIGUES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226055	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	FRANCISCA GILMARA DOS SANTC	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226057	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	IZABELA COSTA DA SILVA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226052	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CÉLIA FERREIRA DA SILVA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226018	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	HALINNY STEPHANIA GOMES AL'	750,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226065	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	776,10	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226063	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	810,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226060	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	830,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226054	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	850,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226005	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	JOAQUIM DOS SANTOS	860,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226024	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	EDILENE GABRIELLE LEITE DOS	1.100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226045	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ARMANDO JOSE PEREIRA DE CAR	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226025	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	LARISA DO NASCIMENTO SILVA	1.600,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226003	26/12/2022	27/12/2022	10.301.1003.2195.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	1.633,66	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226056	26/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	1.921,32	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226067	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	2.920,18	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1226006	26/12/2022		10.302.1003.2196.000	JOSE RENEN NOGUEIRA PINHEIRO	400,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227118	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	FRANCISCO DIEGOS ARAUJO VIEI	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227102	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	DAMIANA DO NASCIMENTO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227092	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GABRIELA SIQUEIRA LEITE	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227098	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	LAIZA DA SILVA CAVALCANTE	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227112	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA NEUZA G DA SILVA SOUZA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227113	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA CICERA PEREIRA DA SILV	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227094	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA EDLENE MARTINS DE SOU	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227095	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA DAMIANA PEREIRA DA SI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227107	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA DO SOCORRO ALVES DA S	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227099	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	PAULA ROSANA GALINDO REIS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227108	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	VALERIA MARIA DA SILVA LIMA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227101	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GEANE DE NORONHA SOUSA BAR	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227111	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	REGINALDO LINO RODRIGUES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227061	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	RENATA IZABEL SOUZA ANDRAI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227062	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: [https://eicod.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=202000017-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c](https://eicod.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=202000017-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227097	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	SHIRLEANE PEIXOTO DO NASCIM	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227060	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CICERA FREIRE LOPES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227096	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ZIZILAIDE DO NASCIMENTO SILV	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227087	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ALINE RODRIGUES CARVALHO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227105	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSÉ TELE DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227091	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSÉ PEDRO DE SOUZA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227090	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSEFA MEDEIROS DE SOUSA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227109	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO AGI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227103	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSE VALDIR DE OLIVEIRA HOLA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227088	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227089	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO GENILDO LOPES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227086	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCA ALVES DELMONDES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227104	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO WTIERLLE SANTOS S	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227119	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO EDUARDO DO NASCII	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227106	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JUCILENE VIEIRA DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227059	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	KERLIANE DE OLIVEIRA CORREL	1.287,75	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227100	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILV	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227093	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ELIDICLECIA DA SILVA SANTOS	1.512,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227110	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SILV	1.800,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227116	27/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2195.000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE	6.762,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227120	27/12/2022		10.302.1003.2196.000	TIAGO MOREIRA DE ALENCAR		0,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227117	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		100,75
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227114	27/12/2022		10.302.1003.2196.000	FRANCISCO EDUARDO DO NASCII		1.212,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227115	27/12/2022		10.302.1003.2196.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI		2.800,00

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA. Assessee em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227038	27/12/2022	28/12/2022	10.301.1003.2195.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	293,94	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227007	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GLEICIANE BASTO DA SILVA	767,60	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227028	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	KAIO LUAN MIRANDA GALVÃO	808,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227035	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	KERLY DO NASCIMENTO	969,60	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227025	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	BRENO MENDES PEREIRA	1.010,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227030	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JAIME MATIAS DE LIMA FILHO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227006	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA GIVANEIDE RODRIGUES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227057	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA ALEXANDRA DE MORAES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227023	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA VANESSA DE ARAUJO NUN	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227049	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA APARECIDA RODRIGUES S	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227009	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	NASIO PEREIRA MODESTO	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227020	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	RANIELE CAVALCANTE TAVARE	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227033	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	VALDENI DE MACEDO LOPES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227017	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CESARIO ROBERTO DE SANTANA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227027	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GEOVANI FELIPE DOS REIS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227014	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	GERLANDIA PEREIRA SANTOS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227051	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	PEDRO UALISSON ALENCAR CASS	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227013	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	CHARLES DA CRUZ OLIVEIRA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227010	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	HIGOR SILVA AGRA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227034	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ALEXILDA PEREIRA E SOUSA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227056	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ALEXANDRA MARIA DE SOUSA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227024	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ALEXANDRO JERFFERSON DE M	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227018	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ELIENE DA SILVA SOUZA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227053	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	AMANDA KARINNY DE CARVALH	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227052	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOSEANE ALMEIDA LIMA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227022	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JOHN EVANGELISTA DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227058	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ARIENE BEZERRA DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227008	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227031	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCO FILHO SIQUEIRA LEI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227019	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JUSSARA RODRIGUES DE QUEIROZ	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227015	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	LUANA MARIA DA SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227050	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	LUZATHANI CUNHA SOUSA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227012	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JAILSON IDELFONSO DA SILVA	1.414,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227029	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA SORAYA SILVA ANDRADE	1.414,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227011	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	HITALO SILVA AGRA	1.414,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227016	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	IRINEU CARVALHO RAMOS MAIA	1.454,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227054	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	LEIDIJANE MARIA DA SILVA	1.515,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227021	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA ROSILEIDE FRANCISCA DI	1.627,54	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227026	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	ROSILENE SILVA RODRIGUE	1.818,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227055	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MANOEL ABIMAEI DE SIQUEIRA	2.287,65	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227041	27/12/2022	28/12/2022	10.301.1003.2195.000	LUIS JOSE MODESTO DA SILVA RE	3.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227046	27/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2195.000	SM TRANSPORTES E SERVICOS EI	41.473,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227037	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		1.927,36
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227036	27/12/2022		10.302.1003.2196.000	FUNPREBO-FUNDO PREVIDENCIA		1.927,36
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227040	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI		12.296,16
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227039	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI		22.283,36
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227047	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		52.023,35
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227048	27/12/2022		10.301.1003.2195.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		115.505,54

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227003	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA PATRICIA DELMONDES D	750,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227002	27/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	PATRICIA ALAINE R.SILVA FERRI	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1227005	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	AGLAER AMORIM ALBUQUERQU	1.601,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229089	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229090	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2153.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	50,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229095	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2153.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	65,71	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229094	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA DO SOCORRO ALVES DA S	150,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229091	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROSELIA VIEIRA LOPES DOS SANT	150,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229063	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2153.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	231,39	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229072	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	ADRIANE GONÇALVES DA SILVA	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229093	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CICERO CLAUDIVAN SILVA JUNIC	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229092	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROMÁRIO BIANO DE NORONHA	400,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229088	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	FRANCISCO VALERIO DE SOUZA	600,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229075	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	AGENOR CAVALCANTE E SILVA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229079	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	SYMONE DANIELE DE CARVALHO	1.400,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229078	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ELIZABETE NERE PEREIRA	1.500,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229077	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MOAMA MARIA DE OLIVEIRA LE	2.000,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229076	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	AGENOR CAVALCANTE E SILVA	2.424,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229064	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2153.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	2.905,69	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229069	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		800,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229066	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		1.080,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229065	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		1.290,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229053	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	RONIERE DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229057	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	REGINALDO LINO RODRIGUES	100,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SAUSIS  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229051	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CLEICY NEVES SANCHES	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229054	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ENILSON MOUA PONTES	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229047	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROZANGELA NOBRE DA SILVA	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229050	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	APARECIDA RISLEIDE DE SOUSA .	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229048	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	JULIANA RODRIGUES MOTA LIM.	100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229049	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ANA CLICIA DELMONDES FERRA.	180,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229058	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	ROMÁRIO BIANO DE NORONHA	180,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229023	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	RACILDA ARAUJO RAMOS	210,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229035	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	AGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS	210,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229028	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	ANTONIO SIMÃO DO NASCIMENT	210,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229030	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	JORGE LUIS PEREIRA MODESTO	210,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229037	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	EVALDO TORRES DA SILVA FILHO	210,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229039	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229026	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	JAIME CORIOLANO ALENCAR	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229036	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229024	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229034	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	PEDRO ALVES PEQUENO	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229033	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	PEDRO GOMES DE ALENCAR	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229040	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	MILTON AMARO DOS SANTOS	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229031	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229025	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FI	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229027	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	FRANCISCA GIVONETE FARIAS RC	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229038	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2105.000	JUSCINEIDE SANTOS FARIAS	250,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229056	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	MARIA EDLENE MARTINS DE SOU	300,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229055	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	CICERO CLAUDIVAN SILVA JUNIC	300,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229052	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2153.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	540,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229015	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	DANILLO NETO DA SILVA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229018	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	JANIELY CAVALCANTE TAVARES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229016	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MARIA CASSANDRA LACERDA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229019	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	BEATRIZ DE LIMA ALVES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229014	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	FRANCISCA GIRLENE DE MORAES	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229017	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	EVA DA SILVA	646,40	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229013	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	MEDSON ERICLES BEZERRA FALC	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229012	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2196.000	VERONICA GOMES DE SOUSA	1.212,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229062	29/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2153.000	ECO GESTAO SERVICOS LTDA ME	1.836,44	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229046	29/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2092.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	7.437,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229041	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	8.100,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229043	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	40.097,50	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229044	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	68.850,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229045	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2195.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	100.915,00	
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229001	29/12/2022		10.301.1003.2195.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		8
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229029	29/12/2022		10.302.1003.2105.000	JORGE LUIS PEREIRA MODESTO		215,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229032	29/12/2022		10.302.1003.2105.000	PEDRO GOMES DE ALENCAR		250,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229060	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	DAMIÃO NERE DELMONDES		2.535,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229061	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	MARCHET DE SA BARRETO CALI		3.135,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229059	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	DAMIÃO NERE DELMONDES		8.105,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas c	1229042	29/12/2022		10.302.1003.2196.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN		16.600,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826043	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		72,50

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLARI GONCALVES DE SAUSIA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7f-15e0-45aa-b03d-b65984f9e3e3



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826047	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		56.700,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826048	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		96.100,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826046	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		1.02.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826038	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		2.17.800,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826041	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		13.23.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826040	26/08/2022		10.301.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		13.51.200,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	901002	01/09/2022		10.301.1003.2163.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		3.14.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	908271	08/09/2022		10.302.1003.2163.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		19.08.400,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1108001	08/11/2022		10.302.1003.2163.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		49.100,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1202144	02/12/2022		10.301.1003.2201.000	ELIZABETE NERE PEREIRA		1.500,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1208046	08/12/2022		10.301.1003.1072.000	BRACO FORTE CONSTRUCOES E S		301.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1208047	08/12/2022		10.301.1003.1072.000	L3 ENGENHARIA LTDA		526.120,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1208048	08/12/2022		10.301.1003.2201.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN		450.010,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226122	26/12/2022		10.302.1003.2202.000	M & J COM DE PEÇAS P/ AUTOMC		35.340,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229087	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	VANILZA DA SILVA COELHO	500,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229083	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	MARIA IVONEIDE DO NASCIMEN'	600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229084	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	JAIRO FRANCO DE LIMA	800,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229080	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	ERIVALDO DOS SANTOS DELMON	1.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229085	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	MARLENE DA SILVA SOUZA	1.200,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229086	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	PENHA PACIFICO DE CARVALHO	1.200,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229082	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	LILIAN ROSE GRANJA DELMONDI	1.200,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229081	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2201.000	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	2.500,00	
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios</b>						<b>878.684,55</b>	<b>2.428.947,43</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELIENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO ANTONIO CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://eicodcepe.c.br/epm/validar/validacao?codigo=20200615160480a093d4b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	826002	26/08/2022		10.302.1003.2104.000	PAPELARIA DELGADO LTDA		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1020007	20/10/2022		10.302.1003.2104.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1101046	01/11/2022		10.303.1003.2147.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		18.955,55
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1111229	11/11/2022		10.302.1003.2104.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN		4.291,11
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1118002	18/11/2022		10.303.1003.2147.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		13.166,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1121012	21/11/2022		10.303.1003.2147.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA		6.496,66
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1201007	01/12/2022	15/12/2022	10.302.1003.2104.000	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	996,30	996,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1203017	03/12/2022		10.301.1003.2102.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR		7.999,99
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1206003	06/12/2022	07/12/2022	10.302.1003.2104.000	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	125,68	125,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1206007	06/12/2022	07/12/2022	10.302.1003.2104.000	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PR	3.200,00	5.350,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1206006	06/12/2022		10.302.1003.2104.000	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE		8.850,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1213009	13/12/2022	13/12/2022	10.302.1003.2104.000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	0,45	0,45
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1220020	20/12/2022		10.302.1003.2104.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735		190,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1222016	22/12/2022	29/12/2022	10.302.1003.2104.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	169,97	169,97
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1222033	22/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ROSILENE DE SOUSA CRUZ	1.331,14	1.331,14
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1222020	22/12/2022		10.302.1003.2104.000	LEANDRO SILVA VIEIRA 1356735		8.850,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226187	26/12/2022	30/12/2022	10.305.1003.2112.000	GUILHERME PEIXOTO GOMES	1.212,00	1.212,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226190	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ANA KAROLYNE DE ALENCAR SII	2.200,00	2.200,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226188	26/12/2022	30/12/2022	10.304.1003.2110.000	ELLEN KAROLYNE DELMONDES	3.000,00	3.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226186	26/12/2022	30/12/2022	10.305.1003.2112.000	LUCAS JHORDAN VASCONCELOS	3.000,00	3.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226189	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	JANE KARINE DE LIMA COSTA AI	3.200,00	3.200,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226185	26/12/2022	30/12/2022	10.305.1003.2112.000	KERMA MARIA ALENCAR SILVA	3.200,00	3.200,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226109	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2104.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	135,00	135,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226114	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2104.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	135,00	135,00

Documento Assinado Digitalmente por HELIBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONIO CAVALLANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.ccepe.c.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoAssinante=2020000715e0-48a4-b03d-b65284f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226110	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2104.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	160,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226118	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2104.000	ROMÁRIA DAYANY DE SOUZA AI	256,73	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226034	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	JÉSSICA MARIA DOS SANTOS	523,43	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226030	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ROZANGELA NOBRE DA SILVA	549,86	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226036	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	KARLLA VANESSA DA SILVA SOU	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226037	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	VALERIA DA SILVA CAVALCANTI	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226032	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	WEDINA MORAES DE ARAUJO	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226029	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226031	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	CLEICY NEVES SANCHES	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226039	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	APARECIDA RISLEIDE DE SOUSA .	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226028	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	FRANCISCO DE SOUSA ALBUQUEI	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226035	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	JULIANA RODRIGUES MOTA LIM.	646,40	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226112	26/12/2022	27/12/2022	10.302.1003.2104.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	970,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226033	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	MARIA SOCORRO DE SOUSA SILVA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226038	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILV	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226167	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	DRUMMOND STENIO LOPES DA S	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226154	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ICARO GABRIEL LINS NUNES	2.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226171	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	WILLIANE RODRIGUES LIMA	2.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226163	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	JOSEMARIO PEREIRA LIAL	2.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226169	26/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	CARLO GIGLE LIMA ALENCAR	2.400,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226161	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	GEYZA KAYNARA DOS SANTOS F	2.500,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226132	26/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2102.000	CARLOS MAURICIO PEREIRA LAC	2.835,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226128	26/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2102.000	CARLOS MAURICIO PEREIRA LAC	2.850,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226158	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	CLAYSONN ANDRE BATISTA ALE	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226156	26/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	JONATAS DE ALMEIDA LUZ	3.000,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1226131	26/12/2022	29/12/2022	10.301.1003.2102.000	CARLOS MAURICIO PEREIRA LAC	6.562,50	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227081	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	THAISLANY DA SILVA PEREIRA	300,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227068	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ERONILDES DA CONCEIÇÃO NUN	912,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227076	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	MARIA WYSLANE LIMA REIS	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227073	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	MARIA LEILA PEREIRA DA SILVA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227070	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	NADJA DA COSTA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227066	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	RAIMUNDA FRANCINEIDE ALEXA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227064	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	EDVANIA DA CRUZ SILVA MORAI	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227074	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	CICERO CLAUDIVAN SILVA JUNIC	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227071	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	RITA PEREIRA DE SOUSA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227063	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ALCINEIDE DE CARVALHO LIMA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227067	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	JOANA D'ARC BATISTA DA SILVA	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227069	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ROSELIA VIEIRA LOPES DOS SAN	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227075	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	FRANCILEIDE MACEDO DE OLIVI	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227072	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	FRANCISCA DAS CHAGAS CONCE	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227065	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	EUDILENE PINHEIRO DE CARVAL	1.212,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227085	27/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	CARLA EMANUELLA SOUZA E SII	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227077	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	CHARLENNY COELHO DE MOURA	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227078	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	CICERA THANISE PEREIRA ALVES	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227084	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ANA CLICIA DELMONDES FERRA	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227080	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	JOSÉ JANIO BARROS PEREIRA	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227082	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	JOSE RENEN NOGUEIRA PINHEIRO	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227083	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	ROMÁRIO BIANO DE NORONHA	1.600,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)							
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1227079	27/12/2022	30/12/2022	10.302.1003.2104.000	HÁVILA THAÍS DE SANTANA SAN	1.600,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229020	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ROSEMARY DE CARVALHO RAMC	800,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229021	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	DAYSE TALYANE LUCIANO SILV.	853,33	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229022	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	DANIELLE ALENCAR SILVA	1.066,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229006	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	PAULA ARICIA DE SOUSA ALENC	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229008	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	EDNA DELMONDES ARAUJO	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229004	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	EDJANIA NOVAIS DA SILVA	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229002	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ELIMAR PEREIRA LIMA GALDINC	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229010	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ANA CLICIA DELMONDES FERRA	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229009	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	JOSEMARIO PEREIRA LIAL	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229003	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	ROMÁRIO BIANO DE NORONHA	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229005	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	SORAYA BUANA GONÇALVES CA	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229011	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	STELLY KAROLINY LOPES DE SOI	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229007	29/12/2022	30/12/2022	10.301.1003.2190.000	IZABELLA PIRES CANTARELLE D	1.706,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1229068	29/12/2022		10.302.1003.2104.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)</b>						<b>112.262,85</b>	<b>58.521,99</b>
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>990.947,40</b>	<b>2.487.468,99</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLINI DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: b2090bf7-15e0-45aa-b03d-9b6f9241900e



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1230056	30/12/2022		12.361.1008.1015.000	MASTERINFOR COMERCIAL E SU		48.380,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	1230055	30/12/2022		12.361.1008.1015.000	MASTERINFOR COMERCIAL E SU		120.960,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercíci	630070	30/06/2022	04/07/2022	12.361.1008.1015.000	B3 TECNOLOGIA LTDA	60.800,00	
Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercíci	630073	30/06/2022		12.361.1008.1015.000	MASTERINFOR COMERCIAL E SU		7.640,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercíci	630079	30/06/2022		12.361.1008.1015.000	MASTERINFOR COMERCIAL E SU		171.990,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercíci	1230059	30/12/2022		12.365.1008.1016.000	EWG SERVICOS LTDA		1.301.600,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE (Recursos do Exercíci	1230057	30/12/2022		12.365.1008.1016.000	EWG SERVICOS LTDA		1.607.380,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	128009	28/01/2022	28/01/2022	12.122.1008.2191.000	FOLHA DE PAGAMENTO 2022	9,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	128081	28/01/2022	28/01/2022	12.122.1008.2191.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	1.500,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	321007	21/03/2022		12.122.1008.2191.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D		5,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	328091	28/03/2022		12.361.1008.1013.000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS A		1.280,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	328087	28/03/2022		12.361.1008.1013.000	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENT		10.050,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	328088	28/03/2022		12.361.1008.1013.000	T. I. TECNOLOGIA LTDA		33.130,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	329127	29/03/2022		12.361.1008.1013.000	JRM INFORMATICA EIRELI		2.040,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	523004	23/05/2022	24/05/2022	12.122.1008.2191.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	3.258,89	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	524091	24/05/2022		12.361.1008.2038.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		3,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	526055	26/05/2022		12.361.1008.2038.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		2,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	531069	31/05/2022	02/06/2022	12.122.1008.2191.000	AFONSO NUNES DE CARVALHO N	50,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	711011	11/07/2022		12.361.1008.2038.000	TECBOL LTDA		208,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	718037	18/07/2022		12.122.1008.2191.000	GILLIANO DA SILVA ARAUJO FER		0,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	831053	31/08/2022		12.122.1008.2191.000	JUCILENE BEZERRA DA COSTA SI		0,00
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1021004	21/10/2022	25/10/2022	12.122.1008.2191.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	73,47	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1107020	07/11/2022	10/11/2022	12.122.1008.2191.000	GESSO TREVO LTDA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1216058	16/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	ALINE DA SILVA LOPES	700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HELI DE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO CAVALGANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etcdcepe.c.br/epm/audaDoc.seam?CodigoDocumento: b2020b0715049a1d3d-b65284f9e3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1216026	16/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	MARIA DE FATIMA GOMES DA SII	800,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1216027	16/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	FRANCISCO AERLON PEREIRA DE	1.500,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1216025	16/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	VALDECI RAMOS DA SILVA JUNIC	1.800,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1216032	16/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	AFONSO NUNES SE CARVALHO NI	2.930,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219019	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	MICHELE SANTOS SILVA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219013	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219010	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	LAIANE RODRIGUES LIMA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219007	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	MARIA LARYSSA DA SILVA ABRE	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219009	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	MARIA EDJANE DOS SANTOS MOI	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219015	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	MARIA SILVANIA DE SOUSA FERR	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219014	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	NATANAYRLA SILVA SOUZA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219012	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	TAIZ DE SOUSA SILVA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219011	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	VALERIA DE LIMA RODRIGUES	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219016	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	CICERA DE BRITO PEREIRA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219004	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219006	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	GLEICIANI DOS SANTOS ABILIO	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219003	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	AMANDA SILVA GOMES	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219008	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	AMANDA TAMARA SIQUEIRA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219017	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	APARECIDA ANGELA DA SILVA	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219005	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	FRANCISCA RENATA DO NASCIM	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1219018	19/12/2022	19/12/2022	12.122.1008.2191.000	FRANCILENE SILVA DOS SANTOS	700,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1221024	21/12/2022	23/12/2022	12.122.1008.2191.000	G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGE	7.000,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1222003	22/12/2022	26/12/2022	12.122.1008.2191.000	TELMA ALVES DOS SANTOS ARA	1.851,37	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1222016	22/12/2022	23/12/2022	12.361.1008.2038.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	11.890,63	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1222018	22/12/2022	23/12/2022	12.122.1008.2191.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	26.400,37	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1226210	26/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	50,73	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1226042	26/12/2022	27/12/2022	12.365.1008.2042.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	864,50	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1226043	26/12/2022	27/12/2022	12.122.1008.2191.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	1.919,42	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1226027	26/12/2022	26/12/2022	12.361.1008.2038.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	7.101,56	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1226038	26/12/2022	26/12/2022	12.122.1008.2191.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	10.323,57	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1227050	27/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	33,10	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1227053	27/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	JOSE CLEITON DA SILVA	250,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1227051	27/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO	300,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1227063	27/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	5.595,95	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1228004	28/12/2022	28/12/2022	12.122.1008.2191.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	1.500,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1228008	28/12/2022	28/12/2022	12.361.1008.2038.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	5.297,47	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1228013	28/12/2022		12.122.1008.2191.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		19
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1229020	29/12/2022	29/12/2022	12.122.1008.2191.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	93.517,42	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1229018	29/12/2022	29/12/2022	12.122.1008.2191.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	185.808,54	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1229019	29/12/2022	29/12/2022	12.122.1008.2191.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	412.543,24	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1230034	30/12/2022	30/12/2022	12.122.1008.2191.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	57,02	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1230069	30/12/2022	30/12/2022	12.122.1008.2191.000	RPV CONSTRUcoes EIRELI	2.850,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1230070	30/12/2022	30/12/2022	12.122.1008.2191.000	RPV CONSTRUcoes EIRELI	2.850,00	
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	1230033	30/12/2022		12.122.1008.2191.000	ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA &		5.890,00
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Antei	728019	28/07/2022		12.361.1008.1014.000	MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA		278.702,54
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Antei	801027	01/08/2022	04/08/2022	12.361.1008.2036.000	MARIA APARECIDA DA SILVA LI	0,01	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Antei	802004	02/08/2022		12.361.1008.1014.000	EWG SERVICOS LTDA		100.781,50
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Antei	927083	27/09/2022		12.361.1008.1014.000	BRACO FORTE CONSTRUcoes E S		4.504,17

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b2090bf7-15e0-428a-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Anteriores)	1003062	03/10/2022		12.361.1008.1014.000	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE		306,48
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230071	30/12/2022	30/12/2022	12.361.1008.2036.000	TELLAVIVE DE ALMEIDA DELMC	44.126,12	
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230060	30/12/2022		12.365.1008.1016.000	EWG SERVICOS LTDA		889,37
Recursos de Precatórios do FUNDEF (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230058	30/12/2022		12.365.1008.1016.000	EWG SERVICOS LTDA		1.088,97
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1216016	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2032.000	MANOEL RIBEIRO NETO	800,00	
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1216023	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2032.000	MARIA JOVENI DE ALENCAR BAR	2.000,00	
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1216017	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2032.000	AURILIO DE LIMA MACHADO	6.000,00	
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1221028	21/12/2022	22/12/2022	12.361.1008.2032.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	2.025,00	
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1226208	26/12/2022	28/12/2022	12.361.1008.2032.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	850,77	
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1229079	29/12/2022		12.361.1008.2032.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR		8.800,00
Transferência do Salário-Educação (Recursos do Exercício Corrente)	1229080	29/12/2022		12.361.1008.2032.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR		8.800,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1020058	20/10/2022	25/10/2022	12.361.1008.2038.000	MONICA RODRIGUES DA SILVA	1.000,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1201001	01/12/2022	22/12/2022	12.361.1008.1015.000	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	6.890,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1201003	01/12/2022	06/12/2022	12.361.1008.1015.000	METALURGICA TRIUNFO LTDA-I	16.944,69	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1201004	01/12/2022	12/12/2022	12.361.1008.1015.000	CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS	85.400,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1202013	02/12/2022		12.361.1008.2038.000	MARIA LETICIA PEREIRA DA SILV		300,00
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216018	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO	500,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216022	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	SAUANNY CRISMÁRIA DE OLIVEI	650,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216024	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	ERNANDES DA SILVA CONSTANT	700,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216021	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	ZILBERTO SARAIVA MILFONT	4.000,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216020	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	ZILMERDSON DE ARAÚJO SARAIV	5.000,00	
Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	1216019	16/12/2022	19/12/2022	12.361.1008.2038.000	JAQUELINE NERY SENA DE SANT	5.500,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1128113	28/11/2022	22/12/2022	12.365.1008.1071.000	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	4.250,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1128112	28/11/2022	10/12/2022	12.365.1008.1071.000	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA I	6.980,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.shtm?Codigo do documento: b2020b7515e045aa-b03d-b65084f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1128115	28/11/2022	19/12/2022	12.365.1008.1071.000	CRESCER INDUSTRIA E COMERCI	14.750,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1128114	28/11/2022	06/12/2022	12.365.1008.1071.000	METALURGICA TRIUNFO LTDA-I	16.944,69	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1128116	28/11/2022	12/12/2022	12.365.1008.1071.000	CONSTROI MATERIAIS DIVERSOS	106.000,00	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1205069	05/12/2022		12.365.1008.1071.000	GO ATACADISTA LTDA		64.476,66
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1208024	08/12/2022	21/12/2022	12.365.1008.1071.000	RESAH COMERCIO DE EQUIPAME	85.957,14	
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1229014	29/12/2022	29/12/2022	12.365.1008.2197.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	27.637,63	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.308.932,30</b>	<b>6.062.073,88</b>
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>1.308.932,30</b>	<b>6.062.073,88</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eicodoc.pe.c.br/epi/validaDoc.seam?Codigo do Documento=12090b77-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
01 - Legislativa							
CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221004	21/12/2022		01.031.0001.1002.000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SO		352.407,78
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>352.407,78</b>
<b>Subtotal da Função 01 - Legislativa</b>						<b>0,00</b>	<b>352.407,78</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELIENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eicodcepe.c.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:b2090b77-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
02 - Judiciária							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	413049	13/04/2022	19/04/2022	02.062.1002.2083.000	FELIPE ALENCAR CAVALCANTE	1.000,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.000,00</b>	
<b>Subtotal da Função 02 - Judiciária</b>						<b>1.000,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por HELIANTHUS RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://eicod.pe.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:b2090b77-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1018016	18/10/2022		04.122.1002.2188.000	PAPELARIA DELGADO LTDA		5.281,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1018015	18/10/2022		04.122.1002.2188.000	PAPELARIA DELGADO LTDA		6.372,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1031099	31/10/2022	31/10/2022	04.123.1002.2026.000	MINISTERIO DA FAZENDA	0,45	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1110093	10/11/2022	10/11/2022	04.122.1002.2188.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	2,97	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1110054	10/11/2022	10/11/2022	04.122.1002.2188.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	37,40	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1202016	02/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	ERIVALDO DOS SANTOS DELMON	2.270,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1205078	05/12/2022	15/12/2022	04.122.1002.2188.000	KARIRI MOVEIS PROETOS	5.650,30	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1205057	05/12/2022	07/12/2022	04.122.1002.2188.000	PAPELARIA DELGADO LTDA	6.639,65	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1205060	05/12/2022		04.122.1002.2188.000	DJ COMUNICACAO E PUBLICIDAI		2.400,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1205061	05/12/2022		04.122.1002.2188.000	DJ COMUNICACAO E PUBLICIDAI		2.400,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1214082	14/12/2022	14/12/2022	04.123.1002.2039.000	ADRIANA SERRANO CAVASSANI	14.855,46	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219082	19/12/2022	20/12/2022	04.122.1002.2188.000	DIAS REZENDE & ALENCAR ADV	15.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219081	19/12/2022	19/12/2022	04.123.1002.2021.000	FELIX E HERCULANO ADVOGADO	16.235,81	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221018	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS I	1.200,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221062	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	DAMIÃO RAFAEL DELMONDES D	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221053	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	JAKELINE PEREIRA BATISTA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221052	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	LAZARO RAMALHO SIQUEIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221044	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA MARGARIDA DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221048	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA CLEONICE DO NASCIMEN	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221046	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA FRANCINEUMA DE JESUS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221055	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	PAULO OTAVIANO DO NASCIMEI	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221058	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	VALDICLEIDE DOS SANTOS LIMA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221050	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	REGINALDO SERAFIM DE ANDRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221045	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	LINDAURA DE SOUSA SALES SAN	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por FELIX DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epm/validarDoc.seam Código do documento: 202000017-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221063	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	ALEXANDRE DA SILVA CACIMIRO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221059	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	ANA MARIA DA SILVA ALVES	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221056	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	ANAZIZO SEVERINO DA CUNHA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221047	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	ANTONIA CRISONEIDE DE SOUSA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221054	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	JOSÉ PEREIRA LUNES	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221051	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	JOECLEI DE SOUSA LUNA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221040	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA JUCILENE DOS SANTOS SA	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221041	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	TIBERIO DE FIGUEIREDO ARAUJO	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221042	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	IZADORA SIQUEIRA MIRANDA P	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221057	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	JULYO POMPEU DE LIMA MEDEI	1.818,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221039	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIRA A	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221065	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	CARLA TAMIRES RODRIGUES	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221061	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	JEDIAEL FERREIRA DE SOUSA FIL	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221067	21/12/2022	23/12/2022	04.122.1002.2188.000	JULIO CESAR EUGENIO PEREIRA I	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221064	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	PEDRO PAULO DOS SANTOS	2.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221060	21/12/2022	22/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA GONÇALINA DE SOUSA SII	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226039	26/12/2022	26/12/2022	04.123.1002.2021.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	36.050,97	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226019	26/12/2022	28/12/2022	04.122.1002.2188.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	82.325,45	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226064	26/12/2022		04.122.1002.2188.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		123,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226045	26/12/2022		04.122.1002.2188.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		274,10
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226020	26/12/2022		04.122.1002.2188.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		35.926,50
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227062	27/12/2022	28/12/2022	04.122.1002.2188.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227038	27/12/2022	28/12/2022	04.122.1002.2188.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	37.079,18	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229073	29/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	EPIFANIO LEITE DA SILVA 05286	540,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230006	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARCONDES PEREIRA LEITE	490,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230047	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230049	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	YAMONN JOSE MILFONT COSTA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230051	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	THIAGO DE OLIVEIRA FERRAZ	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230050	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	FRANCISCO MOISES FARIAS DO N	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230012	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	EUVALDO ALVES DE SOUZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230052	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	DÉBORA CORDEIRO DE ALENCAF	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230036	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	ARODI SANTOS CARVALHO TEOF	1.320,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230048	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	JACLEILSA LEITE DA SILVA	1.818,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230007	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	MARIA RENATA FERNANDES DE S	2.423,33	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230020	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2039.000	MARIA EDUARDA SILVA DOS SAN	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230021	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2039.000	MARIA EDUARDA SILVA DOS SAN	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230025	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	THIAGO DA SILVA SANTOS	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230026	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2021.000	THIAGO DA SILVA SANTOS	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230013	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	JOSE HERCULES DA SILVA FELIX	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230073	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	2.850,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230074	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	2.850,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230018	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	DOMINGOS IZAIAS DA SILVA FIL	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230014	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	RONICLAUDIO DELMONDES TASS	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230023	30/12/2022	30/12/2022	04.123.1002.2039.000	ANTONIO DANIEL FERREIRA SILV	3.150,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230072	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	10.257,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230075	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	10.257,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230031	30/12/2022	30/12/2022	04.122.1002.2188.000	BANCO DO BRASIL	11.990,20	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230032	30/12/2022		04.122.1002.2188.000	ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA &		17.670,00

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>502.629,95</b>	<b>164.768,34</b>
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>502.629,95</b>	<b>164.768,34</b>

Documento Assinado Digitalmente por DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://eod.ccepe.c.br/epm/validarDocumento.aspx?seamCodigo=documento:b2090b7f-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
06 - Segurança Pública							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	119013	19/01/2022		06.182.1002.2019.000	IM PUBLICACOES EIRELI		2.463,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	427008	27/04/2022		06.182.1002.2019.000	FOLHA DE PAGAMENTO 2022		55,55
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	520013	20/05/2022		06.182.1002.2019.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D		55,55
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221049	21/12/2022	22/12/2022	06.182.1002.2019.000	FRANCISCA SELMA MOURA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230042	30/12/2022	30/12/2022	06.182.1002.2019.000	ARODI SANTOS CARVALHO TEOF	1.320,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230054	30/12/2022		06.182.1002.1070.000	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA		175.000,00
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>2.532,00</b>	<b>177.524,55</b>
<b>Subtotal da Função 06 - Segurança Pública</b>						<b>2.532,00</b>	<b>177.524,55</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELI DE PA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etcc.cep.c.br/epm/validaDoc.seam?CodigoDoc=119119013



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
CONSELHO M. DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213007	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2139.000	CICERA VILMA SILVA SILVEIRA S	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213010	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2139.000	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213008	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2139.000	FRANCISCA LUCIANA SOUZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213002	13/12/2022	13/12/2022	08.243.1004.2139.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	1.454,40	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213009	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2139.000	FRANCISCO DE SALES GOMES	3.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221001	21/12/2022	23/12/2022	08.243.1004.2139.000	JOSE DA SILVA NETO	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222003	22/12/2022	27/12/2022	08.243.1004.2137.000	ADEONE J. DA SILVA MECANICA	915,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222004	22/12/2022	27/12/2022	08.243.1004.2139.000	ADEONE J. DA SILVA MECANICA	2.287,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222002	22/12/2022		08.243.1004.2139.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		1.454,40
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230001	30/12/2022		08.243.1004.2137.000	ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA &		3.530,00
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>13.292,40</b>	<b>4.984,40</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO em 10/01/2023 às 10:17:11. Anterior: ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: [https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=42090001781e0-45aa-b03d-b65984f9de3c](https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=42090001781e0-45aa-b03d-b65984f9de3c)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1117010	17/11/2022		08.122.1004.2115.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF		1.400,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	128009	28/01/2022	28/01/2022	08.122.1004.2115.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	1.400,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	328011	28/03/2022		08.122.1004.1058.000	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS A		4.730,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	328008	28/03/2022		08.122.1004.1058.000	JRM INFORMATICA EIRELI		5.970,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	328009	28/03/2022		08.122.1004.1058.000	T. I. TECNOLOGIA LTDA		11.600,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	520008	20/05/2022		08.122.1004.2115.000	PAPELARIA DELGADO LTDA		342,28
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	705021	05/07/2022	13/07/2022	08.122.1004.2115.000	ANTONIA LUCIANA ALENCAR DE	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	919013	19/09/2022		08.122.1004.2115.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		2.548,88
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209036	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	CASSIANA CATIA PEREIRA SOUZ	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209015	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	CASSIUDA GOMES DO NASCIMEN'	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209008	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	DAMIANA GISMARIA DOS SANTO	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209004	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	DANIELLA BATISTA DE OLIVEIR.	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209010	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	LAIZA DA SILVA GOMES	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209032	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA MIRIAN SILVA LIMA	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209029	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MAILANE DE ARAGÃO VIEIRA	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209031	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARLUCE SARAIVA DE ARAUJO	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209037	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	RAWANY ARABELLA SOUZA CRU	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209009	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	CELSON MARIANO DE MORAES N	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209003	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	WESLLANY DA SILVA BRITO	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209034	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ZENUBIA MIKAELLE ALVES SILV.	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209011	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	HILDENE BATISTA	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209033	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ELIEGE CICERA SILVA SIQUEIRA	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209035	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	HORTENCIA LEONINA FREIRE PE	404,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209038	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	AURICELE BARBOZA DA SILVA	404,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://eicodocpe.c.br/epm/validaDoc?numDoc=110340



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209014	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	CÍCERA LAUANNY DO NASCIME	666,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209063	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	KATIA RODRIGUES MOTA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209005	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA ALANNY ARAÚJO ANDRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209058	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MATHEUS KENNEDY FELIX DINI	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209062	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA L	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209060	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209061	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ALEX SANDRA DE SOUZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209007	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ANA MAYSIA FEITOSA SOUZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209030	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ANTONIA ELINEIDE ALEXANDRE	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209057	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	JOANDERSON DA SILVA BARBOZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209064	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	RODRIGO SILVA OLIVEIRA CASTR	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209001	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	ARLÉCIA MARIA SANTOS MIRAN	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209006	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	FRANCISCO CLAESIO BATISTA LI	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209059	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	PRESLEY DOS SANTOS MODESTO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209002	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	FÁBIO EDUARDO DA SILVA LIME	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209039	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA CECILIA FERNANDES DE C	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209040	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA BEATRIZ DA SILVA	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209065	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARLENE DA SILVA SOUZA	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209066	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA JUCILENE DOS SANTOS SA	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209012	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	PATRICIA DE SANTANA SANTOS	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209043	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	SANDRA NUNES SILVA FELIX	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209044	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	TATIANE LOPES SOARES DA SILV	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209041	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	GERARBIA PEREIRA DO NASCIME	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209042	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	CLEONICE ALVES DA SILVA	2.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209056	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	JOÃO MARCOS DE LIMA MEDEIRO	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1209013	09/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	SAUANA FERRAZ DE MELO MEIR	3.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1213055	13/12/2022	19/12/2022	08.122.1004.2115.000	ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO	400,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1214007	14/12/2022	16/12/2022	08.122.1004.2115.000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE	208,26	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219017	19/12/2022	21/12/2022	08.122.1004.2115.000	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO	180,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219002	19/12/2022	19/12/2022	08.122.1004.2115.000	MANOEL ROSENDO DELMONDES	1.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219003	19/12/2022	19/12/2022	08.122.1004.2115.000	MANOEL ROSENDO DELMONDES	1.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219001	19/12/2022	19/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA SARAIVA MILFONT GRAN	2.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219010	19/12/2022	23/12/2022	08.122.1004.2115.000	AISLAN JULIO GOMES SARAIVA	3.600,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219009	19/12/2022	28/12/2022	08.122.1004.2115.000	AISLAN JULIO GOMES SARAIVA	3.600,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219006	19/12/2022	19/12/2022	08.122.1004.2115.000	RITA GLICIA TELES FIGUEIREDO	4.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219023	19/12/2022	23/12/2022	08.122.1004.2115.000	PAPELARIA DELGADO LTDA	11.744,59	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222014	22/12/2022	27/12/2022	08.122.1004.2115.000	HORTENCIA LEONINA FREIRE PE	121,20	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222004	22/12/2022	27/12/2022	08.122.1004.2115.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	2.444,93	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222005	22/12/2022		08.122.1004.2115.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1223001	23/12/2022	27/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARIA CARMO DA SILVA	161,60	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1223008	23/12/2022	28/12/2022	08.122.1004.2115.000	ERICLEA RIBEIRO DA SILVA	1.145,75	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1223004	23/12/2022	27/12/2022	08.122.1004.2115.000	ADÃO ANTONIO DO NASCMENTO	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1223007	23/12/2022	27/12/2022	08.122.1004.2115.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	2.978,78	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1223009	23/12/2022	28/12/2022	08.122.1004.2115.000	ANAELY SILVA DOS SANTOS	4.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227001	27/12/2022	28/12/2022	08.122.1004.2115.000	MALTILDE PEREIRA RODRIGUES	712,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227007	27/12/2022	28/12/2022	08.122.1004.2115.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZEF	1.400,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227002	27/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	N.N.SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTD/	3.025,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227003	27/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	N.N.SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTD/	3.025,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-965984f9de3c 5.42



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227004	27/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	N.N.SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTD/	3.025,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227005	27/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	N.N.SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTD/	3.025,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227006	27/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	4.475,98	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229008	29/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	SYMONE DANIELE DE CARVALHO	500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229005	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229006	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229007	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229001	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	1.652,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229002	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	1.668,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229003	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	1.814,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229004	29/12/2022	29/12/2022	08.122.1004.2115.000	MARQUES E QUEIROZ SERVICOS I	3.100,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230001	30/12/2022	30/12/2022	08.122.1004.2115.000	JULIANA SOUSA PENHA	1.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230002	30/12/2022		08.122.1004.2115.000	ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA &		5.890,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	606020	06/06/2022	17/06/2022	08.243.1004.2162.000	ELISABETH ALENCAR ANDRADE	0,30	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	606014	06/06/2022		08.243.1004.2166.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D		5,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	705010	05/07/2022	13/07/2022	08.243.1004.2121.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE	73,35	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	705028	05/07/2022		08.243.1004.2119.000	JULIETE DA SILVA OLIVEIRA		36,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	912006	12/09/2022		08.243.1004.2121.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D		5,55
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1101002	01/11/2022	28/12/2022	08.243.1004.2162.000	LEANDRO SILVA VIEIRA	123,50	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209052	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	DAMIANA PAULA DA SILVA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209047	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2123.000	JACKSON RODRIGO DE OLIVEIRA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209053	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	MARIA GORETH DE SOUZA SANT	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209046	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2123.000	MARIA AUDILENE DA SILVA VAI	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209054	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	MARISA DELMONDES DE SOUZA	404,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ATEENOR CAVALLARI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etccs.pe.c.br/epm/validaDoc.seam?Codigo do documento: b2090b7-15e0-428a-b03d-965984f9e3c5



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209045	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2123.000	SILVANIA MARIA DO NASCIMENTO	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209051	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	ROSIMERE ALENCAR LIMA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209049	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	FRANCISCO WILTON DA SILVA JUNIOR	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209048	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	EVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209050	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	AYANNE LIMA MACEDO LEITE	433,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1209055	09/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2121.000	LUANA SOUZA DA SILVA	666,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213047	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	CARLA JANAINA DOS SANTOS	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213042	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	CARLA MARIA BATISTA GRANJA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213044	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	MARIA CARMO DA SILVA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213041	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	NAIRIA LUCIA LEITE SILVA	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213045	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	LEANDRA DE SIQUEIRA SANTOS	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213046	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	SILVANEIDE SILVEIRA REIS	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213043	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	CRISTIELEN VICENTE	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213048	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	AYRES AURELIA DOS SANTOS	404,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213049	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	MARIA FABIANA DA SILVA	1.212,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213050	13/12/2022	30/12/2022	08.243.1004.2162.000	FANIANA NASCIMENTO CAVALCANTE	1.300,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1213061	13/12/2022	15/12/2022	08.243.1004.2170.000	LUIS JOSE DOS SANTOS	2.200,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1214001	14/12/2022	15/12/2022	08.243.1004.2166.000	ELON DE LIRA CHAVES NETO	1.500,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1219021	19/12/2022	22/12/2022	08.243.1004.2170.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	190,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1219008	19/12/2022	29/12/2022	08.243.1004.2170.000	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	276,69	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1219019	19/12/2022	23/12/2022	08.243.1004.2162.000	JEAN CARLO DE ALENCAR BEZERRA	580,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1219018	19/12/2022	28/12/2022	08.243.1004.2162.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	2.850,00	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1222001	22/12/2022	29/12/2022	08.243.1004.2162.000	ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE	168,50	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1223003	23/12/2022	27/12/2022	08.243.1004.2162.000	JOÃO NETO ALVES DA SILVA	265,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1223005	23/12/2022	27/12/2022	08.243.1004.2170.000	Z & E AMORIM EMBALAGENS LT	2.360,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>142.983,43</b>	<b>38.050,33</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221036	21/12/2022	22/12/2022	08.244.1004.2199.000	JOSE DA SILVA NETO	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227060	27/12/2022	28/12/2022	08.244.1004.2199.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	1.802,97	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>3.302,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>159.578,80</b>	<b>43.049,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELTON DA SILVA RODRIGUES  
 Acesse em: https://eicodcepe.c.br/epv/validar/assinatura/seam/Código%20do%20documento%20assinado/1b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1208001	08/12/2022	30/12/2022	13.392.1009.2049.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAC/	1.200,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219089	19/12/2022	30/12/2022	13.392.1009.2049.000	FRANCISCO EDUARDO CARDOSO :	6.050,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226014	26/12/2022	26/12/2022	13.392.1009.2048.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	427,94	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226007	26/12/2022	26/12/2022	13.392.1009.2048.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	746,02	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226005	26/12/2022	26/12/2022	13.392.1009.2048.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	1.656,35	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226002	26/12/2022	26/12/2022	13.392.1009.2048.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	6.061,15	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229078	29/12/2022	30/12/2022	13.392.1009.2049.000	VALDETE DA SILVA SANTOS	4.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229077	29/12/2022	29/12/2022	13.392.1009.2049.000	WEBERSON AISLAN DA SILVA AN	4.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229021	29/12/2022	29/12/2022	13.392.1009.2049.000	COMERCIAL AGUIAR DE MATER!	47.693,80	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229022	29/12/2022	30/12/2022	13.392.1009.2049.000	COMERCIAL AGUIAR DE MATER!	85.700,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1229023	29/12/2022		13.392.1009.2049.000	JUCELIA DA COSTA MIRANDA MI		16.145,26
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>158.535,26</b>	<b>16.145,26</b>
<b>Subtotal da Função 13 - Cultura</b>						<b>158.535,26</b>	<b>16.145,26</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b72-1544-5a44-003d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	218007	18/02/2022	24/03/2022	15.451.1007.1038.000	EWG SERVICOS LTDA	205.587,50	360.984,22
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1007004	07/10/2022		15.451.1007.2077.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE		57.430,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1007005	07/10/2022		15.451.1007.2077.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE		57.430,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1007006	07/10/2022		15.451.1007.2077.000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PE		57.430,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1121047	21/11/2022	13/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA VERALUCIA FERREIRA DE	3.400,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1121062	21/11/2022	22/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA DE FATIMA CABRAL DE M	4.086,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1230009	30/12/2022	30/12/2022	15.451.1007.2077.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	35.858,40	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores	1230011	30/12/2022	30/12/2022	15.451.1007.2077.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	66.391,56	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	218006	18/02/2022		15.451.1007.1038.000	EWG SERVICOS LTDA		4.646,66
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	425048	25/04/2022	27/04/2022	15.122.1007.2189.000	BIANCA SOARES DE ALENCAR	50,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	516043	16/05/2022		15.451.1007.2077.000	PH CONTRUÇÕES E SERVIÇOS		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	526019	26/05/2022		15.122.1007.2189.000	FRANCISCO GOMES DA SILVA		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	620049	20/06/2022	20/06/2022	15.122.1007.2189.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	215,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	805049	05/08/2022		15.122.1007.2189.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	927082	27/09/2022		15.451.1007.1038.000	VALTER DE ANDRADE OLIVEIRA		395.558,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1003017	03/10/2022		15.451.1007.2077.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D		7,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219034	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	CARLOS BATISTA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219037	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	EDSOM DOS SANTOS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219036	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	EDNALDO DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219038	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	EDSON RODRIGUES PEREIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219035	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	EDICEL VIDAL DO NASCIMENTO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219047	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	GENEILSON PEDRO DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219048	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JEFESOM DA C. SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219027	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ALEXANDRO DOS SANTOS	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELIENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO ANTEADOR E VALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epm/validarDoc.aspx?sum=Código do documento: 209006721540-45a-103d44655284f9d3e3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219025	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ALESSANDRO DE CARVALHO SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219031	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ANTONIO BRAZ SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219030	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ANTONIO ALVES BEZERRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219032	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ANTONIO DE MORAIS SOUZA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219033	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ARÃO ARAUJO SANTOS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219039	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ERICLEIA MARIA RIBEIRO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219044	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCA LIMA FERREIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219041	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO GOMES DE LIMA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219046	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCA ROSIMAR DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219045	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO MARCOS LIMA FERREIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219040	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCIELTON DE OLIVEIRA SANTOS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219042	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO IVANILDO FEITOSA RODRIGUES	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219028	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA	1.292,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219029	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO GOMES DA SILVA	1.642,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219043	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ROMERIO JESUINO DO NASCIMENTO	1.812,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219054	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA AUXILIADORA ARAÚJO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219057	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA NONDIA PEREIRA LIMA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219059	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	PEDRO ANTONIO PEREIRA FILHO	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219060	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	SEBASTIÃO SEVERO DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219063	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	VILMAR LIMA DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219050	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JORGE FERREIRA LIMA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219064	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219049	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JOÃO PAULO RODRIGUES LIMA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219051	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA	1.212,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219056	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	NOEMIA DE OLIVEIRA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219062	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	SOLANGE DIAS DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219052	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219053	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	LUIZ BARROS DOS SANTOS	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219058	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ORLANDO DA SILVA DELMONTE	1.362,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219072	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	ARNO ARAGÃO DA SILVA	1.412,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219074	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO DE ASSIS S. CARVALH	1.412,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219068	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	TAUÃ DE FARIAS SILVA	1.414,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219076	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	SHISLAN RAFAEL BORGES RODRIG	1.512,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219073	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	JOSÉ RICARDO LIMA SILVA	1.512,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219075	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	DYJHONE GIL SANTANA BRITO	1.512,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219066	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	GERALDO GALDINO DA SILVA	1.514,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219067	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	PEDRO GOMES	1.514,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219071	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	IDEVAN CARDOSO SANTA FE	1.562,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219065	19/12/2022	21/12/2022	15.451.1007.2077.000	FRANCISCO JOSE DA SILVA	1.616,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219070	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	1.662,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219079	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISCO HELENILDO DA SILVA	1.712,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219077	19/12/2022	21/12/2022	15.451.1007.2077.000	DAVID EMERSON DE ARAUJO SILV	1.812,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219078	19/12/2022	21/12/2022	15.122.1007.2189.000	SILVANO SEVERINO DA SILVA	1.812,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219069	19/12/2022		15.122.1007.2189.000	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA		1.212,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1219061	19/12/2022		15.122.1007.2189.000	SEBASTIÃO SEVERO DA SILVA		1.212,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1220049	20/12/2022	20/12/2022	15.451.1007.2077.000	CRISTIANE P.DE SANTANA FRAN	10.703,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221033	21/12/2022	23/12/2022	15.451.1007.2077.000	ERIVALDO DOS SANTOS DELMON	1.128,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221034	21/12/2022	22/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	1.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SAUSIS  
Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221066	21/12/2022	23/12/2022	15.122.1007.2189.000	GERALDO JOSE DE BARROS	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221001	21/12/2022	22/12/2022	15.451.1007.2077.000	KELVY LUIZ BASTOS DOS SANTO	3.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221032	21/12/2022	22/12/2022	15.451.1007.2077.000	BIANCA SOARES DE ALENCAR	3.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221035	21/12/2022	26/12/2022	15.451.1007.2077.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR	17.600,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226108	26/12/2022	27/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCICLEIDE PEREIRA DA SILV	450,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226148	26/12/2022	27/12/2022	15.451.1007.2077.000	COMPANHIA PERNAMBUCANA D	6.546,63	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227045	27/12/2022	28/12/2022	15.451.1007.2077.000	JUCILENE BEZERRA DA COSTA SI	408,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227043	27/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	ROSENILDO GOMES DE SOUSA	1.900,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227044	27/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	RUAN LIMA DE SOUSA	1.900,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227061	27/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	3.583,36	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227037	27/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	CARUARU CIMENTO LTDA	9.897,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1228006	28/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	CARLOS ROSEMBERG BATISTA	1.800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1228007	28/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	ROSENILDO DO NASCIMENTO PE	3.600,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1228005	28/12/2022	28/12/2022	15.122.1007.2189.000	SM TRANSPORTES E SERVICOS EI	12.272,86	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230053	30/12/2022	30/12/2022	15.122.1007.2189.000	CLARA MISIA NUNES DOS SANTO	1.412,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230010	30/12/2022	30/12/2022	15.451.1007.2077.000	RPV CONSTRUCOES EIRELI	9.250,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230008	30/12/2022	30/12/2022	15.451.1007.2077.000	JUCIELLY ISABEL PEREIRA MAR	52.800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230005	30/12/2022		15.122.1007.2189.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI		150,49
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1025102	25/10/2022	26/10/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA VERALUCIA FERREIRA DE	1.400,00	
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1129090	29/11/2022	22/12/2022	15.122.1007.2189.000	MARIA DE FATIMA CABRAL DE M	1.362,20	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>532.783,51</b>	<b>1.086.486,49</b>
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>532.783,51</b>	<b>1.086.486,49</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLARI DE SOUZA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
18 - Gestão Ambiental							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	622026	22/06/2022	27/06/2022	18.541.1010.2173.000	GERLANDIA PEREIRA SANTOS	1.200,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221012	21/12/2022	22/12/2022	18.541.1010.2176.000	ERICK DELMONDES SOUSA SIQUE	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221013	21/12/2022	22/12/2022	18.541.1010.2173.000	ORLANDO G. DE ALENCAR	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221011	21/12/2022	22/12/2022	18.541.1010.2173.000	PEDRO DA SILVA PIMENTEL JUN	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221010	21/12/2022	22/12/2022	18.541.1010.2173.000	LUIZ PEREIRA DA SILVA	2.050,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222007	22/12/2022	23/12/2022	18.541.1010.2173.000	ANTONIO WALLYSSON ALVES DE	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226114	26/12/2022	27/12/2022	18.541.1010.2176.000	ANDRE WANDERSON DE ALENCA	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227054	27/12/2022	28/12/2022	18.541.1010.2171.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	1.374,35	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>13.260,35</b>	
<b>Subtotal da Função 18 - Gestão Ambiental</b>						<b>13.260,35</b>	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NESTOR, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: [https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=209907-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c](https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=209907-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	621017	21/06/2022		20.605.1006.2061.000	JOSÉ WILSON PEREIRA CARVALH		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	630042	30/06/2022	04/07/2022	20.605.1006.2061.000	MARIA GILVANEIDE GOMES DA S	50,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1018020	18/10/2022		20.605.1006.2059.000	MADEDEIRA DOM BOSCO COMEF		
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1202029	02/12/2022	22/12/2022	20.605.1006.2061.000	CARLOS ALBERTO C. ANDRADE -	1.379,50	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1214051	14/12/2022	22/12/2022	20.605.1006.2059.000	LUIZ LEITE PIANCO & CIA LTDA	551,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1214058	14/12/2022	22/12/2022	20.605.1006.2059.000	ANA MARIA SILVA DELMONDES	2.900,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1214050	14/12/2022	26/12/2022	20.605.1006.2059.000	GILLIANO DA SILVA ARAUJO FER	4.180,53	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221007	21/12/2022	22/12/2022	20.605.1006.2059.000	MADEDEIRA DOM BOSCO COMEF	612,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222008	22/12/2022	28/12/2022	20.605.1006.2061.000	ANA MARIA SILVA DELMONDES	2.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222010	22/12/2022	23/12/2022	20.605.1006.2061.000	EUDEJANE MARIA FERREIRA	5.800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222009	22/12/2022	23/12/2022	20.605.1006.2061.000	GERFFESON DIEGO DE SOUSA SA	6.800,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226118	26/12/2022	27/12/2022	20.605.1006.2061.000	RAIMUNDO RIBEIRO DE ARAUJO	1.350,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227058	27/12/2022	28/12/2022	20.605.1006.2061.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	3.125,76	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227057	27/12/2022	28/12/2022	20.605.1006.2061.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	11.580,39	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>40.329,18</b>	
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>40.329,18</b>	

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONIO CAVALLI CANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epm/ajuda/DocsSanCodigo.do?documento=b2090bf7-15e0-45aa-b03f-8592390de3c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
22 - Indústria							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1215008	15/12/2022	19/12/2022	22.661.1006.2065.000	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1215006	15/12/2022	19/12/2022	22.661.1006.2065.000	ANDRESA MIRLEM SOUZA ANDR.	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1215005	15/12/2022	19/12/2022	22.661.1006.2065.000	JOSENALDO CANDIDO DA SILVA	1.212,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1215007	15/12/2022	19/12/2022	22.661.1006.2065.000	ROBSON PEREIRA DE SOUZA	1.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227046	27/12/2022	28/12/2022	22.661.1006.2065.000	DANILO DA SILVA CANDIDO	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227048	27/12/2022	28/12/2022	22.661.1006.2065.000	MARIA DAMIANA DA SILVA	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227049	27/12/2022	28/12/2022	22.665.1006.2193.000	GESSICA KAROLINE DA SILVA MC	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227047	27/12/2022	28/12/2022	22.661.1006.2065.000	ANA CRISTINA SILVA MONTEIRO	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227056	27/12/2022	28/12/2022	22.661.1006.2065.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	2.465,09	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227055	27/12/2022	28/12/2022	22.661.1006.2065.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	3.712,82	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230038	30/12/2022	30/12/2022	22.661.1006.2065.000	MARCIANA DE SOUSA LIMA BRIT	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230037	30/12/2022		22.665.1006.2193.000	JUCILENE BEZERRA DA COSTA SI		950,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230039	30/12/2022	30/12/2022	22.661.1006.2065.000	JESSIVANIA OLIVEIRA PEREIRA B	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230041	30/12/2022	30/12/2022	22.661.1006.2065.000	ANA KARLA DA SILVA MONTEIR	1.300,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230040	30/12/2022	30/12/2022	22.661.1006.2065.000	ERIK RUAN SALES DA SILVA	1.300,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>21.713,91</b>	<b>950,00</b>
<b>Subtotal da Função 22 - Indústria</b>						<b>21.713,91</b>	<b>950,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO ANTENOR CAVALCANTE DE SOUSA  
 Acesse em: <https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b2090b7-1560-45aa-b03d-b6f59819043e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
23 - Comércio e Serviços							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1205064	05/12/2022		23.605.1006.2057.000	FABIO FERNANDES DE LIMA		260,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1221008	21/12/2022	22/12/2022	23.605.1006.2057.000	KEULA CARVALHO DE SOUZA EIF	3.585,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	502091	02/05/2022		23.605.1006.2057.000	EVANILDO CARDOSO DA SILVA		600,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	722020	22/07/2022		23.605.1006.2057.000	SEBASTIÃO JEANDERSON CORDE		400,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221009	21/12/2022	22/12/2022	23.605.1006.2057.000	C.A. CANTARELLI LOPES EIRELI	40,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1221006	21/12/2022	22/12/2022	23.605.1006.2057.000	FRANCISCO EVALDO BORGES DA	96,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230044	30/12/2022	30/12/2022	23.605.1006.2057.000	RAIMUNDO RIBEIRO DE ARAUJO	1.200,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230045	30/12/2022	30/12/2022	23.605.1006.2057.000	PAULO SIMÃO DE ARAUJO	2.500,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230043	30/12/2022	30/12/2022	23.605.1006.2057.000	PEDRO LEO PEREIRA DE SOUZA	3.000,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230046	30/12/2022	30/12/2022	23.605.1006.2057.000	ANTONIA VALERIA DIAS DOS SA	3.300,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>13.721,00</b>	<b>360,00</b>
<b>Subtotal da Função 23 - Comércio e Serviços</b>						<b>13.721,00</b>	<b>360,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
 Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epm/guia/DocSign/Codigo do documento: b2090bf71e41ba-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
26 - Transporte							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1227042	27/12/2022	28/12/2022	26.782.1004.2074.000	MATHEUS DA SILVA	280,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230016	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1004.2074.000	JOSE PORTNARLLI EVENGELISTA	2.150,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230017	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1004.2074.000	MARTINHO BISBO DE SOUZA FILI	2.350,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos de Exercícios Anteriores)	1230015	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1004.2074.000	JOSE CARIRI DE LIMA	2.350,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	915024	15/09/2022		26.782.1007.2074.000	INOVACAR AUTO PECAS E ACESS		4.090,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227059	27/12/2022	28/12/2022	26.782.1007.2074.000	FRANCISLEY BATISTA DE OLIVEI	8.974,02	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227039	27/12/2022		26.782.1007.2074.000	CARLOS MANOEL FIRMINO DA SI		16.000,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1227041	27/12/2022		26.782.1007.2074.000	INOVACAR AUTO PECAS E ACESS		1.097,00
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230027	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	FELIPE ABRAÃO AZARIAS DE FAI	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230028	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	FELIPE ABRAÃO AZARIAS DE FAI	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230029	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	GILLIARD LEITE MENDES	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230030	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	GILLIARD LEITE MENDES	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230019	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230022	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	2.424,00	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1230024	30/12/2022	30/12/2022	26.782.1007.2074.000	PAULO HENRIQUE TRAVALIA	5.500,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>36.148,02</b>	<b>5.357,00</b>
<b>Subtotal da Função 26 - Transporte</b>						<b>36.148,02</b>	<b>5.357,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTE DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/ep/validaDoc.seam?codigoDocumento=b2090b7-15e0-45aa-b03d-b6f99819107e



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1222032	22/12/2022	26/12/2022	27.812.1009.2051.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENT	2.729,93	
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	1226018	26/12/2022	26/12/2022	27.812.1009.2051.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	855,88	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>3.585,81</b>	
<b>Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer</b>						<b>3.585,81</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>						<b>3.786.797,49</b>	<b>10.414.824,33</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por HELBER DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTEADOR CAV ALCANTTI DE SOUSA  
Acesse em: https://eod.cedpe.c.br/epd/validaDoc.shtm  
Documento: b2090b7-15e0-45aa-b03d-b65984f9de3c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
103001	03/01/2022	05/01/2022	09.272.1005.2084.000	BANCO DO BRASIL	1.100,00	
812001	12/08/2022		09.272.1005.2084.000	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF		18.000,00
1007001	07/10/2022		09.272.1005.2084.000	INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		22.000,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS</b>					<b>1.100,00</b>	<b>18.220,00</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: JILSON DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Asses em: https://etce.tcepe.br/ajp/ajudicial/ajudicial.seam Código do documento: b2090b7-1560-45aa-b03d-b65984f9de3c



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-C**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutençã	505007	05/05/2021	05/08/2021	12.122.0006.2029.000	ATUAL SISTEMAS, ASSESSORIA &	5.890,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>5.890,00</b>	
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>5.890,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBIA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAV/ALCANTTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDocumentoSanctio.aspx?Codigo do documento: e2d12e95-17af-4a2f-9fd3-788e4b7c844b



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO V-C**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	531014	31/05/2021	29/07/2021	04.122.0004.2014.000	SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS I	1.200,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.200,00</b>	
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>1.200,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBIA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDocSancti?codigo\_documento=e2d12e95-17af-4a2f-9fd3-788e4b7c844b



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO V-C

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE							
Recursos Próprios							
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	930004	30/09/2021	21/12/2021	15.451.0010.1038.000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SO	5.497,91	
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres d	930004	30/09/2021	10/03/2022	15.451.0010.1038.000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SO		6.205,44
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>5.497,91</b>	<b>6.205,44</b>
Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)							
Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)	930005	30/09/2021	15/09/2022	15.451.0010.1038.000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE SO	23.830,74	2.414,44
<b>Subtotal do Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)</b>						<b>23.830,74</b>	<b>2.414,44</b>
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>29.328,65</b>	<b>8.619,88</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>						<b>36.418,65</b>	<b>8.619,88</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.tcepe.gov.br/eppl/validarDocumentoSemCarimboDigital



<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE</b> <b>RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b> <b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO</b> <b>REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>Dezembro/2022</p>
---	----------------------

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

No Data Found

Documento Assinado Digitalmente por: HELIBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Asses em: https://tce.pb.gov.br/ppv/validarDoc.seam Código do documento: e2d12e95-17af-4a2f-9fd3-788e4b7c844b



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
Recursos não Vinculados de Im	315	04/01/2016	30/09/2016	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	316	04/01/2016	31/03/2016	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	160	02/01/2017	29/09/2017	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	161	02/01/2017	30/11/2017	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	3215	30/11/2017	01/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	4444	01/12/2020	10/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	4535	01/12/2020	28/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	354	31/12/2020	31/12/2020	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Recursos não Vinculados de Im	920003	20/09/2021	03/01/2022	10.122.0014.2089.0000	GC LAB DIAGNOSTICO LTDA I		9.940
Recursos não Vinculados de Im	1013016	13/10/2021		10.122.0016.1048.0000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAM		
Recursos não Vinculados de Im	1018002	18/10/2021	18/10/2021	10.122.0015.2092.0000	WANDERSON DA SILVA SOUSA		
Recursos não Vinculados de Im	1206042	06/12/2021	16/12/2021	10.122.0014.2089.0000	EDNALDO JOSE DA SILVA		
Recursos não Vinculados de Im	1215003	15/12/2021	15/12/2021	10.122.0014.2089.0000	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROC		
Recursos não Vinculados de Im	1222028	22/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2088.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	1.860,50	
Recursos não Vinculados de Im	1227111	27/12/2021	28/12/2021	10.122.0014.2089.0000	PEDRO UALISSON ALENCAR C	1.100,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228082	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	MAURICIO BEZERRA SOS SAN	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228063	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	RACILDA ARAUJO RAMOS	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228070	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	ANTONIO SIMÃO DO NASCIMI	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228065	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	ANA CELIA BATISTA LINS SIL	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228077	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JORGE LUIS PEREIRA MODEST	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228081	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	GUSTAVO CARVALHO DE ARA	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228074	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	EVA OLIVEIRA AMORIM	210,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228056	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JACKSON ALVES DE SOUZA	250,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: P2020650-5386-40d-8efb-6ecc4acd495f



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
Recursos não Vinculados de Im	1228045	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JAIME CORIOLANO ALENCAR	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228053	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	MARIA CONCEIÇÃO ROLIM AI	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228068	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	WAGNER DOWSLEY CABRAL	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228058	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	EDINAIDE BATISTA MORAES	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228062	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228090	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	GEORGIA PEREIRA PAZ OLIVE	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228076	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	HERLANIA DE LIMA	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228088	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	PEDRO ALVES PEQUENO	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228085	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	PEDRO GOMES DE ALENCAR	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228079	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	CICERA MARIA XAVIER CARV	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228060	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JOSE PEREIRA DA SILVA	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228067	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228052	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILV	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228084	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FRANCISCA GIVONETE FARIAS	250,00	
Recursos não Vinculados de Im	1228147	28/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2089.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE	1.067,79	
Recursos não Vinculados de Im	1229017	29/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2089.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE	1.151,95	
Recursos não Vinculados de Im	1229005	29/12/2021		10.122.0014.2089.0000	FRANCISCA GIRLENE DE MOI		
Transferências Fundo a Fundo d	713016	13/07/2021	14/07/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		
Transferências Fundo a Fundo d	713017	13/07/2021	14/07/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		
Transferências Fundo a Fundo d	713017	13/07/2021		10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		
Transferências Fundo a Fundo d	913035	13/09/2021	21/09/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		
Transferências Fundo a Fundo d	1013017	13/10/2021		10.303.0019.2108.0000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAM		
Transferências Fundo a Fundo d	1227135	27/12/2021	29/12/2021	10.301.0017.2094.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	516,00	

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.depe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: P2dd4650-5386-40d-8efb-6ecc4acd495f



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-A**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios</b>						<b>10.916,24</b>	<b>9.940,27</b>
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>10.916,24</b>	<b>9.940,27</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELB DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Asses em: https://etce.depe.c.br/epp/validar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Recursos de Impostos - Identifi	913013	13/09/2021	19/01/2022	12.361.0006.1014.0000	EWG SERVICOS LTDA		779.658,77
Recursos de Impostos - Identifi	1004114	04/10/2021	27/12/2021	12.122.0006.2029.0000	AMANDA DAS GRAÇAS APARI		
Recursos de Impostos - Identifi	1223048	23/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	1.660,87	
Recursos de Impostos - Identifi	1229059	29/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2029.0000	ERICA OLIVEIRA DE SÁ	3.300,00	
Recursos de Impostos - Identifi	1229073	29/12/2021	30/12/2021	12.122.0006.2029.0000	E CARLOS DA S ME	16.130,00	
Recursos de Impostos - Identifi	1229022	29/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	11.287,38	
Recursos de Impostos - Identifi	1230054	30/12/2021	31/12/2021	12.122.0006.2029.0000	JOSE PORTNARLLI EVENGELIS	2.000,00	
Recursos de Impostos - Identifi	1230007	30/12/2021	30/12/2021	12.122.0006.2029.0000	RICARDO ANTOINIO DELMON	2.550,00	
Recursos de Impostos - Identifi	1231011	31/12/2021	31/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	13.765,23	
Transferência dos Estados Refe	120	04/01/2016	29/07/2016	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferência dos Estados Refe	151	02/01/2017	31/03/2017	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferência dos Estados Refe	91	02/01/2019	30/08/2019	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferência dos Estados Refe	174	02/01/2020	31/08/2020	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferência dos Estados Refe	2645	01/12/2020	28/12/2020	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferência dos Estados Refe	629027	29/06/2021	29/06/2021	12.361.0006.2037.0000	FOLHA DE PAGAMENTO 2021	4.092,27	
Transferência dos Estados Refe	1228173	28/12/2021	29/12/2021	12.361.0006.2035.0000	AIR88 COMERCIO E SERVICOS	207.464,70	
Transferências de Recursos do l	1230048	30/12/2021	30/12/2021	12.361.0006.2142.0000	ZILBERTO SARAIVA MILFONTE	4.000,00	
Transferências do FUNDEB - 71	119	04/01/2016	29/07/2016	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	3229	01/11/2016	30/11/2016	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	152	02/01/2017	31/03/2017	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	3155	30/11/2017	20/12/2017	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	92	02/01/2019	30/08/2019	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	4329	02/12/2019	31/12/2019	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.depe.br/epp/validarProc.seam Código do documento: P2dd4650-5386-40d-8efb-6ecc4acd495f



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Transferências do FUNDEB - 71	175	02/01/2020	28/02/2020	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	2644	01/12/2020	28/12/2020	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Transferências do FUNDEB - 71	1231012	31/12/2021	31/12/2021	12.361.0006.2036.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	20.143,43	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>286.393,88</b>	<b>779.658,77</b>
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>286.393,88</b>	<b>779.658,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento: 12add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
02 - Judiciária							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	2614	01/12/2020	30/12/2020	02.062.0011.2083.0000	MARCIO LUCENA SOCIEDADE	336.529,15	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>336.529,15</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 02 - Judiciária</b>						<b>336.529,15</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etce.depe.c.br/epp/validaDocumento.asp



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	121	04/01/2016	29/04/2016	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Outros Recursos não Vinculado:	150	02/01/2017	30/11/2017	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Outros Recursos não Vinculado:	3156	30/11/2017	20/12/2017	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Outros Recursos não Vinculado:	179	02/01/2020	30/04/2020	04.122.0004.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Outros Recursos não Vinculado:	176	02/01/2020	30/04/2020	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE		
Outros Recursos não Vinculado:	1029052	29/10/2021	04/11/2021	04.123.0005.2039.0000	RANYERE BATISTA DE QUEIR	6.828,25	
Outros Recursos não Vinculado:	1129044	29/11/2021	02/12/2021	04.122.0004.2014.0000	SERVIÇO DE APOIO M. E PEQ.	7.950,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1215015	15/12/2021	16/12/2021	04.123.0005.2039.0000	TRIBUNAL REGIONAL FEDER/		
Outros Recursos não Vinculado:	1221027	21/12/2021	31/12/2021	04.122.0004.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	33.311,74	
Outros Recursos não Vinculado:	1229042	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229043	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229045	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229046	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229048	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229049	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229050	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229052	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR	2.200,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1230056	30/12/2021	30/12/2021	04.122.0003.2011.0000	EDITORA FOLHA DE PERNAM	1.300,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>66.989,99</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>66.989,99</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUZA  
Acesse em: https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Padd4650-5386-4d0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
CONSELHO M. DE DIR. DA CR							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1217005	17/12/2021	29/12/2021	08.243.0025.2138.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	500,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1217004	17/12/2021	29/12/2021	08.243.0025.2136.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	820,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS'							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1122009	22/11/2021	29/11/2021	08.243.0022.2119.0000	ANTONIO ISLANIO SANTOS AI	120,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1202003	02/12/2021	03/12/2021	08.122.0021.2115.0000	CASA DE REABILITACAO CIDA		
Outros Recursos não Vinculado:	1210060	10/12/2021	28/12/2021	08.243.0022.2119.0000	ANTONIO ISLANIO SANTOS AI	80,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1210064	10/12/2021	21/12/2021	08.243.0022.2119.0000	GERFFESON DIEGO DE SOUSA	550,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1210061	10/12/2021	21/12/2021	08.243.0022.2119.0000	GERFFESON DIEGO DE SOUSA	1.010,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1213006	13/12/2021	27/12/2021	08.244.0023.1062.0000	EM DE VASCONCELOS	523,70	
Outros Recursos não Vinculado:	1217005	17/12/2021	22/12/2021	08.122.0021.2115.0000	LINDOMAR DE SOUZA RIBEIR	110,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1221018	21/12/2021	22/12/2021	08.122.0021.2115.0000	MARIA JUCILENE DOS SANTOS	855,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1229018	29/12/2021	30/12/2021	08.122.0021.2115.0000	GRAFICA FRANCELINO EIRELI	14.170,35	
Outros Recursos não Vinculado:	1229009	29/12/2021	29/12/2021	08.122.0021.2115.0000	JOÃO DE LIMA PEREIRA	1.350,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1230001	30/12/2021	30/12/2021	08.122.0021.2115.0000	VANDSON DA S DOMINDOS	9.700,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1231002	31/12/2021	31/12/2021	08.122.0021.2114.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	2.277,93	
Transferência de Recursos do Ft	1217004	17/12/2021	22/12/2021	08.243.0022.2119.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE		
Transferência de Recursos do Ft	1229020	29/12/2021	29/12/2021	08.243.0022.2162.0000	BANCO DO BRASIL		
Transferência de Recursos do Ft	1231003	31/12/2021	31/12/2021	08.243.0022.2118.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	292,75	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>31.039,73</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.depe.tc.br/epp/validadaDoc.seam?codigo\_documento: f2ad4650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1227138	27/12/2021	30/05/2022	08.122.0003.1066.0000	GIVEL - GIVALDO VEICULOS L		8.083,96
Transferência de Recursos dos F	1227137	27/12/2021	28/03/2022	08.122.0003.1066.0000	GIVEL - GIVALDO VEICULOS L		56.916,44
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>65.000,40</b>
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>32.359,73</b>	<b>65.000,40</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Asses em: https://etce.depe.c.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=1227138



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1230032	30/12/2021	31/12/2021	13.392.0006.2049.0000	BOUTIQUE LIVRE EXPRESSÃO	4.500,00	0,00
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 13 - Cultura</b>						<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.ce.br/epp/validaDocumento.asp>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outras Transferências de Convê	930004	30/09/2021	21/12/2021	15.451.0010.1038.0000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE	17.035,41	
Outras Transferências de Convê	930004	30/09/2021	10/03/2022	15.451.0010.1038.0000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE		378.040,55
Outros Recursos não Vinculado:	968	02/04/2018		15.451.0010.1038.0000	CAPA CONSTRUÇÕES EVENTC		
Outros Recursos não Vinculado:	2012	02/07/2018	21/08/2019	15.451.0010.1038.0000	ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
Outros Recursos não Vinculado:	2012	02/07/2018		15.451.0010.1038.0000	ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
Outros Recursos não Vinculado:	2446	01/08/2018	01/03/2019	15.451.0010.1038.0000	ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
Outros Recursos não Vinculado:	2446	01/08/2018	18/12/2020	15.451.0010.1038.0000	ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
Outros Recursos não Vinculado:	2446	01/08/2018		15.451.0010.1038.0000	ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
Outros Recursos não Vinculado:	2425	27/06/2019	16/02/2022	15.451.0010.1038.0000	SOUZA & REIS CONSTRUTOR		266.197,02
Outros Recursos não Vinculado:	920004	20/09/2021	28/09/2021	15.122.0010.2072.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		
Outros Recursos não Vinculado:	930005	30/09/2021	15/09/2022	15.451.0010.1038.0000	GEODAVE ALBUQUERQUE DE		12.495,00
Outros Recursos não Vinculado:	1217022	17/12/2021	17/12/2021	15.122.0010.2072.0000	ALEXANDRE FERREIRA DA M		
Outros Recursos não Vinculado:	1228100	28/12/2021		15.451.0010.2077.0000	RPV CONSTRUCOES EIRELI		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>17.035,41</b>	<b>656.733,02</b>
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>17.035,41</b>	<b>656.733,02</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONIO CARVALO ALQANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.depe.ce.br/epp/validadaDocumentoemCodigo.do documento: P24650-5386-40d-8e1b-0c0e-44905f



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1221050	21/12/2021	23/12/2021	20.605.0008.2057.0000	COSMO SANTOS LIMA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.depe.ce.br/epp/validaDocumento.asp>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
26 - Transporte							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1228157	28/12/2021	29/12/2021	26.782.0010.2074.0000	JOSÉ WILSON PEREIRA CARVA	4.291,61	
Outros Recursos não Vinculado:	1230055	30/12/2021	12/01/2022	26.782.0010.2074.0000	ADEONE J. DA SILVA MECANI		270,00
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>4.291,61</b>	<b>270,00</b>
<b>Subtotal da Função 26 - Transporte</b>						<b>4.291,61</b>	<b>270,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etce.depe.c.br/epp/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=1230055&CodigoAssinatura=2644650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-A

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1230053	30/12/2021	31/12/2021	27.812.0006.2051.0000	LUIS H. J.C. LINS	16.500,00	0,00
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer</b>						<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO</b>						<b>775.516,01</b>	<b>1.511.602,66</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Asses em: https://etce.depe.br/epp/validaDoc.aspx



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
Recursos não Vinculados de Im	315	04/01/2016	30/09/2016	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	90.527,38	
Recursos não Vinculados de Im	316	04/01/2016	31/03/2016	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	327.506,47	
Recursos não Vinculados de Im	160	02/01/2017	29/09/2017	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	150.110,67	
Recursos não Vinculados de Im	161	02/01/2017	30/11/2017	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	16.978,95	
Recursos não Vinculados de Im	3215	30/11/2017	01/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	10.040,20	
Recursos não Vinculados de Im	4444	01/12/2020	10/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	44.105,33	
Recursos não Vinculados de Im	4535	01/12/2020	28/12/2020	10.301.0017.2095.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	45.077,31	
Recursos não Vinculados de Im	354	31/12/2020	31/12/2020	10.122.0014.2088.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	40.000,00	
Recursos não Vinculados de Im	920003	20/09/2021	03/01/2022	10.122.0014.2089.0000	GC LAB DIAGNOSTICO LTDA I		
Recursos não Vinculados de Im	1013016	13/10/2021		10.122.0016.1048.0000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAM		
Recursos não Vinculados de Im	1018002	18/10/2021	18/10/2021	10.122.0015.2092.0000	WANDERSON DA SILVA SOUSA	435,00	
Recursos não Vinculados de Im	1206042	06/12/2021	16/12/2021	10.122.0014.2089.0000	EDNALDO JOSE DA SILVA	300,00	
Recursos não Vinculados de Im	1215003	15/12/2021	15/12/2021	10.122.0014.2089.0000	EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROC	60,00	
Recursos não Vinculados de Im	1222028	22/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2088.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Recursos não Vinculados de Im	1227111	27/12/2021	28/12/2021	10.122.0014.2089.0000	PEDRO UALISSON ALENCAR C		
Recursos não Vinculados de Im	1228082	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	MAURICIO BEZERRA SOS SANI		
Recursos não Vinculados de Im	1228063	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	RACILDA ARAUJO RAMOS		
Recursos não Vinculados de Im	1228070	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	ANTONIO SIMÃO DO NASCIMI		
Recursos não Vinculados de Im	1228065	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	ANA CELIA BATISTA LINS SIL		
Recursos não Vinculados de Im	1228077	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JORGE LUIS PEREIRA MODEST		
Recursos não Vinculados de Im	1228081	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	GUSTAVO CARVALHO DE ARA		
Recursos não Vinculados de Im	1228074	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	EVA OLIVEIRA AMORIM		
Recursos não Vinculados de Im	1228056	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JACKSON ALVES DE SOUZA		

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: P2006505386-40d-8efb-6ecc4acd495f



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-B**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
Recursos não Vinculados de Im	1228045	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JAIME CORIOLANO ALENCAR		
Recursos não Vinculados de Im	1228053	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	MARIA CONCEIÇÃO ROLIM AI		
Recursos não Vinculados de Im	1228068	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	WAGNER DOWSLEY CABRAL		
Recursos não Vinculados de Im	1228058	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	EDINAIDE BATISTA MORAES		
Recursos não Vinculados de Im	1228062	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FERNANDO DIAS DOS SANTOS		
Recursos não Vinculados de Im	1228090	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	GEORGIA PEREIRA PAZ OLIVE		
Recursos não Vinculados de Im	1228076	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	HERLANIA DE LIMA		
Recursos não Vinculados de Im	1228088	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	PEDRO ALVES PEQUENO		
Recursos não Vinculados de Im	1228085	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	PEDRO GOMES DE ALENCAR		
Recursos não Vinculados de Im	1228079	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	CICERA MARIA XAVIER CARV		
Recursos não Vinculados de Im	1228060	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JOSE PEREIRA DA SILVA		
Recursos não Vinculados de Im	1228067	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	JOSÉ PEREIRA RODRIGUES		
Recursos não Vinculados de Im	1228052	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILV		
Recursos não Vinculados de Im	1228084	28/12/2021	28/12/2021	10.302.0018.2105.0000	FRANCISCA GIVONETE FARIAS		
Recursos não Vinculados de Im	1228147	28/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2089.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE		
Recursos não Vinculados de Im	1229017	29/12/2021	29/12/2021	10.122.0014.2089.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE		
Recursos não Vinculados de Im	1229005	29/12/2021		10.122.0014.2089.0000	FRANCISCA GIRLENE DE MOI		1.100,00
Transferências Fundo a Fundo d	713016	13/07/2021	14/07/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA	54.438,32	
Transferências Fundo a Fundo d	713017	13/07/2021	14/07/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA	34.348,27	
Transferências Fundo a Fundo d	713017	13/07/2021		10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA		90,00
Transferências Fundo a Fundo d	913035	13/09/2021	21/09/2021	10.302.0018.2104.0000	MATOS E RIBEIRO LTDA	3.065,59	
Transferências Fundo a Fundo d	1013017	13/10/2021		10.303.0019.2108.0000	FIX COM. ATAC. DE MEDICAM		9.113,40
Transferências Fundo a Fundo d	1227135	27/12/2021	29/12/2021	10.301.0017.2094.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI		

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLARI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.depe.c.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: Padd4650-5386-40d-8efb-6ecc4acd4950



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-B**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R							
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recursos próprios</b>						<b>816.993,49</b>	<b>16.987,18</b>
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>816.993,49</b>	<b>16.987,18</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELI DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.c.br/epp/validar>  
 Código do documento: f2dd4650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-B**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Recursos de Impostos - Identifi	913013	13/09/2021	19/01/2022	12.361.0006.1014.0000	EWG SERVICOS LTDA		
Recursos de Impostos - Identifi	1004114	04/10/2021	27/12/2021	12.122.0006.2029.0000	AMANDA DAS GRAÇAS APARI	1.100,00	
Recursos de Impostos - Identifi	1223048	23/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Recursos de Impostos - Identifi	1229059	29/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2029.0000	ERICA OLIVEIRA DE SÁ		
Recursos de Impostos - Identifi	1229073	29/12/2021	30/12/2021	12.122.0006.2029.0000	E CARLOS DA S ME		
Recursos de Impostos - Identifi	1229022	29/12/2021	29/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Recursos de Impostos - Identifi	1230054	30/12/2021	31/12/2021	12.122.0006.2029.0000	JOSE PORTNARLLI EVENGELIS		
Recursos de Impostos - Identifi	1230007	30/12/2021	30/12/2021	12.122.0006.2029.0000	RICARDO ANTOINIO DELMON		
Recursos de Impostos - Identifi	1231011	31/12/2021	31/12/2021	12.122.0006.2028.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Transferência dos Estados Refe	120	04/01/2016	29/07/2016	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	611.865,79	
Transferência dos Estados Refe	151	02/01/2017	31/03/2017	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	76.259,13	
Transferência dos Estados Refe	91	02/01/2019	30/08/2019	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	546.719,46	
Transferência dos Estados Refe	174	02/01/2020	31/08/2020	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	259.016,34	
Transferência dos Estados Refe	2645	01/12/2020	28/12/2020	12.361.0006.2037.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	63.743,82	
Transferência dos Estados Refe	629027	29/06/2021	29/06/2021	12.361.0006.2037.0000	FOLHA DE PAGAMENTO 2021		
Transferência dos Estados Refe	1228173	28/12/2021	29/12/2021	12.361.0006.2035.0000	AIR88 COMERCIO E SERVICOS		
Transferências de Recursos do l	1230048	30/12/2021	30/12/2021	12.361.0006.2142.0000	ZILBERTO SARAIVA MILFONTE		
Transferências do FUNDEB - 71	119	04/01/2016	29/07/2016	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	1.790.151,13	
Transferências do FUNDEB - 71	3229	01/11/2016	30/11/2016	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	442.862,45	
Transferências do FUNDEB - 71	152	02/01/2017	31/03/2017	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	1.004.620,21	
Transferências do FUNDEB - 71	3155	30/11/2017	20/12/2017	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	268.174,19	
Transferências do FUNDEB - 71	92	02/01/2019	30/08/2019	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	1.964.009,97	
Transferências do FUNDEB - 71	4329	02/12/2019	31/12/2019	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	400.544,71	

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.depe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: P2dd4650-5386-4d0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Transferências do FUNDEB - 71	175	02/01/2020	28/02/2020	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	3.300.101,55	
Transferências do FUNDEB - 71	2644	01/12/2020	28/12/2020	12.361.0006.2036.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	449.290,44	
Transferências do FUNDEB - 71	1231012	31/12/2021	31/12/2021	12.361.0006.2036.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>11.178.459,19</b>	
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>11.178.459,19</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam?codigo=1020  
 Documento: f2ad4650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-B**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
02 - Judiciária							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	2614	01/12/2020	30/12/2020	02.062.0011.2083.0000	MARCIO LUCENA SOCIEDADE	825.355,60	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>825.355,60</b>	
<b>Subtotal da Função 02 - Judiciária</b>						<b>825.355,60</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBERT DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.c.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento: f2add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	121	04/01/2016	29/04/2016	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	325.975,93	
Outros Recursos não Vinculado:	150	02/01/2017	30/11/2017	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	41.487,66	
Outros Recursos não Vinculado:	3156	30/11/2017	20/12/2017	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	40.416,23	
Outros Recursos não Vinculado:	179	02/01/2020	30/04/2020	04.122.0004.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC	895,17	
Outros Recursos não Vinculado:	176	02/01/2020	30/04/2020	04.122.0004.2016.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOSE	293.821,82	
Outros Recursos não Vinculado:	1029052	29/10/2021	04/11/2021	04.123.0005.2039.0000	RANYERE BATISTA DE QUEIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1129044	29/11/2021	02/12/2021	04.122.0004.2014.0000	SERVIÇO DE APOIO M. E PEQ.		
Outros Recursos não Vinculado:	1215015	15/12/2021	16/12/2021	04.123.0005.2039.0000	TRIBUNAL REGIONAL FEDER/	567,82	
Outros Recursos não Vinculado:	1221027	21/12/2021	31/12/2021	04.122.0004.2016.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Outros Recursos não Vinculado:	1229042	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229043	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229045	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229046	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229048	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229049	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229050	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1229052	29/12/2021	29/12/2021	04.122.0004.2014.0000	FRANCISCO OSMÁRIO PEREIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1230056	30/12/2021	30/12/2021	04.122.0003.2011.0000	EDITORA FOLHA DE PERNAM		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>703.164,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>703.164,63</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUZA  
 Acesse em: https://etce.depe/cb/epp/validaDoc.seam Código do documento: Padd4650-5386-4d0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
CONSELHO M. DE DIR. DA CR							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1217005	17/12/2021	29/12/2021	08.243.0025.2138.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Outros Recursos não Vinculado:	1217004	17/12/2021	29/12/2021	08.243.0025.2136.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS'							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1122009	22/11/2021	29/11/2021	08.243.0022.2119.0000	ANTONIO ISLANIO SANTOS AI		
Outros Recursos não Vinculado:	1202003	02/12/2021	03/12/2021	08.122.0021.2115.0000	CASA DE REABILITACAO CIDA	800,00	
Outros Recursos não Vinculado:	1210060	10/12/2021	28/12/2021	08.243.0022.2119.0000	ANTONIO ISLANIO SANTOS AI		
Outros Recursos não Vinculado:	1210064	10/12/2021	21/12/2021	08.243.0022.2119.0000	GERFFESON DIEGO DE SOUSA		
Outros Recursos não Vinculado:	1210061	10/12/2021	21/12/2021	08.243.0022.2119.0000	GERFFESON DIEGO DE SOUSA		
Outros Recursos não Vinculado:	1213006	13/12/2021	27/12/2021	08.244.0023.1062.0000	EM DE VASCONCELOS		
Outros Recursos não Vinculado:	1217005	17/12/2021	22/12/2021	08.122.0021.2115.0000	LINDOMAR DE SOUZA RIBEIR		
Outros Recursos não Vinculado:	1221018	21/12/2021	22/12/2021	08.122.0021.2115.0000	MARIA JUCILENE DOS SANTOS		
Outros Recursos não Vinculado:	1229018	29/12/2021	30/12/2021	08.122.0021.2115.0000	GRAFICA FRANCELINO EIRELI		
Outros Recursos não Vinculado:	1229009	29/12/2021	29/12/2021	08.122.0021.2115.0000	JOÃO DE LIMA PEREIRA		
Outros Recursos não Vinculado:	1230001	30/12/2021	30/12/2021	08.122.0021.2115.0000	VANDSON DA S DOMINDOS		
Outros Recursos não Vinculado:	1231002	31/12/2021	31/12/2021	08.122.0021.2114.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
Transferência de Recursos do Ft	1217004	17/12/2021	22/12/2021	08.243.0022.2119.0000	COMPANHIA ENERGÉTICA DE	247,53	
Transferência de Recursos do Ft	1229020	29/12/2021	29/12/2021	08.243.0022.2162.0000	BANCO DO BRASIL	52,25	
Transferência de Recursos do Ft	1231003	31/12/2021	31/12/2021	08.243.0022.2118.0000	INSTITUTO NACIONAL DE SEC		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.099,78</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLANTI DE SOUSA  
Assesse em: https://etce.depe.tc.br/epp/validadaDoc.seam?codigo\_documento: f2add450-5386-4a0d-8efb-6ecc4acd495f



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1227138	27/12/2021	30/05/2022	08.122.0003.1066.0000	GIVEL - GIVALDO VEICULOS L		
Transferência de Recursos dos F	1227137	27/12/2021	28/03/2022	08.122.0003.1066.0000	GIVEL - GIVALDO VEICULOS L		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>1.099,78</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam?x=1&id=1227137>







ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1221050	21/12/2021	23/12/2021	20.605.0008.2057.0000	COSMO SANTOS LIMA	0,50	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,50</b>	
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>0,50</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etce.depe.ce.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento: f2add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
26 - Transporte							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1228157	28/12/2021	29/12/2021	26.782.0010.2074.0000	JOSÉ WILSON PEREIRA CARVA	778,39	
Outros Recursos não Vinculado:	1230055	30/12/2021	12/01/2022	26.782.0010.2074.0000	ADEONE J. DA SILVA MECANI		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>778,39</b>	
<b>Subtotal da Função 26 - Transporte</b>						<b>778,39</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: [https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam?chegar\\_documento: f2add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f](https://etce.depe.br/epp/validaDoc.seam?chegar_documento: f2add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f)



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022**  
**ANEXO VI-B**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2022

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
27 - Desporto e Lazer							
PREFEITURA MUNICIPAL DE							
Recursos Próprios							
Outros Recursos não Vinculado:	1230053	30/12/2021	31/12/2021	27.812.0006.2051.0000	LUIS H. J.C. LINS		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	
<b>Subtotal da Função 27 - Desporto e Lazer</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO</b>						<b>13.862.599,29</b>	<b>1.975.118,44</b>

TRINDADE  
16/03/2023

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HILBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Asses em: https://etce.depe.br/epp/validaDoc.aspx?codigo\_documento: f2add650-5386-4e0d-8efb-6ecc4acd495f

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)



Exercício de 2022

Pág.: 1

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 01)</b>		<b>7.584.959,03</b>	<b>5.242.416,83</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 05)</b>		<b>2.757.927,48</b>	<b>2.956.205,41</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 02)		7.584.959,03	5.242.416,83	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,01</b>	<b>726.206,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.584.959,03	5.242.416,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		<b>0,01</b>	<b>726.206,81</b>
CONTA ÚNICA	F	7.584.959,03	5.242.416,83	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	724.346,31
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,01	1.860,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 06)</b>		<b>990.947,39</b>	<b>101.702,92</b>
ESTOQUES		0,00	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>990.947,39</b>	<b>101.702,92</b>
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	984.897,39	96.482,92
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	6.050,00	5.220,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 03)</b>		<b>7.286.579,02</b>	<b>6.410.703,81</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	<b>OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO (Nota 04)</b>		<b>7.286.579,02</b>	<b>6.410.703,81</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 07)</b>		<b>1.766.980,08</b>	<b>2.128.295,68</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>4.456.759,53</b>	<b>3.930.934,15</b>	<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>		<b>1.766.980,08</b>	<b>2.128.295,68</b>
VEÍCULOS	P	1.448.400,32	1.448.400,32	CONSIGNAÇÕES	F	1.766.980,08	2.128.295,68
BENS DE INFORMÁTICA	P	310.620,79	310.620,79	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 08)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	337.741,57	337.741,57	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	5.630,00	5.630,00	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.486.684,76	1.161.426,37	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	867.682,09	667.115,10	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>4.076.596,17</b>	<b>3.726.546,34</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSTALAÇÕES	P	4.805,00	4.805,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	732.464,78	732.464,78	<b>RESULTADO DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.339.326,39	2.989.276,56	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>2.757.927,48</b>	<b>2.956.205,41</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-1.246.776,68</b>	<b>-1.246.776,68</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-563.354,21	-563.354,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-683.422,47	-683.422,47				
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>DIFERIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>14.871.538,05</b>	<b>11.653.120,64</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 09)</b>		<b>12.113.610,57</b>	<b>8.696.915,23</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>12.113.610,57</b>	<b>8.696.915,23</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTEADOR CAVACANTI DE SOUSA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)



Exercício de 2022

Pág.: 2

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>12.113.610,57</b>	<b>8.696.915,23</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.416.695,34	8.627.016,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	8.696.915,23	69.899,23
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>12.113.610,57</b>	<b>8.696.915,23</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>14.871.538,05</b>	<b>11.653.120,64</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1e2

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
 TESOUREIRA  
 260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 CONTADOR  
 114.120.498-30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO (Nota 10)		7.584.959,03	5.242.416,83	PASSIVO FINANCEIRO (2.757.927,48)+RP não Proc.(2.487.468,96) (Nota 12)		5.245.396,44	2.983.133,42
ATIVO PERMANENTE (Nota 11)		7.286.579,02	6.410.703,81	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL (Nota 13)		9.626.141,61	8.669.987,22

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
SECRETARIA DE SAUDE  
037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
TESOUREIRA  
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR  
114.120.498-30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO (Nota 14)</b>		<b>9.597.818,84</b>	<b>9.597.818,84</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.597.818,84	9.597.818,84
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>9.597.818,84</b>	<b>9.597.818,84</b>

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
 TESOUREIRA  
 260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 CONTADOR  
 114.120.498-30



Documento Assinado Digitalmente por: HEI BE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etec.fcppe.br/epi/validarDocumento.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://portal.ct.gov/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1e2>

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.584.959,03</b>	<b>5.242.416,83</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.757.927,48</b>	<b>2.956.205,41</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.584.959,03	5.242.416,83	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,01</b>	<b>726.206,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.584.959,03	5.242.416,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,01	726.206,81
CONTA ÚNICA		7.584.959,03	5.242.416,83	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	724.346,33
<b>TOTAL</b>		<b>7.584.959,03</b>	<b>5.242.416,83</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,01	1.860,50
				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>990.947,39</b>	<b>101.702,92</b>
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		990.947,39	101.702,92
				FORNECEDORES NACIONAIS		984.897,39	96.482,92
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		6.050,00	5.220,00
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.766.980,08</b>	<b>2.128.295,68</b>
				VALORES RESTITUÍVEIS		1.766.980,08	2.128.295,68
				CONSIGNAÇÕES		1.766.980,08	2.128.295,68
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>2.487.468,96</b>	<b>26.928,01</b>
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		2.487.468,96	26.928,01
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.487.468,96	26.928,01
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.487.468,96	26.928,01
				<b>TOTAL</b>		<b>5.245.396,44</b>	<b>2.983.133,42</b>

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
 TESOUREIRA  
 260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 CONTADOR  
 114.120.498-30



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pág.:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.286.579,02</b>	<b>6.410.703,81</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>7.286.579,02</b>	<b>6.410.703,81</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>4.456.759,53</b>	<b>3.930.934,15</b>				
BENS DE INFORMÁTICA		310.620,79	310.620,79				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		337.741,57	337.741,57				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		5.630,00	5.630,00				
VEÍCULOS		1.448.400,32	1.448.400,32				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.486.684,76	1.161.426,37				
DEMAIS BENS MÓVEIS		867.682,09	667.115,10				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>4.076.596,17</b>	<b>3.726.546,34</b>				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		732.464,78	732.464,78				
INSTALAÇÕES		4.805,00	4.805,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.339.326,39	2.989.276,56				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-1.246.776,68</b>	<b>-1.246.776,68</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-563.354,21	-563.354,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-683.422,47	-683.422,47				
<b>TOTAL</b>		<b>7.286.579,02</b>	<b>6.410.703,81</b>				

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
SECRETARIA DE SAUDE  
037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
TESOUREIRA  
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR  
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://portal.ctpe.pe.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1e2



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2022

Pág.: 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	Nota		
		<b>0,00</b>	<b>-3.426.417,90</b>
001	Ordinario	0,00	1.136.300,99
110	GERAL	0,00	2.052.988,38
300	SAÚDE	0,00	7.240.410,67
310	SAÚDE-GERAL	0,00	-13.883.709,53
311	Recursos Assistência Social	0,00	27.871,59
340	SAÚDE-OUTROS	0,00	-280,00
<b>00</b>	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>2.339.562,59</b>	<b>5.685.701,31</b>
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	-969.459,26	3.792.910,39
001	Ordinario	0,00	3.541.763,35
100	GERAL TOTAL	0,00	93.605,17
211	Impostos e de Transferência de Saúde	0,00	-4.268,48
213	SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	76.285,50
214	Custeio Ações e Serviços Pública União	0,00	4.373.877,81
215	Investimento Rede de Serviços Público Un	0,00	585.589,94
219	Recursos do COVID Estadual	0,00	14.164,63
300	SAÚDE	0,00	-2.491.532,58
310	SAÚDE-GERAL	0,00	-4.478.151,35
311	Recursos Assistência Social	0,00	181.456,93
500	Recursos não Vinculados de Impostos	-1.941.340,88	0,00
600	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	2.046.305,42	0,00
601	Bloco Estru. Rede de Serv.Púb. de Saúde	-504.426,21	0,00
602	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	235.620,16	0,00
621	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS	835.487,84	0,00
631	Transf.Gov.Fed. Conv.Instru.Cong – Saúde	24,77	0,00
632	Transf. Estado Conv.Instru.Conge – Saúde	1.086,91	0,00
659	Outras Transferências da Saúde	2.636.263,84	0,00
<b>TOTAL (Nota 15)</b>		<b>2.339.562,59</b>	<b>2.259.283,41</b>

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
 TESOUREIRA  
 260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 CONTADOR  
 114.120.498-30

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

<b>BPI</b>	<b>Balço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade</b>
<b>2022</b>	<b>Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- a. Nome do órgão ou entidade:**  
Fundo Municipal de Saúde
- CNPJ:**  
11.393.440/0001-72
- b. Natureza jurídica do órgão ou entidade:**  
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
- c. Domicílio do órgão ou entidade:**  
Avenida Central Sul 380, Centro, Trindade/PE, CEP: 56.250-000.
- d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**  
O Fundo Municipal de Saúde de Dormentes concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Tem como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. A natureza de suas operações deriva de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.064, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022).
- e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**  
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e Portaria STN nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
- f. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:**  
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Trindade PE.

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- a. Bases de Mensuração Utilizadas:**  
Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional Nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. Também foram seguidas as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**                      **Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**                      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Em conformidade com a página 173, do MCASP 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. As bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais para esta entidade, estão de acordo com o exposto na parte II do MCASP, 9ª edição.

- b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**  
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço patrimonial.
- c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**
- i. Classificação de ativos:**  
Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
  - ii. Constituição de provisões:**  
Não houve registro de provisões para esta entidade.
  - iii. Reconhecimento de variações patrimoniais:**  
Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
  - iv. Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos ou entidades:**  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil, facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS)**

**Nota 01) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 7.584.959,03, compostos de caixa e equivalentes de caixa e demais créditos e valores.

**Nota 02) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Compreende o somatório dos valores disponíveis na Caixa, na Conta Única, Demais Bancos e Rede Bancária de Arrecadação Financeiras. Conforme evidenciado na tabela abaixo, houve um aumento de 44,68% no período dos recursos disponíveis na Conta Única em consequência da programação financeira do exercício.

Tabela 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa			R\$
Detalhamento	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Conta Única	7.584.959,03	5.242.416,83	44,68
<b>TOTAL</b>	<b>7.584.959,03</b>	<b>5.242.416,83</b>	<b>44,68</b>

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

**Nota 03) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos por imobilizado (Bens Móveis e Imóveis) totalizam R\$ 7.286.576,02.

**Nota 04) IMOBILIZADO:** O imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços. O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 6.410.703,81. No exercício de 2022 houve a incorporação de novos ativos, totalizando R\$ 7.286.579,02 sendo de bens móveis e imóveis e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



**BPI**      **Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Tabela 03 - Imobilizado - Bens Móveis - Composição** R\$

Bens Móveis	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Veículos	1.448.400,32	32,50	1.448.400,32	36,85	0,00
Bens de Informática	310.620,79	6,97	310.620,79	7,90	0,00
Móveis e Utensílios	337.741,57	7,58	337.741,57	8,59	0,00
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	5.630,00	0,13	5.630,00	0,14	0,00
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.486.684,76	33,36	1.161.426,37	29,55	28,01
Demais Bens Móveis	867.682,09	19,47	667.115,10	16,97	30,06
<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>4.456.759,53</b>	<b>100,00</b>	<b>3.930.934,15</b>	<b>100,00</b>	<b>13,38</b>
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	-563.354,12	-14,47	-563.354,21	-16,73	0,00
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>3.893.405,41</b>	<b>100,00</b>	<b>3.367.579,94</b>	<b>100,00</b>	<b>15,61</b>

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

No exercício de 2022 houve um aumento nas contas de Bens Móveis de 15,61% e nas contas de Bens Imóveis de 11,50% em relação ao ano de 2021, em virtude de aquisição de (Móveis e Utensílios, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Bens de Informática e Bens Imóveis em Andamento).

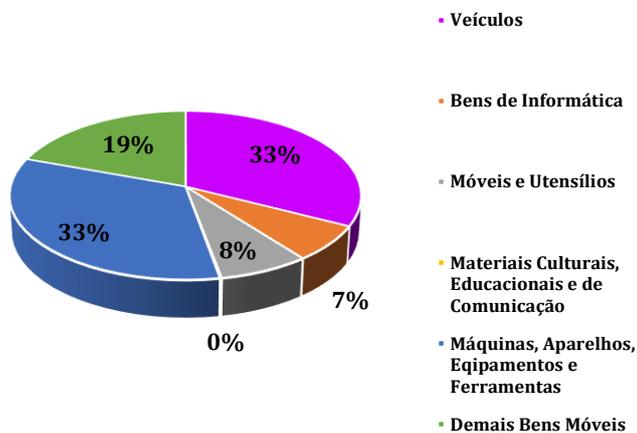
**Tabela 04 - Imobilizado - Bens Imóveis - Composição** R\$

Bens Imóveis	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Instalações	4.805,00	0,12	4.805,00	0,13	0,00
Bens Imóveis em Andamento	732.464,78	17,97	732.464,78	19,66	0,00
Demais Bens Imóveis	3.339.326,39	81,91	2.989.276,56	80,22	11,71
<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>4.076.596,17</b>	<b>100,00</b>	<b>3.726.546,34</b>	<b>100,00</b>	<b>9,39</b>
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	-683.422,47	-20,14	-683.422,47	-22,46	0,00
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>3.393.173,70</b>	<b>100,00</b>	<b>3.043.123,87</b>	<b>100,00</b>	<b>11,50</b>

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

Na figura abaixo é evidenciado os itens mais relevantes dos bens móveis por participação %.

**Figura 01 – Composição dos Bens Móveis**



O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável por parte do Poder Executivo está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

**Nota 05) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 2.757927,48.

**Nota 06) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar relativo a fornecedores o valor de R\$ 990.947,39. Houve um aumento de 874,36% em relação ao exercício de 2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**                      **Balço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**                      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo				R\$	
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	31/12/2022	AV (%)	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Fornecedores Nacionais	984.897,94	99,39	96.482,92	94,87	920,80
Contas a pagar credores nacionais	6.050,00	0,61	5.220,00	5,13	15,90
<b>TOTAL</b>	<b>990.947,94</b>	<b>100,00</b>	<b>101.702,92</b>	<b>100,00</b>	<b>874,36</b>

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

**Nota 07) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas Consignações no valor de R\$ 1.766.980,08. Enquanto em 2021 foi de R\$ 2.128.295,68. A tabela abaixo demonstra uma redução de 16,98% em relação ao exercício de 2021.

Demais obrigações a curto prazo		R\$		
Especificação	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	
Consignações	1.766.980,08	2.128.295,68	-16,98	
<b>TOTAL</b>	<b>1.766.980,08</b>	<b>2.128.295,68</b>	<b>-16,98</b>	

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante, conforme quadro a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.616,77	520.893,60	470.521,70	0,00	0,00	0,00	62.988,67
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.447.546,59	17.583,37	12.740,02	0,00	0,00	0,00	1.452.389,94
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	344.874,30	624.757,11	969.631,41	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	111.199,75	364.660,97	475.860,72	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.380,91	18.974,64	17.320,80	0,00	0,00	0,00	5.034,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	49.660,31	15.827,58	14.765,48	1,736,88	0,00	0,00	48.985,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	160.753,93	565.269,42	528.442,16	0,00	0,00	0,00	197.581,19
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-1.736,88	1.736,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	2.128.295,68	2.129.703,57	2.489.282,29	1.736,88	0,00	0,00	1.766.980,08

**Nota 08) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Não houve registros de dívidas e demais obrigações de longo prazo.

**Nota 09) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 12.113.610,57. O Resultado do Exercício foi no valor de R\$ 3.416.695,34 superavitário. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 8.696.915,23
Resultado do Exercício	R\$ 3.416.695,34
Patrimônio Social/Capital Social	R\$ 0,00
Ajustes de exercícios anteriores	R\$ 0,00
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 12.113.610,57</b>

**Nota 10) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 7.584.959,03.

**Nota 11) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 7.286.579,02.

**Nota 12) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.757.927,48, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 2.487.468,96 perfazem o total de R\$ 5.245.396,44.

**Nota 13) SALDO PATRIMONIAL:** O Saldo Patrimonial no exercício de 2022, foi R\$ 9.626.141,61 superavitário.

**Nota 14) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Ao final do exercício de 2022, o saldo do atos potenciais do passivo totalizou o valor de R\$ 9.597.818,84. Decorrentes de Obrigações contratuais.

**Nota 15) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 2.339.562,59.

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI** **Balço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022** **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- a. **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**  
Não houve registro de passivos contingentes.
- b. **Divulgações não financeiras:**  
Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
- c. **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- d. **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
No exercício de 2022 não foram contabilizados ajustes de exercícios anteriores.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR RESOLUÇÃO DO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE**

**Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

<b>BPI</b>	<b>Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade</b>
<b>2022</b>	<b>Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade</b>

apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**a. Ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:**

No exercício de 2022 não foi registrado ajustes de exercícios anteriores.

**b. Ativos Imobilizados obtidos a título gratuito:**

Não houve bens recebidos por doação.

**c. Transferência de Ativos:**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**d. Ativos intangíveis obtidos a título gratuito:**

Não houve doação de ativos intangíveis.

**e. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**f. Detalhamento dos montantes expostos nas demonstrações para ajustes, depreciações, amortizações e exaustões:**

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade. Não houve perda de bens por inservibilidade.

**g. Relação entre as provisões e passivos contingentes que surgiram de um mesmo conjunto de circunstâncias:**

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

**h. Informações de Passivos Contingentes:**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**i. Perdas da Dívida Ativa:**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante no exercício.

**j. Informações adicionais (NBC T SP – Item 106):**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**                      **Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**                      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

- k. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):**  
Não ocorreu entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
- l. Avaliações externas de mensuração de provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**  
Não ocorreu avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
- m. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):**  
Não ocorreu a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
- n. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:**  
Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
- o. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):**  
Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
- p. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):**  
Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
- q. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):**  
Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
- r. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):**  
Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
- s. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):**  
Não houve passivos perdoados durante o exercício.
- t. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):**  
Não houve heranças, presentes ou doações no exercício.
- u. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):**  
Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
- v. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):**  
Não houve registro para esta entidade.
- w. Teste de imparidade (Impairment):**  
Não houve teste de imparidade durante o exercício.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME  
PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para municípios com até 50.000 habitantes.

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de Procedimento contábil.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Contabilidade	31/12/2017	Concluído

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18d4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**                      **Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**                      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Desenvolvimento e operacionalização de procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo como os critérios estabelecidos no MCASP.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Contabilidade	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Manutenção dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas com registros informatizados.	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS / Finanças / Contabilidade	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), incluindo a contratação de sistema de informática.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e Passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando a data, local/setor onde cada bem foi inserido e seu uso.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Patrimônio	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização dos bens de infraestrutura; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do patrimônio cultural; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALLACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**      **Balço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Administração	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adotar procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis.	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2016	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Controle Patrimonial	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização dos ativos intangíveis.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle de estoque/almojarifado independente de execução orçamentária e baixa por consumo.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adoção de procedimentos para os processos patrimoniais de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Contabilidade	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do FUNDEB	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 14 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stc.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fed3a52b-18b4-4b75-8032-32e9a30be1c2

**BPI**                      **Balanco Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022**                      **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Contabilização das Operações de Créditos	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação do plano de contas do RPPS ao PCASP	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Controle Interno / Contabilidade	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Incorporação pelo ente de receitas e despesas com Consórcios	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação.	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Administração / Contabilidade	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP.	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Administração / Contabilidade	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Adria Aparecida Leandro e Sá**  
Secretária de Saúde

**Antonor Cavalcanti de Sousa**  
Contador  
CRC-PE Nº 021438/0-1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELIBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Nota 01)</b>		<b>11.593.002,18</b>	<b>16.185.486,46</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Nota 05)</b>		<b>26.060.061,44</b>	<b>19.099.325,00</b>
ORDINÁRIO		0,00	16.185.486,46	ORDINÁRIO		0,00	19.099.325,00
TESOURO		26.707,70	0,00	TESOURO		15.146.138,90	0,00
RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS		26.707,70	0,00	BLOCO MANUT. AçõES E SERV.Púb. DE SAÚDE		100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		755.678,82	0,00	RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.146.038,90	0,00
TRANSF. ESTADO CONV.INSTRU.CONGE – SAÚDE		102,51	0,00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		10.913.922,54	0,00
TRANSF. ESTADO FUNDO A FUNDO-RECURSO SUS		755.576,31	0,00	BLOCO ESTRU. REDE DE SERV.Púb. DE SAÚDE		1.220.510,07	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		10.810.615,66	0,00	BLOCO MAN. AçõES SERV.PUB.SAÚDE COVID-19		288.095,52	0,00
BLOCO ESTRU. REDE DE SERV.Púb. DE SAÚDE		43.294,13	0,00	BLOCO MANUT. AçõES E SERV.Púb. DE SAÚDE		9.303.779,45	0,00
BLOCO MAN. AçõES SERV.PUB.SAÚDE COVID-19		76.873,84	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE		101.537,50	0,00
BLOCO MANUT. AçõES E SERV.Púb. DE SAÚDE		7.865.447,69	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>3.072,10</b>	<b>1.714,27</b>
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE		2.825.000,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (Nota 02)</b>		<b>13.716.429,91</b>	<b>11.555.026,05</b>	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		13.716.429,91	11.555.026,05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		13.716.429,91	11.555.026,05	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.072,10	1.714,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	REPASSE CONCEDIDO		3.072,10	1.714,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS (Nota 06)</b>		<b>2.510.139,40</b>	<b>5.892.489,46</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		20.857,11	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS (Nota 03)</b>		<b>5.606.383,05</b>	<b>2.313.844,11</b>	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		9.940,87	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.478.416,36	130.491,43	RP PROCESSADOS PAGOS		10.916,24	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.487.468,96	26.928,01	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.489.282,29	5.892.489,46
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		990.947,40	103.563,42	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		12.740,02	11.658,22
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.127.966,69	2.183.352,68	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		969.631,41	3.324.576,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		17.583,37	10.140,97	ISS		475.860,72	1.646.888,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		624.757,11	900.588,20	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	72.648,41
ISS		364.660,97	434.106,16	PENSÃO ALIMENTÍCIA		17.320,80	9.013,70
PENSÃO ALIMENTÍCIA		18.974,64	9.614,24	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		528.442,16	427.285,29
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		565.269,42	430.952,65	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		14.765,48	11.264,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		15.827,58	13.375,80	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		470.521,70	389.153,96
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		520.893,60	384.574,66	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE (Nota 07)</b>		<b>7.584.959,03</b>	<b>5.242.416,83</b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR (Nota 04)</b>		<b>5.242.416,83</b>	<b>181.589,00</b>	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.584.959,03	5.242.416,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.242.416,83	181.589,00	CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		5.242.416,83	181.589,00	CONTA ÚNICA		7.584.959,03	5.242.416,83
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.158.231,97</b>	<b>30.235.945,62</b>				

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
 TESOUREIRA  
 260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 CONTADOR  
 114.120.498-30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022



Pág.: 2

**ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>TOTAL</b>		<b>36.158.231,97</b>	<b>30.235.945,61</b>

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
SECRETARIA DE SAUDE  
037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
TESOUREIRA  
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR  
114.120.498-30

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Assesment: <https://etceitcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2022)

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2022

Pág.: 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	16.185.486,46	0,00	16.185.486,46
1 TESOUREIRO	26.707,70	0,00	26.707,70	0,00	0,00	0,00
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	26.707,70	0,00	26.707,70	0,00	0,00	0,00
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	755.678,82	0,00	755.678,82	0,00	0,00	0,00
621 TRANSF. ESTADO FUNDO A FUNDO-RECURSO SUS	755.576,31	0,00	755.576,31	0,00	0,00	0,00
632 TRANSF. ESTADO CONV.INSTRU. CONGE - SAÚDE	102,51	0,00	102,51	0,00	0,00	0,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	10.810.615,66	0,00	10.810.615,66	0,00	0,00	0,00
600 BLOCO MANUT. AÇÕES E SERV.Púb. DE SAÚDE	7.865.447,69	0,00	7.865.447,69	0,00	0,00	0,00
601 BLOCO ESTRU. REDE DE SERV.Púb. DE SAÚDE	43.294,13	0,00	43.294,13	0,00	0,00	0,00
602 BLOCO MAN. AÇÕES SERV.PUB.SAÚDE COVID-19	76.873,84	0,00	76.873,84	0,00	0,00	0,00
659 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA SAÚDE	2.825.000,00	0,00	2.825.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.593.002,18</b>	<b>0,00</b>	<b>11.593.002,18</b>	<b>16.185.486,46</b>	<b>0,00</b>	<b>16.185.486,46</b>

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SA  
SECRETARIA DE SAUDE  
037.242.084-21

MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODESTO  
TESOUREIRA  
260.342.628-10

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
CONTADOR  
114.120.498-30

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

BFI	Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade
2022	Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

**INFORMAÇÕES GERAIS**

- a. Nome do órgão ou entidade:**  
Fundo Municipal de Saúde
- CNPJ:**  
11.393.440/0001-72
- b. Natureza jurídica do órgão ou entidade:**  
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal
- c. Domicílio do órgão ou entidade:**  
Avenida Central Sul nº 380, Centro, Trindade/PE, CEP: 56.250-000.
- d. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**  
O Fundo Municipal de Saúde de Dormentes concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Tem como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. A natureza de suas operações deriva de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.064, de 30 de novembro de 2021 (LOA 2022).
- e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**  
Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e Portaria STN nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
- f. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:**  
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Trindade PE.

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

- a. Bases de mensuração utilizadas:**  
Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional Nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. Também foram seguidas as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://steetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

BFI	Balança Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade
2022	Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade

Em conformidade com a página 173, do MCASP 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. As bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais para esta entidade, estão de acordo com o exposto na parte II do MCASP, 9ª edição.

**b. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**c. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

---

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

---

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil, facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balança Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS)**

**Nota 01) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas arrecadadas no exercício de 2022 foi de R\$ 11.593.002,18

**Nota 02) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** No exercício de 2022 ocorreu o ingresso de R\$ 13.716.429,91 de Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária.

**Nota 03) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 5.606.383,05, sendo R\$ 3.478.416,36, relativo à inscrição de restos a pagar e R\$ 2.127.966,69 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

**Nota 04) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 5.542.416,83 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa.

**Nota 05) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 26.060.061,44.

**Nota 06) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 2.510.139,40. Deste valor os restos a pagar somam R\$ 20.857,11, enquanto os depósitos restituíveis e valores vinculados, somam R\$ 2.489.282,29.

**Nota 07) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2022 para o exercício seguinte foi de R\$ 7.584.959,03 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa. Ao compararmos o saldo ao final do exercício anterior, nota-se uma variação positiva na ordem de 44,68%.

**Tabela 01 - Saldo para o exercício seguinte**

Detalhamento	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.584.959,03	5.242.416,83	44,68
Conta Única	7.584.959,03	5.242.416,83	44,68

Fonte: SCPI – Fiorilli Software

---

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

---

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

<b>BFI</b>	<b>Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade</b>
<b>2022</b>	<b>Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade</b>

- a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**  
Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.
- b. Divulgações não financeiras:**  
Não se aplica a este demonstrativo
- c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**  
Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
- d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**  
Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO QUE NÃO ENVOLVEM USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR RESOLUÇÃO DO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE**

**I. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**II. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

**BFI** **Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**2022** **Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

**Transferências Financeiras Recebidas**

Detalhamento	Valor (R\$)
Para Execução Orçamentária	R\$ 13.716.429,91
Independente da Execução Orçamentária	R\$ 0,00
Para Aportes de Recursos para o RPPS	R\$ 0,00

**Fonte:** SCPI – Fiorilli Software

**Transferências Financeiras Concedidas**

Detalhamento	Valor (R\$)
Para Execução Orçamentária	R\$ 3.072,10
Independente da Execução Orçamentária	R\$ 0,00
Para Aportes de Recursos para o RPPS	R\$ 0,00

**Fonte:** SCPI – Fiorilli Software

**III. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

A entidade não registrou durante o exercício de 2022 deduções de receita.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para municípios com até 50.000 habitantes.

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de Procedimento contábil.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Contabilidade	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Desenvolvimento e operacionalização de procedimentos contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro dos direitos por competência, incluídos os ajustes para perdas, de acordo como os critérios estabelecidos no MCASP.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Contabilidade	01/01/2022	Em andamento
Ação	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Manutenção dos procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS / Finanças / Contabilidade	01/01/2022	Em andamento

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://stee.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

**BFI**

**Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**

**2022**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

para perdas com registros informatizados.				
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), incluindo a contratação de sistema de informática.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e Passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando a data, local/setor onde cada bem foi inserido e seu uso.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Patrimônio	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização dos bens de infraestrutura; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do patrimônio cultural; contabilização de depreciação, amortização ou exaustão dos valores.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Registros contábeis conforme MCASP	Finanças / Administração	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2019	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adotar procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis.	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stee.rcepce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a-798-486e-b875-940608d86dc4

**BFI**  
**2022**

**Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2016	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Controle Patrimonial	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização dos ativos intangíveis.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adoção de procedimentos no reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Controle de estoque/almojarifado independente de execução orçamentária e baixa por consumo.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adoção de procedimentos para os processos patrimoniais de acordo com IPSAS, NBC TSP e MCASP.	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Contabilidade	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do FUNDEB	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação do plano de contas do RPPS ao PCASP	Registros contábeis conforme MCASP	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributária	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Registros contábeis conforme MCASP	Administração / Controle Interno / Contabilidade	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Incorporação pelo ente de receitas e despesas com Consórcios	Registros contábeis conforme MCASP	Administração	Imediato	Concluído

NOTAS EXPLICATIVAS  
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANEXO 13 – LEI FEDERAL Nº 4.320/64



**BFI**

**Balanco Financeiro Individual do Fundo Municipal de Saúde de Trindade**

**2022**

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação.	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Administração / Contabilidade	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP.	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Administração / Contabilidade	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**Adria Aparecida Leandro e Sá**  
Secretária de Saúde

**Antenor Cavalcanti de Sousa**  
Contador  
CRC-PE Nº 021438/0-1

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b85cc252-a798-486e-b875-940608d86dc4

# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 1

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesso em: https://epec.tce.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDoc=336248e-167e-4114-8544-f014612a50

### ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>9.907.322,52</b>	<b>8.322.797,97</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>277.001,19</b>	<b>963.674,22</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.622.652,20	2.956.321,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.622.652,20	2.956.321,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	5.622.652,20	2.956.321,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.100,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>4.284.670,32</b>	<b>5.366.476,74</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.100,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		4.284.670,32	5.366.476,74	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.100,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER	P	4.284.670,32	5.366.476,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		275.901,19	963.674,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		275.901,19	963.674,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT		0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	275.901,19	963.674,22
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>16.410.142,78</b>	<b>16.401.100,28</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>357.224.960,90</b>	<b>303.062.015,96</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		16.380.752,33	16.380.752,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAL		0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		16.380.752,33	16.380.752,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	16.380.752,33	16.380.752,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
IMOBILIZADO		29.390,45	20.347,95	PROVISÕES A LONGO PRAZO		357.224.960,90	303.062.015,96
BENS MÓVEIS		29.390,45	20.347,95	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		357.224.960,90	303.062.015,96
BENS DE INFORMÁTICA	P	9.558,07	3.904,57	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	180.667.289,74	149.711.385,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	13.584,40	10.195,40	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	176.557.671,16	153.350.630,15
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	119,03	119,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.128,95	6.128,95	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>357.501.962,09</b>	<b>304.025.690,18</b>
DIFERIDO		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>26.317.465,30</b>	<b>24.723.898,25</b>				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-331.184.496,79</b>	<b>-279.301.791,93</b>				
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2022)



Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 2

**ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-331.184.496,79</b>	<b>-279.301.791,93</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-331.184.496,79</b>	<b>-279.301.791,93</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-51.882.704,86	-281.809.928,51
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-279.301.791,93	2.508.136,58
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-331.184.496,79</b>	<b>-279.301.791,93</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>26.317.465,30</b>	<b>24.723.898,21</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesso em: https://ptcp.ccpa.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 336248de-167e-4114-8544-fd14612a560

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2022)**

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Pág.: 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		5.622.652,20	2.956.321,23	PASSIVO FINANCEIRO (277.001,19)+RP não Proc.(18.220,00)		295.221,19	963.674,22
ATIVO PERMANENTE		20.694.813,10	21.767.577,02	PASSIVO PERMANENTE		357.224.960,90	303.062.015,96
				SALDO PATRIMONIAL		-331.202.716,79	-279.301.791,93

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTENOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.cepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 336248de-167e-4114-8544-fd14612a560

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Pág.: 4

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		<b>49.120,00</b>	<b>77.120,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		49.120,00	77.120,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>49.120,00</b>	<b>77.120,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesse em: <https://etec.tcep.br/pt/validaDoc.seam> Código do documento: 336248de-167e-4114-8544-fd14612a560

# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

Pág.: 1

### ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>18.444.447,66</b>	<b>14.410.467,19</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>15.109.663,66</b>	<b>12.719.936,97</b>
ORDINÁRIO		0,00	14.410.467,19	ORDINÁRIO		0,00	12.719.936,97
TESOURO		18.444.447,66	0,00	TESOURO		15.109.663,66	0,00
RECURSOS VINCULADOS RPPS-PLANO PREVIDENC		18.444.447,66	0,00	RECURSOS VINCULADOS RPPS-PLANO PREVIDENC		15.109.663,66	0,00
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>1.081.806,42</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.081.806,42	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>4.579.139,94</b>	<b>3.215.931,56</b>	REPASSE CONCEDIDO		1.081.806,42	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		19.320,00	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>5.247.592,97</b>	<b>2.401.654,57</b>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		18.220,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		5.247.592,97	2.401.654,57
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.100,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		847,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.559.819,94	3.215.931,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.938.621,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.666,50	0,00	ISS		196,50	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.157.921,37	957.095,52	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.780,63	12.561,38
ISS		0,00	196,50	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.124.431,35	2.124.477,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.694,18	5.303,10	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.179.715,60	264.615,74
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.123.152,95	1.981.541,62	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>5.622.652,20</b>	<b>2.956.321,23</b>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.271.384,94	271.794,82	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.622.652,20	2.956.321,23
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>2.956.321,23</b>	<b>451.514,02</b>	CONTA ÚNICA RPPS		5.622.652,20	2.956.321,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.956.321,23	451.514,02	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		2.956.321,23	451.514,02	<b>TOTAL</b>		<b>27.061.715,25</b>	<b>18.077.912,77</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>25.979.908,83</b>	<b>18.077.912,77</b>				



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
 Acesso em: https://etce.tcepe.br/gppv/ajudaDocs.aspx Código do documento: 88581be0-798-440b-acfa-90397d8d713d



# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

RUA OSWALDO CRUZ

08.571.006/0001-20

Balanco Exercício: 2022



## ANEXO 10

### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

### ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Page 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS		
			PARA MAIS	PARA MENOS	
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.348.352,32	5.052.970,87	704.618,55	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	4.343.352,32	4.643.716,52	300.364,20	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.343.352,32	4.643.716,52	300.364,20	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	4.343.352,32	4.643.716,52	300.364,20	
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.343.352,32	4.519.416,27	176.063,95	
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.343.352,32	4.519.416,27	176.063,95	
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.343.352,32	4.519.416,27	176.063,95	
1215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS		124.300,25	124.300,25	
1215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS		124.300,25	124.300,25	
1215.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS		98.273,00	98.273,00	
1215.51.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS		26.027,25	26.027,25	
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	409.254,35	404.254,35	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	409.254,35	404.254,35	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.000,00	409.254,35	404.254,35	
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	5.000,00	409.254,35	404.254,35	
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	5.000,00	409.254,35	404.254,35	
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES				
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	9.249.659,56	13.391.476,79	4.141.817,23	
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	9.049.659,56	4.962.026,61		4.087.632,95
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	9.049.659,56	4.962.026,61		4.087.632,95
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	9.049.659,56	4.962.026,61		4.087.632,95
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	8.800.000,00	3.831.204,58		4.968.795,42
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	8.800.000,00	3.831.204,58		4.968.795,42
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL (IN	8.800.000,00	3.830.016,95		4.969.983,05
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JURO		1.187,63	1.187,63	
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	12.000,00	49.015,61	37.015,61	
7215.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL (	10.000,00	19.654,60	9.654,60	
7215.03.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JU	2.000,00	29.361,01	27.361,01	
7215.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA	10.000,00			10.000,00
7215.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO (INTRA)	10.000,00			10.000,00
7215.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00			10.000,00
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	227.659,56	1.081.806,42	854.146,86	
7215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	227.659,56	1.081.806,42	854.146,86	
7215.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	227.659,56	1.081.806,42	854.146,86	
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	200.000,00	8.429.450,18	8.229.450,18	
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	200.000,00	8.429.450,18	8.229.450,18	

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stece.tece.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c8f76f29-6b3b-4024-a481-036dc343b58e



# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

RUA OSWALDO CRUZ

08.571.006/0001-20

Balço Exercício: 2022



## ANEXO 10

### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

### ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Page 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	200.000,00	8.429.450,18	8.229.450,18
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	200.000,00	8.429.450,18	8.229.450,18
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	200.000,00	8.429.450,18	8.229.450,18
TOTAL GERAL		13.598.011,88	18.444.447,66	4.846.435,78

TRINDADE/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBIDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epp/validarDf.jspx?seamId=6digo-do-documento: c8f76f29-6b3b-4024-a481-036dc343b58e>



# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

RUA OSWALDO CRUZ

08.571.006/0001-20

Balço Exercício: 2022



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>					
<b>02 36</b>	<b>Fundo de Previdencia do Município - FUMAP</b>					
<b>02 36 01</b>	<b>Fundo de Previdencia do Município - FUMAP</b>					<b>15.109.663,66</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>					<b>15.100.621,16</b>
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.721.893,34	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			14.721.893,34		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOF		13.402.670,10			
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	13.402.670,10				
3.1.90.03	PENSÕES		1.176.697,00			
3.1.90.03.01	PESSOAL CIVIL	1.176.697,00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.031,19			
3.1.90.11.31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	130.231,19				
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	10.800,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.495,05			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.495,05				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				378.727,82	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			378.727,82		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		600,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	600,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.132,99			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	128,00				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.780,49				
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	224,50				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		264.000,00			
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JUI	62.000,00				
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	202.000,00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.755,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00				
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEN	230,00				
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVE	150,00				
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV	1.400,00				
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.000,00				
3.3.90.36.24	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	275,00				
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	700,00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		89.239,83			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	15.500,00				
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.700,00				
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	24.800,00				
3.3.90.39.19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	150,00				
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.099,07				
3.3.90.39.30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	606,00				
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	168,00				
3.3.90.39.34	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.000,00				
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	958,80				
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS	18.584,51				
3.3.90.39.71	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENT	300,00				
3.3.90.39.72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ- PAGTO /	140,00				
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JI	20.233,45				
4	DESPESAS DE CAPITAL					9.042,50
4.4	INVESTIMENTOS				9.042,50	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			9.042,50		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.042,50			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADC	5.653,50				
4.4.90.52.20	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT	3.389,00				
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>15.109.663,66</b>

TRINDADE/PE, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVALCANTI DE SOUSA  
Acesse em: <http://www.trindadepe.com.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 327470f3-70df-4ce5-a44e-90919c3a7370



## FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FUMAP

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Trindade  
Estado de Pernambuco

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 40 do (Anexo XX) da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Trindade, Estado de Pernambuco, não há nenhum aposentado pela Câmara Municipal de Vereadores, nas contribuições previdenciárias no exercício de 2022.

Trindade-PE, 14 de março de 2023.

Emanoel da Silva Batista Oliveira  
Gerente de Previdência  
Portaria Nº 0173/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANIBERTOALENEXKAKO08BACRESCTOASTAVIMENTO  
Acesse em: <https://eic.cefpe.gov.br/ppp/ppl/did/did/0598980847a1a44e395074605f2f280d1497d5>

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 05 / 2019

**EMENTA:** *Fixa alíquota de contribuição para o FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Trindade e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO,**  
Exmo. Sr. Dr. Antônio Éverton Soares Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 881 de 29/06/2012,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Atendendo o disposto no art. 2º da Lei nº 881 de 29/06/2012, para suprir o custo normal e custo especial do **FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Trindade**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Suplementar
2019	11,00%	16,98%	25,00%
2020	11,00%	16,98%	27,00%
2021	11,00%	16,98%	32,35%
2022	11,00%	16,98%	37,70%
2023	11,00%	16,98%	43,05%
2024	11,00%	16,98%	48,40%
2025	11,00%	16,98%	53,75%
2026	11,00%	16,98%	59,10%
2027	11,00%	16,98%	64,45%
2028	11,00%	16,98%	69,80%
2029	11,00%	16,98%	75,15%
2030	11,00%	16,98%	80,50%
2031	11,00%	16,98%	85,85%
2032	11,00%	16,98%	91,20%
2033	11,00%	16,98%	96,55%
2034	11,00%	16,98%	101,90%
2035	11,00%	16,98%	107,25%
2036	11,00%	16,98%	112,60%
2037	11,00%	16,98%	117,95%
2038	11,00%	16,98%	123,30%

*Relat*  
Antônio Éverton Soares Costa  
Prefeito Municipal de Trindade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANIBERTOALMEIDA CARVALHO SOARES COSTA  
 Acesso em: https://eic.cefpe.gov.br/ppi/ppl/hdhd/DocAssinatura.do?documento=0598908&id=44435574605F7298014497D5

2039	11,00%	16,98%	128,65%
2040	11,00%	16,98%	134,00%
2041	11,00%	16,98%	139,35%
2042	11,00%	16,98%	144,70%
2043	11,00%	16,98%	150,05%
2044	11,00%	16,98%	153,77%

§ 1º. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º. A incidência do Custeio Normal e Custeio Suplementar, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ 3. O valor constante no quadro acima, do Custeio Suplementar deve ser 2% (dois por cento) paga mensalmente.

§ 4º. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - PERNAMBUCO, 20  
de março de 2019.**

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

  
**ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f72f83d149

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2021

**Processo Licitatório nº 041/2021.** CPL. Serviço. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços referentes a realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Trindade- PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 305.280,28 (trezentos e cinco mil e duzentos e oitenta mil reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 02 de julho de 2021 às 08h00min até o dia 16 de julho de 2021 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 16 de julho de 2021 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 16 de julho de 2021 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublicou> através no site [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br).

Trindade/PE, 01 de julho de 2021.

**Maria Renata Fernandes de Sousa**  
Pregoeira do Município

---

#### MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2021

**Processo Licitatório nº 042/2021.** CPL. Serviço. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços referentes a Contratação de empresa (s) para prestação de serviços referentes a realização de exames de imagem (Tomografias e Ultrassonografia), voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Trindade- PE. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 02 de julho de 2021 às 10h00min até o dia 16 de julho de 2021 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 16 de julho de 2021 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 16 de julho de 2021 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublicou> através no site [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br).

Trindade/PE, 01 de julho de 2021.

**Maria Renata Fernandes de Sousa**  
Pregoeira do Município

---

#### Lei nº. 1.042 de 02 de julho de 2021.

Altera a Lei Municipal nº. 686, de 08 de dezembro de 2006 para adequação à Emenda Constitucional nº. 103/2019 e dá outras providências.



**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 686, de 08 de dezembro de 2006 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12 - .....

I - quanto aos segurados:

a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;

.....

f) (Revogado);

g) (Revogado); e

h) (Revogado).

II - quanto aos dependentes:

a) pensão por morte; e

b) (Revogado).

### Seção I

#### Da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho

Art. 13 – A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, ensejando o pagamento de proventos a este título calculados conforme o art. 41 e seus parágrafos, sendo:

I – com proventos integrais, quando decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho; e

II – Com proventos proporcionais nos demais casos.

§ 1º - A concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho dependerá da verificação da condição de incapacidade do segurado, mediante perícia realizada por junta médica do Município.

§ 2º - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será precedida de auxílio-doença.

§ 3º - Em caso de doença que impuser afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado por junta médica do Município, a aposentadoria por invalidez independerá de auxílio-doença e será devida a partir da data do afastamento.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eicpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f2f283d149

§ 4º – O pagamento do benefício da aposentadoria na modalidade prevista no *caput*, quando decorrente de doença mental, somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 5º - A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho será devida a contar da data do laudo médico-pericial inicial, a cargo da perícia médica realizada pelo FUMAP, que concluir pela existência de incapacidade total e definitiva para o trabalho.

§ 6º - A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao Regime Próprio de Previdência Social não lhe conferirá direito à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 7º - Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, o benefício cessará de imediato para o segurado que tiver direito a retornar à atividade, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo, valendo como documento, para tal fim, o certificado de capacidade laboral fornecido pela perícia médica realizada pelo FUMAP.

§ 8º - O segurado aposentado por incapacidade permanente para o trabalho e o dependente inválido deverão, sob pena de suspensão do recebimento do respectivo benefício, submeter-se a avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão.

.....

Art. 16 – (Revogado).

.....

Art. 19 - O servidor que completar setenta e cinco anos de idade será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o disposto no art. 39.

.....

Art. 23 – (Revogado).

Art. 24 – (Revogado).

Art. 25 – (Revogado).

Art. 26 – (Revogado).

Art. 27 - (Revogado).

Art. 28 – (Revogado).

Art. 29. A pensão será devida aos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, a partir da data:

I - do óbito, quando requerida até 30 (trinta) dias depois deste;

II - da protocolização do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I.

§ 1º - No caso de ausência do segurado, a pensão será devida a partir da respectiva declaração judicial, extinguindo-se em face do reaparecimento ausente, dispensada a



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f2283d149

devolução das parcelas recebidas, salvo hipótese de má-fé, que poderá ensejar responsabilização administrativa civil e penal.

§ 2º - No caso de desaparecimento do segurado por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a pensão será devida a partir da data do evento desde que o benefício seja requerido até 30 (trinta) dias a partir da data do reconhecimento oficial, mediante o processamento da justificação, nos termos da legislação federal específica.

§ 3º - Após o período de 30 (trinta) dias de que trata o §2º, o benefício será concedido a partir da data de protocolização do requerimento.

§ 4º Para efeito de contagem de prazo, deverão ser observadas as disposições da lei civil.

§ 5º - A pensão por morte concedida a dependente de servidor público municipal filiado ao FUMAP será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 6º - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).

§ 7º - Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o *caput* será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 8º - Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no *caput* e no § 1º.

§ 9º - Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.

§ 10 - Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

§ 11 - O tempo de duração da pensão por morte devida aos beneficiários na condição de cônjuge ou companheiro (a) será calculado de acordo com sua expectativa de sobrevivência àquela data, conforme tabela abaixo, observado o recolhimento mínimo de 18 (dezoito) contribuições mensais e de, pelo menos, 2 (dois) anos de casamento ou união estável até a data do óbito do segurado:

Expectativa de sobrevivência à idade x do	Duração do benefício de pensão por morte
---	--



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35ff2f83d149

cônjuge, companheiro ou companheira, em anos (E(x))	(em anos)
55<E(x)	3
51<E(x)55	6
48<E(x)51	10
38<E(x)48	15
35<E(x)38	20
E(x)35	Vitalícia

§ 12 - Para efeito do disposto no § 11 deste artigo, a expectativa de sobrevivência será obtida a partir da Tábua Completa de Mortalidade - ambos os sexos - construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, vigente no momento do óbito do segurado instituidor.

§ 13 - O cônjuge e/ou companheiro terão direito à pensão por morte vitalícia, independentemente do período de recolhimento mínimo de contribuições, nas seguintes condições:

I - quando considerados incapazes e insuscetíveis de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico pericial, a cargo da Junta Médica Oficial do Município, em decorrência de acidente ou doença ocorrido entre o casamento ou união estável e a morte do segurado;

II - quando o óbito do segurado decorrer de acidente em serviço.

Art. 30 - A pensão será rateada, em cotas-partes iguais, entre os dependentes do segurado.

§ 1º - Para o rateio da pensão serão considerados apenas os dependentes habilitados, não se adiando a concessão por falta de habilitação de outros possíveis dependentes pertencentes à mesma classe.

§ 2º - Sempre que possível, a autoridade a quem competir o deferimento da pensão cuidará para que sejam decididos conjuntamente os requerimentos protocolizados em relação ao mesmo segurado e ao mesmo benefício.

§ 3º - Concedido o benefício a algum dependente do segurado, qualquer superveniente habilitação de outro dependente, no caso do inciso II do art. 29, só produzirá efeito a partir da data do requerimento.

§ 4º - Requerida a habilitação de novo(s) possível(ies) dependente(s) ao benefício da pensão já deferida a outrem, o(s) beneficiário(s) já habilitado(s) será(ão) notificado(s) pela autoridade competente para, no prazo de 10 (dez) dias, declarar(em) se aceita(m) ou não a reserva imediata da(s) cota(s)-parte(s) eventualmente cabível(ies) ao(s) novo(s) requerente(s), com a redução proporcional do(s) valor(es) do benefício que está sendo pago, interpretando-se como aceitação o seu silêncio.

§ 5º - Caso o(s) beneficiário(s) já habilitado(s) não aceite(m) a reserva da(s) cota(s)-parte(s) e venha(m) a ser posteriormente deferido(s) o(s) pedido(s) ao(s) novo(s) dependente(s) habilitado(s), o excedente que tenha sido indevidamente pago



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://steetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f2783d149

àquele(s) por conta da(s) cota(s)-parte(s) instituída(s) em favor deste(s) será descontado das futuras prestações do benefício.

§ 6º - Se a reserva de cota(s)-parte(s) for aceita e o benefício for posteriormente indeferido ao(s) novo(s) requerente(s) habilitado(s), os valores reservados reverterão em favor do(s) antigo(s) beneficiário(s).

§ 7º - O disposto nos §§ 4º a 6º deste artigo se aplica, com as necessárias adaptações, também à hipótese em que, tendo havido mais de um dependente habilitado e tendo sido conjuntamente decididos os pedidos, algum(ns) tenha(m) sido deferido(s) e outro(s) não, estando este(s) último(s) ainda sujeito(s) ao julgamento de recursos(s) voluntário(s) e, portanto, ao eventual provimento deste(s).

§ 8º - A forma, os prazos e os valores dos descontos a serem efetivados da cota-parte da pensão serão os mesmos previstos na legislação de regência dos servidores públicos municipais, na hipótese de restituição.

§ 9º - Poderá ser realizada perícia médica periodicamente para comprovação da condição de inválido do(s) dependente(s) do servidor cuja percepção do benefício esteja condicionada à invalidez.

§ 10 - É assegurado o pagamento retroativo dos valores referentes à pensão que restaram suspensos nos períodos compreendidos entre a realização de cada perícia médica e a confirmação da invalidez.

Art. 31 - A cota da pensão se extingue:

- I - por morte do pensionista;
- II - pelo casamento ou concubinato do pensionista;
- III - aos 21 (vinte e um) anos para os pensionistas menores válidos;
- IV - cessada a invalidez, para os pensionistas maiores inválidos, excluído o cônjuge.

§ 1º - Toda vez que se extinguir uma cota de pensão proceder-se-á a novo cálculo e novo rateio do benefício, na forma do artigo 30, desta Lei, considerados porém, apenas os pensionistas remanescentes e sem prejuízo dos reajustes do benefício, concedidos nos termos do artigo anterior.

§ 2º - É vedada a percepção cumulativa de pensões, ressalvadas as hipóteses de acumulação constitucional de cargos e do filho em relação aos genitores, quando estes forem ambos segurados da previdência municipal, observado o disposto no art. 24, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 3º - Verificada a existência de cumulação indevida de pensões, será o beneficiário notificado para que exerça, no prazo de 30 (trinta) dias, o direito de opção, sob pena de suspensão do pagamento do benefício por último concedido, sem prejuízo da devolução das importâncias indevidamente recebidas.

.....



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Prefeitura Municipal de Trindade-PE**

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
 Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
 Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://stc.eicpe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f2783d149

Art. 32 – (Revogado).

.....

Art. 44 – O pagamento do auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão aos respectivos beneficiários será de responsabilidade do Município.

§ 1º – (Revogado).

.....

Art. 56 – .....

§ 1º - Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I e II do *caput* incidentes sobre o abono anual e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§ 2º - As contribuições de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei, na concessão de empréstimos consignados a seus segurados, observada a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e da taxa de administração destinada à manutenção do RPPS.

§ 3º - A taxa de administração prevista no parágrafo 2º será de 3% (três por cento) do valor total da remuneração dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício anterior.

Art. 57 – .....

I – A contribuição mensal dos servidores públicos ativos de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a totalidade da base de contribuição;

II – A contribuição mensal dos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações, será progressiva e de acordo com o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere um salário mínimo.

Valor dos Proventos em R\$	Alíquota (%)
1.100,00	0,00
1.100,01 à 1.500,00	12,00
1.500,01 à 2.000,00	12,50
2.000,01 à 3.000,00	13,00
3.000,01 à 5.000,00	13,50
Acima de 5.000,01	14,00

.....

Este documento foi assinado digitalmente por Lindinaldo Fernandes De Lima, Advogado, OAB-PE 33.102. Portaria 188/2021-GP. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DBC8-793C-538D-EA36.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



§ 1º – A contribuição prevista no inciso II incidirá sobre as parcelas de proventos e de pensão que superem um salário-mínimo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

.....”.

Art. 2º - Fica integralmente referendado o art. 149, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º - O auxílio-doença, verba de caráter indenizatório, será concedido ao servidor incapacitado para o trabalho durante o período em que permanecer incapaz, podendo transformar-se em aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho após dois anos de sua concessão, sem interrupção, a critério da junta médica do Município.

§ 1º - O auxílio-doença, por prazo superior a 15 dias, será concedido a critério da junta médica do Município.

§ 2º – O segurado em gozo de auxílio-doença deverá se submeter, sob pena de suspensão do pagamento do benefício, a exames médicos periódicos e a tratamentos, processos, readaptações profissionais e demais procedimentos prescritos pela junta médica do Município.

§ 3º - O auxílio-doença deverá ser custeado com recursos previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Trindade e não poderá ser custeado com recursos oriundos do orçamento do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade.

§ 4º - O tempo de afastamento para gozo do auxílio-doença, desde que não seja superior a 90 (noventa) dias, no intervalo de 24 (vinte e quatro) meses, será contado como tempo de serviço para todos os fins.

Art. 4º - O auxílio-doença corresponderá a 86% (oitenta e seis por cento) do valor da última remuneração do cargo efetivo percebido na data do afastamento.

Parágrafo único - O valor do benefício relativo ao primeiro e último mês será calculado de forma a corresponder, por dia de afastamento, a um trinta avos do valor da base de contribuição do segurado.

Art. 5º - Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado que receba remuneração igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), na proporção do número de filhos ou equiparados, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº. 686, de 08 de dezembro de 2006, de até quatorze anos ou inválidos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



§ 1º – O valor da cota do salário-família correspondente a cada filho ou equiparado, é de R\$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

§ 2º – O direito ao salário-família será adquirido a partir da data do requerimento, desde que preenchidos os requisitos para sua percepção.

§ 3º - O valor limite previsto no *caput* será corrigido pelos mesmos índices de correção aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º - O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação:

- I - da certidão de nascimento do filho ou da documentação do equiparado ou inválido;
- II – do atestado anual de vacinação obrigatória até os sete anos; e
- III – da frequência escolar semestral, nos meses de março e agosto de cada ano.

§ 5º – Os servidores inativos farão jus ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

§ 6º - O salário-família não se incorporará, para nenhum efeito, à remuneração ou ao benefício, não estando sujeito a desconto de qualquer natureza.

§ 7º - O salário-família possui natureza indenizatória e deverá ser custeado com recursos previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Trindade, não podendo ser custeado com recursos oriundos do orçamento do Fundo Previdenciário de Trindade.

Art. 6º – Quando o pai e a mãe forem segurados nos termos desta Lei, e viverem em comum, ambos terão direito ao salário-família.

Parágrafo Único – Em caso de divórcio, separação judicial ou separação de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda de poder familiar, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 7º - O salário-maternidade é devido à segurada gestante por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§ 1º - Em casos excepcionais, os períodos de repouso, anterior e posterior ao parto, poderão ser aumentados em mais duas semanas, a critério da junta médica do Município.

§ 2º - A concessão do salário-maternidade dependerá de apresentação da certidão de nascimento, inclusive de natimorto.

§ 3º - Ocorrendo aborto não criminoso, comprovado pela junta médica do Município, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



§ 4º - Se por ocasião da concessão do salário-maternidade, for verificado que a segurada se encontra em gozo de auxílio-doença, este cessará, comunicando-se o fato à junta médica do Município.

§ 5º - O benefício de que trata o *caput* será pago mensalmente e corresponderá ao valor da última remuneração líquida do cargo efetivo percebido na data do afastamento.

§ 6º - O salário-maternidade possui natureza indenizatória e deverá ser custeado com recursos previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Trindade, não podendo ser custeado com recursos oriundos do orçamento do Fundo Previdenciário de Trindade.

§ 7º - A remuneração líquida mencionada no § 5º corresponderá ao valor da remuneração bruta da servidora, deduzida a contribuição previdenciária prevista no art. 57, I, da Lei Municipal nº. 686/2006 no mês imediatamente anterior ao afastamento.

§ 8º - O tempo de afastamento para gozo do salário maternidade, será contado como tempo de serviço para todos os fins.

Art. 8º – À segurada que adotar criança, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção, é devido salário-maternidade nos seguintes períodos:

I – cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;

II – sessenta dias, se a criança tiver entre um ano e quatro anos de idade;

III – trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade.

Art. 9º – Ao dependente do segurado recolhido à prisão, será devido auxílio-reclusão de valor mensal igual a um salário-mínimo, desde que perceba remuneração mensal, igual ou inferior a R\$ 1.503,25 (mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), encontrando-se esta suspensa; e que não esteja em gozo de aposentadoria ou auxílio-doença.

§ 1º - O teto de remuneração previsto no *caput* será corrigido pelos mesmos índices de correção aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º - Em qualquer hipótese, o auxílio-reclusão somente será devido aos dependentes enquanto for mantida a qualidade de segurado.

§ 3º - O auxílio-reclusão será pago em cotas iguais aos dependentes, a contar da data:

I – da reclusão, quando requerido até trinta dias depois desta;

II – do requerimento, quando requerido após o prazo previsto no inciso I.

§ 4º – Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couber, as disposições relativas à pensão por morte previstas na Lei Municipal nº. 686/2006.

§ 5º - O auxílio-reclusão possui natureza indenizatória e deverá ser custeado com recursos previstos no orçamento da Prefeitura Municipal de Trindade, não podendo ser custeado com recursos oriundos do orçamento do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor:

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 105a880c-7bca-4e35-a7d4-35f2783d149



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano I, Edição 043, sexta-feira, 02 de julho de 2021.



I - No primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta Lei, quanto às alterações promovidas no art. 57, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006;

II - Nos demais casos, na data de sua publicação.

Parágrafo único. Ficam mantidas, até o prazo de que trata o inciso I do *caput*, as alíquotas de contribuição vigentes na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE**

**JULHO DE 2021.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal



(Item 42, Anexo I, Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

## ANEXO II

### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

#### MUNICÍPIO DE TRINDADE - EXERCÍCIO DE 2022

#### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

#### Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 05, de 20/03/2019 e Lei Municipal nº 1.042, de 02/07/2021:

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas:

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,98%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 37,70%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





**ANEXO II-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**  
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.673.790,90	374.330,72	293.656,02	293.656,02	0,00	10/02/2022	27/01- 31/01- 02/02/2022
Fevereiro	2.326.027,62	325.643,87	243.930,08	243.930,08	0,00	10/03/2022	22/02- 03/03- 04/03/2022
Março	2.317.713,06	324.479,82	242.761,70	242.761,70	0,00	10/04/2022	24/03- 30/03- 01/04/2022
Abril	2.294.890,90	321.284,72	321.452,36	321.452,36	0,00	10/05/2022	26/04- 29/04- 03/05/2022
Maiο	2.737.162,07	383.202,68	383.370,29	383.370,29	0,00	10/06/2022	24/05- 30/05- 31/05/2022
Junho	2.731.014,01	382.481,96	382.649,62	382.649,62	0,00	10/07/2022	21/06- 30/06- 01/07/2022
Julho	2.577.227,64	360.811,86	360.979,42	360.979,42	0,00	10/08/2022	25/07- 26/07- 28/07/2022
Agosto	2.561.709,06	358.639,26	358.767,36	358.767,36	0,00	10/09/2022	30/08- 01/09- 02/09/2022
Setembro	2.598.858,40	363.840,18	364.537,24	364.537,24	0,00	10/10/2022	27/09- 30/09- 01/10/2022
Outubro	2.568.352,57	359.569,36	360.470,09	360.470,09	0,00	10/11/2022	29/10- 31/10- 10/11/2022
Novembro	2.583.155,99	361.641,84	362.474,70	362.474,70	0,00	10/12/2022	29/11- 30/11- 09/12/2022
Dezembro	2.584.839,32	361.877,51	362.608,47	362.608,47	0,00	10/01/2023	19/12- 29/12/2022 - 10/01/2023
13º Salário	2.653.556,27	371.497,88	371.498,46	371.498,46	0,00	10/01/2023	24/03-26/04-27/09-17/12-19/12/2022 - 10/01/2023
<b>TOTAL</b>	<b>33.208.297,81</b>	<b>4.649.301,66</b>	<b>4.409.155,81</b>	<b>4.409.155,81</b>	<b>0,00</b>		

**Entidades Consolidadas:** Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.



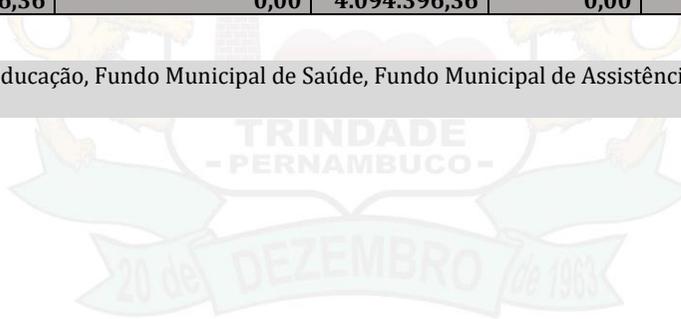


**ANEXO II-B**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)**  
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.097.558,47	356.157,42	356.157,42	0,00	356.157,42	0,00	10/02/2022	27/01/2022 - 31/01/2022
Fevereiro	1.742.372,83	295.846,91	295.846,92	0,00	295.846,92	0,00	10/03/2022	22/02/2022 - 03/03/2022
Março	1.734.445,48	294.498,17	294.498,16	0,00	294.498,16	0,00	10/04/2022	24/03/2022 - 30/03/2022
Abril	1.711.986,90	290.687,37	290.687,39	0,00	290.687,39	0,00	10/05/2022	26/04/2022 - 29/04/2022
Mai	1.852.114,42	314.481,02	314.481,03	0,00	314.481,03	0,00	10/06/2022	24/05/2022 - 30/05/2022
Junho	1.832.294,16	311.285,35	311.285,35	0,00	311.285,35	0,00	10/07/2022	21/06/2022 - 30/06/2022
Julho	1.871.038,71	317.694,37	317.951,63	0,00	317.951,63	0,00	10/08/2022	25/07/2022 - 26/07/2022
Agosto	1.846.708,06	313.563,02	313.563,03	0,00	313.563,03	0,00	10/09/2022	30/08-01/09-09/09/2022
Setembro	1.883.857,40	319.870,74	319.870,74	0,00	319.870,74	0,00	10/10/2022	27/09/2022 - 30/09/2022
Outubro	1.853.351,57	314.691,09	314.691,10	0,00	314.691,10	0,00	10/11/2022	10/11 - 31/10/2022
Novembro	1.859.461,49	315.728,56	315.728,57	0,00	315.728,57	0,00	10/12/2022	29/11-30/11 - 09/12/2022
Dezembro	1.865.612,25	316.772,96	316.649,69	0,00	316.649,69	0,00	10/01/2023	19/12-29/12-10/01/2023
13º Salário	1.961.094,27	332.985,80	332.985,33	0,00	332.985,33	0,00	10/01/2023	24/03-26/04-27/09-19/12-10/01/2023
<b>TOTAL</b>	<b>24.111.896,01</b>	<b>4.094.262,78</b>	<b>4.094.396,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.094.396,36</b>	<b>0,00</b>		

**Entidades Consolidadas:** Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://eppf.ccepe.br/portal/validarDoc.shtm> Código do Documento: 9505d7bc-e13b-41f9-900d-776593233e39





**ANEXO II-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**  
**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)**

Termo de Parcelamento Nº 00441, de 28/06/2022  
Contribuições do ente (9): R\$ 22.582.595,87  
Acréscimos Legais (11): R\$ 10.441.482,77  
Número Total de parcelas: 240  
Índice de atualização legal (12): INPC

Origem da Dívida: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)  
Contribuições dos Segurados (10): R\$ \_\_\_\_\_  
Total Confessado: R\$ 33.024.078,64  
Data de Vencimento de cada parcela: 30

**Discriminação dos Pagamentos**

			Em R\$
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1/240	29/07/2022	137.600,33	32.886.478,31
2/240	30/08/2022	137.600,33	32.748.877,98
3/240	28/09/2022	137.600,33	32.611.277,65
4/240	31/10/2022	137.600,33	32.473.677,32
5/240	30/11/2022	137.600,33	32.336.076,99
6/240	30/12/2022	137.600,33	32.198.476,66
<b>825.601,98</b>			





**ANEXO II-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**  
**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)**

Termo de Parcelamento Nº 00454, de 27/06/2022  
Contribuições do ente (9): R\$ 3.478.162,80  
Acréscimos Legais (11): R\$ 6.770.015,06  
Número Total de parcelas: 240  
Índice de atualização legal (12): INPC

Origem da Dívida: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)  
Contribuições dos Segurados (10): R\$ \_\_\_\_\_  
Total Confessado: R\$ 10.248.177,86  
Data de Vencimento de cada parcela: 30

**Discriminação dos Pagamentos**

			Em R\$
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1/240	29/07/2022	42.700,74	10.205.477,12
2/240	30/08/2022	42.700,74	10.162.776,38
3/240	28/09/2022	42.700,74	10.120.075,64
4/240	31/10/2022	42.700,74	10.077.374,90
5/240	30/11/2022	42.700,74	10.034.674,16
6/240	30/12/2022	42.700,74	9.991.973,42
<b>256.204,44</b>			





**ANEXO II-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**  
**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)**

**(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)**

Termo de Parcelamento Nº 00455, de 27/06/2022  
Contribuições do ente (9): R\$ \_\_\_\_\_  
Acréscimos Legais (11): R\$: 3.115.698,99  
Número Total de parcelas: 240  
Índice de atualização legal (12): INPC

Origem da Dívida: Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses)  
Contribuições dos Segurados (10): R\$ 1.601.405,70  
Total Confessado: R\$ 4.717.104,69  
Data de Vencimento de cada parcela: 30

**Discriminação dos Pagamentos**

**Em R\$**

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1/240	29/07/2022	19.654,60	4.697.450,09
2/240	30/08/2022	19.654,60	4.677.795,49
3/240	28/09/2022	19.654,60	4.658.140,89
4/240	31/10/2022	19.654,60	4.638.486,29
5/240	30/11/2022	19.654,60	4.618.831,69
6/240	30/12/2022	19.654,60	4.599.177,09

**117.927,60**





**ANEXO II-D**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**  
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	2.097.558,47	790.965,14	790.965,73	790.965,73	0,00	10/02/2022	27/01/2022 - 31/01/2022
Fevereiro	1.742.372,83	657.060,15	657.031,25	657.031,25	0,00	10/03/2022	22/02/2022 - 03/03/2022
Março	1.734.445,48	654.133,41	654.134,51	654.134,51	0,00	10/04/2022	24/03/2022 - 30/03/2022
Abril	1.711.986,90	645.604,66	645.605,74	645.605,74	0,00	10/05/2022	26/04/2022 - 29/04/2022
Mai	1.852.114,42	698.432,73	698.433,37	698.433,37	0,00	10/06/2022	24/05/2022 - 30/05/2022
Junho	1.832.294,16	691.337,50	691.338,10	691.338,10	0,00	10/07/2022	21/06/2022 - 30/06/2022
Julho	1.871.038,71	705.567,19	706.138,87	706.138,87	0,00	10/08/2022	25/07/2022 - 26/07/2022
Agosto	1.846.708,06	696.394,54	696.394,94	696.394,94	0,00	10/09/2022	30/08-01/09-09/09/2022
Setembro	1.883.857,40	710.400,08	710.400,58	710.400,58	0,00	10/10/2022	27/09/2022 - 30/09/2022
Outubro	1.853.351,57	698.899,13	698.899,59	698.899,59	0,00	10/11/2022	10/11-31/10/2022
Novembro	1.859.461,49	701.202,57	701.203,06	701.203,06	0,00	10/12/2022	29/11-30/11- 09/12/2022
Dezembro	1.865.612,25	703.521,41	703.247,57	703.247,57	0,00	10/01/2023	19/12-29/12/2022-10/01/2023
13º Salário	1.961.094,27	739.518,13	739.518,58	739.518,58	0,00	10/01/2023	24/03-26/04-27/09-19/12/2022-10/01/2023
<b>TOTAL</b>	<b>24.111.896,01</b>	<b>9.093.036,66</b>	<b>9.093.311,89</b>	<b>9.093.311,89</b>	<b>0,00</b>		

**Entidades Consolidadas:** Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Câmara Municipal de Vereadores.





**ANEXO II-E**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL**

(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
<b>TOTAL</b>	

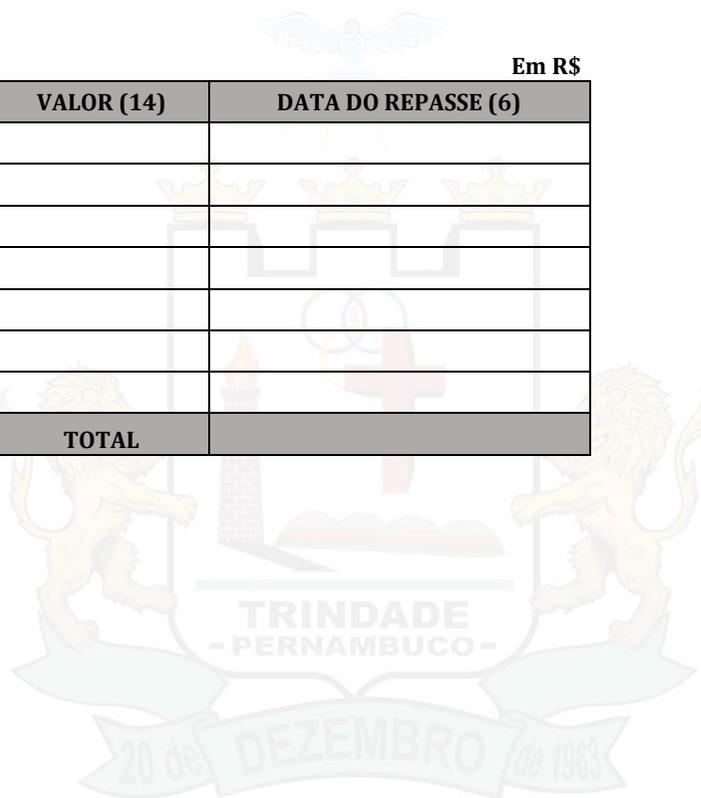




**ANEXO II-F**  
**APOORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

**Em R\$**

<b>VALOR (14)</b>	<b>DATA DO REPASSE (6)</b>
<b>TOTAL</b>	





## NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

- Nota 1:** Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;
- Nota 2:** Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;
- Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;
- Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;
- Nota 8:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- Nota 9:** Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- Nota 10:** Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;
- Nota 11:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- Nota 12:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;
- Nota 13:** Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.
- Nota 14:** Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).





(Item 43, Anexo I, Resolução TC Nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

**ANEXO III**  
**MUNICÍPIO DE TRINDADE - EXERCÍCIO DE 2022**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**ANEXO III-A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**  
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	247.818,26	23.649,43	23.649,43	23.649,43	0,00	18/02/2022	27/01- 18/02- 20/04/2022
Fevereiro	403.459,57	35.444,85	35.444,85	35.444,85	0,00	18/03/2022	22/02- 10/03- 18/03/2022
Março	549.503,74	46.745,98	46.745,98	46.745,98	0,00	20/04/2022	24/03- 11/04- 18/04/2022
Abril	781.359,24	64.312,80	64.312,80	64.312,80	0,00	20/05/2022	26/04- 06/05- 16/05/2022
Maio	810.039,16	66.731,41	66.731,41	66.731,41	0,00	20/06/2022	24/05- 15/06 - 18/06- 20/06/2022
Junho	820.857,00	67.717,81	67.717,81	67.717,81	0,00	20/07/2022	08/04- 21/06- 05/07- 13/07- 14/07/2022
Julho	816.109,75	67.188,35	67.188,35	67.188,35	0,00	19/08/2022	25/07- 05/08- 18/08/2022
Agosto	831.008,26	68.388,54	68.388,54	68.388,54	0,00	20/09/2022	30/08- 08/09- 20/09/2022
Setembro	830.209,49	68.512,12	68.666,14	68.666,14	0,00	20/10/2022	27/09- 05/10- 17/10/2022
Outubro	836.308,55	69.207,92	69.042,70	69.042,70	0,00	18/11/2022	31/10- 16/11- 18/11/2022
Novembro	961.138,85	80.747,02	80.747,02	80.747,02	0,00	20/12/2022	29/11- 02/12- 09/12/2022
Dezembro	1.021.738,75	86.300,10	86.300,10	86.300,10	0,00	20/01/2023	19/12/2022- 12/01- 10/01- 20/01- 27/01/2023
13º Salário	581.097,68	47.285,75	47.285,75	47.285,75	0,00	20/12/2022	19/12/2022 - 20/01/2023
<b>TOTAL</b>	<b>9.490.648,30</b>	<b>792.232,08</b>	<b>792.220,88</b>	<b>792.220,88</b>	<b>0,00</b>		

**Entidades Consolidadas:** Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, ANTONOR CAVACANTI DE SOUSA  
Acesse em: <https://etce.tcpe.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=5b9a8ee-1c7-4827-96e3-ea03a9e3d8b6>





**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	247.818,26	54.144,13	54.144,13	717,78	53.426,35	0,00	18/02/2022	27/01- 18/02- 20/04/2022
Fevereiro	403.459,57	89.644,22	89.644,22	1.966,05	87.678,17	0,00	18/03/2022	22/02- 10/03- 18/03/2022
Março	549.503,74	123.473,75	123.473,75	6.517,65	116.956,10	0,00	20/04/2022	24/03- 11/04- 18/04/2022
Abril	781.359,24	177.658,84	177.658,84	19.019,99	158.635,95	0,00	20/05/2022	26/04- 06/05- 16/05/2022
Mai	810.039,16	184.341,84	184.341,84	15.652,27	168.689,57	0,00	20/06/2022	24/05- 15/06- 18/06- 20/06/2022
Junho	820.857,00	186.862,64	186.862,63	15.149,69	171.712,94	0,00	20/07/2022	08/04- 21/06- 05/07- 13/07- 14/07-2022
Julho	816.109,75	185.756,36	185.756,36	15.544,98	170.211,38	0,00	19/08/2022	25/07- 05/08- 18/08/2022
Agosto	831.008,26	189.024,08	189.024,08	16.659,66	172.364,42	0,00	20/09/2022	30/08- 08/09- 20/09/2022
Setembro	830.209,49	188.981,90	189.460,45	15.883,80	173.576,65	0,00	20/10/2022	27/09- 05/10- 17/10/2022
Outubro	836.308,55	190.443,10	175.839,51	15.770,86	160.068,65	0,00	18/11/2022	31/10- 16/11- 18/11/2022
Novembro	961.138,85	201.704,47	201.466,99	7.106,62	194.360,37	0,00	20/12/2022	29/11- 02/12- 09/12/2022
Dezembro	1.021.738,75	214.430,41	214.557,46	3.887,91	210.599,08	69,47	20/01/2023	19/12/2022- 10/01- 12/01 - 20/01 - 27/01/2023
13º Salário	581.097,68	122.086,78	122.421,74	808,00	121.278,78	334,96	20/12/2022	19/12/2022- 20/01/2023
<b>TOTAL</b>	<b>9.490.648,30</b>	<b>2.108.552,52</b>	<b>2.094.652,00</b>	<b>134.685,26</b>	<b>1.959.558,41</b>	<b>404,43</b>		

**Entidades Consolidadas:** Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social & Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Previdenciário e Câmara Municipal de Vereadores.





**ANEXO III-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**  
**(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)**

Termo de Parcelamento Nº 643170308, de 28/07/2017  
Contribuições do ente (8): R\$ 8.651.460,10  
Acréscimos Legais (10): R\$ 2.301.287,57  
Total Confessado: R\$ 10.952.747,67  
Número Total de parcelas: 194

Data de Vencimento de cada parcela: 30  
Índice de atualização legal (11): SELIC  
Origem da Dívida: Especial Lei nº 13.485/17 - PREM  
Contribuições dos Segurados (9): R\$ \_\_\_\_\_

**Discriminação dos Pagamentos**

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
55	28/01/2022	36.092,53	
56	25/02/2022	36.092,53	
57	30/03/2022	36.092,53	
58	20/04/2022	38.082,23	
59	20/05/2022	38.082,23	
60	20/06/2022	38.082,23	
<b>TOTAL</b>		<b>222.524,28</b>	





**ANEXO III-C**  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**  
**(Demonstrativo Consolidado do Município de Trindade-PE)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)**

Termo de Parcelamento Nº  
Contribuições do ente (8):  
Acréscimos Legais (10):  
Total Confessado:  
Número Total de parcelas: 240

Data de Vencimento de cada parcela:  
Índice de atualização legal (11):  
Origem da Dívida:  
Contribuições dos Segurados (9): R\$ \_\_\_\_\_

**Discriminação dos Pagamentos**

			Em R\$
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	28/10/2022	36.612,68	
2	10/11/2022	36.974,31	
3	09/12/2022	37.335,93	
<b>TOTAL</b>		<b>110.922,92</b>	





## NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS;
- Nota 7:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- Nota 8:** Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 9:** Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- Nota 10:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;
- Nota 11:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00441/2022)



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:84a0deb4581446499627443942002d9e>

**DEVEDOR**

<b>Ênte Federativo/UF:</b>	Trindade/PE	<b>CNPJ:</b>	11.040.912/0001-03
<b>Endereço:</b>	AV CENTRAL SUL 160	<b>CEP:</b>	56250-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(087) 3870-1888
<b>Telefone:</b>	(087) 3870-1145		
<b>E-mail:</b>	fumap.pe@gmail.com		
<b>Representante</b>	HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	<b>Complemento:</b>	
<b>CPF:</b>	032.647.624-55	<b>Data início da</b>	01/01/2021
<b>Cargo:</b>	Prefeito		
<b>E-mail:</b>	fumap.pe@gmail.com		

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE	<b>CNPJ:</b>	08.571.006/0001-20
<b>Endereço:</b>	AV CENTRAL SUL	<b>CEP:</b>	56250-000
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Fax:</b>	(087) 3870-1156
<b>Telefone:</b>	(879) 9965-5363		
<b>E-mail:</b>	fumap.pe@gmail.com	<b>Complemento:</b>	Gerente de
<b>Representante</b>	EMANOELE DA SILVA BATISTA	<b>Data início da</b>	13/01/2021
<b>CPF:</b>	021.123.664-08		
<b>Cargo:</b>	Outros		
<b>E-mail:</b>	fumap.pe@gmail.com		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 10.741/2003 e na Emenda à Lei Orgânica nº. 09/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Trindade e de Trindade e de Trindade em quantia de R\$ 33.024.078,64 (trinta e três milhões e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2014 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Trindade confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 33.024.078,64 (trinta e três milhões e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 137.600,33 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais e trinta e três centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 137.600,33 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais e trinta e três centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº Emenda à Lei Orgânica nº. 09/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00441/2022)**



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, ocorrerá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2011 por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Trindade - PE / 28/06/2022

  
Prefeitura Municipal de Trindade

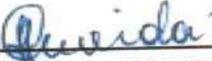
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP

EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Testemunhas**



FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA  
ASSESSOR  
CPF: 900.669.874-15  
RG: 4546674



JOSE PAULINO DE SOUSA NETO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 029.126.324-04  
RG: 1146961

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Assinado em: 28/06/2022 10:58:14  
Assinatura: 8440deb1-5814-4649-92e7-4459420b7d9e



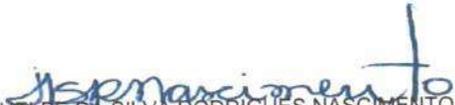
DECLARAÇÃO

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00441/2022, firmado entre o/a Trindade e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP em 28/06/2022, foi publicado em 28/06/2022 no

- ( X ) mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Trindade, 28/06/2022

  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00441/2022	Data	28/06/2022
Valor consolidado	33.024.078,64	Valor da prestação inicial	137.600,33
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Trindade/PE		CNPJ	11.040.912/0001-03	
Representante Legal	HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO		CPF	032.647.624-55	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	27375	Conta nº	658162

#### CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP		CNPJ	08.571.006/0001-20	
Representante Legal	EMANOELÉ DA SILVA BATISTA		CPF	021.123.664-08	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	27375	Conta nº	101613

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

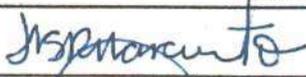
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Trindade/PE - 28/06/2022

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	Ronne Von Pereira da Silva GERENTE GERAL MAT: 8.773.097-9

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).





Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84a04ebf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

<b>CNPJ:</b> 11.040.912/0001-03	<b>Número do acordo:</b> 00441/2022	<b>Data de consolidação do</b>	28/06/2022
<b>Ente:</b> Prefeitura Municipal de Trindade / PE		<b>Data de assinatura do Termo:</b>	28/06/2022
<b>Título</b> PARCELAMENTO ESPECIAL 240 MESES		<b>Data de vencimento da 1ª</b>	30/07/2022
<b>Lei autorizativa do</b>	Emenda à Lei Orgânica nº. 09/2022		

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

<b>Competência</b>	<b>Inicial:</b> 01/2014	<b>Final:</b> 12/2020	<b>Quantidade de Parcelas:</b>	240
<b>Diferença</b>	22.582.595,87	<b>Diferença apurada</b>		33.024.078,64
<b>Valor da parcela na data de</b>		137.600,33		

#### Critérios de atualização para consolidação do

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto	<b>Multa:</b> 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

#### Critérios de atualização das parcelas

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

#### Critérios de atualização das parcelas

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto	<b>Multa:</b> 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRS)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2014	29.739,86	0,63	68,37	20.333,14	64,67	32.382,21	297,40	82.752,61
02/2014	27.697,51	0,64	67,30	18.640,42	63,85	29.586,77	276,98	76.201,68
03/2014	26.962,78	0,82	65,94	17.779,26	63,03	28.200,91	269,63	73.212,58
04/2014	26.818,48	0,78	64,66	17.340,83	62,22	27.475,92	268,18	71.903,41
05/2014	27.994,49	0,60	63,67	17.824,09	61,41	28.137,19	279,94	74.235,71
06/2014	26.973,51	0,26	63,25	17.060,75	60,61	26.689,16	269,74	70.993,16
07/2014	27.776,05	0,13	63,04	17.510,02	59,81	27.085,60	277,76	72.649,43
08/2014	27.819,75	0,18	62,74	17.454,11	59,02	26.720,63	278,20	72.272,69
09/2014	27.850,78	0,49	61,95	17.253,56	58,23	26.264,26	278,51	71.647,11
10/2014	27.823,44	0,38	61,34	17.066,90	57,44	25.785,01	278,23	70.953,58
11/2014	27.972,69	0,53	60,49	16.920,68	56,66	25.436,58	279,73	70.609,68
12/2014	358.558,07	0,62	59,50	213.342,05	55,88	319.577,79	3.585,58	895.063,49
13/2014	-308.437,79		59,50	-183.520,49	55,88	-274.906,29	-3.084,38	-769.948,95
01/2015	33.510,30	1,48	57,17	19.157,84	55,10	29.020,15	335,10	82.023,39
02/2015	32.353,98	1,16	55,37	17.914,40	54,33	27.310,81	323,54	77.902,73
03/2015	32.561,66	1,51	53,06	17.277,22	53,56	26.693,70	325,62	76.858,20
04/2015	2.660,38	0,71	51,98	1.382,87	52,80	2.134,84	26,60	6.204,69
05/2015	8.233,65	0,99	50,49	4.157,17	52,04	6.448,18	82,34	18.921,34
06/2015	6.160,50	0,77	49,34	3.039,59	51,28	4.717,81	61,61	13.979,51
07/2015	3.116,97	0,58	48,48	1.511,11	50,53	2.338,57	31,17	6.997,82
08/2015	4.813,39	0,25	48,11	2.315,72	49,78	3.548,87	48,13	10.726,11



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eicefcppe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8440deb5-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2015	1.402,49	0,51	47,36	664,22	49,03	1.013,31	14,02	3.094,04
10/2015	1.349,75	0,77	46,23	623,99	48,29	953,12	13,50	2.940,36
11/2015	1.554,56	1,11	44,62	693,64	47,55	1.069,02	15,55	3.332,77
12/2015	381.876,67	0,90	43,33	165.467,16	46,82	256.266,38	3.818,77	807.428,98
13/2015	-381.904,42		43,33	-165.479,19	46,82	-256.285,01	-3.819,04	-807.487,66
01/2016	35.658,14	1,51	41,20	14.691,15	46,09	23.205,99	356,58	73.911,86
02/2016	31.467,50	0,95	39,87	12.546,09	45,36	19.964,56	314,68	64.292,83
03/2016	32.618,94	0,44	39,26	12.806,20	44,64	20.277,78	326,19	66.029,11
04/2016	34.025,39	0,64	38,38	13.058,94	43,92	20.679,44	340,25	68.104,02
05/2016	38.503,72	0,98	37,03	14.257,93	43,20	22.793,03	385,04	75.939,72
06/2016	35.994,30	0,47	36,39	13.098,33	42,49	20.859,46	359,94	70.312,03
07/2016	37.655,82	0,64	35,52	13.375,35	41,78	21.320,82	376,56	72.728,55
08/2016	37.071,33	0,31	35,11	13.015,74	41,08	20.575,77	370,71	71.033,55
09/2016	34.967,93	0,08	35,00	12.238,78	40,38	19.062,07	349,68	66.618,46
10/2016	33.802,75	0,17	34,77	11.753,22	39,68	18.076,61	338,03	63.970,61
11/2016	33.333,52	0,07	34,67	11.556,73	38,98	17.498,22	333,34	62.721,81
12/2016	500.491,64	0,14	34,49	172.619,57	38,29	257.734,28	5.004,92	935.850,41
13/2016	-437.390,03		34,49	-150.855,82	38,29	-225.239,34	-4.373,90	-817.859,09
01/2017	2.009,50	0,42	33,92	681,62	37,60	1.011,86	20,10	3.723,08
02/2017	1.704,09	0,24	33,60	572,57	36,92	840,54	17,04	3.134,24
03/2017	3.627,00	0,32	33,18	1.203,44	36,24	1.750,55	36,27	6.617,26
04/2017	6.279,80	0,08	33,07	2.076,73	35,56	2.971,58	62,80	11.390,91
05/2017	10.486,41	0,36	32,59	3.417,52	34,89	4.851,08	104,86	18.859,87
06/2017	13.042,35	-0,30	32,99	4.302,67	34,21	5.933,73	130,42	23.409,17



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eice.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8440deb1-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

07/2017	12.791,54	0,17	32,77	4.191,79	33,55	5.697,91	127,92	22.809,16
08/2017	9.280,75	-0,03	32,81	3.045,01	32,88	4.052,71	92,81	16.471,28
09/2017	3.971,71	-0,02	32,83	1.303,91	32,22	1.699,80	39,72	7.015,14
10/2017	4.166,47	0,37	32,34	1.347,44	31,56	1.740,19	41,66	7.295,76
11/2017	1.141,51	0,18	32,10	366,42	30,91	466,10	11,42	1.985,45
12/2017	478.331,58	0,26	31,76	151.918,11	30,26	190.713,56	4.783,32	825.746,57
13/2017	-477.203,38		31,76	-151.559,79	30,26	-190.263,74	-4.772,03	-823.798,94
01/2018	-72.514,15	0,23	31,46	-22.812,95	29,61	-28.226,35	-725,14	-124.278,59
02/2018	-62.886,25	0,18	31,22	-19.633,09	28,96	-23.897,60	-628,86	-107.045,80
03/2018	-53.563,08	0,07	31,13	-16.674,19	28,32	-19.891,19	-535,63	-90.664,09
04/2018	-51.832,08	0,21	30,86	-15.995,38	27,68	-18.774,64	-518,32	-87.120,42
05/2018	-51.494,03	0,43	30,30	-15.602,69	27,05	-18.149,66	-514,94	-85.761,32
06/2018	-60.866,20	1,43	28,46	-17.322,52	26,42	-20.657,46	-608,66	-99.454,84
07/2018	-64.369,22	0,25	28,14	-18.113,50	25,79	-21.272,29	-643,69	-104.398,70
08/2018	-61.768,98	0,00	28,14	-17.381,79	25,16	-19.914,33	-617,69	-99.682,79
09/2018	-59.503,68	0,30	27,76	-16.518,22	24,54	-18.655,77	-595,04	-95.272,71
10/2018	-59.564,00	0,40	27,25	-16.231,19	23,92	-18.130,21	-595,64	-94.521,04
11/2018	387.422,88	-0,25	27,57	106.812,49	23,30	115.156,84	3.874,23	613.266,44
12/2018	1.030.816,90	0,14	27,39	282.340,75	22,69	297.955,47	10.308,17	1.621.421,29
13/2018	0,00		27,39	0,00	22,69	0,00	0,00	0,00
01/2019	1.169.881,15	0,36	26,93	315.048,99	22,08	327.872,57	11.698,81	1.824.501,52
02/2019	1.026.655,58	0,54	26,25	269.497,09	21,47	278.283,98	10.266,56	1.584.703,21
03/2019	1.011.655,42	0,77	25,28	255.746,49	20,87	264.506,78	10.116,55	1.542.025,24
04/2019	1.012.868,51	0,60	24,54	248.557,93	20,27	255.691,14	10.128,69	1.527.246,27



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eice.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8440def-5814-4649-93e7-4d59420b719e

### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

05/2019	1.010.431,22	0,15	24,35	246.040,00	19,67	247.147,89	10.104,31	1.513.723,42
06/2019	734.564,26	0,01	24,34	178.792,94	19,07	174.177,22	7.345,64	1.094.880,06
07/2019	685.446,79	0,10	24,21	165.946,67	18,48	157.337,51	6.854,47	1.015.585,44
08/2019	683.528,28	0,12	24,07	164.525,26	17,89	151.716,78	6.835,28	1.006.605,60
09/2019	684.988,65	-0,05	24,13	165.287,76	17,30	147.097,82	6.849,89	1.004.224,12
10/2019	686.851,86	0,04	24,08	165.393,93	16,72	142.495,50	6.868,52	1.001.609,81
11/2019	689.027,02	0,54	23,41	161.301,23	16,14	137.242,98	6.890,27	994.461,50
12/2019	1.360.963,59	1,22	21,92	298.323,22	15,56	258.185,03	13.609,64	1.931.081,48
13/2019	0,00		21,92	0,00	15,56	0,00	0,00	0,00
01/2020	856.828,43	0,19	21,69	185.846,09	14,99	156.296,91	8.568,28	1.207.539,71
02/2020	826.957,44	0,17	21,49	177.713,15	14,42	144.873,50	8.269,57	1.157.813,66
03/2020	766.683,54	0,18	21,27	163.073,59	13,85	128.771,36	7.666,84	1.066.195,33
04/2020	770.489,30	-0,23	21,55	166.040,44	13,28	124.371,15	7.704,89	1.068.605,78
05/2020	768.121,02	-0,25	21,85	167.834,44	12,72	119.053,53	7.681,21	1.062.690,20
06/2020	770.916,66	0,30	21,49	165.669,99	12,16	113.888,94	7.709,17	1.058.184,76
07/2020	769.309,91	0,44	20,96	161.247,36	11,60	107.944,64	7.693,10	1.046.195,01
08/2020	763.175,28	0,36	20,52	156.603,57	11,04	101.543,59	7.631,75	1.028.954,19
09/2020	759.374,25	0,87	19,48	147.926,10	10,49	95.175,81	7.593,74	1.010.069,90
10/2020	749.473,32	0,89	18,43	138.127,93	9,94	88.227,56	7.494,73	983.323,54
11/2020	739.740,31	0,95	17,31	128.049,05	9,39	81.485,42	7.397,40	956.672,18
12/2020	1.463.716,19	1,46	15,63	228.778,84	8,85	149.785,81	14.637,16	1.856.918,00
<b>TOTAL:</b>	<b>22.582.595,87</b>			<b>5.315.000,49</b>		<b>4.900.656,28</b>	<b>225.826,00</b>	<b>33.024.078,64</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



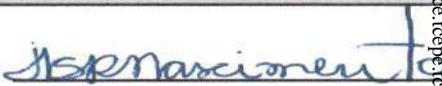
Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tecp.c.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Trindade / PE - 11.040.912/0001-03  
**Representante** 032.647.624-55 - HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

**Data:** 28/06/2022

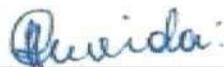
**Assinatura:** 

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP - 08.571.006/0001-20  
**Representante** 021.123.664-08 - EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Data:** 28/06/2022

**Assinatura:** 

### TESTEMUNHAS



**Nome** FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA  
**Cargo** ASSESSOR  
**CPF:** 900.669.874-15



**Nome** JOSE PAULINO DE SOUSA NETO  
**Cargo** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 029.126.324-04

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00454/2022)



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Trindade/PE  
**Endereço:** AV CENTRAL SUL 160  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (087) 3870-1145  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com  
**Representante:** HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
**CPF:** 032.647.624-55  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com

**CNPJ:** 11.040.912/0001-00  
**CEP:** 56250-000  
**Fax:** (087) 3870-1888

**Complemento:**  
**Data início da** 01/01/2021

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE  
**Endereço:** AV CENTRAL SUL  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (879) 9965-5363  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com  
**Representante:** EMANOELE DA SILVA BATISTA  
**CPF:** 021.123.664-08  
**Cargo:** Outros  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com

**CNPJ:** 08.571.006/0001-20  
**CEP:** 56250-000  
**Fax:** (087) 3870-1156

**Complemento:** Gerente de  
**Data início da** 13/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 11.054/2002 e na Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2022 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Trindade de Trindade de a quantia de R\$ 10.248.177,86 (dez milhões e duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2013 a 12/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Trindade confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 10.248.177,86 (dez milhões e duzentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 42.700,74 (quarenta e dois mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 42.700,74 (quarenta e dois mil e setecentos reais e setenta e quatro centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.cepe.tc.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=84a0de1f-5814-4649-8577-4059420b7d9e

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00454/2022)



da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, haverá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternados; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem como foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Trindade - PE / 27/06/2022

  
Prefeitura Municipal de Trindade  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

  
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP  
EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA  
ASSESSOR  
CPF: 900.669.874-15  
RG: 4546674

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PAULINO DE SOUSA NETO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 029.126.324-04  
RG: 1146961

Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesso em: https://tcepe.cepe.br/portal/validaDoc.seam?codigo\_documento=8440debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e



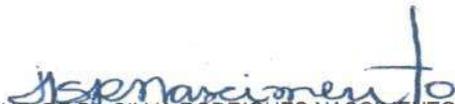
**DECLARAÇÃO**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00454/2022, firmado entre o/a Trindade e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE, FUMAP em 27/06/2022, foi publicado em 27/06/2022 no

- (X) mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Trindade, 27/06/2022

  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0deb6f-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00454/2022	Data	27/06/2022
Valor consolidado	10.248.177,86	Valor da prestação inicial	42.700,74
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Trindade/PE	CNPJ	11.040.912/0001-03
Representante Legal	HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	CPF	032.647.624-55
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	27375
		Conta nº	658162

#### CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP	CNPJ	08.571.006/0001-20
Representante Legal	EMANOELE DA SILVA BATISTA	CPF	021.123.664-08
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	27375
		Conta nº	101613

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

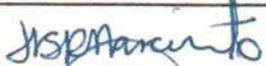
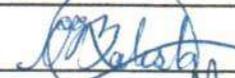
- 2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Trindade/PE - 27/06/2022

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	Ronne Von Pereira da Silva GERENTE GERAL MAT.: 8.773.097-9

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).





Documento Assinado Digitalmente por: HELBÉ DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eicet.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0d6bf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 11.040.912/0001-03	Número do acordo: 00454/2022	Data de consolidação do	27/06/2022
Ente: Prefeitura Municipal de Trindade / PE		Data de assinatura do Termo:	27/06/2022
Título PARCELAMENTO ESPECIAL 240 MESES		Data de vencimento da 1ª	30/07/2022
Lei autorizativa do	Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2022		

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)

Competência Inicial: 01/2013	Final: 12/2013	Quantidade de Parcelas:	240
Diferença 3.478.162,80	Diferença apurada		10.248.177,86
Valor da parcela na data de	42.700,74		

#### Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
--------------	------------------------	-------------------------	---------------

#### Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	
--------------	------------------------	-------------------------	--

#### Critérios de atualização das parcelas

Índice: INPC	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Composto	Multa: 1,00 %
--------------	------------------------	-------------------------	---------------



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://stc.ccepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2013	234.825,50	0,92	77,23	181.355,73	74,82	311.386,80	2.348,26	729.916,29
02/2013	247.008,70	0,52	76,31	188.492,34	73,95	322.053,02	2.470,09	760.024,15
03/2013	249.897,20	0,60	75,26	188.072,63	73,09	320.112,15	2.498,97	760.580,95
04/2013	277.287,10	0,59	74,23	205.830,21	72,23	348.955,63	2.772,87	834.845,81
05/2013	291.415,40	0,35	73,62	214.540,02	71,37	361.100,38	2.914,15	869.969,95
06/2013	276.854,00	0,28	73,14	202.491,02	70,52	338.034,11	2.768,54	820.147,67
07/2013	287.594,80	-0,13	73,36	210.979,55	69,67	347.356,75	2.875,95	848.807,05
08/2013	269.789,90	0,16	73,09	197.189,44	68,82	321.375,18	2.697,90	791.052,42
09/2013	268.072,30	0,27	72,62	194.674,10	67,98	314.575,00	2.680,72	780.002,12
10/2013	272.636,80	0,61	71,57	195.126,16	67,15	314.102,83	2.726,37	784.592,16
11/2013	270.593,50	0,54	70,65	191.174,31	66,32	306.244,41	2.705,94	770.718,16
12/2013	532.187,60	0,72	69,43	369.497,85	65,49	590.513,80	5.321,88	1.497.521,13
<b>TOTAL:</b>	<b>3.478.162,80</b>			<b>2.539.423,36</b>		<b>4.195.810,06</b>	<b>34.781,64</b>	<b>10.248.177,86</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eicetcepf.ict.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a00ebf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

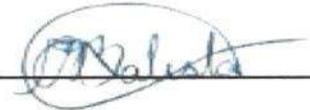
**ENTE:** Prefeitura Municipal de Trindade / PE - 11.040.912/0001-03  
**Representante** 032.647.624-55 - HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

**Data:** 27/06/2022

**Assinatura:** 

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP - 08.571.006/0001-20  
**Representante** 021.123.664-08 - EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Data:** 27/06/2022

**Assinatura:** 

### TESTEMUNHAS



**Nome** FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA  
**Cargo** ASSESSOR  
**CPF:** 900.669.874-15



**Nome** JOSE PAULINO DE SOUSA NETO  
**Cargo** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 029.126.324-04

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00455/2022)**



**DEVEDOR**

**Ente Federativo/UF:** Trindade/PE  
**Endereço:** AV CENTRAL SUL 160  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (087) 3870-1145  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com  
**Representante** HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
**CPF:** 032.647.624-55  
**Cargo:** Prefeito  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com

**CNPJ:** 11.040.912/0001-03  
**CEP:** 56250-000  
**Fax:** (087) 3870-1888

**Complemento:**  
**Data início da** 01/01/2021

**CREDOR**

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE  
**Endereço:** AV CENTRAL SUL  
**Bairro:** CENTRO  
**Telefone:** (879) 9965-5363  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com  
**Representante** EMANOELE DA SILVA BATISTA  
**CPF:** 021.123.664-08  
**Cargo:** Outros  
**E-mail:** fumap.pe@gmail.com

**CNPJ:** 08.571.006/0001-29  
**CEP:** 56250-000  
**Fax:** (087) 3870-1156

**Complemento:** Gerente de  
**Data início da** 13/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento no art. 109, § 1º, da Constituição Federal e no art. 109, § 1º, da Lei nº 9.724/1999, e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Trindade de uma quantia de R\$ 4.717.104,69 (quatro milhões e setecentos e dezessete mil e cento e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente aos valores de Contribuição Segurados - EC 113 (240 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2013 a 12/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Trindade confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 4.717.104,69 (quatro milhões e setecentos e dezessete mil e cento e quatro reais e sessenta e nove centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 19.654,60 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 19.654,60 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), vencerá em 30/07/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº Emenda à Lei Orgânica nº. 09/2022.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://stc.cepe.br/epv/validarDoc.aspx?Codigo=documento:84a0def58144649-92474942081d9e

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00455/2022)**

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável, acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, haverá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) meses consecutivos ou alternados; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Trindade - PE / 27/06/2022

  
Prefeitura Municipal de Trindade

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE TRINDADE - FUMAP

EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Testemunhas**



FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

ASSESSOR

CPF: 900.669.874-15

RG: 4546674



JOSE PAULINO DE SOUSA NETO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 029.126.324-04

RG: 1146961



Documento Assinado Digitalmente por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesso em: https://etec.tepe.ce.br/epm/BidadaDoc.seam?codigo\_documento=8440deb1-5814-4649-9307-4d59420b7d99



DECLARAÇÃO

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 00455/2022, firmado entre o/a Trindade e o FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP em 27/06/2022, foi publicado em 27/06/2022 no

- (X) mural  
( ) jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Trindade, 27/06/2022

  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Prefeito

Documento assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0deb1-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e



## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00455/2022	Data	27/06/2022
Valor consolidado	4.717.104,69	Valor da prestação inicial	19.654,60
Número prestações	240	Vencimento 1ª prestação	30/07/2022

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Trindade/PE		CNPJ	11.040.912/0001-03	
Representante Legal	HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO		CPF	032.647.624-55	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	27375	Conta nº	658162

#### CREDOR

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP		CNPJ	08.571.006/0001-20	
Representante Legal	EMANOELE DA SILVA BATISTA		CPF	021.123.664-08	
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	27375	Conta nº	101613

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 - das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 - das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

2.1 - Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.

2.2 - Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.

2.3 - Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.

2.4 - O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Trindade/PE - 27/06/2022

#### ASSINATURAS

ENTE FEDERATIVO	
UNIDADE GESTORA	
BANCO DO BRASIL (*)	 Ronne Von Pereira da Silva GERENTE GERAL MAT.: 8.773.097-9

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



Documento Assinado Digitalmente por: HELBEE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

<b>CNPJ:</b> 11.040.912/0001-03	<b>Número do acordo:</b> 00455/2022	<b>Data de consolidação do</b>	27/06/2022
<b>Ente:</b> Prefeitura Municipal de Trindade / PE		<b>Data de assinatura do Termo:</b>	27/06/2022
<b>Título:</b> PARCELAMENTO ESPECIAL 240 MESES		<b>Data de vencimento da 1ª</b>	30/07/2022
<b>Lei autorizativa do</b>	Emenda à Lei Orgânica nº. 09/2022		

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

**Rubrica:** Contribuição Segurados - EC-113 (240 meses)

<b>Competência</b>	<b>Inicial:</b> 01/2013	<b>Final:</b> 12/2013	<b>Quantidade de Parcelas:</b> 240
<b>Diferença</b>	1.601.405,70	<b>Diferença apurada</b>	4.717.104,69
<b>Valor da parcela na data de</b>	19.654,60		

#### Critérios de atualização para consolidação do

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto	<b>Multa:</b> 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

#### Critérios de atualização das parcelas

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

#### Critérios de atualização das parcelas

<b>Índice:</b> INPC	<b>Taxa de juros:</b> 0,50 am	<b>Tipo de juros:</b> Composto	<b>Multa:</b> 1,00 %
---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
 Acesse em: <https://eicp.cepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
01/2013	107.821,30	0,92	77,23	83.270,39	74,82	142.974,80	1.078,21	335.144,70
02/2013	111.031,50	0,52	76,31	84.728,14	73,95	144.764,25	1.110,32	341.634,21
03/2013	111.117,70	0,60	75,26	83.627,18	73,09	142.339,03	1.111,18	338.195,09
04/2013	126.195,80	0,59	74,23	93.675,14	72,23	158.812,78	1.261,96	379.945,68
05/2013	135.082,00	0,35	73,62	99.447,37	71,37	167.383,61	1.350,82	403.263,80
06/2013	128.253,10	0,28	73,14	93.804,32	70,52	156.594,89	1.282,53	379.934,84
07/2013	133.311,30	-0,13	73,36	97.797,17	69,67	161.013,27	1.333,11	393.454,85
08/2013	125.057,80	0,16	73,09	91.404,75	68,82	148.969,53	1.250,58	366.682,66
09/2013	124.262,00	0,27	72,62	90.239,06	67,98	145.817,82	1.242,62	361.561,50
10/2013	126.377,50	0,61	71,57	90.448,38	67,15	145.598,58	1.263,78	363.688,24
11/2013	125.430,40	0,54	70,65	88.616,58	66,32	141.955,96	1.254,30	357.257,24
12/2013	247.465,30	0,72	69,43	171.815,16	65,49	274.586,77	2.474,65	696.341,88
<b>TOTAL:</b>	<b>1.601.405,70</b>			<b>1.168.873,64</b>		<b>1.930.811,29</b>	<b>16.014,06</b>	<b>4.717.104,69</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Trindade / PE - 11.040.912/0001-03  
**Representante** 032.647.624-55 - HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

**Data:** 27/06/2022

**Assinatura:** 

**UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE TRINDADE - FUMAP - 08.571.006/0001-20  
**Representante** 021.123.664-08 - EMANOELE DA SILVA BATISTA

**Data:** 27/06/2022

**Assinatura:** 

### TESTEMUNHAS



**Nome** FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA  
**Cargo** ASSESSOR  
**CPF:** 900.669.874-15



**Nome** JOSE PAULINO DE SOUSA NETO  
**Cargo** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**CPF:** 029.126.324-04

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eicf/cepe-icq-br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84a00ebf-5814-4649-93e7-4d59420b7d9e

Nº	Processo/DECAD/PA	Principal	Multa Mora	Multa Ofício	Multa Isolada	Juros	Total
1	121700755	30.929,36	6.185,87			15.143,00	52.258,23
2	137826796	139.012,10	27.802,39			48.179,26	214.993,75
3	137826788	498.787,07	99.757,44			172.936,13	771.480,64
4	485625180	1.078.633,70	215.726,73			384.884,13	1.679.244,56
5	485625172	260.128,04	52.025,60			92.116,80	404.270,44
6	137826834	590.419,68	118.083,93			228.292,64	936.796,25
7	137826842	1.898.298,01	379.659,62			725.751,81	3.003.709,44
8	442664656	1.533,25	306,65			905,19	2.745,09
9	371616832	6.534,50	61,18			8.583,17	15.178,85
10	414465054	75.958,64	39.633,14			15.191,72	130.783,50
11	372426530	2.123.511,85	341.058,32			2.324.093,53	4.788.663,70
12	364991879	105.576,05				145.753,28	251.329,33
13	604661720	1.513.439,25				2.821.829,72	4.335.268,97
14	372426557	6.845,89	708,13			7.833,30	15.387,32
15	371616808	12.461,35	309,89			14.801,65	27.572,69
16	604662220	46.587,84				87.860,71	134.448,55
17	372426549	10.935,02	3.280,50			11.047,62	25.263,14
18	372426565	613.167,01	68.752,38			696.356,80	1.378.276,19
19	364991887	20.227,34				27.933,22	48.160,56
20	135361680	1.100,00	220,00			544,61	1.864,61
21	135361672	510,78	102,16			252,88	865,82
22							0,00
23							0,00
24							0,00
25							0,00
26							0,00
27							0,00
28							0,00
29							0,00
30							0,00
<b>Total Consolidado SEM redução</b>		<b>9.034.596,73</b>	<b>1.353.673,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.830.291,17</b>	<b>18.218.561,63</b>
Valor do pagamento à vista (2,4% calculado sobre valor consolidado SEM redução)							<b>437.245,48</b>
Parcelamento do pagamento à vista (Valor do pagamento à vista / 6) – Pagamento mensal, entre julho e dezembro/2017 por meio de DARF no código 5525 (corrigir pela Selic)							<b>72.874,25</b>
<b>Saldo após pagamento à vista (SEM redução)</b>		<b>8.817.766,41</b>	<b>1.321.185,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.642.364,18</b>	<b>17.781.316,15</b>
<b>% de Redução</b>		0,00%	25,00%	25,00%	25,00%	80,00%	Variável
<b>Saldo após pagamento à vista (COM redução)</b>		<b>8.817.766,41</b>	<b>990.889,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.528.472,84</b>	<b>11.337.128,42</b>
Receita Corrente Líquida Total em 2016							<b>58.294.294,83</b>
Média da Receita Corrente Líquida 2016							<b>4.857.857,90</b>
Informe o % a ser retido a título de antecipação (0,5% se parcelamento somente RFB ou 0,25 % se parcelamento RFB e PGFN							<b>0,50%</b>
Valor das antecipações de janeiro a março/2018 (RCL 2016 x 0,25% ou 0,50%)							<b>24.289,29</b>

Nota: 1 - O pagamento à vista foi apropriado proporcionalmente ao principal e acréscimos legais; 2 - As parcelas do pagamento à vista deverão ser corrigidas pela Selic, a partir da segunda.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://etec.tcepe.tc.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento=84400bf58144649993e74d59420b709e





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

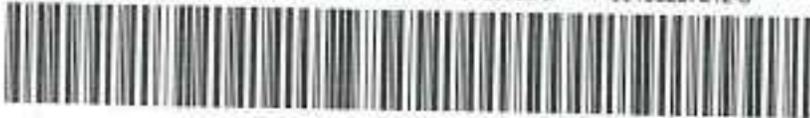
01 NOME / TELEFONE  
MUNICIPIO DE TRINDADE

Domicílio tributário informado: TRINDADE - PE  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

SisatcWeb versão 1.6.66.2611

28/07/2017 10:42:09

85620000730-5 00000153721-6 21110409120-5 00155257212-3



02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.040.912/0001-03
04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
07 VALOR PRINCIPAL	73.000,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	73.000,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

previsto pela INRFB nº 738/07

2ª via



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

01 NOME / TELEFONE  
MUNICIPIO DE TRINDADE

Domicílio tributário informado: TRINDADE - PE  
**NÃO RECEBER COM RASURAS**

SisatcWeb versão 1.6.66.2611

28/07/2017 10:42:09

85620000730-5 00000153721-6 21110409120-5 00155257212-3



02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2017
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.040.912/0001-03
04 CÓDIGO DA RECEITA	5525
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/07/2017
07 VALOR PRINCIPAL	73.000,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	73.000,00
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epec.tecepisc.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 84a0debf-5814-4649-93e7-74d59420b749e



CNPJ  CEI  CPF

Início Incluir Negociação  
Informações RCL Débitos SIEF



Contribuinte: MUNICIPIO DE TRINDADE - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.220

PFN: 15.200.801

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Painel Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE TRINDADE - PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ/CEI: 11.040.912/0001-03	Data Requerimento: 27/05/2013 Data da Consolidação: 28/04/2017 Data Fim de Vigência: 25/07/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do Parcelamento: 620273461	Qtde Parcelas Concedidas: 240
Nº do COMPROT: 10435.720315/2013-43	Qtde Parcelas Restantes: 192
Situação do Parcelamento: RESCINDIDO	Data da Atualização: 27/07/2017
Unidade Gestora: 982611	Saldo Devedor: 0,00
Forma de Cobrança: FPEM	

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela Sim.  
MP 589:

Houve Consolidação Manual: Não

Consultas

- Detalhar Pedido de Parcelamento
- Detalhar Parcelamento
- Histórico de Parcelas
- Histórico do Parcelamento
- Histórico de COMPROT
- Extrato de Parcelas
- Extrato de Pagamentos e Apropriações

Atendimento

- Emissão de Guias
- Ajustar GPS em Lote
- Alterar Forma de Cobrança
- Alterar nº COMPROT

Manutenção

- Incluir Processos
- Excluir Processos
- Desapropriar Pagamentos
- Excluir Pagamentos
- Encerrar Parcelamento
- Reativar Parcelamento
- Suspender Cobrança
- Reativar Cobrança



CNPJ  CEI  CPF

Início Incluir Negociação  
 Informações RCL Débitos SIEF

Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE TRINDADE - PREFEITURA MUNICIPAL ARF/CAC: 15.021.220

PFN: 15.200.801

CNPJ: 11.040.912/0001-03

Detalhar Pedido de Parcelamento

**Dados do Pedido**

Contribuinte: MUNICIPIO DE TRINDADE - PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ/CEI: 11.040.912/0001-03	Data do Pedido: 27/04/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data de Validade do Pedido: -
Submodalidade: Parcelamento	Data Pagto 1º: 09/08/2013
Nº da Negociação: 3466985	Parcela/Pedágio: -
Nº do Pedido: 2033369	Quantidade de Parcelas: 240
Situação do Pedido: CONSOLIDADO	Valor Consolidado: R\$ 7.071.589,50
	Valor da 1ª Parcela/Pedágio: -
	Valor da Parcela Básica: Variável (Ver Histórico de Parcelas)

**Dados de Consolidação**

Data da 28/04/2017
Consolidação:
Nº do 10435.720315/2013-43
COMPROT:

**Informações Complementares**

Contribuinte Optou Somente pela Sim MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não

**Discriminativo do Pedido**

Rubrica	Valor Consolidado (R\$) em 05/2013
PRINC. ATUALIZADO	4.495.963,26
TRD	9.674,34
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	45.299,75
SELIC	2.520.652,15
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	0,00
MULTA ISOLADA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.071.589,50</b>



## Discriminativo do Pedido

SELIC M. ISOLADA	0,00
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	7.071.589,50
SELIC ENCARGO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.071.589,50</b>

## Processos Componentes - SICOB/DIVIDA

Processo	CNPJ/CEI	Situação/Fase
41.446.595-4	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.242.653-0	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.499.187-9	00.285.654/0001-09	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
60.466.172-0	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.242.655-7	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.161.680-8	00.285.654/0001-09	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
60.466.222-0	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.242.654-9	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.242.656-5	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
37.161.683-2	00.285.654/0001-09	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
44.266.465-6	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
12.170.075-5	11.040.912/0001-03	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR
36.499.188-7	00.285.654/0001-09	INCLUIDO EM PEDIDO DE PARCELAMENTO A CONSOLIDAR



ANEXO II  
PEDIDO DE PARCELAMENTO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) MUNICÍPIO DE TRINDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.912/0001-03, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

13410720143/2017-16

<p>OURICURI PE, 25.07.2017 Local e data</p> <p><i>Marcelo Bruno Salvador Lira</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador</p> <p>Telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência em Ouricuri-PE Marcelo Bruno Salvador Lira ATA - Mat. Siapecad nº 01974116 Agente</p>
--	--

25/07/17



ANEXO I  
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Ente político (estado/DF/município) MUNICÍPIO DE TRINDADE

Nº inscrição no CNPJ 11.040.912/0001-03

O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.

Sim     Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
- Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
- Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
- Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
- Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
- Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
- Lei nº 12.058, de 2009 - Patronal
- Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
- Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
- Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
- Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
- PRT - Programa de Regularização Tributária
- PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

OURICURI PE, 25.07.2017 Local e data	13410720143/2017-16 PROTOCOLO
<i>PP</i> <i>Marcelo Fernando Cordeiro Cavalcanti</i> Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador	<i>[Assinatura]</i> Secretaria da Receita Federal do Brasil Agência em Ouricuri-PE Marcelo Bruno Salvador LMS ATA - Mat. Sisepec nº 01974110 Agente
Telefone para contato:	25/07/17





2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

OURICURI PE, 25.07.2017

Local e data

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador  
Telefone para contato:

PROTOCOLO

Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Agência em Ouricuri-PE  
Marco Bruno Salvador Lira  
ATA - Mat. Supesad nº 01974118  
Agente

25/07/17





Documento Assinado Digitalmente por: [MINIBENIDAVENKAKONOSRAGRESSCOAS\\$VWMENTO](https://etec.cepec.br/bpp/pplv/di/DiD.se.sara/fi/ci/igj.gdb.doc/document184504de9f6758b44064968b764d0963863688a.f)  
 Acesse em: <https://etec.cepec.br/bpp/pplv/di/DiD.se.sara/fi/ci/igj.gdb.doc/document184504de9f6758b44064968b764d0963863688a.f>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO**

Data de Nascimento  
**25/06/79**

Nº de inscrição  
**026301664-14**



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.627.378

01/02/20

<< MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO >>

<< FRANCISCO LACERDA AQUINO >>

<< MARIA DO SOCORRO CORDEIRO AQUINO >>

BOBOCO PE

25/06/1979

026.301.664-14

02.07.1979

026.301.664-14

LE Nº 11.032/2000

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e obrigatória por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
 Maikio Fernando Cordeiro Lacerda Aquino

MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em: 18/11/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE CADERNOS, AQUINO E ASSOCIADOS

MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO




026.301.664-14

LE Nº 11.032/2000

**CONFERE COM ORIGINAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA JURÍDICA

### OUTORGANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE, inscrita no CNPJ sob nº. 11.040.912/0001-03, com sede na Avenida Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, Trindade-PE, CEP 56.250-000, neste ato representado por seu gestor ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, brasileiro, casado, farmacêutico e Prefeito do Município de Trindade-PE, CPF nº 544.505.784-49, RG nº 114.089-SSPCE, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 67, centro, Trindade-PE, CEP 56.250-000, Brasil.

### OUTORGADOS:

MAIKIO FERNANDO CORDEIRO LACERDA AQUINO, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº. 026.301.664-14, e da cédula de identidade nº. 7.627.378 SDS PE, com endereço funcional a Rua Prefeito Elias Gomes Souza, nº. 40, Bairro Nossa senhora do Carmo, na cidade de Ouricuri, neste Estado de Pernambuco; NAYANNE ALVES GONDIM, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 066.032.594-27, e da cédula de identidade nº. 7810633, SDS PE, com endereço Avenida Manoel Irineu Araujo, nº. SN, Bairro Aeroporto, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco; JACIONE ALVES DE SIQUEIRA MARINHO, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 059.721.184-16, e da cédula de identidade nº. 2017023897-5, SSPDS CE, com endereço a Rua Isássio Francisco Calindo, nº. 486, Bairro São Francisco, na cidade de Bodocó, neste Estado de Pernambuco; FRANCISCA DANIELA SOUZA LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 064.187.354-98, e da cédula de identidade nº. 7810889, SDS PE, com endereço Rua MARIA F. CASTRO, nº. 51, Bairro Centro, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco; JOELMA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 078.134.454-90, e da cédula de identidade nº. 2009099161634, SSP CE, com endereço Av. Capim Grosso, nº. 176, Bairro Santa Maria, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco; ROSEANE DOS SANTOS CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 073.918.224-26, e da cédula de identidade nº. 2001034110207, SSPCE, com endereço Rua Carneira Cariuso Jaques, nº. 150, Bairro Centro, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco; JOSIENE DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 078.301.054-05, e da cédula de identidade nº. 7.998.456, SDS PE, com endereço Rua Maestro Carlos Gomes, nº. 270, Bairro Centro, na cidade de Bodocó, Estado de Pernambuco.

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

*FEV*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

ARIOZANA DE JESUS SEVERIANO, brasileira, solteira, portadora do CPF n°. 048.027.284-09, e da cédula de identidade n°. 6789479, SDS PE, com endereço rua 15 de novembro , n°. 143, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco; JORDÂNIA JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do CPF n°. 065.657.374-01, e da cédula de identidade n°. 8364297, SDS PE, com endereço Avenida FERNANDO BEZERRA, n°. 420, Bairro Centro, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

### PODERES:

Para o fórum em geral, com a cláusula ad-judicia, e ex-judicia e especialmente para representar a outorgante e suas filiais junto ao Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Pernambuco JUCEPE, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e o Instituto Nacional da seguridade Social (INSS) e de todos os demais órgãos que se fizer necessário, podendo solicitar todos os serviços, inclusive entregar e receber documentos, Homologar e Assinar Rescisões, cadastrar, conectividade Social, solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, alterar dados empresarial através de Documento Básico de Entrada do CNPJ - DBE, solicitar senhas, extratos e cópias de declarações, Ajuste de Guia (GFS), Recúpi, emissão de DARE, parcelamento de débito, impugnação, certidão negativa de débitos, dar baixa nesta empresa, dar vistas ao processo administrativo requerer relatórios e informações, e efetuar tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandado.

Trindade (PE), 03 de Julho de 2017.



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE  
CNPJ sob n°. 11.040.912/0001-03

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de atos processuais em 03 de julho de 2017 às 12:02. O documento foi assinado digitalmente por ARIANNE COSTA por fe. Trindade, terça-feira, 03 de julho de 2017 às 12:02. Para obter mais informações, consulte o site do cartório em www.tjpe.jus.br. Este documento é válido somente com o selo de autenticidade. Para verificar a autenticidade em www.tjpe.jus.br.

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM ORIGINAL

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRUESSCOS\$S\$VIVIMENTO  
Acesse em <http://eicococcepe.gov.br/bpppppvtvtdiDsdscsarsafoiCiigibdo document18450de9f58-b446-49-68b7-64d8943863688a1>





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO BRASIL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### DIPLOMA

A Presidente da 133ª Junta Eleitoral, designada para totalização dos votos nas eleições de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma:

**Antônio Everton Soares Costa**  
**Prefeito da Cidade da Trindade**

Cartão de Colocação: **ARANHA TRINDADE PARQUE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - <b>PEB /</b> Votação:	9002
Total de eleitores aptos a votar:	22480
Total de votos apurados:	18606
Total de votos em branco:	192
Total de votos nulos:	894
Abstenção:	3874

E, para que o eleito(a) possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, assinado como diplomado(a).

Trindade, 06 de dezembro de 2016.

*Assinatura*  
 PRESIDENTE

**CARTÃO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE**  
 Nº do Cartão: 18504de9f798-1d446-49-63-b7-61d199428b3688aaf

Autenticar, para os devidos fins legais, o presente documento eletrônico, apresentando o documento que se foi apresentado eletronicamente no sistema de autenticidade do TSE, em Trindade, Pernambuco, em 06/12/2016, às 15:00:00, pelo sistema de autenticidade do TSE. Em Testemunha:

\_\_\_\_\_  
 TITULAR DA COMARCA DE TRINDADE - S/LEI 101/1994

TOTAL: 3.72 AVULSO ELEIÇÃO Nº 1333 - JÚRDICO

2016051 - 007678-0002232451-00133-3000199000000000000000000000

*Assinatura*  
 ELEITO(A)

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no município de Trindade, para a Legislatura 2017/2020, realizada no dia 01º(primeiro) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

No primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se em Sessão Solene os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos para a Legislatura 2017/2020. A Mestra de Cerimônia Senhora Mabel e Melo Silva Modesto, convidou para entrarem no recinto os vereadores eleitos: Senhor Alan Johnes de Moraes Galdino, acompanhado da Senhora Ana Paula do Nascimento; Senhor Derisvan Alves da Silva acompanhado da Senhora Juciene Sampaio de Carvalho Silva; Senhor Francisco de Assis Pereira Freire acompanhado da Senhora Éris Vozinei Maria Eugênio Freire; Senhora Havana Helena de Fariass acompanhada do Senhor Evaldo Braga de Farias; Senhor José Lopes Benício acompanhado dos filhos Ruan Benício e Julia Aniele Benício; Senhor Kilon Peixoto de Alencar Neto acompanhado da senhora Maria Cecília Miranda de Lucena; Senhor Mauricio Elias do Nascimento, acompanhado da senhora Gilmaria Gomes da Silva Nascimento; Senhora Nadja Pollyana do Nascimento Sá, acompanhada da senhora Neusa Maria de Jesus Nascimento; Senhor Raimundo Bernardo de Sena Junior acompanhado da senhora Jacielza Venceslau de Sena; Senhor Ubirajara Araripe Andrade, acompanhado da Senhora Jucilene Maria Filgueira Cavalcante. Em seguida convidou para tomarem acentos nos lugares reservados, o Vice-Prefeito Eleito, Senhor Jaécio Bizarro Almeida Sá acompanhado de suas filhas e o Prefeito Eleito Senhor Antonio Éverton Soares Costa acompanhado da sua esposa Maria da Conceição Barros Soares Costa e seus filhos. A Mestra de Cerimônia de acordo com o disposto no parágrafo 1º(primeiro) do artigo 21(vinte e um) da Lei Orgânica do Município de Trindade – PE. Convidou para presidir os trabalhos desta Sessão Solene de Posse, a Vereadora mais votada no pleito de 02 de Outubro de 2016, e Senhora Nadja Pollyana do Nascimento Sá, que convidou para comporem a mesa e auxiliarem nos trabalhos da eleição da Mesa Diretora os vereadores Ubirajara Araripe e Alan Galdino, em seguida convidou a todos os presentes, para ouvirem de pé, o Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino Nacional convidou os vereadores eleitos a tomarem os lugares reservados, justificou a ausência do vereador eleito João Leocádio Sobrinho e pediu que os mesmos fizessem o seguinte juramento: “Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e a deste estado, respeitar as leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob as inspirações das tradições da localidade, bravura e patriotismo do povo pernambucano e trindadense”, logo em seguida declarou empossados nominalmente nos cargos de vereadores: Nadja Pollyana do Nascimento Sá, Kilon Peixoto de Alencar Neto, Alan Johnes de



*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$VAVIMENTO  
 Acesse em: https://etec.cejpeig.br/bpppp/vcdi/DaDsc:sara:fdi:ig:ig:do:document:8:4:50:de:9f:58:b4:46:49:63:67:64:109:63:86:3:68:af



Moracs Galdino, Mauricio Elias do Nascimento, Derisvan Alves da Silva, José Lopes Benício, Ubirajara Araripe Andrade, Havana Helena de Farias, Raimundo Bernardo de Sens Junior e Francisco de Assis Pereira Freire. Prosseguindo a senhora vereadora Pollyana Sá, explicou como se dará a votação na eleição da Mesa diretora, seguindo o regimento interno da Casa, em seguida fez a apresentação das declarações de candidatura para os cargos de presidente, 1º secretário e 2º secretário. Havendo um candidato a presidente, vereador Ubirajara Araripe Andrade; dois candidatos a 1º secretário: vereadores Francisco de Assis Pereira Freire e Mauricio Elias do Nascimento; e uma candidata a 2ª secretária a Vereadora Havana Helena de Farias. Iniciando a Votação para presidente da Mesa o vereador Alan Galdino votou no vereador Ubirajara Araripe; o vereador Derisvan Alves votou no vereador Ubirajara Araripe; o vereador Francisco Freire justificou seu voto no vereador Ubirajara Araripe; a vereadora Havana Helena votou no vereador Ubirajara Araripe; o vereador José Benício votou no vereador Ubirajara Araripe; o vereador Kilon Peixoto votou no vereador Ubirajara Araripe e justificou seu voto; o vereador Mauricio Elias justificou seu voto no vereador Ubirajara Araripe; o vereador Raimundo Bernardo votou no vereador Ubirajara Araripe; a vereadora Pollyana Sá votou no vereador Ubirajara Araripe; o vereador Ubirajara Araripe, saudou os presentes e declarou seu voto no vereador Ubirajara Araripe. Em seguida foi iniciada a votação para 1º secretário da Mesa Diretora, concorrendo ao cargo os vereadores Francisco Freire e Mauricio Elias: O vereador Alan Galdino votou no Francisco Freire; o vereador Derisvan Alves votou no vereador Mauricio Elias; o vereador Francisco Freire justificou seu voto no vereador Francisco Freire; a vereadora Havana Helena votou no vereador Mauricio Elias; o vereador José Benício votou no vereador Francisco Freire; o vereador Kilon Peixoto votou no vereador Francisco Freire e justificou os motivos do seu voto; o vereador Mauricio Elias justificou sua candidatura e seu voto no vereador Mauricio Elias; o vereador Raimundo Bernardo votou no vereador Francisco Freire; a vereadora Pollyana Sá votou no vereador Mauricio Elias; o vereador Ubirajara Araripe, justificou o seu voto no vereador Francisco Freire. Iniciaram então a votação para o cargo de 2º secretário, com uma única concorrente: O vereador Alan Galdino votou na vereadora Havana Helena; o vereador Derisvan Alves votou na vereadora Havana Helena; o vereador Francisco Freire justificou seu voto na vereadora Havana Helena; a vereadora Havana Helena votou na vereadora Havana Helena; o vereador José Benício votou na vereadora Havana Helena; o vereador Kilon Peixoto votou na vereadora Havana Helena; o vereador Mauricio Elias votou na vereadora Havana Helena; o vereador Raimundo Bernardo votou na vereadora Havana Helena; a vereadora Pollyana Sá votou na vereadora Havana Helena; o

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE  
 Rua Manoel Pereira Lima, 90 - Centro - CEP: 55253-001 - Fone: (87) 3870-2167  
 Tel: (87) 3870-2167  
 Autenticado, para os devidos efeitos, a presente cópia física  
 reprográfica do documento que se foi apresentado ao  
 Cartório pela parte interessada, em Trindade, Pernambuco  
 em 03/01/2017, tendo sido conferido o original e constatado  
 a veracidade. ARA NELLE GONCALVES DE LIMA, SUBSTITUTA  
 TOTAL: 3,72 R\$ LIGA SOBRENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$S\$VIMENTO  
 Acesse em: https://etec.cejpeig.br/bppppatvilitiDaDscasaraoficigigido document18450de9f58b440c4963b764d0963863688af



vereador Ubirajara Araripe votou na vereadora Havana Helena; Em seguida foi nomeada a Mesa Diretora da Câmara de Trindade para o Biênio 2017/2018, sendo como Presidente o vereador Ubirajara Araripe Andrade, como 1º secretário o vereador Francisco de Assis Pereira Freire e 2º secretária a Vereadora Havana Helena de Farias. A vereadora Pollyana Sá fez seus agradecimentos aos familiares e aos presentes e fez uma homenagem *in memoriam* ao seu pai, logo após, passou os trabalhos da Mesa diretora ao presidente empossado Ubirajara Araripe, que convocou o 1º e 2º secretário respectivamente para tomarem seu lugar a Mesa. Prosseguindo o presidente convidou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no Município de Trindade para a Legislatura 2017/2020 a ficarem de pé e pediu que proferissem o seguinte juramento: "Prometo Manter, Defender e Cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e a deste Estado, respeitar as Leis, promover o bem e exercer o meu cargo sob as inspirações das tradições da localidade, bravura e patriotismo do povo pernambucano e trindadense", declarando-os empossados nos cargos de prefeito e vice-prefeito do Município de Trindade Pernambuco, para a Legislatura 2017/2020. Em seguida foi facultada a palavra aos vereadores, o vereador Francisco Freire saudou os presentes, falou sobre a eleição da Mesa Diretora da Câmara, disse entender que todos os trindadenses que amam esta Terra, devem se colocar a disposição, para fazer com que Trindade tenha mais prosperidade. Disse entender que o legislativo deve continuar a fazer o seu trabalho, assim como fez na gestão passada, aprovando os projetos que forem para o bem de Trindade. Parabenizou a todos os vereadores e assistentes e que juntos devem marchar para terem uma Trindade melhor. O vereador Kilon Peixoto fez um relato sobre o seu histórico político, agradeceu a todos que o apoiaram desde o início. Se dirigindo ao prefeito falou sobre as eleições que Dr. Everton enfrentou e com êxito mais uma vez chegou a ser prefeito de Trindade. Ressaltou que em 2017 o prefeito terá um grande desafio, diante da crise econômica, e precisará da compreensão de muita gente e finalizou se colocando a disposição de todos. O vereador José Benício saudou aos presentes e salientou que está entrando na política para somar e para melhorar a cidade e tudo que for para o bem e para o melhor de Trindade está pronto para trabalhar. Se colocou à disposição do executivo para ajudar no que for preciso. O vereador Raimundo Sena Junior, relatou sobre seu histórico como candidato a conselheiro tutelar por duas vezes e agora como vereador e falou da sua alegria de ter chegado a este cargo. Disse estar pronto para trabalhar por Trindade e fazer o melhor que puder, ressaltou sua origem humilde e que chegou aqui por vontade de Deus e está pronto a trabalhar pelo melhor de Trindade. O vereador Alan Galdino saudou os presentes agradeceu a Deus, sua família e a todos amigos e cabos eleitorais que o apoiaram, e disse não ter dúvida que continuará a fazer um bom trabalho, de forma

CARTÓRIO UNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE  
 Rua Manoel Pereira Lima, 30 - Centro, CEP: 54200-000 - Fone: (51) 3470-1507  
 Trindade - Pernambuco - 2017

reproduzida do documento que me foi apresentado em  
 Cartório pela parte interessada. Em Trindade, Pernambuco  
 05/01/2017. O presente documento foi autenticado e registrado  
 em cartório.

Em testemunho  
 Verdade, em NITILE GONZALEZ DE LIMA - SUBSTITUTA  
 TITULAR: 3.72 INALTO SOMENTE EM SELO DE AUTENTICIDADE  
 Selo(s): 0076778.1EP123016/1.0241

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$S\$VIMENTO  
 Acesse em: https://etec.tcepe.br/bpp/ptv/dtdDsc:araricf/ig/dbo/document/8450de9f-78-b446-49-63b7-64d096386368aaf



ética e digna. Destacou seu trabalho na Comissão Trindade é Nossa que junto com o vereador Mauricio Elias conseguiram retomar uma parte do território municipal que estava em posse do município de Ouricuri. Se comprometeu a redobrar o seu trabalho no município e fazer o melhor por trindade. O vereador Derisvan Alves saudou os presentes, agradeceu a sua família, a Deus e a todos os amigos e cabos eleitorais que o ajudaram. Comentou sua jornada política que no pleito anterior não teve êxito, mas desta vez com a ajuda dos amigos chegou onde está. Agradeceu ao prefeito e primeira dama que o ajudaram, disse que fará o seu trabalho e acredita que o prefeito fará da melhor forma esse novo mandato assim como fez o anterior. Ao presidente desejou sucesso na administração da Casa e disse que deseja contribuir para o sucesso do município. E colocou-se a disposição para ajudar a população no que for possível. Desejou um feliz 2017 e sucesso nessa nova gestão. O vereador Mauricio Elias em nome de seu avô Elpídio Maria que foi presidente desta casa por duas vezes, saudou os presentes, comentou como é difícil uma reeleição, agradeceu a sua família, ao ex-prefeito Chico Leite que o ajudou como sempre, citou algumas pessoas em especial que o ajudaram para que hoje estivesse aqui. Prometeu ser ainda mais atuante nesta gestão, desejou um bom trabalho na Câmara, ressaltou que a partir de agora os partidos 40 e 17 devam ser deixados de lado, e agora o partido é Trindade e devem fazer o melhor pela cidade. A vereadora Pollyana Sá agradeceu a sua família, pela compreensão e prometeu honrar os votos que recebeu e colocou-se a disposição de todos, como sempre esteve. Desejou a Dr. Everton e Jaécio um novo governo de muita paz, ressaltou que o ano será administrativamente difícil, e pediu que o povo se una ao executivo e legislativo para fazerem o melhor por Trindade. A vereadora Havana Helena saudou os presentes, agradeceu a Deus por tê-la constituído vereadora, saudou especialmente a sua família, falou sobre a importância e honra que este cargo tem em sua vida. Convidou os munícipes a fazerem do seu mandato um mandato participativo, dando sua parcela de contribuição para o crescimento do município e convidou a todos para irem à luta por uma Trindade cada vez melhor. Desejou que 2017 seja de paz e harmonia. O vereador Ubirajara Araripe saudou os presentes. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de trabalhar pelo município. Agradeceu a sua família pela ajuda, a seus amigos e cabos eleitorais, agradeceu também aos vereadores. Relatou que nunca pode imaginar que pudesse ser eleito pela quarta vez presidente da Câmara de Trindade, e ressaltou que na administração pública não se faz o que se quer, mas sim o que a Lei determina. Parabenizou o prefeito e vice-prefeito pelo êxito e colocou a Câmara a disposição para sempre que precisarem. O deputado Ricardo Costa parabenizou o prefeito, vice-prefeito e vereadores pelo ato de posse. Relatou sobre os motivos que tem para estar nesta cidade neste dia, comentou sobre a boa

Handwritten initials "R" and "T" in a circle.

Handwritten signature.

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE  
Rua Itaboraí, s/nº - Centro - CEP: 55250-000 - Fone: (51) 2670-1967  
Nº 001 - Antônio José de Almeida

Atenção: para os devidos efeitos, a presente cópia do documento que se foi apresentado ao Cartório pela parte interessada, no dia 05/01/2017, está em conformidade com o original. O presente documento foi autenticado em Trindade, PE, em 05/01/2017. O valor pago foi de R\$ 3,72. TOTAL: R\$ 3,72.

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$S\$VIMINENTO  
Acesse em: https://etec.cejpeig.br/bppppatvdiDiDdsc:as:aficCigigido:document18:50de9f:58:4440:49:63b7:64d199:63b6:3682a:af





trabalhos feitos na educação e na saúde. Ressaltou que os dados da gestão estão estampados no Portal da Transparência pra todos verem e não existem mascaras ou outras coisas. Agradeceu a toda a família pelo apoio e disse que a partir de hoje vão continuar os trabalhos, com a mesma responsabilidade, para que trindade melhore cada vez mais.

Nada mais havendo para o momento o senhor presidente deu por encerrada esta Sessão Solene de Posse.

Para constar foi lavrada a presente ata que, após lida, será assinada pela mesa diretora da Câmara de Trindade e pelas demais autoridades presentes.

Abiragias Araujo Antunes

Alfonso Gomes de Moraes Galvão

Josefina Bini

Francisco

Joana da Glória

Nádia Pollyana do Nascimento Sá

Barbara Suelena de Farias

Luís Carlos Albuquerque Sá

Maurício Chaves

Kleber Pereira de A. Neto

particular

Roberta Carolina Barreto S. Costa

Neide da Silva Costa

Juliana de Souza Moraes



Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$VAVIMENTO  
Acesse em: https://etec.tcepe.br/bpp/pplv/dtdDscsara/cf/cf/ig/ig.dbo.dokument18450de9f78b440c4968b764d0963863688af



responsabilidade todo o patrimônio do Município.  
Para constar, eu, D.ª Rosa Siba Assunção, Brasileira,  
moradora presente, tendo que lição e achado conforme  
mei assinando pelo Papito, Vice-Deputado, pelos domi-  
-cantes e por mim que o subscrivi.

Intestada

- Júlio B. Santos Filho
- Marcos Elias S. S. Silva
- M.ª de Fátima N.ª Leirões
- Osama Alves Oliveira
- Marcelo Moraes de Barros
- Ramon Leite de Almeida
- Antônio Jay de Souza
- Francisco Sérgio A. Barros
- Jaqueline Tamy Figueira
- Júlia Maria N.ª Costa de Jesus
- Maria da Conceição S. S. S. S.
- Antônio Marcos Afonso Leite
- N.ª de Nazaré de Jesus
- Aldirina Maria Siba Rodrigues
- Daleni Rosa Siba Assunção

Cartório Único da Comarca de Trindade - PE  
 Autenticado em 05/01/2017 às 14:46:58.  
 Cartório da Comarca de Trindade - PE  
 05/01/2017, 14:46:58.  
 Em testemunho  
 verdade. ANA HELE DUTRA LIMA - SUBSTITUTA  
 TOTAL: 3,72 VALIDO SOBRENTE COM SELOS DE AUTENTICACAO  
 Selo(s): 0076779.ERO:2201601.0046  
 Conecte a sala em www.tjpe.jus.br

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENEDINEKAKONOSRAGRESOAS\$S\$VAVIMENTO  
 Acesse em: https://etec.tcepe.br/bpppp/vtdi/DaD.se.sara.fici/gi.gdo.db.docantant18:50de9f:58:4446-49:63b7:64d094386:3682af



ANTONIO EVERTON SOARES COSTA		
		
CPF: 11408160-889-02		
Cidade: 544.505.784-49		
Data de Nascimento: 05/03/1963		
Nome: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA		
Mãe: MARIA HELENA GURING SOARES		
Nacionalidade: BRASILEIRO		
Estado Civil: CASADO		
Profissão: ENFERMEIRO		
Data de Emissão: 21/07/2018		
Data de Validade: 21/07/2021		
Número de Documento: 1084854522		
Data de Emissão: 23/03/2018		
Data de Validade: 23/03/2021		
Número de Documento: 50818064370		
Número de Documento: 08146740769		

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO  
ELEIÇÃO 2016 - 1º TURNO  
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA

Inscrição: 0647 8998 0047  
MASC: 05/03/1963 ZONA: 9700 SEÇÃO: 0047

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE  
Rua Coronel Pedro Lima, 60 - Centro - CEP: 55200-000 - Fone: (37) 3670-1567  
Tabela: Arquivo - Arquivo de Arquivos

Autentico, para os devidos efeitos, a presente cópia fotográfica do documento que se foi apresentado ao Cartório pelo parte interessado. Da Trindade, 05/07/2017.

Em Testemunho:  
MARCIA NEIDE BONDARES LIMA - SUBSTITUTA  
TOTA: 3,72 AVALIADO SOBRENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
Selo: 0076776, 01112201451, 0217



Nos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (02/01/2017) no dia duas e cinco minutos na sede da Prefeitura Municipal de Trindade - Pernambuco, situada na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, quinhentos e sessenta e sete (567), Centro, na oportunidade presente o Prefeito Antônio Creston Soares Costa, o Vice-prefeito Jailcio Bizano de Almeida Sá, eleitos pelo sufrágio popular nos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (02/10/2016) e empossados no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (01/01/2017), em sessão realizada no Cine Teatro Municipal Graudemiro Lucindo Delmondes, localizado a Rua Padre Giro, Centro, nesta urbe e cidade, sob a presidência do senhor vereador Ulirajara Varrupe Andrade; também presentes Vereadores, Secretários Municipais, Assessoria Jurídica Municipal, Servidores Públicos, Comidades e demais autoridades. A transmissão de cargo, neste ato, será realizada pelos senhores Balthazar Nova Silva Assunção, Advogado Jurídico e Marcos Luís Lima Pereira Lima, um Advogado Interno desta Municipalidade. Após a entrega do Livro de Conferência de Caixa, conciliação de extratos bancários e movimentação do mês de dezembro da Prefeitura Municipal de Trindade, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde, foi entregue a relação de comércios, pasta de apólices de seguros da Central de Licitações e a relação dos bens móveis e imóveis desta Municipalidade. O senhor doutor Antônio Creston Soares Costa, assume nesta data o cargo de Prefeito Municipal de Trindade, ficando sob sua

Documento Assinado Digitalmente por: WILIBENIDAVENECIAKONOSBRAGUESCOSASSAVIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/bppppp/validarDocumento.aspx?idDocumento=8450de96-78-4416-49-6237-641894286-3482a1>

**CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE TRINDADE - PE**  
Rua Heliópolis Pereira Lima, 80 - Centro - CEP: 54500-000 - Fone: (071) 870-1807  
Tribunal Antares de Almeida

Atentico, para de devidos efeitos, a presente copia  
reprográfica do documento que se foi apresentado endossado  
Cartório pela parte interessada, Dou. Trindade, 05/01/2017.  
Em testemunho













INFORME O NÚMERO DO CNPJ:

CNPJ : 11040912 / 0001 - 03

PF3=SAI

(012) Contribuinte nao efetuou opcao pelo REFIS

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENIDAVESKAKONOGRACIESCOSA\$VIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tecpe.gov.br/ppp/vtd/idiDsd/sc:anfid/CI/gi/gb/dbo/document/8450de9f-78-b446-49-68b7-64d0943863d8aaf>



INFORME :

CNPJ : 11040912 / 0001 - 03

OU

CPF : \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

E

DATA DO EVENTO : \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_ A \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

(015) Contribuinte nao e optante PAEX  
PF3=SAI

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENIDAVSEKAKONOESRAGRESOAS\$VIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tecpe.gov.br/bpp/ptv/di/DaD/oc:sa:afic/Gi/gi:db:do:document/8450de9f-78-b446-49-62b7-6ad094386368aaf>



INFORME :

CNPJ : 11040912 / 0001 - 03

OU

CPF : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

E

DATA DO EVENTO : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (OPCIONAL)

PF3=SAI

(016) Contribuinte nao efetuou opcao pelo PAES

Documento Assinado Digitalmente por: MINIBENIDAVSEKAKONOESRAGRESOAS\$VIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tecpe.gov.br/ppp/valida/DaD/oc:anad/ci/gi/gb/dbo/document/8450de9f-78-b446-49-62b7-6ad094386368aaf>



**MUNICÍPIO DE TRINDADE**  
**Estado de Pernambuco**  
**Poder Executivo Municipal**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Assinatura: https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 669c3954-8745-4518-83b2-5b391039515e



GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

**Lei Municipal Nº 1.051 de 23 de  
Setembro de 2021**

**LDO - 2022**



**Lei nº 1.051 de 23 de setembro de 2021.**

***“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, caput do art. 165 da Constituição Federal, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Trindade para o exercício de 2022, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura, organização e diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- III - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV - As disposições sobre alterações na legislação tributária e política de arrecadação de receitas;
- V - As disposições do Regime de Gestão Fiscal Responsável;
- VI - As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - As disposições finais.





## CAPÍTULO I

### DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades da gestão administrativa serão as seguintes:

I - Desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;

II - Modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico utilizando parcerias com os segmentos econômicos da comunidade e de outras esferas de governo;

III - Desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;

IV - Desenvolvimento de política ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;

V - Desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

VI - Austeridade na utilização dos recursos públicos - consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;

VII - Apoio, divulgação, preservação e desenvolvimento do patrimônio histórico, cultural e artístico do Município, incentivando a participação da população nos eventos relacionados à história, cultura e arte;

VIII - Ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento





e qualificação de professores e diretores de escolas municipais, expansão de programas de saúde na escola e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

IX - Aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento na atenção básica, na de média e alta complexidade e na Vigilância em Saúde;

X - Aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

XI - Desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas, permitindo que seus moradores tenham acesso indiscriminado aos serviços de saneamento, habitação, transporte e outros.

**Art. 3º** - As Metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**Art. 4º** - No exercício de 2022, observado o disposto no art. 169 da Constituição e no art. 36 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores e empregados se, cumulativamente:

I – Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e,

II – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.





## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Disposições Gerais

**Art. 5º** - A Lei Orçamentária Anual obedecerá aos princípios da Unidade, Universalidade e Anualidade, estimando a receita e fixando a despesa, sendo estruturada na forma definida na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 6º** - Os recursos do Tesouro Municipal serão alocados para atender, em ordem de prioridade, às seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais, observado o limite previsto na Lei Complementar nº 101/2000;

II - Juros, encargos e amortização da dívida fundada interna e externa em observância às Resoluções nºs 40 e 43/2001 do Senado Federal e suas alterações;

III - Contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos ou de convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

IV - Outros custeios administrativos e aplicações em despesas de capital.

**Parágrafo único** - As dotações destinadas às despesas de capital, que não sejam financiadas com recursos originários de contratos ou convênios, somente serão programadas com os recursos oriundos da economia com os gastos de outras despesas correntes, desde que atendidas plenamente às prioridades estabelecidas neste artigo.

**Art. 7º** - Somente serão incluídas na proposta orçamentária dotações financiadas com as operações de crédito mediante Lei Autorizativa do Poder Legislativo.





**Art. 8º** - Na programação de investimentos da Administração Pública direta e indireta, além do atendimento as metas e prioridades especificadas na forma dos arts. 2º e 3º desta Lei, observar-se-ão as seguintes regras:

I - A destinação de recursos para projetos deverá ser suficiente para a execução integral de uma ou mais unidades ou a conclusão de uma etapa, se sua duração compreender mais de um exercício;

II - Será assegurado alocação de contrapartida para projetos que contemplem financiamentos;

III - Não poderão ser programados novos projetos que não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 9º** - As receitas diretamente arrecadadas e vinculadas das autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, serão destinadas, por ordem de prioridade:

I - Aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - Ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida;

III - A contrapartida de operações de crédito e convênios;

IV - Aos investimentos necessários ao atendimento das demandas sociais.

§ 1º - A programação das demais despesas de capital, com os recursos referidos no *caput* deste artigo poderá ser feita quando prevista em contratos e convênios ou, desde que atendidas plenamente às prioridades indicadas, os recursos sejam provenientes da economia com os gastos de outras despesas correntes.

§ 2º - A programação da despesa à conta de recursos oriundos dos orçamentos: fiscal e da seguridade social observará a destinação e os valores constantes do respectivo orçamento.

## Seção II

### Da Estrutura e Organização dos Orçamentos, Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

**Art. 10** - Para fins desta Lei conceituam-se:





I - **Categoria de programação** - a identificação da despesa compreendendo sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

II - **Remanejamento** - a mudança de dotações de uma categoria de programação para outra;

III - **Transferência** - o deslocamento de recursos da reserva de contingência para a categoria de programação, de uma função de governo para outra, ou de um órgão para outro para atender passivos contingentes;

IV - **Reserva de contingência** - a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

V - **Passivos contingentes** - questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

VI - **Alteração do detalhamento da despesa** - a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo programa ou grupo de despesa;

VII - **Créditos adicionais** - as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei do Orçamento;

VIII - **Crédito adicional suplementar** - as autorizações de despesas destinadas a reforçar programas, projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos grupos de despesa;

IX - **Crédito adicional especial** - as autorizações de despesas, mediante lei específica, destinadas à criação de novos programas, projetos ou atividades não contempladas na Lei Orçamentária;

X - **Crédito adicional extraordinário** - as autorizações de despesas, mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender





necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

**Art. 11** - O orçamento fiscal compreenderá a receita e a programação da despesa dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - A totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação constará no orçamento fiscal, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do tesouro Municipal.

§ 2º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino conforme dispõem a Constituição Federal no seu art. 212, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei nº 9.424/96 e a Lei nº 14.113/2020.

**Art. 12** - O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações dos órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Município, inclusive seus fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo único** - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º da Emenda Constitucional 29/2000.

**Art. 13** - A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 05 de outubro de 2021, será composta, além da mensagem e do respectivo Projeto de Lei, de:

- I - Anexos dos orçamentos: fiscal, Saúde e da seguridade social;
- II - Informações complementares.

§ 1º - Integrarão a Lei de Orçamento, conforme estabelece o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320/64:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;





II - Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei nº 4.320/64 e suas alterações;

III - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§ 2º - Os anexos relativos aos orçamentos fiscais, Saúde e da seguridade social serão compostos, com dados isolados ou consolidados, pelos seguintes demonstrativos:

I - Da programação referente à manutenção e desenvolvimento do ensino, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal;

II - Do quadro da Dívida Fundada do Município, com base no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2020;

III - Demonstrativo da Receita Arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios e sua projeção para os 03 (três) subsequentes;

IV - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo o Anexo 02 da Lei nº 4.320/64;

V - Demonstrativo da despesa na forma dos Anexos 6 a 9 da Lei n.º 4.320/64 - art. 2º, § 2º e suas alterações.

**Art. 14** - A despesa será detalhada de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial nº 163/2001, da STN/MF e suas alterações.

**Art. 15** - Na fixação das despesas serão observadas prioritariamente os gastos com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Serviços da dívida pública municipal;

III - Contrapartida de convênios e financiamentos;

IV - Projetos e obras em andamento que ultrapassem a 30% (trinta por cento) do cronograma de execução.

§ 1º - Os recursos originários do Tesouro Municipal serão, prioritariamente, alocados para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000, e serviços da dívida, somente podendo ser programados para outros custeios administrativos e despesas de capital, após o atendimento integral dos aludidos gastos.





§ 2º - As atividades de manutenção básica terão preferência sobre as atividades que visem a sua expansão.

**Art. 16** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por duas autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o arts. 184 e 193, da Lei nº 14.133/2021 e a exigência do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 17** - A concessão de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas, conforme determina o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser autorizada por lei específica, atendidas as condições nela estabelecidas.

**Art. 18** - A discriminação da receita será efetuada de acordo com o estabelecido na Portaria nº 163/2001 da STN/MF e suas alterações.

**Art. 19** - A receita municipal será constituída da seguinte forma:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - Das transferências constitucionais;
- III - Das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;





IV - Dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais, firmados mediante instrumento legal;

V - Das atividades oriundas de serviços executados pelo Município;

VI - Da cobrança da dívida ativa;

VII - Das oriundas de empréstimos e financiamentos devidamente autorizados e contratados;

VIII - Dos recursos para o financiamento da Educação, definidos pela legislação vigente, em especial a Lei de nº 9.394/96, a Lei de nº 9.424/96 e a Lei nº 14.113/2020;

IX - De outras rendas.

**Art. 20** - No orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, a apropriação da despesa far-se-á por categoria de programação conforme conceito estabelecido no art. 10, inciso I, desta Lei.

§ 1º - Para fins de integração do planejamento e orçamento, será adotada, no âmbito do Município, a classificação por função, subfunção e programa a que se refere à Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

§ 2º - Os órgãos da Administração Direta, os Fundos e as entidades da Administração Indireta, responsáveis direta ou indiretamente pela execução das ações de uma categoria de programação, serão identificados na proposta orçamentária, como unidades orçamentárias.

§ 3º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual ou em crédito adicional, poderão ser executadas por unidades gestoras de um mesmo ou de outro órgão da Administração Direta, integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante a descentralização interna ou externa de crédito, respectivamente.

**Art. 21** - A Lei Orçamentária estimará a receita e fixará a despesa dentro da realidade, capacidade econômico-financeira e da necessidade do Município.

### Seção III

#### Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas Alterações





**Art. 22** - O Poder Legislativo, encaminhará, até o dia 01 de agosto de 2021, ao Poder Executivo, a respectiva proposta de orçamento, para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, atendido os princípios constitucionais e a Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

**Parágrafo único** - Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo, além da observância do estabelecido nesta Lei, adotarà:

I – O estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº. 25/2000;

II - Os procedimentos estabelecidos pelo órgão encarregado da elaboração do orçamento.

**Art. 23** - Os órgãos da administração direta, seus fundos e administração indireta, autarquias e fundações, instituídas pelo Poder Público e demais entidades, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 01 de agosto de 2021, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 24** - O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até 15 de agosto de 2021, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 30, discriminada por órgão da administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

- I - Número e data do ajuizamento da ação ordinária;
- II - Tipo do precatório;
- III - Tipo da causa julgada;
- IV - Data da autuação do precatório;
- V - Nome do beneficiário;
- VI - Valor a ser pago; e,
- VII - Data do trânsito em julgado.





§ 1º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

I - Precatórios de natureza alimentícia;

II - Precatórios de natureza não alimentícia, com valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo pagamento deverá ser efetuado em parcela única;

III - Precatórios de natureza não alimentícia, com valor superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo pagamento poderá ser efetuado em parcelas iguais, anuais e sucessivas;

IV - Precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época de emissão da posse, cujos valores ultrapassem o limite do inciso II, serão divididos em até 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas.

**Art. 25** - As propostas de modificação do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

I - Na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município, acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

**Art. 26** - Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) Dotação para pessoal e seus encargos;
- b) Serviço da dívida.

III - Sejam relacionadas com:

- a) A correção de erros ou omissões; ou,
- b) Os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º - As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

I - No caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;





II - No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º - A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º - As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 4º - As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento).

§ 5º - O veto às emendas mencionadas no caput restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

**Art. 27** - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, cuja fonte de recurso seja própria somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, observadas as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

§ 1º – Fica admitido a criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes na proposta da LOA, cuja fonte seja a de convênios ou congêneres a fundo perdido;

§ 2º – No texto da lei orçamentária para o exercício de 2022 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até **25% (vinte e cinco por cento)** do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal a atualizações posteriores, bem como da legislação aplicável.

**Art. 28** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal,





observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa.

**Art. 29** - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

**Parágrafo único** - Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operacionalizados:

I - Mediante audiências públicas, com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;

II - Pela seleção dos projetos prioritários, por cada área considerada, a serem incorporados na proposta orçamentária do exercício.

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto da Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 31** - Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs deverão discriminar, a categoria de programação da despesa ao nível de natureza de despesa.

§ 2º - Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§ 3º - Os QDDs poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.





**Art. 32** – Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, através de decreto, elaborará programação financeira, visando compatibilizar os gastos com a efetiva arrecadação das receitas e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 33** - As propostas de modificação da Lei Orçamentária por créditos adicionais serão apresentadas na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - Acompanharão as propostas relativas aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 34** - Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos com os ativos, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

**Parágrafo único** - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

**Art. 35** - Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.





**Parágrafo único** - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente.

**Art. 36** - As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2022, com base na folha de pagamento de julho de 2021, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais.

§ 1º - A repartição dos limites globais não poderá exceder os seguintes percentuais, conforme estabelece o art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000.

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

IV - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.

§ 3º - Para fins deste artigo entende-se como receita corrente líquida o disposto no art. 2º inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 37** - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no § 1º do art. 36 desta Lei será realizada ao final de cada semestre.





**Parágrafo único** - Se à despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder que houver incorrido no excesso:

I - Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - Contratação de hora extra.

**Art. 38** - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos no art. 36, sem prejuízo das medidas previstas no art. 37 desta Lei, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois semestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º - Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - Receber transferências voluntárias;

II - Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º - As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro semestre do último ano do mandato dos titulares de Poder.





**Art. 39** – Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Orçamentária de 2022 dotações necessárias à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos casos estabelecidos em lei.

**Art. 40** - Todo e qualquer ato que provoque aumento da despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;

II - For comprovado o atendimento do limite de comprometimento da despesa com pessoal estabelecido no art. 36 desta Lei.

**Parágrafo único** - O disposto no *caput* compreende, entre outras:

I - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;

II - A criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;

III - A admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

**Art. 41** - O projeto da Lei Orçamentária poderá consignar recursos adicionais necessários ao incremento do quadro de pessoal nas áreas de:

I - Educação;

II - Saúde;

III - Fiscalização fazendária;

IV - Assistência à criança e ao adolescente.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E POLÍTICA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**

**Art. 42** - O Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e





renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa.

**Parágrafo único.** Os benefícios previstos no *caput* deste artigo deverão ser considerados nos cálculos de orçamento de receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14, da LRF).

**Art. 43** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, da LRF.

**Art. 44.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesa em valor equivalente (art. 14, § 2º, da LRF).

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES DO REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL

### Seção I Das Disposições Gerais

**Art. 45** - A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.

**Art. 46** - A gestão fiscal responsável das finanças do Município far-se-á mediante a observância de normas quanto:

I - Ao endividamento público;





II - Ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;

III - Aos gastos com pessoal e encargos sociais;

IV - À administração e gestão financeira.

**Art. 47** - São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no art. 44 desta lei:

I - O equilíbrio entre as aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atendê-las;

II - A limitação da dívida ao percentual estabelecido no art. 48 desta Lei;

III - A adoção de política tributária estável e previsível coerente com a realidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;

IV - A limitação e contenção dos gastos públicos;

V - A administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e punitivas a serem definidas por ato do chefe do Poder Executivo;

VI - A transparência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos.

**Art. 48** - A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

**Art. 49** - Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam aos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.





**Parágrafo único** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos na Lei de Licitações n.º 14.133/2021.

## Seção II

### Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

**Art. 50** - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes dos débitos financiados e refinanciados, identificados na forma do art. 29 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º - A dívida pública consolidada, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, III, da Resolução n.º 40 do Senado Federal, compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

§ 2º - A dívida consolidada líquida compreende a dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

§ 3º - O endividamento líquido do Município até o final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do encerramento do exercício financeiro de 2001, não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a Receita Corrente Líquida, conforme determina o art. 3º, III da Resolução n.º 40 do Senado Federal e suas alterações.

**Art. 51** - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal, observado as disposições contidas nos arts. 32 a 37 da Lei Complementar n.º 101/2000.





§ 1º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações no nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

§ 2º - O montante global das operações de crédito interna e externa, realizadas em um exercício financeiro, não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da RCL, conforme determina o art. 7º, I da Resolução nº 43 do Senado Federal e suas alterações.

**Art. 52** - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 53** - Os fundos especiais do Município, criados na forma do disposto no artigo 167, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei n.º 4.320/64, constituir-se-ão em Unidade Orçamentária, vinculados a um órgão da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Entende-se por Unidade Orçamentária qualquer órgão, fundo especial e entidades da Administração Pública Municipal contemplada com crédito/dotação no orçamento.

**Art. 54** - Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) por mês da proposta orçamentária das seguintes despesas:

- I - Pessoal e encargos;
- II - Serviços da dívida;
- III - Despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas à sociedade;
- IV - Investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;





V - Contrapartida de Convênios Especiais.

**Parágrafo único** - Ficam excluídas da prevista no *caput* deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

**Art. 55** - Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira, com base em índices oficiais.

**Art. 56** - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

**Art. 57** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas.

§ 1º - A limitação que trata o *caput* será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder.

§ 2º - Não estarão sujeitos à limitação de empenho as seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos;

II - Serviços da dívida;

III - Decorrentes de financiamentos;

IV - Decorrentes de convênios;

V - As sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social.

§ 3º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação prevista no prazo estabelecido no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a limitar os valores financeiros nos mesmos critérios estabelecidos para o Poder Executivo.

**Art. 58** - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 conterà Reserva de Contingência, no montante correspondente de até 5,0% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada nos termos do inciso IV do art. 2º da LC nº. 101, de 04/05/2000, destinada a





atender as finalidades descritivas na alínea “b”, do inciso III, do art. 5º, da LC acima mencionada.

**Art. 59** - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 60** - Integrarão a presente Lei os Anexos:

- I - Programas, Projetos e Atividades;
- II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e,
- III – Demonstrativos de Metas Fiscais.

**Parágrafo único** - Os Anexos previstos neste artigo poderão ser revistos por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, e, também, a definição das transferências constitucionais constantes dos projetos orçamentários da União e do Estado de Pernambuco.

**Art. 61** - Os dispositivos desta lei ficam submetidos, sobretudo em relação às despesas de pessoal, à compatibilidade com a LC 173/2020, não devendo infringir suas vedações.

**Art. 62** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2022.

**Art. 63** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, aos 23(vinte e três) dias do mês de julho de 2021.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 669c3954-8745-4518-83b2-5b391039515e

# ANEXO I

# METAS E PRIORIDADES

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





## ANEXO I ANEXO – METAS

### PROGRAMA

#### APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### OBJETIVO

Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa.

### METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de bens e utensílios;
- Construção e ampliação do prédio da Câmara;
- Manutenção das atividades do Poder Legislativo;
- Remuneração dos vereadores;
- Atender despesas com verba de Gabinete dos Vereadores;
- Atender despesas com sentenças judiciárias;
- Despesas de exercícios anteriores;
- Obrigações patronais com inativos e pensionistas;
- Contribuição com órgãos previdenciários – FUMAP;
- Contribuição com órgãos previdenciários – INSS; e,
- Aporte para compensações previdenciárias – Custo Especial.





## **PROGRAMA**

### **GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL**

## **OBJETIVO**

Aprimorar as ações administrativas para oferecer serviços de qualidade e eficientes transformando a administração pública municipal num modelo de excelência.

## **METAS E/OU PRIORIDADES**

- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para Secretaria de Controle Interno;
- Gestão de pessoal da Secretaria de Controle Interno;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Controle Interno;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete do Prefeito;
- Gestão de pessoal do Gabinete do Prefeito;
- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
- Contribuição para associações;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamento diversos para o Gabinete de Administração;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamento diversos para o Departamento de Administração;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para Guarda Municipal;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para Guarda Municipal;
- Gestão de pessoal do Gabinete do Secretário de Administração;
- Manutenção das atividades do Gabinete de Administração;
- Gestão de pessoal do Departamento de Administração;
- Manutenção das atividades do Departamento de Administração;
- Cooperação Entidades sem fins lucrativos;
- Gestão de Pessoal da Guarda Municipal;
- Manutenção das atividades da Guarda Municipal;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete de Finanças;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos para o Departamento de tributação;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;
- Amortização de dívidas diversas;
- Gestão de pessoal do Gabinete de Finanças;
- Manutenção das atividades do Gabinete de Finanças;
- Gestão de pessoal do Departamento de Tributação;





- Manutenção das atividades de Departamento de tributação;
- Gestão de pessoal do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;
- Encargos sobre contribuições previdenciárias;
- Contribuição para formação do PASEP;
- Reserva de Contingência;
- Manutenção das atividades do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete da Procuradoria;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para a Assessoria Jurídica;
- Gestão de pessoal do Gabinete da Procuradoria;
- Manutenção das atividades do Gabinete da Procuradoria;
- Gestão de pessoal da Assessoria Jurídica; e
- Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica.





## PROGRAMA

### PACTO PELA SAÚDE

## OBJETIVO

Garantir o acesso a uma saúde de qualidade aprimorando a atenção básica com políticas de prevenção voltadas para o bem estar e melhoria da qualidade de vida de toda a população e o direito ao atendimento humanizado e de qualidade ampliando e fortalecendo a rede de atendimento em saúde.

## METAS E/OU PRIORIDADES

- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o Fundo Municipal de Saúde;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Fundo Municipal de Saúde;
- Gestão de pessoal do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde;
- Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde;
- Capacitação e treinamento de servidores do Fundo Municipal de Saúde;
- Gestão de pessoal do BLATB – Recurso Próprio;
- Manutenção das atividades do BLATB – Recurso Próprio;
- Gestão de pessoal do BLMAC – Recurso Próprio;
- Manutenção das atividades do BLMAC – Recurso Próprio;
- Gestão de pessoal do BLVGS – Recurso Próprio;
- Manutenção das atividades do BLVGS – Recurso Próprio;
- Enfrentamento de Emergência COVID-19;
- Manutenção das atividades do Bloco de Gestão do SUS;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o BLINV;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o BLINV;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o BLATB;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamento diversos para o BLATB;
- Gestão de pessoal das USF's;
- Manutenção das atividades das USF's;
- Gestão de pessoal dos ACS;
- Manutenção das atividades dos ACS;
- Gestão de pessoal de Saúde Bucal;
- Manutenção das atividades de Saúde Bucal;
- Gestão de pessoal do NASF;
- Manutenção das atividades do NASF;
- Gestão de pessoal de Programas do BLATB;
- Manutenção das atividades de Programas do BLATB;
- Manutenção das atividades do Programa de Saúde Bucal;





- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o BLMAC;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o BLMAC;
- Gestão de pessoal de Centros de Saúde;
- Manutenção das atividades de Centros de Saúde;
- Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- Gestão de pessoal da casa de apoio;
- Manutenção das atividades da casa de apoio;
- Manutenção das atividades dos Centros de Saúde;
- Manutenção das atividades da Farmácia Básica;
- Farmácia Básica – Recurso Próprio;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para Vigilância Sanitária;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para a Vigilância Sanitária;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para Vigilância Epidemiológica;
- Aquisição de veículos, móveis ou equipamentos diversos para Vigilância Epidemiológica;
- Gestão de pessoal de Vigilância Sanitária;
- Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária;
- Gestão de pessoal de Vigilância Epidemiológica;
- Manutenção das atividades de Vigilância Epidemiológica; e,
- Manutenção de campanhas de Vacinação.





## PROGRAMA

### CIDADE ACOLHEDORA

## OBJETIVO

Promover a Inclusão social e garantir os Direitos Universais mediante o fortalecimento e ampliação de Políticas Públicas de assistência social, moradia, capacitação, inserção produtiva e acessibilidade voltadas a todos os cidadãos.

## METAS E/OU PRIORIDADES

- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Gestão de pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- Apoio aos Conselhos Municipais de Ação Social;
- Capacitação e Treinamento de servidores;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para Proteção Social Básica;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para Proteção Social Básica;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Programa Primeira Infância;
- Gestão de pessoal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família;
- Manutenção das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família;
- Gestão de pessoal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PSB;
- Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PSB;
- Gestão de pessoal de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro Juventude - SCFV/PSB;
- Manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro Juventude - SCFV/PSB;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- Serviço de Promoção e Inclusão Social Produtiva – PERNAMBUCO NO BATENTE;
- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ/PSB;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para Proteção Social Especial;





- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para Proteção Social Especial;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo;
- Serviço Especializado em Abordagem Social – Atitude Consultório de Rua;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua;
- Serviço de acolhimento institucional – CCA II;
- Serviço de acolhimento institucional – Atitude Intensivo;
- Serviço de acolhimento em República – Atitude Apoio;
- Serviço de proteção em situação de Calamidade Pública e Emergenciais;
- Serviço de promoção em Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinhas Comunitárias;
- Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA;
- Gestão de pessoal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA;
- Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA;
- Gestão de pessoal do Conselho Tutelar;
- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar;
- Ações Protetivas e Socioeducativas;
- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PSB;
- Manutenção do IGD Bolsa Família/PSB;
- Manutenção do IGDSUAS/PSB;
- Manutenção do CREAS/PSE;
- Manutenção do Programa de Benefício Eventual;
- Ajuda financeira a pessoas em situação de vulnerabilidade; e,
- Programa Família Acolhedora.





## **PROGRAMA**

### **PREVIDÊNCIA EFICIENTE**

## **OBJETIVO**

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP.

## **METAS E/OU PRIORIDADES**

- Aquisição de móveis, equipamentos e outros para unidade;
- Encargos com manutenção dos serviços;
- Encargos com a Previdência Social e Inativos; e,
- Reserva para o Regime Próprio de Previdência.





## PROGRAMA

### CIDADE COMPETITIVA

## OBJETIVO

Incentivar o crescimento dos setores produtivos fortalecendo a matriz econômica do município por meio do investimento em capital humano, inovação e tecnologia. Fortalecer a agricultura apoiando os pequenos produtores e o associativismo.

## METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Desenvolvimento Social;
- Gestão de pessoal do departamento de Desenvolvimento Social;
- Manutenção das atividades do departamento de Desenvolvimento Social;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete da Agricultura;
- Construção, reforma e/ou ampliação de poços, barragens, cisternas e afins;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Produção Agrícola;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Abastecimento;
- Construção, reforma e/ou ampliação de mercados, matadouros e outros;
- Gestão de pessoal do Gabinete da Secretaria de Agricultura;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura;
- Gestão de pessoal do departamento de Produção Agropecuária;
- Manutenção das atividades do departamento de Produção Agropecuária;
- Gestão de pessoal do departamento de Abastecimento;
- Manutenção das atividades do departamento de Abastecimento;
- Gestão de pessoal de mercados, matadouros e outros;
- Manutenção das atividades de mercados, matadouros e outros;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração;
- Gestão de pessoal da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração;
- Gestão de pessoal da Secretaria de Comércio e Serviços;
- Manutenção das atividades do departamento de Comércio e Serviços;
- Gestão de pessoal do departamento de Promoção Comercial;
- Manutenção das atividades de Promoção Comercial;
- Promoção e realização de feiras e eventos de negócios;





## **PROGRAMA**

### **CONSTRUINDO UMA CIDADE PARA TODOS**

## **OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento urbano sustentável através de investimentos em infraestrutura, garantido melhorias no sistema viário, saneamento básico, acessibilidade e melhorias na zona rural.

## **METAS E/OU PRIORIDADES**

- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete da Secretaria de Obras;
- Construção, reforma e/ou ampliação de estradas vicinais;
- Construção, reforma e/ou ampliação de pontes e passagens molhadas;
- Aquisição de veículos, máquinas, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Viação;
- Construção, reforma e/ou ampliação de Saneamento Básico;
- Construção, reforma e/ou ampliação de Saneamento Básico Urbano;
- Aquisição e/ou desapropriação de imóveis;
- Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos diversos para o Departamento de Serviços Públicos;
- Construção, reforma e/ou ampliação de pavimentação pública;
- Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins;
- Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios públicos;
- Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública;
- Gestão de pessoal do Gabinete da Secretaria de Obras;
- Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Obras e Viação;
- Gestão de pessoal do Departamento de Viação e Transporte;
- Manutenção das atividades do departamento de Viação e Transporte;
- Manutenção das atividades de Saneamento Básico;
- Gestão de pessoal do departamento de Serviços Públicos;
- Manutenção das atividades do departamento de Serviços Públicos;
- Manutenção das atividades dos cemitérios públicos; e,
- Manutenção das atividades de iluminação pública.





## PROGRAMA

### EDUCAR PARA O FUTURO

## OBJETIVO

Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade investindo em toda a rede educacional na busca de resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. A oferta pública de vagas nas escolas e creches é a certeza do acolhimento e formação de nossas crianças e jovens, para a vida.

## METAS E/OU PRIORIDADES

- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Gabinete da Secretaria de Educação;
- Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades do Ensino Fundamental;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Ensino Fundamental;
- Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades da Educação Infantil;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para a Educação Infantil;
- Gestão de pessoal do Gabinete da Secretaria de Educação;
- Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria de Educação;
- Apoio ao Conselhos Municipais de Educação;
- Merenda Escolar;
- QSE – Quota parte do Salário Educação;
- Programa de Formação Continuada de Professores;
- Manutenção do Programa de Transporte Escolar;
- Aquisição de material didático;
- Gestão de pessoal do Ensino Fundamental 70%;
- Gestão de pessoal do Ensino Fundamental 30%;
- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental;
- Gestão de Pessoal da Educação Infantil 70%;
- Gestão de Pessoal da Educação Infantil 30%;
- Manutenção das atividades da Educação Infantil;
- Gestão de pessoal da Educação de Jovens e Adultos;
- Manutenção das atividades de Jovens e Adultos;
- Gestão de pessoal da Educação Especial;
- Manutenção das atividades da Educação Especial;
- Merenda escolar – Recurso Próprio;
- PNATE – União;
- PETE – Estado;
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- FUNDEB 70% - Recurso Próprio;
- FUNDEB 30% - Recurso Próprio;





- Ações de incentivo à leitura e escrita;
- Educação ambiental e economia dos recursos naturais;
- Manutenção das atividades do polo UAB;
- Repasse a entidades sem fins lucrativos; e,
- Kit escolar e fardamentos para alunos da rede de ensino.





## **PROGRAMA**

### **TRINDADE VALORIZA A CULTURA, O TURISMO E O ESPORTE**

## **OBJETIVO**

Garantir a população acesso as ações de formação, fomento e fruição da cultura, esporte e lazer. Desenvolver Políticas de valorização do patrimônio cultural, apoio ao turismo e fortalecimento dos eventos locais.

## **METAS E/OU PRIORIDADES**

- Construção, reforma e/ou ampliação de Centros Culturais;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Cultura;
- Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis para prática de esportes;
- Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o Departamento de Esporte;
- Gestão de pessoal do Departamento de Cultura;
- Manutenção das atividades do Departamento de Cultura;
- Promoção de eventos culturais, artísticos e outros;
- Gestão de pessoal do Departamento de Esporte; e,
- Manutenção das atividades do Departamento de Esporte.





## **PROGRAMA**

### **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **OBJETIVO**

Desenvolver ações de prevenção ambiental e ampliar nosso compromisso com a sustentabilidade avançando em indicadores ambientais.

## **METAS E/OU PRIORIDADES**

- Promoção das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de preservação do Meio Ambiente;
- Manutenção de viveiros municipais;
- Gestão de pessoal do departamento de Meio Ambiente; e,
- Manutenção das atividades do departamento de Meio Ambiente.





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9c3954-8745-4518-83b2-5b391039515e

# ANEXO II

# RISCOS FISCAIS

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





## ANEXO II ANEXO – RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas. Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo, estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta. São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

**RISCOS ORÇAMENTÁRIOS** – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento, trazidos pela frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio - são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados e em havendo discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à





receita efetivamente realizada. O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital, que em sua maioria é afetada por decisões e ajustes da política do estado e união, além dos demais aspectos que frustrem as previsões de receitas. Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

**RISCOS DA DÍVIDA** - Este é originado pelos passivos contingentes que se referem às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência depende de condições exógenas, o que é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico. Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida projetada. É





importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e, portanto, são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

O Município de Trindade prevê riscos para o exercício de 2022 em demandas judiciais e com reconhecimento de gastos com outros riscos passivos imprevistos, com cobertura prevista na reserva de contingência e limitação de empenhos (contingenciamento de despesas) do município.

MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2022**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
Demandas Judiciais	250.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	150.000,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor em R\$	Descrição	Valor em R\$
Frustração de Arrecadação	700.000,00	Limitação de Empenhos	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	300.000,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>

Concluimos que para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução





orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administrados ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializem sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://tcepe.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9e3954-8745-4518-83b2-5b391039515e





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 669c3954-8745-4518-83b2-5b391039515e

# ANEXO III

# METAS FISCAIS





**ANEXO III**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I – METAS FISCAIS**  
**ANEXO I.1 – DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS E MEMÓRIA DE**  
**CÁLCULO**

**(§1º, art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)**

**1. METAS ANUAIS DE 2022 A 2024**

O presente demonstrativo estabelece a meta de Resultado Primário, como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, para os exercícios de 2022 a 2024. A cada exercício, na medida em que ocorram alterações no cenário macroeconômico, as referidas metas deverão ser revisadas.

A 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) trouxe alterações metodológicas significativas para o estabelecimento e verificação das metas fiscais para os resultados primário e nominal a partir do exercício de 2021.

A origem dessa alteração pode ser atribuída à publicação do ACÓRDÃO Nº 1776/2012 - TCU – Plenário, que recomendou à STN, na qualidade de responsável pela edição de normas de consolidação das contas públicas, que adotasse providências no sentido de harmonizar o cálculo dos resultados fiscais com a variação do estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL).

Para tanto, o MDF 11ª Edição orienta que devem ser consideradas receitas primárias aquelas que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada. As receitas primárias continuam, portanto, a serem apuradas pelo regime de caixa. A alteração significativa deu-se para a apuração das despesas primárias, tendo em vista a





instrução do MDF de que “são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada”. Isso implica que, na verificação do resultado primário deverão ser apuradas pelo valor das despesas totais pagas no exercício, provenientes tanto do orçamento aprovado para o exercício quanto de restos a pagar relativos a exercícios anteriores.

No entanto, conforme observado pelo próprio MDF, a LRF “foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público”. Com esse objetivo em vista, o Município apresentará metas fiscais para o resultado primário utilizando a metodologia atual, prevista na 10ª edição do MDF, que adota o regime de caixa para as receitas e despesas.





MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022 a 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Em R\$

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	86.095.225,94	83.175.756,87	109,1%	94.406.140,37	88.333.995,29	108,8%	102.605.918,92	92.984.376,86	108,9%
Receitas Primárias (I)	85.935.817,73	83.021.754,16	108,9%	94.236.560,12	88.175.322,33	108,6%	102.425.484,99	92.820.862,54	108,7%
Despesa Total	86.095.225,93	83.175.756,87	109,1%	94.406.140,37	88.333.995,29	108,8%	102.605.918,92	92.984.376,86	108,9%
Despesas Primárias (II)	88.707.161,57	85.699.122,38	112,4%	94.937.282,08	88.830.974,29	109,4%	102.930.218,49	93.278.266,27	109,2%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.771.343,84	-2.677.368,21	-3,5%	-700.721,96	-655.651,95	-0,8%	-504.733,50	-457.403,73	-0,5%
Resultado Nominal	-2.837.491,18	-2.741.272,52	-3,6%	-773.458,40	-723.710,03	-0,9%	-584.625,29	-529.803,92	-0,6%
Dívida Pública Consolidada	13.269.589,78	12.819.621,08	16,8%	13.269.589,78	12.416.097,90	15,3%	14.553.267,18	13.188.581,07	15,4%
Dívida Consolidada Líquida	22.753.980,18	21.982.398,01	28,8%	22.753.980,18	21.290.458,12	26,2%	24.677.020,03	22.363.011,36	26,2%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%

Receita Corrente Líquida	Valor em R\$
Projeção para o ano de 2021	71.162.000,00
Projeção para o ano de 2022	78.924.146,92
Projeção para o ano de 2023	86.785.357,35
Projeção para o ano de 2024	94.241.281,32

Valor Constante

ANO	2022	2023	2024
Cálculo da Inflação IPCA/ANO	1,0351	1,0687	1,1035





## A METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.

As projeções para 2022 e exercícios subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e de principais categorias de despesas, tendo como referência os parâmetros já citados nesse projeto.

### I – Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõe o relatório do Banco Central do Brasil – Focus em 26/03/2021 e LDO da União, cujos valores estão descritos na tabela:

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte Cenário macroeconômico:

#### PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
PIB Real a. a. <sup>1</sup>	3,18%	2,34%	2,50%	2,50%
Meta Taxa Selic <sup>1</sup>	5,00%	6,00%	6,50%	6,38%
IPCA - Variação Acumulada <sup>1</sup>	4,81%	3,51%	3,25%	3,25%
IGP - DI (Variação acumulada) <sup>2</sup>		3,57%	4,05%	4,00%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - média <sup>2</sup>		5,15%	5,04%	5,00%
Salário-Mínimo <sup>2</sup>	R\$ 1.100,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.229,00

Fonte<sup>1</sup>: Banco Central do Brasil - Focus 26/03/2021

Fonte<sup>2</sup>: LDO da União 15/04/2020

### Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas

As projeções anuais das Receitas do Município de Trindade, Estado de Pernambuco, calculadas a partir das variáveis mencionadas, são apresentadas na tabela 3 para o período de 2022 a 2024:





Tabela 3

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS											
	REALIZADA				ORÇADA		PROJETADA					
	2017	2018	2019	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>RECEITAS CORRENTES (BRUTA)</b>	<b>70.228.580,82</b>	<b>70.427.581,78</b>	<b>80.703.055,97</b>	<b>104.841.062,91</b>	<b>90.858.000,00</b>	<b>-13,34</b>	<b>101.766.818,37</b>	<b>12,01</b>	<b>111.644.526,31</b>	<b>9,71</b>	<b>121.545.933,74</b>	<b>8,87</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.440.690,20	2.663.478,54	2.875.784,55	4.260.078,41	3.702.000,00	-13,10	4.899.011,82	32,33	5.387.014,64	9,96	5.916.954,12	9,84
Contribuições	3.042.819,67	3.322.876,28	4.571.542,33	4.437.247,21	5.941.000,00	33,89	5.102.752,68	-14,11	5.352.132,55	4,89	5.878.640,56	9,84
Receita Patrimonial	157.772,07	108.648,96	94.011,92	47.747,03	377.000,00	689,58	65.328,21	-82,67	71.214,55	9,01	78.220,17	9,84
Receita de Serviços	38.681,07	10.398,55	6.280,16	50.359,64	80.000,00	58,86	57.912,66	-27,61	63.681,48	9,96	69.946,06	9,84
Transferências Correntes	59.569.136,37	63.544.654,56	67.760.456,74	71.602.719,93	73.180.000,00	2,20	82.361.811,05	12,55	90.566.076,95	9,96	98.393.923,54	8,64
Outras Receitas Correntes	17.136,69	67.488,52	26.385,11	16.399.599,83	118.000,00	-99,28	30.342,39	-74,29	33.364,87	9,96	36.647,09	9,84
Transferências Intraorçamentária	4.962.344,75	710.036,37	5.368.595,16	8.043.310,86	7.460.000,00	-7,25	9.249.659,56	23,99	10.171.041,27	9,96	11.171.602,20	9,84
Dedução para Formação do FUNDEB	-5.770.591,41	-6.141.277,91	-6.620.074,82	-6.398.778,12	-7.020.000,00	9,71	-7.358.476,76	4,82	-8.091.473,03	9,96	-8.887.459,55	9,84
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>673.232,07</b>	<b>1.353.894,64</b>	<b>624.895,43</b>	<b>723.528,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>397,56</b>	<b>936.543,89</b>	<b>-73,98</b>	<b>1.024.128,37</b>	<b>9,35</b>	<b>1.119.046,94</b>	<b>9,27</b>
Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	104.500,00	4,50	109.202,50	4,50	114.116,61	4,50
Transferências de Capital	673.232,07	1.353.894,64	624.895,43	723.528,00	3.500.000,00	383,74	832.043,89	-76,23	914.925,87	9,96	1.004.930,33	9,84
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>65.131.221,48</b>	<b>65.640.198,51</b>	<b>74.707.876,58</b>	<b>99.165.812,79</b>	<b>87.438.000,00</b>	<b>-11,83</b>	<b>95.344.885,50</b>	<b>9,04</b>	<b>104.577.181,65</b>	<b>9,68</b>	<b>113.777.521,13</b>	<b>8,80</b>

Fonte:

Demonstrações Contábeis de 2017 a 2020;

Lei Orçamentária Anual de 2021;

Projeção com base nos Parâmetros Macroeconômicos.





## Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município de Trindade, destacadas na tabela 3 e que compõem a LDO 2022.

### Receitas Correntes

As Receitas Correntes do Município são compostas por recursos originário do tesouro e pelas receitas recebidas por meio de transferências constitucional, tendo como base para a projeção as variáveis macroeconômicas citadas, além dos comportamentos esperados no crescimento econômico do país, bem como o controle das taxas de juros para os períodos vindouros, conforme detalhado a seguir:

### Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

As Receitas de Competência do Município de Trindade são compostas por Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria e Contribuições.

A tabela 3.1 discrimina as metas na arrecadação de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria realizadas pelo Município em conformidade com os balancetes dos exercícios financeiros de 2019 e 2020, na estimativa de arrecadação para 2021, bem como sua projeção para o período de 2022 a 2024. Na projeção foi levado em consideração o cenário de crescimento econômico previsto para o país, conforme destacados na tabela 3.1 e ainda o cenário de crescimento da economia local levando-se em consideração suas variações nominais anuais:

**Tabela 3.1**

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	2.875.784,55	
2020	4.260.078,41	48,14%
2021	3.702.000,00	-13,10%
2022	4.899.011,82	32,33%
2023	5.387.014,64	9,96%
2024	5.916.954,12	9,84%





A arrecadação de Impostos, Taxas e contribuições de melhoria do município em 2020 apresentou variação de 48,14%, para o exercício de 2021 foi prevista uma retração de -13,10%, porém, consideramos no cenário atual a expectativa de retomada da economia do município e projetamos uma arrecadação de R\$ 4,8 mi para o exercício de 2022, nos exercícios subsequentes projetamos crescimento de acordo com o cenário econômico apresentados na LDO da União, levando se em consideração a taxa Selic e a meta do IPCA acumulado.

### Receita de Contribuições

A receita de contribuições do Município é obtida por conta da arrecadação de contribuições previdenciária dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como a da COSIP - contribuição para o custeio do sistema de iluminação pública, aqui projetada com base na arrecadação de exercícios anteriores e a previamente fixada de acordo com o cenário macroeconômico atual, conforme demonstrado na tabela 3.2. Neste caso, foi projetado para 2022 uma variação de -14,11% com relação à prevista para o exercício de 2021.

**Tabela 3.2**

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	4.571.542,33	
2020	4.437.247,21	-2,94%
2021	5.941.000,00	33,89%
2022	5.102.752,68	-14,11%
2023	5.352.132,55	4,89%
2024	5.878.640,56	9,84%

### Receita de Patrimonial

A receita patrimonial é o terceiro conjunto de receitas arrecadadas pelo município, constituídas por valores imobiliários e mobiliários, no município, a principal fonte são as provenientes de recursos recebidos de valores mobiliários procedentes dos originados da remuneração de depósitos bancários, obtidos pela aplicação financeira nos correspondentes bancários.





Com base na variação do fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela 3.3, para os exercícios de 2022 a 2024.

**Tabela 3.3**

<b>Receita Patrimonial</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	94.011,92	
2020	47.747,03	-49,21%
2021	377.000,00	689,58%
2022	65.328,21	-82,67%
2023	71.214,55	9,01%
2024	78.220,17	9,84%

### Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são distribuídas em dois grupos: as transferências da União e as transferências do Estado. Destacam-se ainda como transferências constitucionais as retenções e transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que centraliza parcela de tributos (20%) arrecadados por todas as esferas de Governo para aplicação naquele setor de acordo com regras preestabelecidas.

Com base no histórico recente das diversas fontes que compõem as transferências, inclusive nas determinações constitucionais a expectativa para o período 2022 a 2024 está apresentada nas tabelas 3.4 a 3.7.

**Tabela 3.4**

<b>Transferências do Fundo de Participação do Município - Cota Parte</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	23.302.752,35	
2020	22.286.744,28	-4,36%
2021	24.600.000,00	10,38%
2022	25.629.346,04	4,18%
2023	28.182.349,27	9,96%
2024	29.873.290,23	6,00%





**Tabela 3.5**

Transferências ICMS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	10.310.036,69	
2020	10.150.741,21	-1,55%
2021	10.500.000,00	3,44%
2022	11.673.165,71	11,17%
2023	12.835.958,92	9,96%
2024	14.098.677,13	9,84%

**Tabela 3.6**

Transferências de Recursos do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	20.487.428,17	
2020	16.399.599,83	-19,95%
2021	21.850.000,00	33,23%
2022	18.859.238,19	-13,69%
2023	20.737.854,06	9,96%
2024	22.777.909,34	9,84%

**Tabela 3.7**

Outras Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	10.649.313,43	
2020	19.482.410,36	82,95%
2021	11.830.000,00	-39,28%
2022	22.404.413,61	89,39%
2023	24.636.173,26	9,96%
2024	27.059.719,85	9,84%

## Da Transferência de Capital

Receitas de capital dizem respeito às receitas que, diferentemente das Receitas Correntes, derivam da alteração do patrimônio duradouro do Município. Integram essa categoria, portanto, as receitas provenientes de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas classificáveis em despesas de capital. As receitas de capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município





e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentários. As Operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital compõem as Receitas de Capital.

As origens dos recursos serão da União, do Estado ou de operações de créditos.

**Tabela 3.8**

Receita de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	624.895,43	
2020	723.528,00	15,78%
2021	3.600.000,00	397,56%
2022	936.543,89	-73,98%
2023	1.024.128,37	9,35%
2024	1.119.046,94	9,27%

### Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas para o Município de Trindade, sob o regime orçamentário, foram projetadas com base na sua evolução histórica, nos índices previstos na variação de preços, no crescimento esperado da economia, nos compromissos legais do governo e nas políticas públicas estabelecidas pelos instrumentos legais de planejamento público do Estado.

Os valores dos grupos de despesas previstos no período de 2022 a 2024 estão consolidados na tabela 4.





Tabela 4

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS											
	Executada				Fixada		Projeção da Despesa					
	2017	2018	2019	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.037.025,18</b>	<b>71.611.153,66</b>	<b>75.437.945,75</b>	<b>80.347.277,25</b>	<b>83.308.000,00</b>	<b>10,43</b>	<b>81.731.614,28</b>	<b>-1,89</b>	<b>89.628.878,40</b>	<b>9,66</b>	<b>97.393.006,13</b>	<b>8,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	39.820.047,86	41.406.146,20	44.613.637,69	50.259.595,84	55.994.000,00	25,51	52.411.340,59	-6,40	57.399.821,36	9,52	62.042.499,15	8,09
Juros e encargos da Dívida	125.017,31	1.535,50	0,00	0,00	110.000,00	0,00	121.055,55	0,00	133.114,20	0,00	146.209,11	0,00
Outras Despesas Correntes	30.091.960,01	30.203.471,96	30.824.308,06	30.087.681,41	27.204.000,00	-11,74	29.199.218,14	7,33	32.095.942,84	9,92	35.204.297,88	9,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.712.163,84</b>	<b>4.169.902,16</b>	<b>1.975.287,39</b>	<b>2.235.383,84</b>	<b>2.890.000,00</b>	<b>46,31</b>	<b>3.416.521,89</b>	<b>18,22</b>	<b>3.735.837,68</b>	<b>9,35</b>	<b>4.082.017,41</b>	<b>9,27</b>
Investimentos	614.618,18	3.882.351,80	1.675.149,87	1.993.773,29	2.540.000,00	51,63	2.416.521,89	-4,86	2.657.237,68	9,96	2.918.639,45	9,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.097.545,66	287.550,36	300.137,52	241.610,55	350.000,00	16,61	1.000.000,00	185,71	1.078.600,00	7,86	1.163.377,96	7,86
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>947.089,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.041.424,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.895,38</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>71.749.189,02</b>	<b>75.781.055,82</b>	<b>77.413.233,14</b>	<b>82.582.661,09</b>	<b>87.438.000,00</b>	<b>12,95</b>	<b>86.095.225,93</b>	<b>-1,54</b>	<b>94.406.140,37</b>	<b>9,65</b>	<b>102.605.918,92</b>	<b>8,69</b>





## Das Despesas Correntes

As despesas correntes são compostas pelos gastos com pessoal e encargos sociais, com juros e encargos da dívida e com outras despesas correntes apresentando sua evolução conforme tabelas 4.1 a 4.3.

## Pessoal e Encargos Sociais

As despesas de pessoal e encargos sociais realizada nos exercícios financeiros de 2019 a 2020, bem como as fixadas para 2021, permitiram uma adequação e acomodação para os exercícios subsequentes com aumento progressivo em razão de metas de ajustes projetadas pelo cenário econômico atual e pelo reajuste do salário-mínimo nacional, assim demonstradas na tabela 4.1.

**Tabela 4.1**

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição
2019	44.613.637,69	
2020	50.259.595,84	12,66%
2021	55.994.000,00	11,41%
2022	52.411.340,59	-6,40%
2023	57.399.821,36	9,52%
2024	62.042.499,15	8,09%

Essa projeção permite ao município o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, sem prejuízos na qualidade dos serviços colocados à disposição da população do Município de Trindade.

A expectativa da valorização do servidor público ficou acima da projeção da inflação para o período.

Nesta composição já estão considerados recursos destinados aos reajustes autorizados por Lei Federal, bem como os considerados pela administração municipal, os necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concursos públicos, inclusive a compensação na substituição de servidores contratados pelos efetivados conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições da Lei Complementar Federal 101/2000.





## Outras Despesas Correntes

São despesas destinadas à manutenção da máquina pública de modo a possibilitar a oferta de serviços de excepcionais, com qualidade, eficiência e eficácia, de maneira a atender a demanda dos munícipes, conforme apresentamos sua evolução nos últimos exercícios e os projetados para os exercícios futuros, demonstrados na tabela 4.2.

**Tabela 4.2**

Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	30.824.308,06	
2020	30.087.681,41	-2,39%
2021	27.204.000,00	-9,58%
2022	29.199.218,14	7,33%
2023	32.095.942,84	9,92%
2024	35.204.297,88	9,68%

## Investimentos

Os Investimentos agrupam toda e qualquer despesa relacionada com: planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis, instalações, equipamentos, material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro e que, por conseguinte, vir a compor o patrimônio público municipal, demonstrados na tabela 4.3.

**Tabela 4.3**

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação
2019	1.675.149,87	
2020	1.993.773,29	19,02%
2021	2.540.000,00	27,40%
2022	2.416.521,89	-4,86%
2023	2.657.237,68	9,96%
2024	2.918.639,45	9,84%

## Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário.

O Resultado Primário indica o excedente das Receitas Primárias sobre as Despesas Primárias.





A tabela 5.0, em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta os resultados primários projetados pelo Município de Trindade. Os valores estimados resultam das projeções previamente indicadas nesse demonstrativo.

Deve-se ressaltar que o cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

**ANALISE DA ELABORAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**Cálculo acima da Linha - Receitas Primárias**

Tabela 05

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		
	PROJETADA		
	2022	2023	2024
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>85.158.682,05</b>	<b>93.382.012,01</b>	<b>101.486.871,99</b>
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria</b>	<b>4.899.011,82</b>	<b>5.387.014,64</b>	<b>5.916.954,12</b>
IRRF	3.501.840,86	3.850.667,99	4.229.471,67
IPTU	42.261,93	46.471,74	51.043,33
ITBI	95.110,82	104.585,04	114.873,44
ISSQN	1.028.196,01	1.130.617,19	1.241.839,96
Outras Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00
TAXAS	231.602,20	254.672,68	279.725,72
<b>Contribuições</b>	<b>5.102.752,68</b>	<b>5.352.132,55</b>	<b>5.878.640,56</b>
Contribuições Previdenciária	4.343.352,32	4.517.086,42	4.961.448,02
Contribuições para o Custeio de Iluminação Pública	759.400,36	835.046,13	917.192,54
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>65.328,21</b>	<b>71.214,55</b>	<b>78.220,17</b>
Outras Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliário (II)	54.908,21	60.377,75	66.317,32
Outras Receitas Patrimoniais	10.420,00	10.836,80	11.902,85
<b>Receita de Serviços</b>	<b>57.912,66</b>	<b>63.681,48</b>	<b>69.946,06</b>
Receita de Serviços	57.912,66	63.681,48	69.946,06
<b>Transferências Correntes</b>	<b>75.003.334,28</b>	<b>82.474.603,92</b>	<b>89.506.463,99</b>
Demais Receitas Correntes	30.342,39	33.364,87	36.647,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.342,39	33.364,87	36.647,09
<b>RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV) = (I-II-III)</b>	<b>85.103.773,84</b>	<b>93.321.634,26</b>	<b>101.420.554,67</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL (V)</b>	<b>936.543,89</b>	<b>1.024.128,37</b>	<b>1.119.046,94</b>
Operações de créditos (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00





Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	832.043,89	914.925,87	1.004.930,33
Convênios	832.043,89	914.925,87	1.004.930,33
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Não Primárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	832.043,89	914.925,87	1.004.930,33
<b>RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV +XI)</b>	<b>85.935.817,73</b>	<b>94.236.560,12</b>	<b>102.425.484,99</b>

### Cálculo acima da Linha - Despesas Primárias

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXERCÍCIOS		
	Projeção da Despesa		
	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.731.614,28	89.628.878,40	97.393.006,13
Pessoal e Encargos Sociais	52.411.340,59	57.399.821,36	62.042.499,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	121.055,55	133.114,20	146.209,11
Outras Despesas Correntes	29.199.218,14	32.095.942,84	35.204.297,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) =(XIII-XIV)	81.610.558,73	89.495.764,21	97.246.797,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.416.521,89	3.735.837,68	4.082.017,41
Investimentos	2.416.521,89	2.657.237,68	2.918.639,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	1.078.600,00	1.163.377,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) =(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.416.521,89	2.657.237,68	2.918.639,45
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	947.089,76	1.041.424,29	1.130.895,38
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>84.974.170,38</b>	<b>93.194.426,18</b>	<b>101.296.331,86</b>

Total do XXIII	2021	2022	2023
		<b>88.707.161,57</b>	<b>94.937.282,08</b>
Despesas Pagas	84.071.858,78	89.853.568,03	97.404.549,13
Restos a Pagar Processados Pagos	4.498.788,49	4.933.993,58	5.362.932,87
Restos a Pagar Não Processados Liquidados e Pagos	136.514,31	149.720,47	162.736,49
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XXIV = (VII - XXIII)</b>	<b>-2.771.343,84</b>	<b>-700.721,96</b>	<b>-504.733,50</b>





<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>-66.147,34</b>	<b>-72.736,45</b>	<b>-79.891,78</b>
Juros e Encargos Ativos (XXV)	<b>54.908,21</b>	<b>60.377,75</b>	<b>66.317,32</b>
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	<b>121.055,55</b>	<b>133.114,20</b>	<b>146.209,11</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII + (XXV - XXVI))</b>	<b>-2.837.491,18</b>	<b>-773.458,40</b>	<b>-584.625,29</b>

### ABAIXO DA LINHA

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024
	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.584.248,69	13.269.589,78	14.553.267,18	15.818.463,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-8.445.884,08	-9.484.390,40	-10.123.752,85	-10.973.052,52
Disponibilidade de Caixa	-8.583.561,43	-9.484.390,40	-10.123.752,85	-10.973.052,52
Ativo Disponível	8.729.565,08	8.819.592,35	9.439.013,85	10.233.700,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	17.313.126,51	18.303.982,74	19.562.766,69	21.206.753,51
Haveres Financeiros	137.677,35	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) =(XXVIII-XXIX)	19.030.132,77	22.753.980,18	24.677.020,03	26.791.515,52
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)</b>	<b>-9.265.879,19</b>	<b>-3.723.847,41</b>	<b>-1.923.039,85</b>	<b>-2.114.495,49</b>

Ajustes Metodológico	de Janeiro a Dezembro		
	2022	2023	2024
Varição do Saldo RPP XXXIII = (XXXa - XXXb)	-990.856,23	-1.258.783,95	-1.643.986,82
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	104.500,00	109.202,50	114.116,61
Passivos Reconhecidos na DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes (XXXV)	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal Ajustado - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX - XXXIV + XXXV)	-2.837.491,18	-773.458,40	-584.625,29
Resultado Primário - Abaixo da Linha (XXXVII) = ((XXXVI - (XXV - XXVI))	-2.771.343,84	-700.721,96	-504.733,50





MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	84.645.000,00	130,46%	99.165.812,79	152,84%	14.520.812,79	1715,50%
Receitas Primárias (I)	76.833.000,00	118,42%	91.074.754,90	140,37%	14.241.754,90	1853,60%
Despesa Total	84.645.000,00	130,46%	82.582.661,09	127,28%	-2.062.338,91	-243,65%
Despesas Primárias (II)	77.511.200,00	119,47%	72.362.627,69	111,53%	-5.148.572,31	-664,24%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-678.200,00	-1,05%	18.712.127,21	28,84%	19.390.327,21	-285908,69%
Resultado Nominal	0,00	0,00%	7.083.655,52	10,92%	7.083.655,52	0,00%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	10.584.248,69	16,31%	10.584.248,69	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	9.764.253,58	15,05%	9.764.253,58	0,00%

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentária e RREO do 6º Bimestre de 2020.





MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	74.707.876,58	99.165.812,79	32,74%	87.438.000,00	-11,83%	86.095.225,94	-1,54%	94.406.140,37	9,65%	102.605.918,92	8,69%
Receitas Primárias (I)	69.245.269,50	91.074.754,90	31,52%	79.523.000,00	-12,68%	85.935.817,73	8,06%	94.236.560,12	9,66%	102.425.484,99	8,69%
Despesa Total	77.413.233,14	82.582.661,09	6,68%	87.438.000,00	5,88%	86.095.225,93	-1,54%	94.406.140,37	9,65%	102.605.918,92	8,69%
Despesas Primárias (II)	68.580.332,87	76.517.778,13	11,57%	77.037.000,00	0,68%	88.707.161,57	15,15%	94.937.282,08	7,02%	102.930.218,49	8,42%
Resultado Primário (III) = (I - II)	664.936,63	14.556.976,77	2089,23%	2.486.000,00	-82,92%	-2.771.343,84	-211,48%	-700.721,96	-74,72%	-504.733,50	-27,97%
Resultado Nominal	773.274,59	15.340.049,27	1883,78%	-8.278.670,41	-153,97%	-2.837.491,18	-65,73%	-773.458,40	-72,74%	-584.625,29	-24,41%
Dívida Pública Consolidada	10.825.864,24	10.584.248,69	-2,23%	10.584.248,69	0,00%	13.269.589,78	0,00%	14.553.267,18	0,00%	15.818.463,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	16.847.909,10	9.764.253,58	-42,04%	19.030.132,77	94,90%	22.753.980,18	19,57%	24.677.020,03	8,45%	26.791.515,52	8,57%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	81.838.431,22	103.935.688,39	27,00%	87.438.000,00	-15,87%	83.175.756,87	-4,87%	88.333.995,29	6,20%	92.984.376,86	5,26%
Receitas Primárias (I)	75.854.441,12	95.455.450,61	25,84%	79.523.000,00	-16,69%	83.021.754,16	4,40%	88.175.322,33	6,21%	92.820.862,54	5,27%
Despesa Total	84.802.002,76	86.554.887,09	2,07%	87.438.000,00	1,02%	83.175.756,87	-4,87%	88.333.995,29	6,20%	92.984.376,86	5,26%
Despesas Primárias (II)	75.126.039,07	80.198.283,26	6,75%	77.037.000,00	-3,94%	85.699.122,38	11,24%	88.830.974,29	3,65%	93.278.266,27	5,01%
Resultado Primário (III) = (I - II)	728.402,05	15.257.167,35	1994,61%	2.486.000,00	-83,71%	-2.677.368,21	-207,70%	-655.651,95	-75,51%	-457.403,73	-30,24%
Resultado Nominal	847.080,42	16.077.905,64	1798,04%	-8.278.670,41	-151,49%	-2.741.272,51	-66,89%	-723.710,03	-73,60%	-529.803,92	-26,79%
Dívida Pública Consolidada	11.859.147,74	11.093.351,05	-6,46%	10.584.248,69	-4,59%	12.819.621,08	21,12%	13.617.209,96	6,22%	14.335.137,20	5,27%
Dívida Consolidada Líquida	18.455.971,62	10.233.914,18	-44,55%	19.030.132,77	85,95%	21.982.398,01	15,51%	23.089.809,23	5,04%	24.279.226,79	5,15%





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HEI BE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6e9c3954-8745-4518-83b2-5b391039515e

FONTE:

IPCA ACUMULADO	
ANO	ÍNDICE
2019	1,09545
2020	1,04810
2021	1,00000
2022	1,03510
2023	1,06874
2024	1,10347

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





## **DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Inciso III § 2º, Art.4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

No registro e evidenciação do Patrimônio dos entes públicos deverão ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos, bem como de suas variações patrimoniais. Nesse contexto, a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) representa um processo de fundamental contribuição para a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido.

De acordo com a Estrutura Conceitual prevista na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP), de 23/09/2016, o Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, enquanto o Passivo é uma obrigação presente derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Tal norma preceitua, também, que a Situação Patrimonial Líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida como Patrimônio Líquido. Integram, ainda, o Patrimônio Líquido: o patrimônio ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

O Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, previsto no inciso III do § 2º do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, tem por finalidade evidenciar o desempenho da Situação Patrimonial Líquida do Município nos últimos três exercícios apresentando os resultados das variações patrimoniais registradas pelos órgãos e entidades integrantes da Administração.

Na Tabela a seguir é apresentada a evolução do Patrimônio Líquido do Município no triênio 2018-2020.





MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-2.657.169,74	11,25	-28.220.603,08	119,45	-23.624.717,62	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.657.169,74</b>	<b>11,25</b>	<b>-28.220.603,08</b>	<b>119,45</b>	<b>-23.624.717,62</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	2.508.136,58	303,84	933.587,73	113,10	825.477,08	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.508.136,58</b>	<b>303,84</b>	<b>933.587,73</b>	<b>113,10</b>	<b>825.477,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial Prestação de Contas





## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Inciso III, §2º, do art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, inciso III, §2º, art. 4º, e tem por finalidade evidenciar a Receita de Capital oriunda de Alienações de Ativos e sua aplicação em Despesa de Capital nos últimos três exercícios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No triênio 2018-2020 o Município não apresentou movimentação de recursos oriundos com alienação de Ativos.

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>&lt;2020&gt; (d)</b>	<b>&lt;2019&gt; (e)</b>	<b>&lt;2018&gt; (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>&lt;2020&gt; (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>&lt;2019&gt; (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>&lt;2018&gt; (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Nada a Registrar





## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Inciso IV, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000)

O Município de Trindade, Estado de Pernambuco tem vinculação com o Regime Geral de Previdência Social, gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e não possui a institucionalização de Regime Próprio de Previdência Social.

MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 8.575.156,26	R\$ 9.674.049,63	R\$ 11.911.271,68
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 2.623.844,66	R\$ 3.886.483,58	R\$ 3.776.888,51
Civil	R\$ 2.623.844,66	R\$ 3.886.483,58	R\$ 3.776.888,51
Ativo	R\$ 2.623.844,66	R\$ 3.886.483,58	R\$ 3.776.888,51
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 1.521.161,37	R\$ 2.776.967,64	R\$ 4.227.137,73
Civil	R\$ 1.521.161,37	R\$ 2.776.967,64	R\$ 4.227.137,73
Ativo	R\$ 1.521.161,37	R\$ 2.776.967,64	R\$ 4.227.137,73
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Receita Patrimonial	R\$ 79.206,54	R\$ 61.528,46	R\$ 35.807,64
Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 79.206,54	R\$ 61.528,46	R\$ 35.807,64
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.350.943,69	R\$ 2.949.069,95	R\$ 3.871.437,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	R\$ 4.299.875,00	R\$ 2.948.694,95	R\$ 3.816.173,13
Demais Receitas Correntes	R\$ 51.068,69	R\$ 375,00	R\$ 55.264,67
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>R\$ 4.275.281,26</b>	<b>R\$ 6.725.354,68</b>	<b>R\$ 8.095.098,55</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>R\$ 485.883,04</b>	<b>R\$ 460.488,89</b>	<b>R\$ 551.913,42</b>
Despesas Correntes	R\$ 485.883,04	R\$ 460.488,89	R\$ 551.363,42
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>R\$ 8.409.866,52</b>	<b>R\$ 9.424.452,33</b>	<b>R\$ 11.012.037,01</b>
Benefícios - Civil	R\$ 8.409.866,52	R\$ 9.424.452,33	R\$ 11.012.037,01
Aposentadorias	R\$ 7.316.048,72	R\$ 8.334.280,76	R\$ 10.247.774,20
Pensões	R\$ 614.200,29	R\$ 674.690,31	R\$ 764.262,81
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 479.617,51	R\$ 415.481,26	R\$ 0,00
Benefícios - Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>R\$ 8.895.749,56</b>	<b>R\$ 9.884.941,22</b>	<b>R\$ 11.563.950,43</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>	<b>-R\$ 4.620.468,30</b>	<b>-R\$ 3.159.586,54</b>	<b>-R\$ 3.468.851,88</b>





<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

**PLANO FINANCEIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Receitas Imobiliárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Benefícios - Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentadorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios - Militar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
---	-----------------	-----------------	-----------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			





**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PLANO PREVIDENCIÁRIO				R\$ milhares
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias  (a)	Despesas Previdenciárias  (b)	Resultado Previdenciário  (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício  (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 10.716
2022	R\$ 3.912	R\$ 29.958	-R\$ 26.046	-R\$ 36.762
2023	R\$ 3.861	R\$ 29.039	-R\$ 25.178	-R\$ 61.940
2024	R\$ 3.737	R\$ 27.332	-R\$ 23.595	-R\$ 85.535
2025	R\$ 3.587	R\$ 25.693	-R\$ 22.106	-R\$ 107.641
2026	R\$ 3.317	R\$ 23.333	-R\$ 20.016	-R\$ 127.657
2027	R\$ 3.128	R\$ 22.114	-R\$ 18.986	-R\$ 146.643
2028	R\$ 2.849	R\$ 20.139	-R\$ 17.290	-R\$ 163.933
2029	R\$ 2.627	R\$ 18.719	-R\$ 16.092	-R\$ 180.025
2030	R\$ 2.340	R\$ 16.831	-R\$ 14.491	-R\$ 194.516
2031	R\$ 2.007	R\$ 15.085	-R\$ 13.078	-R\$ 207.594
2032	R\$ 1.731	R\$ 13.464	-R\$ 11.733	-R\$ 219.327
2033	R\$ 1.554	R\$ 12.378	-R\$ 10.824	-R\$ 230.151
2034	R\$ 1.405	R\$ 11.410	-R\$ 10.005	-R\$ 240.156
2035	R\$ 1.028	R\$ 9.585	-R\$ 8.557	-R\$ 248.713
2036	R\$ 827	R\$ 8.480	-R\$ 7.653	-R\$ 256.366
2037	R\$ 718	R\$ 7.711	-R\$ 6.993	-R\$ 263.359
2038	R\$ 625	R\$ 7.256	-R\$ 6.631	-R\$ 269.990
2039	R\$ 517	R\$ 6.716	-R\$ 6.199	-R\$ 276.189
2040	R\$ 446	R\$ 6.393	-R\$ 5.947	-R\$ 282.136
2041	R\$ 389	R\$ 5.967	-R\$ 5.578	-R\$ 287.714
2042	R\$ 343	R\$ 5.747	-R\$ 5.404	-R\$ 293.118
2043	R\$ 278	R\$ 5.177	-R\$ 4.899	-R\$ 298.017
2044	R\$ 238	R\$ 4.740	-R\$ 4.502	-R\$ 302.519
2045	R\$ 215	R\$ 4.180	-R\$ 3.965	-R\$ 306.484
2046	R\$ 174	R\$ 3.736	-R\$ 3.562	-R\$ 310.046
2047	R\$ 143	R\$ 2.740	-R\$ 2.597	-R\$ 312.643





2048	R\$ 117	R\$ 2.175	-R\$ 2.058	-R\$ 314.701
2049	R\$ 100	R\$ 1.586	-R\$ 1.486	-R\$ 316.187
2050	R\$ 72	R\$ 1.268	-R\$ 1.196	-R\$ 317.383
2051	R\$ 38	R\$ 665	-R\$ 627	-R\$ 318.010
2052	R\$ 18	R\$ 405	-R\$ 387	-R\$ 318.397
2053	R\$ 7	R\$ 175	-R\$ 168	-R\$ 318.565
2054	R\$ 3	R\$ 116	-R\$ 113	-R\$ 318.678
2055	R\$ 1	R\$ 102	-R\$ 101	-R\$ 318.779
2056	R\$ 0	R\$ 72	-R\$ 72	-R\$ 318.851
2057	R\$ 0	R\$ 64	-R\$ 64	-R\$ 318.915
2058	R\$ 0	R\$ 38	-R\$ 38	-R\$ 318.953
2059	R\$ 0	R\$ 38	-R\$ 38	-R\$ 318.991
2060	R\$ 0	R\$ 38	-R\$ 38	-R\$ 319.029
2061	R\$ 0	R\$ 32	-R\$ 32	-R\$ 319.061
2062	R\$ 0	R\$ 25	-R\$ 25	-R\$ 319.086
2063	R\$ 0	R\$ 25	-R\$ 25	-R\$ 319.111
2064	R\$ 0	R\$ 25	-R\$ 25	-R\$ 319.136
2065	R\$ 0	R\$ 17	-R\$ 17	-R\$ 319.153
2066	R\$ 0	R\$ 17	-R\$ 17	-R\$ 319.170
2067	R\$ 0	R\$ 17	-R\$ 17	-R\$ 319.187
2068	R\$ 0	R\$ 17	-R\$ 17	-R\$ 319.204
2069	R\$ 0	R\$ 17	-R\$ 17	-R\$ 319.221
2070	R\$ 0	R\$ 11	-R\$ 11	-R\$ 319.232
2071	R\$ 0	R\$ 5	-R\$ 5	-R\$ 319.237
2072	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2073	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2074	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2075	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2076	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2077	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2078	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2079	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2080	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2081	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2082	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2083	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237





2084	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2085	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2086	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2087	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2088	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2089	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2090	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2091	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2092	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2093	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2094	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2095	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237
2096	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 319.237

Fonte:

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

não há informações com segregação de massa.

FONTE: DADOS ATUARIAL EXTRAIDOS DA PROJEÇÃO DATA BASE 31/12/2020

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).





## DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita, no qual são estimadas e relacionadas, para o exercício tributário próximo e os dois subsequentes, a renúncia de receita de competência do Município, por força da legislação em vigor.

A seu turno, o art. 14, § 1º, da referida lei, conceitua que:

“À renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.”

Prescreve ainda o mesmo dispositivo, que a concessão, prorrogação ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas. Assim, definimos os conceitos básicos e informamos que o município não concedeu benefícios legais para sua concessão.

MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			<2022>	<2023>	<2024>	
<b>TOTAL</b>						
-						

Nota: Nada a Registrar





## **DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(Inciso V, § 2º, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo e majoração ou criação de tributo ou contribuição. Por outro lado, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput).

Nessa direção, a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o montante de recursos que poderão ser disponibilizados para custear eventuais variações dessas despesas. O volume da referida margem disponível está associado, portanto, à redução permanente da despesa ou ao aumento permanente da receita (Art. 17, § 2º).

O Município, tem enfrentado nos últimos anos um sinuoso contexto de crise fiscal, resultado, dentre outros fatores, de uma acelerada trajetória de crescimento das despesas, a qual ocorreu em patamares muito superiores àqueles percebidos para a expansão da arrecadação das receitas públicas.

Havendo por insuficientes os instrumentos convencionais de ajuste fiscal frente a um orçamento enrijecido e fortemente consumido por despesas obrigatórias e





incomprimíveis, persiste, no curto prazo, a projeção de um resultado fiscal negativo. Assim, neste cenário deficitário, e de busca constante pela retração dos gastos públicos, não há que se falar em eventuais expansões de despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo que a margem a que se refere o Art. 4º da LRF é inexistente para o exercício de 2022.

Por fim, é de especial importância destacar que a previsão das despesas correspondentes às áreas de saúde e educação, definidas constitucionalmente em função da arrecadação, seguirão os percentuais definidos naquele ato normativo.

MUNICÍPIO DE TRINDADE - ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

**Nota: Nada a Registrar**



**MUNICÍPIO DE TRINDADE**  
**Estado de Pernambuco**  
**Poder Executivo Municipal**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95f0-7c9d46404b59

**Lei Municipal nº 1.064 de**  
**30 de novembro de 2021**

**LOA**

**Exercício de 2022**



Lei nº. 1.064/ 2021.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade para o exercício de 2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a presente Lei:

## CAPÍTULO I

### Abrangência

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Trindade para o exercício de 2022, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo os fundos municipais.

## CAPÍTULO II

### Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada no mesmo valor da despesa total é de R\$ 86.095.225,93 (oitenta e seis milhões noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), sendo:

I – Orçamento fiscal: R\$ 63.423.298,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais).





II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 22.671.927,88 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), onde:

a) R\$ 8.108.373,66 (oito milhões cento e oito mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), compreende receitas de saúde;

b) R\$ 965.542,39 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), compreende receitas de assistência social;

c) R\$ 13.598.011,88 (treze milhões quinhentos e noventa e oito mil onze reais e oitenta e oito centavos), compreende receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º. As receitas são estimadas por categorias econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no anexo 01.

Art. 4º. A receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no anexo 02.

#### Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada por função, poderes e órgãos, em 86.095.225,93 (oitenta e seis milhões noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), e desdobrada nos termos da Lei Orçamentárias em:

I – Orçamento fiscal R\$ 50.978.372,29 (cinquenta milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos);

II – Orçamento da seguridade social, no valor de R\$ 35.116.853,64 (trinta e cinco milhões cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo: 19.085.621,76 (dezenove milhões oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais setenta e seis centavos), compreende despesas com saúde;





b) R\$ 2.433.220,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e vinte reais), compreende despesas com assistência social;

c) R\$ 13.598.011,98 (treze milhões quinhentos e noventa e oito milhões onze reais e noventa e oito centavos), correspondente às despesas com previdência social.

Parágrafo único. R\$ 12.444.925,71 (doze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II deste artigo, serão custeadas com recursos do orçamento fiscal.

#### Da Distribuição das Despesas por Órgãos

Art. 6º. A despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e órgãos, está discriminada nos anexos 06 a 09 desta lei, consoante disposições da Lei Federal 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgãos no anexo 02 e consolidados no resumo da natureza da despesa.

#### Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição da República, do § 4, do art. 123, da Constituição Estadual a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 2022, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa geral fixada no orçamento total da presente Lei, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.





Parágrafo único. Autorizado a usar como fonte de recurso para abertura de crédito complementar os recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Art. 9º. O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I. atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotação pertencentes ao mesmo grupo de despesa e de unidade orçamentária da Câmara Municipal;

II. atender insuficiência de dotações do grupo pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo;

III. atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotação;

IV. atender obrigações do sistema previdenciário, com recursos de anulação de dotação;

V. atender despesas vinculadas a convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI. atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho dos sistemas municipais de saúde, de ensino e de assistência social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

#### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operação de crédito por antecipação da receita nos termos do artigo 38 da Lei Complementar 101/2000, obedecidas a normas do Banco Central do





Brasil, e Resoluções do Senado Federal, desde que as obrigações sejam pagas dentro do mesmo exercício de 2022.

II – Contratar e oferecer garantias e empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem com a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e legislação pertinente.

#### Das Disposições Gerais

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2021, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167, da Constituição da República, do § 2º, do art. 128, da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com a presente Lei.

Art. 12. A Secretaria de Finanças, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias, o quadro de detalhamento das despesas – QDD, demonstrando os projetos, atividades e operações especiais, detalhadas por categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá normas para realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2022, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.





Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Trindade/ PE, 30 de novembro de 2021.

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:0326476  
2455

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2021.12.03 13:09:26  
-03'00'

**Helbe da Silva Rodrigues Nascimento**  
**Prefeita Municipal.**

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95c0-7e9dd46404b59



MUNICÍPIO DE TRINDADE  
Estado de Pernambuco  
Poder Executivo Municipal

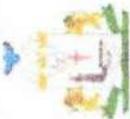


Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95c0-7e9dd46404b59



GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

**DADOS  
CONSOLIDADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, Art.22º)

Página 1

Lei. , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022	
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	3.362.510,16	3.614.533,93	4.920.437,11	4.427.000,00	4.899.011,82	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2.623.844,66	3.832.792,95	3.776.888,51	5.216.000,00	5.102.752,68	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	108.648,96	94.011,92	47.747,03	377.000,00	65.328,21	
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	10.398,55	6.280,16	50.359,64	80.000,00	57.912,66	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.544.654,56	67.760.456,74	71.602.719,93	73.180.000,00	73.253.217,95	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	67.488,52	26.385,11	16.399.599,83	118.000,00	30.342,39	
	Sub Total	69.717.545,41	75.334.460,81	96.797.752,05	83.398.000,00	83.408.565,71	
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL						
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			257.300,00	100.000,00	104.500,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.353.894,64	624.895,43	466.228,00	3.500.000,00	832.043,89	
	Sub Total	1.353.894,64	624.895,43	723.528,00	3.600.000,00	936.543,89	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES (INTRA)						
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	5.821.036,37	5.368.595,16	4.227.137,73	6.510.000,00	9.049.659,56	
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)			3.816.173,13	950.000,00	200.000,00	
	Sub Total	5.821.036,37	5.368.595,16	8.043.310,86	7.460.000,00	9.249.659,56	
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA						
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.141.277,91	-6.620.074,82	-6.398.778,12	-7.020.000,00	-7.499.543,23	
	Sub Total	-6.141.277,91	-6.620.074,82	-6.398.778,12	-7.020.000,00	-7.499.543,23	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL N° 160 - CNPJ: 11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, Art. 22º)

Página 2

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada				Receita Prevista	
		2018	2019	2020	2021	2022	
9990.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS						
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>70.751.198,51</b>	<b>74.707.876,58</b>	<b>99.165.812,79</b>	<b>87.438.000,00</b>		<b>86.095.225,93</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei: , Data:

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2020	Fixada 2021	Prevista 2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.259.595,84	55.994.000,00	52.411.340,59
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		110.000,00	121.055,55
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.087.681,41	27.204.000,00	28.499.218,14
	Sub Total	80.347.277,25	83.308.000,00	81.031.614,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	1.993.773,29	2.540.000,00	3.116.521,89
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.610,55	350.000,00	1.000.000,00
	Sub Total	2.235.383,84	2.890.000,00	4.116.521,89
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.240.000,00	947.089,76
	Sub Total	0,00	1.240.000,00	947.089,76
	<b>TOTAL</b>	<b>82.582.661,09</b>	<b>87.438.000,00</b>	<b>86.095.225,93</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-94d0-4727-95c0-7e9d46404b59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Página: 1

Lei: 111

**TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

Código	Discriminação	Valor
0001	Apoio as Atividades Legislativa	3.835.000,00
1002	Gestão Eficiente e Responsável	9.852.701,61
1003	Pacto Pela Saúde	17.810.232,70
1004	Cidade Acolhedora	2.433.220,00
1005	Previdencia Eficiente	13.598.011,80
1006	Cidade Competitiva	1.687.000,00
1007	Construindo uma Cidade para Todos	4.450.700,30
1008	Educar para o Futuro	27.350.144,30
1009	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	2.736.000,00
1010	Gestão e Desenvolvimento Sustentável	1.009.000,00
1011	Administração do Consórcio	7.826,00
1012	Manutenção da Saúde dos Consorciados	1.275.389,00
1013	Patrulha Mecanizada do CISAPE	40.000,00
1014	Controle de Animais nas Rodovias dos Municípios Consorciados	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>86.095.225,91</b>

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eic.icepe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2db80725-94d0-4727-95c0-7e9d46404b59>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epec.cepeda.org.br/epa/validaDoc.seau> Código do documento: 20180725-94d0-4727-9560-7e94d4404b50

## TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Página  
Lei, Data

Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição de Bens e Utensílios	
1002	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara	80.000,00
1003	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Controle Interno	700.000,00 5.000,00
1012	Amortização de Dívidas Diversas	
1013	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Secretaria de Educação	1.000.000,00 5.000,00
1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	
1015	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Ensino Fundamental	10.000,00
1016	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educação Infantil	230.000,00
1017	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Educação Infantil	42.043,88
1018	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros Culturais	155.000,00
1019	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Cultura	5.000,00
1020	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Prática de Esportes	5.000,00
1021	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Esporte	5.000,00
1023	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Desenvolvimento Social	5.000,00
1024	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Agricultura	5.000,00
1025	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Poços, Barragens, Cisternas e Afins	150.000,00
1026	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Produção Agrícola	5.000,00
1027	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Abastecimento	109.500,00
1028	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercados, Matadouros e Outros	5.000,00
1029	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	5.000,00
1030	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços	5.000,00
1031	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais	5.000,00
1032	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pontes e Passagens Molhadas	5.000,00
1033	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos Diversos para o Departamento de Viação e Transporte	5.000,00
1034	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico	5.000,00
1035	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico Urbano	5.000,00
1036	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	5.000,00
1037	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Departamento de Serviços Públicos	37.000,00
1038	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pavimentação Pública	306.000,00
1039	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins	5.000,00
1040	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos	5.000,00
1041	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	100.000,00
1044	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros para Unidade	5.000,00
1045	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
1046	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
1047	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLINV	5.000,00
1048	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLINV	10.000,00
1049	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLATB	50.000,00
1050	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLATB	51.000,00
1051	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLMAC	50.000,00
1052	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o BLMAC	250.000,00
1053	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Vigilância Sanitária	50.000,00
1054	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária	50.000,00
1055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Vigilância Epidemiológica	5.000,00
1056	Aquisição de Veículos, Móveis ou Equipamentos Diversos para Vigilância Epidemiológica	5.000,00
1057	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.000,00
1058	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.000,00
1059	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Proteção Social Básica	20.000,00
1060	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Proteção Social Básica	5.000,00
1061	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Proteção Social Especial	5.000,00
1062	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Proteção Social Especial	8.000,00
1063	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA	5.000,00
1064	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00
1065	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Programa Primeira Infância	5.000,00
1066	Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos	7.826,00
1067	Reforma e Ampliação dos Prédios da Saúde	7.826,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Página 2  
Lei, Data

**TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS**

Código	Discriminação	Valor
1068	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Programas de Saúde	15.652,00
1069	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	45.000,00
1070	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	5.000,00
Total		3.704.847,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epec.tcepi.mg.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95c0-7e9d46404b59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Página: 1

Lei: , Data:

**TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES**

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.065.000,00
2002	Remuneração dos Vereadores	1.490.000,00
2003	Atender Despesas com Verba de Gabinete dos Vereadores	10.000,00
2004	Atender Despesas com Sentenças Judiciárias	10.000,00
2005	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
2006	Obrigações Patronais com Inativos e Pensionistas	20.000,00
2007	Contribuição com Órgãos Previdenciários - FUMAP	60.000,00
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	63.000,00
2010	Gestão de Pessoal do Gabinete do Prefeito	346.000,00
2011	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	298.000,00
2012	Contribuição para Associações	75.000,00
2017	Cooperação Entidades Sem Fins Lucrativos	2.000,00
2019	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	1.360.199,00
2021	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças	844.962,77
2023	Manutenção das Atividades de Departamento de Tributação	265.000,00
2025	Encargos Sobre Contribuições Previdenciárias	101.055,55
2026	Contribuição para Formação do PASEP	930.000,00
2027	Reserva de Contingência	947.089,80
2030	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação	6.000,00
2031	Merenda Escolar	600.200,00
2032	QSE - Quota Parte do Salário Educação	625.200,00
2033	Programa de Formação Continuada de Professores	5.000,00
2034	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.000,00
2035	Aquisição de Material Didático	1.000,00
2036	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	12.044.253,77
2037	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%	6.019.023,22
2038	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.448.756,91
2039	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria	139.500,00
2040	Gestão de Pessoal da Educação Infantil 70%	2.534.466,03
2041	Gestão de Pessoal da Educação Infantil 30%	9.000,00
2042	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	830.000,00
2044	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos	152.000,00
2046	Manutenção das Atividades da Educação Especial	13.000,00
2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	51.000,00
2049	Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros	643.000,00
2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	362.000,00
2055	Manutenção das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Social	45.000,00
2057	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	459.500,00
2059	Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Agropecuária	227.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Abastecimento	76.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração	468.000,00
2069	Manutenção das Atividades de Promoção Comercial	24.000,00
2070	Promoção e Realização de Feiras e Eventos de Negócios	6.000,00
2074	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Transporte	261.000,00
2075	Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	186.000,00
2077	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	1.168.000,00
2078	Manutenção das Atividades dos Cemitérios Públicos	4.000,00
2079	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	660.400,36
2083	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	540.213,73
2084	Encargos com Manutenção dos Serviços	329.500,00
2085	Encargos com a Previdência Social e Inativos	13.263.511,88
2090	Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde	7.500,00
2091	Capacitação e Treinamento de Servidores do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
2092	Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do SUS	733.000,00
2096	Manutenção das Atividades dos ACS	588.500,00
2098	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	92.200,00
2102	Manutenção das Atividades de Programas do BLATB	167.200,00
2104	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	3.666.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eod.ccepf.gov.br/validarCodigoDocumento.aspx?CodigoDocumento=24807259400472798607994040055>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Página: 2  
Lei: , Da**TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES**

Código	Discriminação	Valor
2105	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	54.500,00
2107	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio	13.000,00
2110	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	86.000,00
2112	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	86.000,00
2113	Manutenção de Campanhas de Vacinação	13.000,00
2115	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.019.000,00
2116	Apoio aos Conselhos Municipais de Ação Social	4.000,00
2117	Capacitação e Treinamento de Servidores	104.000,00
2119	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	162.000,00
2121	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV/PSB	128.000,00
2123	Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro Juventude - SCFV/PSB	23.000,00
2124	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos	10.000,00
2125	Serviço de Promoção e Inclusão Social Produtiva - PERNAMBUCO NO BATENTE	5.000,00
2126	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo	59.000,00
2127	Serviço Especializado em Abordagem Social - Atitude Consultório de Rua	5.000,00
2128	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Famílias	5.000,00
2129	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	5.000,00
2130	Serviço de Acolhimento Institucional - CCA II	5.000,00
2131	Serviço de Acolhimento Institucional - Atitude Intensivo	5.000,00
2132	Serviço de Acolhimento Em República - Atitude Apoio	5.000,00
2133	Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergenciais	5.000,00
2134	Serviço de Promoção em Segurança Alimentar e Nutricional - Cozinhas Comunitárias	6.000,00
2135	Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	2.000,00
2137	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA	92.120,00
2139	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	113.000,00
2140	Ações Protetivas e Socioeducativas	14.000,00
2141	Merenda Escolar - Recurso Próprio	1.000,00
2142	PNATE - União	200.200,00
2143	PETE - Estado	90.000,00
2144	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	5.000,00
2147	Farmácia Básica - Recurso Próprio	241.000,00
2151	Manutenção das Atividades do BLATB - Recurso Próprio	77.100,00
2153	Manutenção das Atividades do BLMAC - Recurso Próprio	39.500,00
2155	Manutenção das Atividades do BLVGS - Recurso Próprio	23.200,00
2159	Manutenção das Atividades dos Centros de Saúde	2.000,00
2160	Contribuição com Órgãos Previdenciários - INSS	310.000,00
2161	Aporte para Compensações Previdenciárias - Custo Especial	70.000,00
2162	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ/PSB	120.000,00
2163	Enfrentamento de Emergência COVID-19	908.319,59
2165	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PSB	50.000,00
2166	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/PSE	45.000,00
2168	Manutenção do Programa de Benefício Eventual	40.000,00
2169	Programa Família Acolhedora	175.100,00
2170	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD-Bolsa Família	164.000,00
2171	Promoção das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	583.000,00
2173	Ações de Preservação do Meio Ambiente	85.000,00
2174	Manutenção de Viveiros Municipais	220.000,00
2176	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	121.000,00
2178	Manutenção da Patrulha Mecanizada - CISAPE	40.000,00
2179	Manutenção do Programa de Recolhimento de Animais	10.000,00
2180	Pagamento de Encargos Sociais da Saúde	11.739,00
2181	Manutenção Geral da Saúde dos Convênios	1.240.172,00
2182	Realização da Expogesso	1.660.000,00
2183	Ações de Incentivo a Leitura e Escrita	20.000,00
2184	Educação Ambiental e Economia de Recursos Naturais	20.000,00
2185	Manutenção das Atividades do Polo UAB	45.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eod.ccepf.org.br/portal/assinatura>  
Código do documento: 2022008972594042779560594040590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Página:

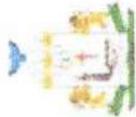
Lei: , Data:

**TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES**

Código	Discriminação	Valor
2186	Repasse a Entidades sem Fins Lucrativo	20.000,00
2187	Kit Escolar e Fardamentos para Alunos da Rede de Ensino	200.000,00
2188	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	2.885.680,00
2189	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	1.648.300,00
2190	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da Família	1.697.054,00
2191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.018.000,00
2192	Manutenção de Centro Zoonose	35.000,00
2193	Manutenção das Atividades do Mercados e Outros	97.000,00
2195	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenção Primária	5.288.185,00
2196	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenção Especializada	3.485.974,00
Total		82.390.378,00

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eprocceppa.civ.br/portal/assinatura>  
Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95c0-7c9dd46404b59





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ: 11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

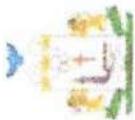
(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 2

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1121.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Tributário do Município
1121.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário do Município
1121.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Tributário do Município
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1122.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	Código Tributário do Município
1122.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário do Município
1122.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	Código Tributário do Município
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMAS	
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1215.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1241.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Legislação Específica
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1311.01.1.0.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
1311.1.1.1.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

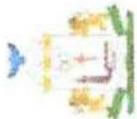
**TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 3

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1311.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.01.0.1.01	RDB - Rendimentos de Recursos da CIDE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.02	RDB - Rendimentos de Recursos de Convênio - Estado	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.03	RDB - Recursos do FUNDEB 70%	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.04	RDB - Recursos do FUNDEB 30%	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.05	RDB - Recursos do PNAE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.06	RDB - Recursos do PNATE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.07	RDB - Recursos de Outros Recursos FNDE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.08	RDB - Recursos do QSE	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.09	RDB - Recursos do FEP	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.10	RDB - Recursos da COSIP	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.11	RDB - Recursos Próprios Não Vinculados Prefeitura	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.12	RDB - Recursos Próprios Não Vinculados Saúde	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.13	RDB - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.14	RDB - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estado	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.15	RDB - Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.18	RDB - Recursos Próprios Vinculados a Assistência Social	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.19	RDB - Recursos Próprios Vinculados a Assistência Social	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.20	RDB - Recursos União Vinculados a Assistência Social	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.01.0.1.21	RDB - Recursos União Vinculados a Assistência Social-COVID-19	Constituição Federal, Art. 164, § 3º
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Constituição Federal, Art. 164, § 3º





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 4

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SO	Legislação Específica
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	Legislação Específica, Código Tributário do Município
1611.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
1611.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPA	Art. 195 da Constituição Federal, SUS
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1699.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	Código Tributário do Município
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME	Art. 159 Inciso I alínea "c" da Constituição Federal
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS - 1% COTA	Art. 159 Inciso I alínea "c" da Constituição Federal
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA	Art. 159 Inciso I alínea "c" da Constituição Federal
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	Art. 158 Inciso II da Constituição Federal
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

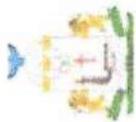
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 6

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	
1713.51.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	Lei Federal nº 10.832, de 29/12/2003
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Lei nº 12.695, de 25/07/2012.
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇã	
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇã	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	Constituição Federal, art. 205 e 208, inciso VII, Lei Federal nº 10.880, de 09/06/2004, Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 14, de 08/04/2009
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	Legislação Específica
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1715.51.0.1.01	VAAF - Complementação de União 70% - FUNDEB	Lei nº 14.113, de 25/12/2020
1715.51.0.1.02	VAAF - Complementação de União 30% - FUNDEB	Lei nº 14.113, de 25/12/2020
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1716.50.0.1.01	FNAS - Criança Feliz	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Portaria nº 295, de 08/12/2016
1716.50.0.1.02	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/IF	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal nº 12.435, de 06/07/2011, Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004, Lei Federal nº 12.058, de 13/10/2009, Decreto nº 7.788, de 15/08/2012 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1716.50.0.1.03	FNAS - Piso Básico Fixo - PBF	Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, Lei Federal nº 12.435, de 06/07/2011, Lei Federal nº 10.836, de 09/01/2004, Lei Federal nº 12.058, de 13/10/2009, Decreto nº 7.788, de 15/08/2012 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 7

Lei, Data:

Código	Discriminação	Legislação
1716.50.0.1.04	FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012.
1716.50.0.1.05	FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Portaria nº 134, de 28/11/2013
1716.50.0.1.06	FNAS - IGD SUAS/PSB	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1716.50.0.1.07	FNAS - CREAS/PSB	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1716.50.0.1.08	FNAS - Centro de Referência da Assistência Social/CRAS/PSB.	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012
1717.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	Legislação Específica
1717.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1717.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	
1718.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	Lei Complementar nº 87/96
1719.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 8	
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	
1718.99.0.1.01	OTU - Transferência de Recursos Expogesso	
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	Art. 158 Inciso IV da Constituição Federal
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	Art. 158 Inciso IV da Constituição Federal
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	Legislação Específica
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI	
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMI	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

## TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

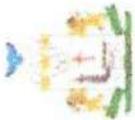
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 8

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1723.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
1723.50.0.1.01	FES - Incentivo Financeiro Farmácia Básica Estado	Resolução CIB/PE nº 2889, de 14/06/2016 e Resolução CIB/PE nº 3046, de 04/09/2017.
1723.50.0.1.02	FES - Incentivo Financeiro Atenção Primária Estado	Decreto nº 30.353, de 12/04/2007
1723.50.0.1.03	FES - Transferências Estadual de Recursos COVID-19	
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1724.51.0.1.01	TE - Transferências Transporte Escolar Estado	Lei Estadual nº 13.463, de 09/06/2008, Decreto Estadual nº 41.300, de 13/11/2014 e Lei Estadual nº 16.882, de 15/05/2020.
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS à ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.01	FEAS - Benefícios Eventuais	Lei Estadual nº 11.297, de 26/12/1995, Lei Estadual nº 13.152, de 04/12/2006 e Decreto nº 38.929, de 07/12/2012
1729.51.0.1.02	FEAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Lei Estadual nº 11.297, de 26/12/1995, Lei Estadual nº 13.152, de 04/12/2006
1729.51.0.1.03	FEAS - Transferências Programa Família Acolhedora	Lei Estadual nº 11.297, de 26/12/1995, Lei Estadual nº 13.152, de 04/12/2006
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.01	OTE - Transferência de Recursos Expogesso	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1751.50.0.1.01	Transferências do FUNDEB - 70%	Lei nº 14.113, de 25/12/2020
1751.50.0.1.02	Transferências do FUNDEB - 30%	Lei nº 14.113, de 25/12/2020
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**  
AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ.11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

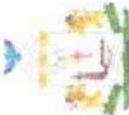
**TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA**  
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 9

Lei, Data:

Codigo	Discriminação	Legislacao
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	Legislação Especifica
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	Legislação Especifica
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2414.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	Legislação Especifica
2414.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Especifica
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	Legislação Especifica
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2422.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	
2429.99.0.1.01	OTE - Outras Transferências do Estado	
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7512	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7512.02.02.51.21	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

### TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 10

Lei: , Data:

Código	Discriminação	Legislação
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)	
7215.03.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
7215.03.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JU	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
7215.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTA	
7215.50.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO (INTRA)	
7215.50.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	
7215.51.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
7215.51.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
7999.01.0.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	Art. 149 parágrafo 1º da Constituição Federal, RPPS
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	Lei nº 14.113, de 25/12/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03  
 Orçamento Programa - Exercício de 2022

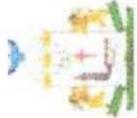
Anexo 01

Página 1

Lei, Data:

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)



RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.899.011,82	
CONTRIBUIÇÕES	5.102.752,68	
RECEITA PATRIMONIAL	65.328,21	
RECEITA DE SERVIÇOS	57.912,66	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.253.217,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.342,39	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	9.049.659,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	200.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.498.543,23	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>85.158.682,04</b>
<b>TOTAL</b>		<b>85.158.682,04</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.127.067,76
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	832.043,89	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>936.543,89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.063.611,65</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	83.408.565,71	
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	9.249.659,56	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.499.543,23	
RECEITAS DE CAPITAL	936.543,89	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>86.095.225,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>86.095.225,93</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.411.340,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	121.055,55	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.499.218,14	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>81.031.614,28</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.127.067,76
<b>TOTAL</b>		<b>85.158.682,04</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.116.521,89	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>4.116.521,89</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		947.089,76
<b>TOTAL</b>		<b>5.063.611,65</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	81.031.614,28	
DESPESAS DE CAPITAL	4.116.521,89	
RESERVA DE CONTINGENCIA	947.089,76	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>86.095.225,93</b>
<b>TOTAL</b>		<b>86.095.225,93</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Anexo 02

Página 1

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			83.408,56
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		4.899.011,82	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	0.000.000		4.667.409,62	
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	137.372,75		
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	42.261,93		
1112.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.01.00	32.261,93		
1112.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	1.000,00		
1112.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.01.00	8.000,00		
1112.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	95.110,82		
1112.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	60.000,00		
1112.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	2.000,00		
1112.53.0.3.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	31.110,82		
1112.53.0.4.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	2.000,00		
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	3.501.840,86		
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	3.501.840,86		
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	3.501.840,86		
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.01.00	3.500.000,00		
1113.03.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS	0.01.00	1.840,86		
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	1.028.196,01		
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.028.196,01		
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	1.028.196,01		
1114.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.01.00	1.013.196,01		
1114.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	5.000,00		
1114.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.01.00	5.000,00		
1114.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.01.00	5.000,00		
1120.00.0.0.00	TAXAS	0.000.000		231.602,20	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	165.000,00		
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	165.000,00		
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1121.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00		
1121.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	5.000,00		
1121.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00		
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	66.602,20		
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	66.602,20		
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	60.602,20		
1122.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	0.01.00	2.000,00		
1122.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	2.000,00		
1122.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	0.01.00	2.000,00		
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		5.102.752,68	
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		4.343.352,32	
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	0.000.000	4.343.352,32		
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0.000.000	4.343.352,32		
1215.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	4.343.352,32		
1215.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.000.000	4.343.352,32		
1215.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.01.00	4.343.352,32		
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		759.400,36	
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	759.400,36		
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	759.400,36		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1241.50.0.1.00	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	759.400,36		
1300.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		65.328,21	
1310.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		10.420,00	
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	10.420,00		
1311.01.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	5.420,00		
1311.01.1.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMICOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	5.420,00		
1311.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00	5.420,00		
1311.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	5.000,00		
1311.99.0.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		54.908,21	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	54.908,21		
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	49.908,21		
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	49.908,21		
1321.01.0.1.01	RDB - Rendimentos de Recursos da CIDE	2.02.00	100,00		
1321.01.0.1.02	RDB - Rendimentos de Recursos de Convênio - Estado	2.02.00	1.000,00		
1321.01.0.1.03	RDB - Recursos do FUNDEB 70%	1.05.00	2.000,00		
1321.01.0.1.04	RDB - Recursos do FUNDEB 30%	1.05.00	20.000,00		
1321.01.0.1.05	RDB - Recursos do PNAE	1.05.00	200,00		
1321.01.0.1.06	RDB - Recursos do PNATE	1.05.00	200,00		
1321.01.0.1.07	RDB - Recursos de Outros Recursos FNDE	1.05.00	200,00		
1321.01.0.1.08	RDB - Recursos do QISE	1.05.00	200,00		
1321.01.0.1.09	RDB - Recursos do FEP	1.05.00	200,00		
1321.01.0.1.10	RDB - Recursos da COSIP	0.01.00	1.000,00		
1321.01.0.1.11	RDB - Recursos Próprios Não Vinculados Prefeitura	0.01.00	21.308,21		
1321.01.0.1.12	RDB - Recursos Próprios Não Vinculados Saúde	0.01.00	100,00		
1321.01.0.1.13	RDB - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União	1.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1.14	RDB - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estado	2.02.00	100,00		
1321.01.0.1.15	RDB - Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.05.00	1.000,00		
1321.01.0.1.19	RDB - Recursos Próprios Vinculados a Assistência Social	0.01.00	1.100,00		
1321.01.0.1.20	RDB - Recursos União Vinculados a Assistência Social	1.05.00	100,00		
1321.01.0.1.21	RDB - Recursos União Vinculados a Assistência Social-COVID-19	2.02.00	100,00		
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	5.000,00		
1321.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.01.00	5.000,00		
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		57.912,66	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		37.912,66	
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	37.912,66		
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	17.912,66		
1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.01.00	17.912,66		
1611.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	20.000,00		
1611.03.0.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		20.000,00	
1699.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	20.000,00		
1699.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	20.000,00		
1699.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		73.253.217,95	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		39.800.225,66	
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	26.426.280,01		
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	26.398.226,43		
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	24.216.408,43		
1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	24.216.408,43		
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.089.747,32		
1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	1.089.747,32		
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.092.070,68		
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.01.00	1.092.070,68		

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=2db80725-94dd-4727-95c0-7c9d46404b59>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160 - CNPJ:11040912/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2022

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Anexo 02

Página 3

Lei: , Data:

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epecel.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2db80725-9dd0-4727-95c0-7e9dd46404b59

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	28.053,58		
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.000	28.053,58		
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	440.000,00		
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	55.000,00		
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.05.000	55.000,00		
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	385.000,00		
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0.000.000	385.000,00		
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	1.05.000	385.000,00		
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	7.469.673,66		
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	7.169.673,66		
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	6.804.673,66		
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	6.804.673,66		
1713.50.1.1.01	AP - Incentivo Financeiro Percepta de Transição	1.05.000	50.000,00		
1713.50.1.1.02	AP - Incentivo Financeiro Agentes Comunitário de Saúde	1.05.000	570.000,00		
1713.50.1.1.03	AP - Incentivo Financeiro Captação Ponderada	1.05.000	2.550.000,00		
1713.50.1.1.04	AP - Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas	1.05.000	180.000,00		
1713.50.1.1.05	AP - Incentivo Financeiro Desempenho	1.05.000	237.854,07		
1713.50.1.1.06	AP - Programa de Informatização das Unidades ASPs	1.05.000	65.000,00		
1713.50.1.1.07	AP - Serviços de Atenção Primária SAPS/COVID-19	1.05.000	651.819,59		
1713.50.1.1.09	AE - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	1.05.000	2.500.000,00		
1713.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	195.000,00		
1713.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	195.000,00		
1713.50.3.1.01	VS - Incentivo Financeiro de Vigilância em Saúde	1.05.000	95.000,00		
1713.50.3.1.02	VS - Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	1.05.000	100.000,00		
1713.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	100.000,00		
1713.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	100.000,00		
1713.50.4.1.01	FB - Assistência Farmacêutica Básica	1.05.000	100.000,00		
1713.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	70.000,00		
1713.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	0.000.000	70.000,00		
1713.50.5.1.01	GS - Implementação de Ações de Segurança Alimentar	1.05.000	70.000,00		
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	300.000,00		
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	300.000,00		
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	0.000.000	300.000,00		
1713.51.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	1.05.000	300.000,00		
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.479.800,00		
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	625.000,00		
1714.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.05.000	625.000,00		
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	5.000,00		
1714.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	1.05.000	5.000,00		
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1714.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.05.000	600.000,00		
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	200.000,00		
1714.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.05.000	200.000,00		
1714.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	49.800,00		
1714.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.05.000	49.800,00		
1715.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.167.505,53		
1715.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.167.505,53		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

**CONSOLIDADO**



Documento Assinado Digitalmente por: HELI RIBEIRO JUNIOR  
Assinatura em: https://etce.cepe.br/epv/valida/2022/01/24/20220124110409120001031218f6e957  
Código do documento: 268ab2-264e-441a-91a6-031218f6e957

## DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES PERÍODO: 01/01/2022 até 31/12/2022

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**  
EXERCÍCIO: **2022**  
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1064** DE **30/11/2021**  
DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **86.095.225,93**  
PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA  
SUPLEMENTAÇÃO: **30% ( 25.828.567,78 )** REMANEJAMENTO: **10% ( 8.609.522,59 )**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALTFONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALTFONTE REC.
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
1064	30/11/2021	D	61	23/11/2022	10.000,00										
1064	30/11/2021	D	63	28/11/2022	550.120,00										
1064	30/11/2021	D	64	01/12/2022	538.370,00										
1110	01/12/2022	D	65	02/12/2022	4.486.130,00			200.249,30	659.149,02						
1064	30/11/2021	D	68	08/12/2022	524.470,00		-450,00								
1064	30/11/2021	D	72	13/12/2022	993.281,84										
1064	30/11/2021	D	74	15/12/2022	582.293,18										
1064	30/11/2021	D	75	21/12/2022	31.782,72										
1064	30/11/2021	D	78	29/12/2022	698.660,69										
1083	18/05/2022	D	79	29/12/2022	3.873,08			169.692,20							
1091	24/08/2022	D	80	29/12/2022	802.708,71										
1064	30/11/2021	D	81	29/12/2022	692.500,00										
1064	30/11/2021	D	82	30/12/2022	20.110,00										
<b>TOTAIS</b>					45.145.535,98	31.392.711,79	0,00	595.813,50	9.025.060,63	21.879.084,91	0,00	0,00	0,00	388.044,54	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1064): 36.240.974,19 ( 42,094% )  
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1064): 10.413.009,07 ( 12,095% )  
**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1064): 25.827.965,12 ( 29,999% )**  
**TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1051): 0,00 ( 0,00% )**

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 1

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://eleicoes.tce.br/epi/validarDoc.aspx?codigo\_documento=e717be48-dbb8-4471-8b85-198ccfa43594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 3</b>	Suplementação - Decreto No. 3 de 28/01/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	RECURSO:				
	1	Anulação	==	34.000,00	0,039 %
	1	Anulação	==	10.000,00	0,012 %
	1	Anulação	==	182.000,00	0,211 %
Suple. Lei Orçam:	226.000,00	Total do Decreto		226.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 6</b>	Suplementação - Decreto No. 6 de 07/02/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	136.700,00	0,159 %
	1	Anulação	==	335.000,00	0,389 %
Suple. Lei Orçam:	471.700,00	Total do Decreto		471.700,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 8</b>	Suplementação - Decreto No. 8 de 14/02/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	158.000,00	0,184 %
Suple. Lei Orçam:	158.000,00	Total do Decreto		158.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 10</b>	Suplementação - Decreto No. 10 de 15/02/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	553.500,00	0,643 %
	1	Anulação	==	714.135,67	0,829 %
	1	Anulação	==	500.000,00	0,581 %
	1	Anulação	==	34.000,00	0,039 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 10</b>	Suplementação - Decreto No. 10 de 15/02/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 600</b>	<b>000</b>	
Suple. Lei Orçam:	1.801.635,67	Total do Decreto	1.801.635,67	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 11</b>	Suplementação - Decreto No. 11 de 03/03/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
	RECURSO:			
	1	Anulação	==	639.500,00
	1	Anulação	==	4.600,00
	1	Anulação	==	50.000,00
	1	Anulação	==	409.000,00
Suple. Lei Orçam:	1.103.100,00	Total do Decreto	1.103.100,00	0,743 %
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				0,005 %
Suple/Lei Específica:				0,058 %
Cred. Especial:				0,475 %
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 12</b>	Suplementação - Decreto No. 12 de 09/03/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
	1	Anulação	==	540.100,00
Suple. Lei Orçam:	540.100,00	Total do Decreto	540.100,00	0,627 %
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 14</b>	Crédito Extraordinário - Decreto No. 14 de 14/03/2022			
<b>Lei:</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 602</b>	<b>000</b>	
	2	Excesso	==	388.044,54
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto	388.044,54	0,451 %
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:	388.044,54			
<b>Decreto Nº 15</b>	Suplementação - Decreto No. 15 de 28/03/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 3

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.pelic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: e717021820864471-8085-198ccfad3594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 15</b>	Suplementação - Decreto No. 15 de 28/03/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		RECURSO:			
		1	Anulação ==	342.000,00	0,397 %
Suple. Lei Orçam:			Total do Decreto	342.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	342.000,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 16</b>	Suplementação - Decreto No. 16 de 28/03/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	1.105.200,00	1,284 %
		1	Anulação ==	504.000,00	0,585 %
		1	Anulação ==	576.000,00	0,669 %
		1	Anulação ==	65.000,00	0,075 %
Suple. Lei Orçam:	2.250.200,00		Total do Decreto	2.250.200,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 17</b>	Suplementação - Decreto No. 17 de 31/03/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	505.000,00	0,587 %
		1	Anulação ==	76.000,00	0,088 %
		1	Anulação ==	713.000,00	0,828 %
		1	Anulação ==	20.000,00	0,023 %
		1	Anulação ==	104.760,00	0,122 %
		1	Anulação ==	110.000,00	0,128 %
Suple. Lei Orçam:	1.318.760,00		Total do Decreto	1.528.760,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	210.000,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 21</b>	Suplementação - Decreto No. 21 de 28/04/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	20.000,00	0,023 %
		1	Anulação ==	613.000,00	0,712 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 4

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tcepb.org.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 8277be48-d833-4431-8b85-198ccfa13924

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 21</b>	Suplementação - Decreto No. 21 de 28/04/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 540</b>	<b>000</b>		
Suple. Lei Orçam:	13.000,00	Total do Decreto	633.000,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	620.000,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 22</b>	Suplementação - Decreto No. 22 de 28/04/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
RECURSO:					
	1	Anulação	==	205.000,00	0,238 %
Suple. Lei Orçam:	205.000,00		Total do Decreto	205.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 23</b>	Suplementação - Decreto No. 23 de 29/04/2022				
<b>Lei: 1076</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	790.700,00	0,918 %
	1	Anulação	==	142.000,00	0,165 %
	1	Anulação	==	120.000,00	0,139 %
	1	Anulação	==	351.000,00	0,408 %
	1	Anulação	==	260.000,00	0,302 %
	1	Anulação	==	14.000,00	0,016 %
	1	Anulação	==	102.000,00	0,118 %
	3	Superávit Financeiro	==	10.133.221,86	11,77 %
Suple. Lei Orçam:			Total do Decreto	11.912.921,86	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:	1.779.700,00				
Cred. Especial:	10.133.221,86				
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 24</b>	Suplementação - Decreto No. 24 de 16/05/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	172.000,00	0,20 %
	1	Anulação	==	10.000,00	0,012 %
	1	Anulação	==	5.000,00	0,006 %
	1	Anulação	==	2.100,00	0,002 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 24</b>	Suplementação - Decreto No. 24 de 16/05/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 660</b>	<b>000</b>	
Suple. Lei Orçam:	189.100,00	Total do Decreto	189.100,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 25</b>	Suplementação - Decreto No. 25 de 19/05/2022			
<b>Lei: 1083</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
	RECURSO:			
	1	Anulação ==	738.500,00	0,858 %
	1	Anulação ==	7.000,00	0,008 %
	1	Anulação ==	43.000,00	0,050 %
	1	Anulação ==	259.000,00	0,301 %
	1	Anulação ==	45.132,00	0,052 %
	2	Excesso ==	480.714,71	0,558 %
	2	Excesso ==	2.151.208,08	2,499 %
	3	Superávit Financeiro ==	731.844,00	0,852 %
	3	Superávit Financeiro ==	400.000,00	0,465 %
	3	Superávit Financeiro ==	1.500.000,00	1,742 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto	6.356.398,79	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:	964.000,00			
Cred. Especial:	5.392.398,79			
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 27</b>	Suplementação - Decreto No. 27 de 25/05/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
	1	Anulação ==	1.000,00	0,001 %
	1	Anulação ==	600.000,00	0,697 %
Suple. Lei Orçam:	1.000,00	Total do Decreto	601.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	600.000,00			
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 28</b>	Suplementação - Decreto No. 28 de 30/05/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
	1	Anulação ==	2.383.700,00	2,769 %
	1	Anulação ==	30.000,00	0,035 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 6

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.pepic.br/epv/validar/validarDocumentoSemCodigo.do> Código do documento: e717be48-df83-4731-b085-198ccfaad3594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 28</b>	Suplementação - Decreto No. 28 de 30/05/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 550 000</b>			
		1	Anulação ==	321.000,00	0,373 %
		1	Anulação ==	238.000,00	0,276 %
		1	Anulação ==	31.900,00	0,037 %
		1	Anulação ==	113.400,00	0,132 %
	Suple. Lei Orçam:	3.118.000,00	Total do Decreto	3.118.000,00	
	Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
	Suple/Lei Específica:				
	Cred. Especial:				
	Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 29</b>	Suplementação - Decreto No. 29 de 06/06/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	385.000,00	0,447 %
		1	Anulação ==	1.658.100,00	1,926 %
		1	Anulação ==	5.000,00	0,006 %
	Suple. Lei Orçam:	2.048.100,00	Total do Decreto	2.048.100,00	
	Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
	Suple/Lei Específica:				
	Cred. Especial:				
	Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 30</b>	Suplementação - Decreto No. 30 de 21/06/2022				
<b>Lei: 1088</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	313.000,00	0,364 %
		1	Anulação ==	280.000,00	0,325 %
		1	Anulação ==	750,00	0,001 %
		3	Superávit Financeiro ==	1.880.695,28	2,184 %
		3	Superávit Financeiro ==	1.340.868,00	1,557 %
	Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto	3.815.313,28	
	Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
	Suple/Lei Específica:	593.750,00			
	Cred. Especial:	3.221.563,28			
	Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 31</b>	Suplementação - Decreto No. 31 de 21/06/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>			
		1	Anulação ==	532.800,00	0,619 %
		1	Anulação ==	35.500,00	0,041 %
		1	Anulação ==	3.300,00	0,004 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

**RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO****Posição até 31/12/2022****CONSOLIDADO**

Page 7

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tce.pb.gov.br/epb/validarDocumento.aspx?centro=198&id=3594>

Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 31</b>	Suplementação - Decreto No. 31 de 21/06/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 550</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	13.500,00	0,016 %
		1	Anulação ==	190.500,00	0,221 %
		1	Anulação ==	208.000,00	0,242 %
		1	Anulação ==	40.000,00	0,046 %
		1	Anulação ==	61.500,00	0,071 %
Suple. Lei Orçam:	1.085.100,00	Total do Decreto		1.085.100,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 32</b>	Suplementação - Decreto No. 32 de 21/06/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	601.200,00	0,698 %
		1	Anulação ==	441.000,00	0,512 %
		1	Anulação ==	436.000,00	0,506 %
		1	Anulação ==	4.000,00	0,005 %
		1	Anulação ==	3.500,00	0,004 %
Suple. Lei Orçam:	389.500,00	Total do Decreto		1.485.700,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	1.096.200,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 33</b>	Suplementação - Decreto No. 33 de 05/07/2022				
<b>Lei: 1089</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 544</b>	<b>000</b>		
		3	Superávit Financeiro ==	896.487,24	1,041 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		896.487,24	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:	896.487,24				
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 35</b>	Suplementação - Decreto No. 35 de 12/07/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	394.500,00	0,458 %
		1	Anulação ==	61.000,00	0,071 %
		1	Anulação ==	184.000,00	0,214 %
		1	Anulação ==	145.000,00	0,168 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 8

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.pelic.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: e719e6e6-d183-4731-8b85-198ccfad3594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93	% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 35</b>	Suplementação - Decreto No. 35 de 12/07/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 660 000</b>		
		1 Anulação ==	3.500,00	0,004 %
		1 Anulação ==	2.000,00	0,002 %
Suple. Lei Orçam:	790.000,00	Total do Decreto	790.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 38</b>	Suplementação - Decreto No. 38 de 14/07/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>		
		1 Anulação ==	900.700,00	1,046 %
		1 Anulação ==	1.309.000,00	1,529 %
		1 Anulação ==	340.000,00	0,395 %
		1 Anulação ==	100.000,00	0,116 %
Suple. Lei Orçam:	394.700,00	Total do Decreto	2.649.700,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	2.255.000,00			
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 39</b>	Suplementação - Decreto No. 39 de 20/07/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>		
		1 Anulação ==	3.728.810,00	4,331 %
		1 Anulação ==	70.000,00	0,081 %
		1 Anulação ==	248.000,00	0,288 %
		1 Anulação ==	1.000,00	0,001 %
Suple. Lei Orçam:	4.047.810,00	Total do Decreto	4.047.810,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Específica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 41</b>	Suplementação - Decreto No. 41 de 01/08/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>		
		1 Anulação ==	857.986,00	0,997 %
		1 Anulação ==	34.000,00	0,039 %
		1 Anulação ==	33.700,00	0,039 %
		1 Anulação ==	164,00	0,000 %
		1 Anulação ==	36.500,00	0,042 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 9

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tce.pb.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:e77be26-d83-4431-8b85-198ccfa3594>

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 41</b>	Suplementação - Decreto No. 41 de 01/08/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 600</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	250.400,00	0,291 %
		1	Anulação ==	46.800,00	0,054 %
		1	Anulação ==	85.404,09	0,099 %
Suple. Lei Orçam:	1.344.790,09	Total do Decreto		1.344.954,09	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	164,00				
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 42</b>	Suplementação - Decreto No. 42 de 12/08/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 800</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	28.000,00	0,033 %
Suple. Lei Orçam:	28.000,00	Total do Decreto		28.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 43</b>	Suplementação - Decreto No. 43 de 26/08/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1	Anulação ==	571.180,00	0,663 %
		1	Anulação ==	745.720,00	0,866 %
		1	Anulação ==	161.000,00	0,187 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		1.477.900,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	1.477.900,00				
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 46</b>	Suplementação - Decreto No. 46 de 08/09/2022				
<b>Lei: 1091</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 659</b>	<b>001</b>		
		2	Excesso ==	600.000,00	0,697 %
		2	Excesso ==	2.225.000,00	2,584 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		2.825.000,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Especifica:					
Cred. Especial:	2.825.000,00				
Cred. Extraordinário:					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 10

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://eleicoes.trindade.ma.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento: e717be48-d833-4431-bb85-198c1a115574

Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 47</b>	Suplementação - Decreto No. 47 de 08/09/2022			
<b>Lei: 1093</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
		2 Excesso ==	21.834.732,76	25,361 %
		2 Excesso ==	185.000,00	0,215 %
		2 Excesso ==	7.257.979,03	8,43 %
		2 Excesso ==	900.000,00	1,045 %
		2 Excesso ==	1.215.000,00	1,411 %
		3 Superávit Financeiro ==	2.938.760,46	3,413 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto	34.331.472,25	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):				
Suple/Lei Especifica:	31.392.711,79			
Cred. Especial:	2.938.760,46			
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 48</b>	Suplementação - Decreto No. 48 de 08/09/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
		1 Anulação ==	302.870,00	0,352 %
		1 Anulação ==	7.600,00	0,009 %
		1 Anulação ==	145.550,00	0,169 %
		1 Anulação ==	59.800,00	0,069 %
		1 Anulação ==	62.200,00	0,072 %
		1 Anulação ==	52.200,00	0,061 %
		1 Anulação ==	133.000,00	0,154 %
Suple. Lei Orçam:	657.770,00	Total do Decreto	763.220,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	105.450,00			
Suple/Lei Especifica:				
Cred. Especial:				
Cred. Extraordinário:				
<b>Decreto Nº 49</b>	Suplementação - Decreto No. 49 de 01/10/2022			
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>	
		1 Anulação ==	251.000,00	0,292 %
		1 Anulação ==	86.000,00	0,10 %
		1 Anulação ==	3.200,00	0,004 %
		1 Anulação ==	245.000,00	0,285 %
		1 Anulação ==	9.500,00	0,011 %
		1 Anulação ==	95.000,00	0,11 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 11

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleccidgpc.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 8777be48-d833-443f-8b85-198ccfaad33974

Total Orçamentário (C):	86.095.225,93	% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 49</b>	Suplementação - Decreto No. 49 de 01/10/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 704 000</b>
Suple. Lei Orçam:	689.700,00	Total do Decreto 689.700,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Específica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 52</b>	Suplementação - Decreto No. 52 de 07/10/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 800 000</b>
	RECURSO:	
	1 Anulação ==	1.000,00 0,001 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto 1.000,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	1.000,00	
Suple/Lei Específica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 53</b>	Suplementação - Decreto No. 53 de 10/10/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	102.830,00 0,119 %
	1 Anulação ==	83.200,00 0,097 %
	1 Anulação ==	324.750,00 0,377 %
	1 Anulação ==	26.000,00 0,03 %
	1 Anulação ==	49.000,00 0,057 %
	1 Anulação ==	36.930,00 0,043 %
Suple. Lei Orçam:	622.710,00	Total do Decreto 622.710,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Específica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 54</b>	Suplementação - Decreto No. 54 de 20/10/2022	
<b>Lei: 1102</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 001 001</b>
	2 Excesso ==	2.908.988,82 3,379 %
	3 Superávit Financeiro ==	2.057.208,07 2,389 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 12

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tcepb.org.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 87778248-d833-4431-8b85-198ccfaad3594

Total Orçamentário (C):	86.095.225,93	% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 54</b>	Suplementação - Decreto No. 54 de 20/10/2022	
<b>Lei: 1102</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 544 000</b>
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto	4.966.196,89
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Específica:		
Cred. Especial:	4.966.196,89	
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 55</b>	Suplementação - Decreto No. 55 de 25/10/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	RECURSO:	
	1 Anulação ==	37.000,00 0,043 %
	1 Anulação ==	15.070,00 0,018 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto	52.070,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	52.070,00	
Suple/Lei Específica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 56</b>	Suplementação - Decreto No. 56 de 27/10/2022	
<b>Lei: 1083</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	3.400,00 0,004 %
	1 Anulação ==	131.000,00 0,152 %
	1 Anulação ==	87.000,00 0,101 %
	1 Anulação ==	97.240,00 0,113 %
	1 Anulação ==	14.000,00 0,016 %
	1 Anulação ==	39.000,00 0,045 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto	371.640,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Específica:	274.400,00	
Cred. Especial:	97.240,00	
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 57</b>	Suplementação - Decreto No. 57 de 27/10/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	13.700,00 0,016 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 13

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tce.pb.gov.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 8777624820854421-8855-98831ad7594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 57</b>	Suplementação - Decreto No. 57 de 27/10/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
Suple. Lei Orçam:	13.700,00	Total do Decreto	13.700,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 58</b>	Suplementação - Decreto No. 58 de 01/11/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
RECURSO:					
	1	Anulação	==	689.966,00	0,801 %
	1	Anulação	==	59.000,00	0,069 %
	1	Anulação	==	25.000,00	0,029 %
	1	Anulação	==	34.050,00	0,04 %
	1	Anulação	==	30.000,00	0,035 %
	1	Anulação	==	200.900,00	0,233 %
	1	Anulação	==	28.900,00	0,034 %
	1	Anulação	==	138.400,00	0,161 %
	4	Operação de Crédito	==	450,00	0,001 %
Suple. Lei Orçam:	1.206.666,00	Total do Decreto	1.206.666,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 60</b>	Suplementação - Decreto No. 60 de 21/11/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	125.910,00	0,146 %
Suple. Lei Orçam:			Total do Decreto	125.910,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	125.910,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 61</b>	Suplementação - Decreto No. 61 de 23/11/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	10.000,00	0,012 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 14

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.tce.pb.gov.br/epa/validarDoc.seam> Código do documento: 27776248-d833-4431-8b85-198ccfaad3594

Total Orçamentário (C):		86.095.225,93		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 61</b>	Suplementação - Decreto No. 61 de 23/11/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto		10.000,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	10.000,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 63</b>	Suplementação - Decreto No. 63 de 28/11/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
RECURSO:					
	1	Anulação	==	263.100,00	0,306 %
	1	Anulação	==	287.020,00	0,333 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto		550.120,00		
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	550.120,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 64</b>	Suplementação - Decreto No. 64 de 01/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	141.500,00	0,164 %
	1	Anulação	==	60.300,00	0,07 %
	1	Anulação	==	70.720,00	0,082 %
	1	Anulação	==	177.000,00	0,206 %
	1	Anulação	==	18.500,00	0,021 %
	1	Anulação	==	70.000,00	0,081 %
	1	Anulação	==	350,00	0,000 %
Suple. Lei Orçam:	538.370,00	Total do Decreto		538.370,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 65</b>	Suplementação - Decreto No. 65 de 02/12/2022				
<b>Lei: 1110</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	2.607.249,30	3,028 %
	1	Anulação	==	500.000,00	0,581 %
	1	Anulação	==	400.000,00	0,465 %
	1	Anulação	==	979.000,00	1,137 %
	1	Anulação	==	200.000,00	0,232 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 15

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.peic.br/epf/validar/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:e77be46c-d083-4731-b085-198cc1a15591>

Total Orçamentário (C):	86.095.225,93	% Sobre Orçamento
<b>Decreto Nº 65</b>	Suplementação - Decreto No. 65 de 02/12/2022	
<b>Lei: 1110</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 660 000</b>
	1 Anulação ==	130,00 0,000%
	2 Excesso ==	248.873,08 0,289%
	2 Excesso ==	410.275,94 0,477%
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto	5.345.528,32
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Especifica:	4.486.130,00	
Cred. Especial:	859.398,32	
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 68</b>	Suplementação - Decreto No. 68 de 08/12/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	242.570,00 0,282%
	1 Anulação ==	72.150,00 0,084%
	1 Anulação ==	25.000,00 0,029%
	1 Anulação ==	22.000,00 0,026%
	1 Anulação ==	58.500,00 0,068%
	1 Anulação ==	44.650,00 0,052%
	1 Anulação ==	59.600,00 0,069%
	4 Operação de Crédito ==	-450,00 -0,001%
Suple. Lei Orçam:	524.020,00 Total do Decreto	524.020,00
Suple. Lei Orçam. (Exceção):		
Suple/Lei Especifica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 72</b>	Suplementação - Decreto No. 72 de 13/12/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	660.441,84 0,767 %
	1 Anulação ==	306.550,00 0,356 %
	1 Anulação ==	26.290,00 0,031 %
Suple. Lei Orçam:	29.300,00 Total do Decreto	993.281,84
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	963.981,84	
Suple/Lei Especifica:		
Cred. Especial:		
Cred. Extraordinário:		
<b>Decreto Nº 74</b>	Suplementação - Decreto No. 74 de 15/12/2022	
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500 000</b>
	1 Anulação ==	372.625,90 0,433 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 16

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://eleicoes.peic.br/epv/validar/validaDoc.seam Código do documento: e77be48-db83-443f-8b85-198ccfad5799

Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 74</b>	Suplementação - Decreto No. 74 de 15/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 05</b>	<b>Cód. Aplicação: 540</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	209.667,28	0,244 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto			582.293,18	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	582.293,18				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 75</b>	Suplementação - Decreto No. 75 de 21/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	31.782,72	0,037 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto			31.782,72	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	31.782,72				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 78</b>	Suplementação - Decreto No. 78 de 29/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	448.427,36	0,521 %
	1	Anulação	==	96,00	0,000 %
	1	Anulação	==	138.637,33	0,161 %
	1	Anulação	==	111.500,00	0,13 %
Suple. Lei Orçam:	2.023,36	Total do Decreto		698.660,69	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	696.637,33				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 79</b>	Suplementação - Decreto No. 79 de 29/12/2022				
<b>Lei: 1083</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
	1	Anulação	==	73,08	0,00 %
	1	Anulação	==	3.800,00	0,004 %
	1	Anulação	==	169.692,20	0,197 %
Suple. Lei Orçam:	Total do Decreto			173.565,28	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	3.873,08				
Suple/Lei Específica:	169.692,20				
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

**RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO****Posição até 31/12/2022****CONSOLIDADO**

Page 17

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: https://eleicoes.pelic.br/epa/validarDoc.seam Código do documento: e7197e48-d833-4431-8b85-198ccfa43594

Total Orçamentário (C):		<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento	
<b>Decreto Nº 80</b>	Suplementação - Decreto No. 80 de 29/12/2022				
<b>Lei: 1091</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1 Anulação	==	246.368,80	0,286 %
		1 Anulação	==	556.339,91	0,646 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		802.708,71	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:	802.708,71				
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 81</b>	Suplementação - Decreto No. 81 de 29/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1 Anulação	==	692.500,00	0,804 %
Suple. Lei Orçam:		Total do Decreto		692.500,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):	692.500,00				
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					
<b>Decreto Nº 82</b>	Suplementação - Decreto No. 82 de 30/12/2022				
<b>Lei: 1064</b>	<b>FonGrupo: 01</b>	<b>Cód. Aplicação: 500</b>	<b>000</b>		
		1 Anulação	==	19.320,00	0,022 %
		1 Anulação	==	790,00	0,001 %
Suple. Lei Orçam:	20.110,00	Total do Decreto		20.110,00	
Suple. Lei Orçam. (Exceção):					
Suple/Lei Específica:					
Cred. Especial:					
Cred. Extraordinário:					

**RESUMO GERAL**

Recurso:	1	Anulação	==	45.741.349,48	53,13 %
Recurso:	2	Excesso	==	40.805.816,96	47,40 %
Recurso:	3	Superávit Financeiro	==	21.879.084,91	25,41 %
Recurso:	4	Operação de Crédito	==	0,00	0,00 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

## RELATÓRIO DE CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO

Posição até 31/12/2022

CONSOLIDADO



Page 18

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eleicoes.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=777be48-db83-443f-8b85-198ccfad3594>

Total Orçamentário (C):	<b>86.095.225,93</b>		% Sobre Orçamento
<b>Crédito Orçamentários:</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>108.426.251,35</b>
Lei Orçamentária: (A)	<b>25.827.965,12</b>		<b>125,938%</b>
Lei Orçam.(Exceções):(B)	<b>10.413.009,07</b>		
Lei especifica:	<b>40.297.273,58</b>		
<b>Crédito Especial:</b>	<b>31.499.959,04</b>		
<b>Crédito Extraordinário:</b>	<b>388.044,54</b>		
		<b>Limite Definido . . . . .:</b>	<b>25,00%</b>
<b>Total Geral (por decretos sobre a Lei Orçamentária) (A+B)/C :</b>			<b>42,094%</b>
<b>Total p/ efeito de limite retirada as exceções(sob a Lei Orç.) (A/C)</b>			<b>29,999%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	106.808.338,88
II - (-)Receitas provenientes de convênios	603.459,99
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	106.204.878,89
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	88.226.218,89
V - (-)Receitas provenientes de convênios	514.041,17
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	87.712.177,72
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	18.904.019,99
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	387.114,64
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	18.516.905,08
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2188
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	22.420.826,66
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	106.808.338,88
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	129.229.156,55
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	85.148.182,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	44.080.974,55
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	39.758.623,45
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	388.046,50
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.934.304,60</b>

Documento Assinado Digitalmente em: 2022/12/05 10:45:45  
Acesse em: <https://sigtrans.trindade.pb.gov.br>  
CPF: 06092974052  
Nome: HELLEN DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO ANTONINI CAVALLACANTI DE SOUSA  
CPF: 06092974052



**LEI Nº. 1.076/2022.**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.133.221,82 (dez milhões cento e trinta e três mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) na forma asseguir descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1176	12.361.1008.2036.0000		Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	10.133.221,86	
	3.1.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto pelo superavit financeiro dos recursos vinculados aos precatórios do FUNDEF.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a suplementar o crédito acima, de forma a garantir que 60% (sessenta por cento) dos recursos dos Precatórios do FUNDEF sejam destinados aos profissionais da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Os beneficiários dos créditos abertos no artigo 1º. são os discriminados no §2º do artigo 2º, da Lei nº 1.037/2021, conforme a seguir:

I - O pagamento do valor destinado a cada profissional da educação pública municipal, será realizado na forma de abono e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela comissão da categoria em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como marco o período de 1998 à 2004.

II - O pagamento de que trata o inciso anterior poderá ser efetivado mediante depósito em conta salário de cada profissional da educação ou por meio de depósito judicial.

III - Entende-se por professores beneficiários os discriminados nas alíneas a seguir, respeitada a proporcionalidade, se for o caso, do tempo de serviço desempenhado pelos profissionais do magistério, devendo haver a respectiva comprovação:





- a) Estatutários do quadro efetivo, independente do período de investidura no cargo, (com exceção do período referente à licença sem vencimento e/ou exoneração do vínculo efetivo).
- b) Aposentados e pensionistas, desde que tenham se aposentado ou passado a pensionista durante o período da ação, qual seja, o ano de 1998 à 2004, tendo como período limite, a data de publicação de sua portaria.
- c) Farão jus ao recebimento do rateio previsto no caput deste artigo os profissionais efetivos da educação dos Grupos Ocupacionais:

**I – Grupo Magistério:** Professores de Cargo de Nível Superior: Ensino Fundamental da 1ª à 4ª séries, 5ª à 8ª séries, Ensino Médio e Educação Infantil e de Cargo de Nível Médio: Professores do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª séries e Educação Infantil;

**II – Grupo Apoio Técnico Científico:** Cargos de Nível Superior: Psicólogo, Orientador Educacional e Bibliotecário;

**III – Grupo Apoio Administrativo:** Cargos de Nível Médio: Assistente Administrativo, conforme trata o art. 8º da Lei Municipal nº 502/97 – Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Trindade-PE.

Artigo 5º - O valor a ser pago a cada profissional da educação será calculado de acordo com as Planilhas em anexo à presente Lei, elaboradas pela Comissão Paritária nomeada de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 1.037/2021.

Art. 6º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE ABRIL DE 2022.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





**Lei N.º. 1.083/2022.**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.631.922,79 (dois milhões seiscentos e trinta e um novecentos e vinte e dois reais setenta e nove centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1177	12.365.1008.2197.0000	3.1.90.04.01	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	237.794,40	
		05	PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		
1178	12.365.1008.2197.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	963.682,83	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		
1179	12.365.1008.2197.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	55.411,74	
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		
1180	12.365.1008.2197.0000	3.1.91.13.03	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	155.121,21	
		05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		
1181	10.365.1008.2197.0000	3.3.91.97.00	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - VAAT	344.409,48	
		05	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		
1182	12.365.1008.1071.0000	4.4.90.52.00	Investimentos na Manutenção do Ensino Infantil - VAAT	480.714,71	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR	1 05 00
		601.001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Recursos Próprios do Município		
1183	12.361.1008.2198.0000	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - VAAT	394.788,42	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR	1 05 00
		542.000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAT		

*Assinatura*





GOVERNO MUNICIPAL

TRINDADE

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eicefcpce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-4560-47c3-b086-cd8483a261be

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto pela arrecadação dos recursos vinculados a complementação da união VAAT;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 2.631.844,00 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde					
1201	10	301	1003	1072	0000	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Emenda de Rel	1 500 000 00	
				4	4	OBRAS E INSTALAÇÕES		
				90	51			
				05	00			
				601	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						Emenda Parlamentar de Relatoria		
1202	10	301	1003	2201	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	50 000 00	
				3	3	MATERIAL DE CONSUMO		
				90	30			
				05	00			
				600	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda Parlamentar Individual		
1203	10	301	1003	2201	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	50 000 00	
				3	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
				90	36			
				05	00			
				600	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda Parlamentar Individual		
1204	10	301	1003	2203	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Reli	400 000 00	
				3	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				90	39			
				05	00			
				600	100	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda de Relatoria		
1205	10	302	1003	2202	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend	350 000 00	
				3	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
				90	33			
				05	00			
				600	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda Parlamentar Individual		
1206	10	302	1003	2202	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend	181 844 00	
				3	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
				90	39			
				05	00			
				600	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda Parlamentar Individual		
1207	10	302	1003	2202	0000	Manutenção das Atividades da Atenção Especializada - Emend	100 000 00	
				3	3	MATERIAL DE CONSUMO		
				90	30			
				05	00			
				600	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FR	2 05 00
						AP - Emenda Parlamentar Individual		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados a saúde, provenientes de emenda parlamentar de relatoria;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R\$ 128.632,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais) na forma assim descrita:





02	30	05	Secretaria Municipal de Governo			
1184	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 04 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1185	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 11 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1186	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 13 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2 500 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1187	08 244 1004 2199 0000	3 3 90 30 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher MATERIAL DE CONSUMO	15 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1188	08 244 1004 2199 0000	3 3 90 36 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1189	08 244 1004 2199 0000	3 3 90 39 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
1190	08 244 1004 2199 0000	4 4 90 52 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12 000 00		
	01	500 000	TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	FR	1 01	00
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo			
1191	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 04 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 000 00		
	02	661 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	FR	1 02	00
1192	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 11 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 000 00		
	02	661 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	FR	1 02	00
1193	08 244 1004 2199 0000	3 1 90 13 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 000 00		
	02	661 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	FR	1 02	00
1194	08 244 1004 2199 0000	3 3 90 30 00	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher MATERIAL DE CONSUMO	1 000 00		
	02	661 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FEAS - Transferências do Estado	FR	1 02	00

*Assinado*





1195	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661.000	FEAS - Transferências do Estado	
1196	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661.000	FEAS - Transferências do Estado	
1197	08.244.1004.2199.0000	Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	661.000	FEAS - Transferências do Estado	
02.31.00	Fundo Municipal de Saúde		
1198	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID	9.132,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	
1199	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	
02.31.00	Fundo Municipal de Saúde		
1200	10.301.1003.2200.0000	Manutenção da Atenção Primária Pós COVID	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602.000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com a anulação de dotação na forma seguinte:

02.30.13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
292	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	128.632,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR Grupo 1 01 00
	01	TESOURO	
	500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 5º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes

*Assinatura*





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 18 de maio de 2022.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município.





## LEI Nº. 1.088/2022.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE**, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 3.221.563,28 (três milhões duzentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
1209	10.301.1003.2201.0000		Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	1.340.868,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 001		AP - Emenda Parlamentar Individual		
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1208	12.361.1008.1014.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino F	1.880.695,28	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superavit financeiro dos recursos vinculados a emenda parlamentar individual e dos recursos dos precatórios do FUNDEF.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco em 20 de junho de 2022.

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE

DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2022.06.20 13:19:56 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

 Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 11.040.912/0001-03

 Telefone: (87) 3870-1156  
 [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)





TRINDADE

**LEI Nº. 1.089/2022.**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 896.487,24 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1210	12.122.1008.2029.0000		Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação	896.487,24	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR. 2.05.00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERATOS-VINCULADOS		
	544.000		Recursos do Precatórios do FUNDEF		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro dos recursos vinculados aos recursos dos precatórios do FUNDEF 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade, Estado de Pernambuco, 27 de junho de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2022.06.27 10:33:46 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**





LEI Nº. 1.091/2022.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1211	10.301.1003.2201.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	400.000,00		
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	00
		659 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AP - Emenda Individual			
1212	10.301.1003.2201.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Indi	200.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
		659 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AP - Emenda Individual			
1213	10.301.1003.2203.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	1.500.000,00		
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00
		659 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria			
1214	10.301.1003.2203.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	575.750,00		
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00
		659 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria			
1215	10.301.1003.2203.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária - Emenda Rel:	149.250,00		
		05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	00
		659 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS AP - Emenda Relatoria			

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com transferências de recursos vinculados a emenda parlamentar individual e de relatoria.





Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 24 de agosto de 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA  
SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2022.08.24 12:03:57 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita do Município.**





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be





**LEI Nº. 1.093/2022.**

Ementa: “Abre Crédito adicional especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação por superávit financeiro na importância de R\$ 2.938.760,46 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), da fonte de recursos (Secretaria de Tesouro Nacional/STN): 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos, na forma assim descrita:

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração		
1216	04.122.1002.2188.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1217	04.122.1002.2188.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
1218	04.122.1002.2188.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	180.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 2	01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			





02	30	05	Secretaria Municipal de Governo				
1219	02.062.1002.2083.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		63.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 01 00			
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
1220	26.782.1004.2074.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Tran:		30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 01 00			
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
1221	26.782.1004.2074.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Tran:		42.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 01 00			
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					





02	30	11	Secretaria de Industria, Comercio e Mineração				
	1222	22.661.1006.2065.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio		15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
	1228	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1229	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		118.497,78		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1230	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		110.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
	1223	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços		270.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1224	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços		360.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1225	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos		150.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	1226	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos		1.267.262,68		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
	1227	18.541.1010.2173.0000	Ações de Preservação do Meio Ambiente		16.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 2 01 00		
		01	TESOURO				
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				





02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
1231	08.122.1004.2115.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	F.R.: 2 01 00
1232	08.122.1004.2115.0000	3.3.90.36.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	F.R.: 2 01 00
1233	08.122.1004.2115.0000	3.3.90.39.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	F.R.: 2 01 00
1234	08.122.1004.2115.0000	3.3.90.48.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	F.R.: 2 01 00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 22.019.732,76 (vinte e dois milhões, dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) na fonte de recursos (Secretaria de Tesouro Nacional/STN): 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos, na forma assim descrita:

02	30	01	Controle Interno do Município				
27	04.124.1002.2009.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	F.R.: 1 01 00
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração				
46	04.122.1002.2188.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	F.R.: 1 01 00
47	04.122.1002.2188.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00	F.R.: 1 01 00
55	04.122.1002.2188.0000	3.3.90.08.00	01	500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	F.R.: 1 01 00





60	04.122.1002.2188.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00 F.R.: 1 01 00
61	04.122.1002.2188.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00 F.R.: 1 01 00
63	04.122.1002.2188.0000 3.3.91.97.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00 F.R.: 1 01 00
02 30 02	Secretaria Municipal de Administração		
65	06.182.1002.1070.0000 4.4.90.51.00 01 500 000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
67	06.182.1002.2019.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00 F.R.: 1 01 00
76	06.182.1002.2019.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
78	06.182.1002.2019.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
02 30 04	Secretaria Municipal de Finanças		
82	04.123.1002.1012.0000 4.6.90.71.00 01 500 000	Amortização de Dívidas Diversas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00 F.R.: 1 01 00
83	04.123.1002.1012.0000 4.6.91.71.00 01 500 000	Amortização de Dívidas Diversas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA- TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00 F.R.: 1 01 00
88	04.123.1002.2021.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00 F.R.: 1 01 00
89	04.123.1002.2021.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00 F.R.: 1 01 00





99	04.123.1002.2021.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 30 04	Secretaria Municipal de Finanças		
100	04.123.1002.2021.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
137	04.123.1002.2039.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, C	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
139	04.123.1002.2039.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, C	250.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 30 05	Secretaria Municipal de Governo		
147	02.062.1002.2083.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
159	02.062.1002.2083.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	73.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
164	04.122.1002.2010.0000	Gestão de Pessoal do Gabinete do Prefeito	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 30 11	Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração		
203	22.661.1006.2065.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
211	22.661.1006.2065.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
214	22.661.1006.2065.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
226	22.665.1006.2193.0000	Manutenção das Atividades do Mercados e Outros	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	





02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
369	20.605.1006.2059.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Agr	30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
372	20.605.1006.2059.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Agr	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
385	20.605.1006.2061.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Abasteciment	350.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
387	20.605.1006.2061.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Abasteciment	100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
399	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	165.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura				
409	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	170.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
410	23.605.1006.2057.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo				
195	26.782.1007.2074.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Tran	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
197	26.782.1007.2074.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Tran	50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
198	26.782.1007.2074.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação e Tran	50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços				
253	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	200.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00				
	01	TESOURO					
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					





261	15.122.1007.2189.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00 F.R.: 1 01 00
266	15.122.1007.2189.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00 F.R.: 1 01 00
267	15.122.1007.2189.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00 F.R.: 1 01 00
277	15.451.1007.1038.0000 4.4.90.51.00 01 500 000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pavimentação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00 F.R.: 1 01 00
290	15.451.1007.2077.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00 F.R.: 1 01 00
02 30 13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
292	15.451.1007.2077.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
293	15.451.1007.2077.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00 F.R.: 1 01 00
304	15.452.1007.2079.0000 3.3.90.39.00 01 751 000	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pub. COSIP	185.000,00 F.R.: 1 01 00
02 30 20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
328	18.541.1010.2173.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Ações de Preservação do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
329	18.541.1010.2173.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Ações de Preservação do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00 F.R.: 1 01 00
343	18.541.1010.2176.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambient VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00





350	18.541.1010.2176.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00 F.R.: 1 01 00
351	18.541.1010.2176.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00 F.R.: 1 01 00
02 31 01	Secretaria Municipal de Saúde		
415	10.125.1003.2090.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00 F.R.: 1 01 00
422	10.301.1003.1045.0000 4.4.90.51.00 01 500 000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00 F.R.: 1 01 00
500	10.301.1003.2195.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenç VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00 F.R.: 1 01 00
505	10.301.1003.2195.0000 3.3.90.08.00 01 500 000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenç Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00 F.R.: 1 01 00
507	10.301.1003.2195.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenç MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00 F.R.: 1 01 00
511	10.301.1003.2195.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenç OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00





02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
512	10.301.1003.2195.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00 F.R.: 1 01 00
515	10.301.1003.2195.0000	3.3.91.97.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00 F.R.: 1 01 00
516	10.302.1003.1048.0000	4.4.90.52.00	01	500	000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
524	10.302.1003.2092.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividade do Bloco de Gestão do SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
541	10.302.1003.2105.0000	3.3.90.48.00	01	500	000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00 F.R.: 1 01 00
564	10.302.1003.2153.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do BLMAC - Recurso Próprio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
566	10.302.1003.2153.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do BLMAC - Recurso Próprio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
580	10.302.1003.2196.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	372.891,82 F.R.: 1 01 00
584	10.302.1003.2196.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
585	10.302.1003.2196.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00 F.R.: 1 01 00
589	10.302.1003.2196.0000	3.3.91.97.00	01	500	000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenc Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00 F.R.: 1 01 00





02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	623	10.304.1003.2155.0000	Manutenção das Atividades do BLVGS - Recurso Próprio	170.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	661	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	670	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	60.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	675	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	150.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	676	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	677	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	180.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social			
	680	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	32.500,00		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			





02	33	01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
872	08.243.1004.2137.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
877	08.243.1004.2139.0000	3.1.90.11.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
878	08.243.1004.2139.0000	3.1.90.13.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
886	08.243.1004.2139.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
887	08.243.1004.2139.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
926	12.122.1008.2191.0000	3.1.90.11.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.153.340,94
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
927	12.122.1008.2191.0000	3.1.90.13.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
934	12.122.1008.2191.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
937	12.122.1008.2191.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação				
938	12.122.1008.2191.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	
941	12.122.1008.2191.0000	3.3.91.97.00	01	500	000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00
						TESOURO	F.R.: 1 01 00
						Recursos não Vinculados de Impostos	





02	35	01	Secretaria Municipal de Educação			
993	12.361.1008.2038.0000	3.1.90.04.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00
994	12.361.1008.2038.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00 F.R.: 1 01 00
995	12.361.1008.2038.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
02	35	02	Departamento de Esportes			
1099	27.812.1009.2051.0000	3.1.90.11.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
1101	27.812.1009.2051.0000	3.1.90.16.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
1103	27.812.1009.2051.0000	3.1.91.13.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00 F.R.: 1 01 00
1108	27.812.1009.2051.0000	3.3.90.30.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00 F.R.: 1 01 00
1109	27.812.1009.2051.0000	3.3.90.31.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
1111	27.812.1009.2051.0000	3.3.90.32.00	01	500 000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	15.600,00 F.R.: 1 01 00





02	35	02	Departamento de Esportes				
1113	27.812.1009.2051.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	14.200,00 F.R.: 1 01 00
1115	27.812.1009.2051.0000	3.3.90.48.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00 F.R.: 1 01 00
1117	27.812.1009.2051.0000	3.3.91.97.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00 F.R.: 1 01 00
02	35	03	Departamento de Cultura				
1121	13.392.1009.2048.0000	3.1.90.11.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1122	13.392.1009.2048.0000	3.1.90.13.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00 F.R.: 1 01 00
1125	13.392.1009.2048.0000	3.1.91.13.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00 F.R.: 1 01 00
1133	13.392.1009.2048.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R.: 1 01 00
1134	13.392.1009.2048.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00 F.R.: 1 01 00
1140	13.392.1009.2049.0000	3.3.90.30.00	01	500	000	Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
02	35	03	Departamento de Cultura				
1143	13.392.1009.2049.0000	3.3.90.36.00	01	500	000	Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1144	13.392.1009.2049.0000	3.3.90.39.00	01	500	000	Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00 F.R.: 1 01 00





Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 8.157.979,03 (oito milhões, cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos) nas fontes de recursos (Secretaria de Tesouro Nacional/STN): 1.540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos e 1.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação			
972	12.361.1008.2036.0000	3.1.90.04.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.122.088,06		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
973	12.361.1008.2036.0000	3.1.90.11.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.469.706,25		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
974	12.361.1008.2036.0000	3.1.90.11.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		541 000	Transf. do FUNDEB - Compl. União - VAAF			
975	12.361.1008.2036.0000	3.1.90.13.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.226,74		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
978	12.361.1008.2036.0000	3.1.91.13.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	300.000,00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
979	12.361.1008.2036.0000	3.3.90.08.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	18.909,07		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
981	12.361.1008.2036.0000	3.3.91.97.00	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70% Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.102.048,91		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	F.R.: 1	05	00
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos			

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação por excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.215.000,00 (um milhão duzentos e quinze mil reais) na fonte de recursos (Secretaria de Tesouro Nacional/STN): 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma assim descrita:





02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
428	10.301.1003.2096.0000	Manutenção das Atividades dos ACS	690.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
485	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da	165.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
494	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde da	320.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
636	10.305.1003.2112.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	40.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				

Art. 5º - Os créditos abertos na presente lei fundamentam na forma do art. 43, §1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64 e no anexo único.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 30 de novembro de 2021.

Art. 7º - O art. 8º da Lei Municipal 1.064 de 30 de novembro de 2021 passa a reger com a seguinte redação:

*Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 2022, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa geral fixada no orçamento total da presente Lei, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender às despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.*

Art. 8º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE SETEMBRO DE 2022.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA  
RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2022.09.08 11:52:22 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita do Município**





**LEI Nº. 1.102/2022.**

**Ementa:** “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 2.057.208,07 (Dois milhões cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e sete centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1235	12.365.1008.1016.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educaçã	2.057.208,07	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	544 000		Recursos de Precatórios do FUNDEF		

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com superávit financeiro dos recursos dos precatórios do FUNDEF.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.908.988,82 (Dois milhões novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos) na forma assim descrita:

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação		
1236	12.365.1008.1016.0000		Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades da Educaçã	2.908.988,82	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do caput será coberto com excesso de arrecadação de transferências do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE.

**Art. 3º** - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2022.10.20 12:23:39 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita do Município.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBERT DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stc.e-cp.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=e8202e50450473b086cd8483a2918](https://stc.e-cp.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=e8202e50450473b086cd8483a2918)

## DECRETO Nº 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$226.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				226.000,00
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	494	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde de	182.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
	623	10.304.1003.2155.0000	Manutenção das Atividades do BLVGS - Recurso Próprio	34.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 11 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	979	12.361.1008.2036.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%	10.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	511	10.301.1003.2195.0000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atensão	-216.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	991	12.361.1008.2037.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%	-10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

**DECRETO Nº 3 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1064**

**Anulação ( - )**

**-226.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 28 de janeiro de 2022

---

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBERT DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validarDoc.seam>

## DECRETO Nº 6 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$471.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				471.700,00
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura	
	359	20.605.1006.1028.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercados, Matadouro:	25.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	422	10.301.1003.1045.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o Fundo	25.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	536	10.302.1003.2104.0000	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	335.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	925	12.122.1008.2191.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	30.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	927	12.122.1008.2191.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	948	12.361.1008.1013.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para c	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBEBIA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd848342610e>

## DECRETO Nº 6 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	949	12.361.1008.1014.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades do Ensino F			25.700,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.:	1	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p><b>Anulação:</b></p>								
02	30	01	Controle Interno do Município					
	38	04.124.1002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno			-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	39	04.124.1002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno			-5.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	1	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	49	04.122.1002.2188.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			-45.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	1	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo					
	179	04.122.1002.2011.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura					
	373	20.605.1006.2059.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Produção Agropecuária			-36.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	01 00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	517	10.302.1003.1051.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para o BLMAC			-25.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		601 000	Bloco Estru. Rede de Serv.Púb. de Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stc.eicpep.br/validador/validadorDoc.seam?codigo\\_documento=e829c5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be](https://stc.eicpep.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=e829c5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be)

## DECRETO Nº 6 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde						
	584		10.302.1003.2196.0000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenção				-335.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	1	00
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação						
	951		12.361.1008.1015.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o E				-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	9	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					

**Anulação ( - )**

**-471.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 07 de fevereiro de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBER DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stece.cepe.br/epp/validarDoc.seam>  
Codigo do documento: e8202e58-9150-47c3-b086-91883a261be

## DECRETO Nº 8 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$158.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				158.000,00
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
479	10.301.1003.2151.0000	Manutenção das Atividades do BLATB - Recurso Próprio	81.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
541	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	42.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
566	10.302.1003.2153.0000	Manutenção das Atividades do BLMAC - Recurso Próprio	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
533	10.302.1003.2104.0000	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	-81.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		
542	10.302.1003.2105.0000	Tratamento Fora do Domicílio - TFD	-42.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde		
585	10.302.1003.2196.0000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atensão	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

**DECRETO Nº 8 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064**

**Anulação ( - )**

**-158.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 14 de fevereiro de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBERT DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: [https://stc.ecc.br/validador/validadorDoc.seam?codigo\\_documento=e8202e5d-a560-4b33-9086-cd8483a261be](https://stc.ecc.br/validador/validadorDoc.seam?codigo_documento=e8202e5d-a560-4b33-9086-cd8483a261be)

## DECRETO Nº 10 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$1.801.635,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.801.635,67
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração	
	63	04.122.1002.2188.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	200.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças	
	102	04.123.1002.2021.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete de Finanças	13.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	
	279	15.451.1007.1038.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pavimentação Pública	714.135,67
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		701 000	Outras Transf. Conv/Instru.Cong.- Estado	
	293	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	494	10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde de	34.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	
	591	10.303.1003.2147.0000	Farmácia Básica - Recurso Próprio	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?c=1&id=20220225d-a560-473-1086-cd8483a261be>

## DECRETO Nº 10 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1064

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social						
	677		08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência			30.000,00		
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 1		00
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação						
	981		12.361.1008.2036.0000	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 70%			500.000,00		
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			F.R.: 1		00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração						
	79		06.182.1002.2019.0000	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			-500.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1		00
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças						
	134		04.123.1002.2039.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, Con			-13.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1	01	00
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	143		99.999.1002.2027.0000	Reserva de Contingência			-714.135,67		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 1	01	00
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde						
	594		10.304.1003.1053.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis para Vigilância S			-34.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			601 000	Bloco Estru. Rede de Serv.Púb. de Saúde					
	604		10.304.1003.2110.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde					
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: HELLENE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Codigo do documento: e8202e58-1560-47c3-b086-91883a261be**DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$1.103.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.103.100,00</b>
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	
	261	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	125.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	290	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi	170.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	293	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura	
	359	20.605.1006.1028.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Mercados, Matadouro:	25.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	415	10.125.1003.2090.0000	Apoio aos Conselhos Municipais de Saúde	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	451	10.301.1003.2098.0000	Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	18.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.cepe.br/validador>  
Código do documento: e8202e56195047c3-b086-cd848342919

## DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	494		10.301.1003.2190.0000	Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde de	185,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	536		10.302.1003.2104.0000	Manutenção das Atividades de Centros de Saúde	194,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	623		10.304.1003.2155.0000	Manutenção das Atividades do BLVGS - Recurso Próprio	31,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	636		10.305.1003.2112.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	12,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05	00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	675		08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	60,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	937		12.122.1008.2191.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	40,000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	947		12.306.1008.2141.0000	Merenda Escolar - Recurso Próprio	175,000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	948		12.361.1008.1013.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para c	5,000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	01	00	
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Cpf=028202e5d-a560-47c3-1b86-cd8483a261be>

## DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	961	12.361.1008.2032.0000	QSE - Quota Parte do Salário Educação		50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		550 000	Transferência do Salário-Educação					
02	36	01	Fundo de Previdência do Município - FUMAP					
	1156	09.272.1005.1044.0000	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros para Unidade		4.600,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	79	06.182.1002.2019.0000	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		-7.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	112	04.123.1002.2023.0000	Manutenção das Atividades de Departamento de Tributação		-25.500,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	143	99.999.1002.2027.0000	Reserva de Contingência		-195.000,00			
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo					
	155	02.062.1002.2083.0000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		-50.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	180	04.122.1002.2011.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		-50.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1	01	00	
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=882025561560473-b086-918-483261be>

## DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
641	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
642	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
644	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-7.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
645	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-12.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
649	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
650	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-20.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
651	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-1.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
653	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						
655	10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19		-25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	02	00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	621 001	COVID-19 - Estadual						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento&e8202e5d-a560-47c3-b088-cd8483a261be>

## DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	657		10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19			-15.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			621 001	COVID-19 - Estadual				
	658		10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19			-206.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	686		08.122.1004.2117.0000	Capacitação e Treinamento de Servidores			-60.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	962		12.361.1008.2032.0000	QSE - Quota Parte do Salário Educação			-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			550 000	Transferência do Salário-Educação				
	1004		12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
	1005		12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			-125.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			570 000	Transf.Gov.Fed Conv.Instr.Cong -Educação				
	1010		12.361.1008.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			-40.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
	1017		12.361.1008.2143.0000	PETE - Estado			-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	36	01	Fundo de Previdencia do Município - FUMAP					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eitepe.itcbr/epp/validaDoc.seam> id do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

## DECRETO Nº 11 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	36	01	Fundo de Previdencia do Município - FUMAP					
	1167		09.272.1005.2084.0000	Encargos com Manutenção dos Serviços			-4.600,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	00
			01	TESOURO				
			800 000	Recursos Vinculados RPPS-Plano Previdenc				

**Anulação ( - )**

**-1.103.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

\_\_\_\_\_  
TRINDADE, 03 de março de 2022

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBERT DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Codigo do documento: e8202e5d-a560-4b33-9086-cd8483a261be

## DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$540.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				540.100,00
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças	
	139	04.123.1002.2039.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento, C	10.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	
	293	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públi	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	580	10.302.1003.2196.0000	Manutenção da Atividades do Fundo Municipal de Saúde Atenç	305.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	675	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	947	12.306.1008.2141.0000	Merenda Escolar - Recurso Próprio	6.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBEDA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.cepep.br/epp/validaDoc.seam?c=1&id=60473-b0869cd8483a261be>

## DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	948	12.361.1008.1013.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para c	50.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1				00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	35	02	Departamento de Esportes					
	1114	27.812.1009.2051.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte	5.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1				00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	35	03	Departamento de Cultura					
	1133	13.392.1009.2048.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	500,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1				00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	116	04.123.1002.2023.0000	Manutenção das Atividades de Departamento de Tributação	-10.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1				00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					
	297	15.452.1007.1041.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-50.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1				00
		01	TESOURO					
		751 000	Contribuição Custeio Serv.Ilum.Pub.COSIP					
	304	15.452.1007.2079.0000	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	-150.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1				00
		01	TESOURO					
		751 000	Contribuição Custeio Serv.Ilum.Pub.COSIP					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc?samCodigo=documento:e8202e56a1560473-b086-0848483a261be>

## DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
629	10.305.1003.2112.0000	3.1.90.11.00	05	600	000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
635	10.305.1003.2112.0000	3.3.90.30.00	05	600	000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde	-33.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
643	10.305.1003.2163.0000	3.1.90.13.00	05	602	000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-63.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
646	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.08.00	05	602	000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
647	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.08.00	02	621	001	Enfrentamento de Emergência COVID-19 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COVID-19 - Estadual	-1.500,00	F.R. Grupo: 1 02 00
648	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.30.00	05	602	000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-74.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
652	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.36.00	05	602	000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
654	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.39.00	05	602	000	Enfrentamento de Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 05 00
656	10.305.1003.2163.0000	3.3.90.93.00	02	621	001	Enfrentamento de Emergência COVID-19 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS COVID-19 - Estadual	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 02 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eicpep.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoc=11040912000103&CodigoAssinatura=11040912000103&CodigoAssinatura=11040912000103&CodigoAssinatura=11040912000103>

## DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	658		10.305.1003.2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19			-44.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			602 000	Bloco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	697		08.243.1004.2119.0000	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento			-2.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	698		08.243.1004.2119.0000	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento			-1.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	744		08.243.1004.2162.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA			-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	916		04.122.1008.2184.0000	Educação Ambiental e Economia de Recursos Naturais			-500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	920		04.122.1008.2185.0000	Manutenção das Atividades do Polo UAB			-6.100,00	
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	02	Departamento de Esportes					
	1115		27.812.1009.2051.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte			-5.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

**Anulação ( - )**

**-540.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be

**DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064**

---

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 09 de março de 2022

---

PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 014/2022/GP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**Ementa: “Abre crédito especial extraordinário dotação em virtude da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais pela Constituição do Estado, pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 65 da Lei Complementar 101/2000 e ainda pelo que dispõe o art. 44 da Lei 4320/64;

**Considerando** a ocorrência da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS e corroborada pelo Ministério da Saúde no Brasil, através da Portaria nº 188/GM/MS/2020 e subsequentes;

**Considerando** o reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021;

**Considerando** a situação de calamidade pública no Município através do Decreto Municipal nº 91 de 28 de dezembro de 2021; e,

**Considerando** ainda a necessidade de assistir de forma eficiente a população de maneira preventiva e aos atingidos pela coronavírus.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial extraordinário de dotação na importância de R\$ 388.044,54 (trezentos e oitenta e oito mil quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos na forma que segue:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
1173	10.302	1003	2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	163.500,00
	3.3.90	30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FR: 2 05 00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602	000		Banco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	
1174	10.301	1003	2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	204.544,54
	3.3.90	30.00		MATERIAL DE CONSUMO	FR: 2 05 00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602	000		Banco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	
1175	10.301	1003	2163.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	20.000,00
	3.3.90	36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR: 2 05 00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602	000		Banco Man. Ações Serv.Pub.Saúde COVID-19	





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 14 DE  
MARÇO DE 2022.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município

Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e8202e5d-a560-47c3-b086-cd8483a261be





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBER DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Codigo do documento: e8202e5d-a560-4b39-9086-cd8483a261be

## DECRETO Nº 15 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$342.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				342.000,00
02	30	01	Controle Interno do Município	
	27	04.124.1002.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	680	08.122.1004.2115.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência	1.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação	
	926	12.122.1008.2191.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	35	03	Departamento de Cultura	
	1125	13.392.1009.2048.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	706	08.243.1004.2119.0000	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento	-1.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.io.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:e8202e5d-a566077c3-b086-cd8483a261be>

## DECRETO Nº 15 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
956	12.361.1008.2032.0000		QSE - Quota Parte do Salário Educação				-40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 000		Transferência do Salário-Educação					
958	12.361.1008.2032.0000		QSE - Quota Parte do Salário Educação				-1.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	5	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	550 000		Transferência do Salário-Educação					
984	12.361.1008.2037.0000		Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental 30%				-300.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	5	00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	540 000		Transferências do FUNDEB - Impostos					

**Anulação ( - )**

**-342.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 28 de março de 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2022



Documento Assinado Digitalmente por: HELBER DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validarDoc.seam>  
Codigo do documento: e8202e5d-a560-4b30-9086-cd8483a261be

## DECRETO Nº 16 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1064

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$2.250.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				2.250.200,00
02	30	05	Secretaria Municipal de Governo	
	162	04.122.1002.1069.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	185.300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	11	Secretaria de Industria, Comercio e Mineração	
	214	22.661.1006.2065.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	
	259	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	1.000,00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	262	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	65.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		704 000	Royalties do Petróleo e Gás Natural-Uniã	
	267	15.122.1007.2189.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços	315.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	293	15.451.1007.2077.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	23.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	